



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Processo Nº 02960/23

**EXERCÍCIO:** 2022  
**SUBCATEGORIA:** PCA - Prestação de Contas Anuais  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Juru  
**DATA DE ENTRADA:** 30/03/2023  
**ASSUNTO:** Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS  
relativa ao exercício de 2022.  
**INTERESSADOS:**  
Cynthia Dallanna Alves da Fonseca  
Paulo Ítalo de Oliveira Vilar  
SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA



**Processo:** 00329/22

**Subcategoria:** Acompanhamento

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Juru

**Exercício:** 2022

## CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

Processo instaurado em atendimento ao disposto no art. 1º da RN TC 01/2017.

**João Pessoa, 01 de Janeiro de 2022**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**Processo:** 02960/23

**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Juru

**Exercício:** 2022

## CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, o processo de nº 00329/22 foi anexado no início deste processo de nº 02960/23, resultando em mudanças na numeração das páginas.

**João Pessoa, 02 de Abril de 2023**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**Processo:** 02960/23

**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Juru

**Exercício:** 2022

## CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, os balancetes mensais de nº 23970/22, 30502/22, 39087/22, 53538/22, 62450/22, 72522/22, 83894/22, 95183/22, 103864/22, 110014/22, 120365/22, 08311/23 foram anexados a este processo de nº 02960/23, resultando em mudanças na numeração das páginas.

**João Pessoa, 02 de Abril de 2023**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

**Relatório sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Juru referente ao exercício Econômico-Financeiro de 2022, apresentando ao Exmo., Conselheiro André Carlo Torres Pontes, PRESIDENTE.**

Senhor PRESIDENTE,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Juru, relativo ao exercício Econômico-Financeiro de 2022, de acordo com a resolução Resolução RN-TCE/PB - 03/2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Integra o dito documento um conjunto harmônico e coordenado de peças estruturadas de acordo com os padrões impostos pela legislação vigente e atendidos os requisitos da técnica contábil.

O Balanço Geral e a presente exposição constituem a Prestação de Contas que o(a) Prefeita deve apresentar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em consonância com o que estatui a Legislação Estadual.

A análise a seguir procedida tem como objetivo fundamental, tornar menos árdua a tarefa dos órgãos superiores de fiscalização e julgamento das contas, bem como propiciar a administração, informações e dados úteis para a tomada de decisões, definindo os resultados alcançados e a composição do Patrimônio da Prefeitura.

**I - METAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO PROGRAMA EM CONFRONTO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**a) Do Orçamento Inicial e suas alterações:**

O Orçamento Geral da Prefeitura, aprovado pela Lei Orçamentária anual com a devida publicação, fixou a Despesa em R\$ 33.630.100,00 e limitou a Receita em R\$ 33.630.100,00.

No decorrer do exercício financeiro, os créditos sofreram as seguintes modificações:

Vale ressaltar que o mecanismo dos Créditos Especiais e Extraordinários, cuja utilização deve cingir-se de Real excepcionalidade existiu no exercício de 2022.

Despesa Fixada	33.630.100,00
Suplementações	20.349.040,98
Créditos Especiais	1.831.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
(-) Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	6.418.894,65
(-) Anulações	15.761.146,33
<b>Total da Despesa Autorizada</b>	<b>40.048.994,65</b>

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos Adicionais, tiveram as seguintes origens:

Anulação de Dotação	15.761.146,33
Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	6.418.894,65
<b>Total</b>	<b>22.180.040,98</b>

### b) Da Receita Orçamentária:

A receita Efetivamente Transferida e Arrecadada no exercício de 2022, atingiu a quantia de R\$ 40.125.836,85 determinando um Superávit de R\$ 6.495.050,06 correspondendo a 19,31% sobre a previsão Orçamentária.

A decomposição da Receita Orçamentária de 2022 por fontes em relação à previsão orçamentária oferece a seguinte visão:

	Previsão	Arrecadação	P/ Mais	P/ Menos	Variações	% Sobre Total Arrecadado
<b>Receita Corrente</b>						
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	775.000,00	1.042.153,50	267.153,50	0,00	34,47	0,00
Contribuições	1.500.000,00	1.566.424,64	66.424,64	0,00	4,43	0,00
Receita Patrimonial	38.600,00	456.726,35	418.126,35	0,00	1.083,23	0,00
Transferências Correntes	28.006.500,00	35.868.108,84	7.861.608,84	0,00	28,07	0,00
Outras Receitas Correntes	155.500,00	624.542,17	469.042,17	0,00	301,63	0,00
<b>Total:</b>	<b>30.475.600,00</b>	<b>39.557.955,50</b>	<b>9.082.355,50</b>	<b>0,00</b>		

	Previsão	Arrecadação	P/ Mais	P/ Menos	Variações	% Sobre Total Arrecadado
<b>Receita de Capital</b>						
Alienação de Bens	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.987.000,00	1.515.950,95	0,00	2.471.049,05	0,00	163,00
<b>Total:</b>	<b>4.017.000,00</b>	<b>1.515.950,95</b>	<b>0,00</b>	<b>2.501.049,05</b>		

	Previsão	Arrecadação	P/ Mais	P/ Menos	Variações	% Sobre Total Arrecadado
<b>Receita Intra-Orçamentária</b>						
Contribuições	1.470.000,00	2.372.327,38	902.327,38	0,00	61,38	0,00
Outras Receitas Correntes	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>1.770.000,00</b>	<b>2.372.327,38</b>	<b>902.327,38</b>	<b>300.000,00</b>		

	Previsão	Arrecadação	P/ Mais	P/ Menos	Variações	% Sobre Total Arrecadado
<b>Receita Redutora</b>						
Receita Patrimonial	0,00	686,79	686,79	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.632.500,00	3.320.396,98	687.896,98	0,00	26,13	0,00
<b>Total:</b>	<b>2.632.500,00</b>	<b>3.321.083,77</b>	<b>688.583,77</b>	<b>0,00</b>		

3.320.396,98 **Total Geral: 33.630.100,00 40.125.150,06 9.296.099,11 2.801.049,05**

### c) Da Despesa Orçamentária fixada em confronto com a realizada:

A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou autorizada em R\$ 40.048.994,65, tendo um dispêndio de R\$ 39.937.214,32 apresentando uma diferença de R\$ 111.780,33, correspondente a 0,28% do total fixado.

Nome do Órgão	Autorizada	Empenhada	Disponível	% Disponível
Câmara Municipal	1.095.144,25	1.095.112,57	31,68	0,00
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru - IPSEJ	2.994.219,51	2.994.219,51	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	823.353,22	823.352,53	0,69	0,00
Secretaria de Políticas para Mulheres	4.833,91	4.833,91	0,00	0,00
Secretaria de Administração	1.362.308,21	1.362.306,76	1,45	0,00
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	1.693.199,84	1.693.128,32	71,52	0,00
Secretaria de Controle Interno	47.999,99	47.999,99	0,00	0,00
Secretaria de Articulação Institucional	43.023,99	43.023,99	0,00	0,00
Secretaria de Educação	14.308.434,25	14.248.771,50	59.662,75	0,42
Secretaria de Saúde	715.862,33	715.862,33	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	10.147.322,31	10.095.313,51	52.008,80	0,51
Secretaria de Ação Social e Assunto da Família	485.475,70	485.474,84	0,86	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	638.762,08	638.762,08	0,00	0,00
Secretaria de Infraestrutura	3.434.491,40	3.434.490,50	0,90	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	10.205,00	10.205,00	0,00	0,00
Secretaria de Cultura	61.668,10	61.668,10	0,00	0,00
Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.	839.115,58	839.114,58	1,00	0,00

Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer	1.343.574,98	1.343.574,30	0,68	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>40.048.994,65</b>	<b>39.937.214,32</b>	<b>111.780,33</b>	

A composição da Despesa sob o critério econômico é, sobretudo significativa, e assim se discrimina:

<b>Despesa Corrente</b>	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.140.049,10	23.140.047,22	1,88	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.456.587,53	15.344.810,95	111.776,58	0,72
<b>Total:</b>	<b>38.596.636,63</b>	<b>38.484.858,17</b>	<b>111.778,46</b>	

<b>Despesa de Capital</b>	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
INVESTIMENTOS	1.164.096,75	1.164.095,07	1,68	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	288.261,27	288.261,08	0,19	0,00
<b>Total:</b>	<b>1.452.358,02</b>	<b>1.452.356,15</b>	<b>1,87</b>	
<b>Total Despesa:</b>	<b>40.048.994,65</b>	<b>39.937.214,32</b>	<b>111.780,33</b>	

## II - A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (ART. 2º, INCISO I, ALÍNEA “E” DA RESOLUÇÃO TC Nº 99/97)

Uma atividade complexa e de maior relevância, como é a administração pública, exige, necessariamente, para seu normal desempenho, em condições de proporcionar o sucesso desejado, um corpo funcional bem estruturado por servidores cuidadosamente selecionados, através de concurso público, capaz de assegurar um elevado índice de produtividade, quer no seu aspecto quantitativo que no qualitativo.

A partir deste estudo, baseado na valorização profissional e salarial dos servidores públicos, na moralização, na democratização, na promoção das políticas de relação de trabalho e, conseqüentemente na transferência administrativa, o Poder Executivo no Município promoverá em consonância a harmonia dos Poderes, possibilitando a integração funcional e estrutural dos diversos componentes, internos e externos, do sistema executivo, dando novo alcance e produtividade às funções, administrativas e fiscalizadoras.

A Prefeitura Municipal de Juru, gradativamente deverá implantar no âmbito do Município, a administração objetiva, que é um sistema dinâmico de procurar integrar as necessidades da Prefeitura de definir e atingir os alvos (produtividades) com a necessidade do servidor de contribuir e desenvolver-se.

O funcionamento do sistema prevê o aproveitamento integral dos recursos humanos, ficando assegurada à homogeneidade metodológica do trabalho e a convergência de esforços para a consecução dos objetivos e a aplicação das diretrizes definidas pela Mesa Diretora.

O programa de Administração tem por objetivos, atingir a plenitude de ação, pelo aumento da motivação do servidor, promovendo a valorização dos recursos humanos, através do trabalho de profissionalização, da ampliação de possibilidades competitivas de promoção funcional e salarial, do estímulo ao aperfeiçoamento, pelo treinamento.

No que diz à realização do concurso público, torna-se imprescindível, a elevação do sistema arrecadatório do Município, para ampliar as suas receitas correntes líquidas, visando melhorar o índice atual de aplicação na folha de pessoal da atual estrutura organizacional da Prefeitura, para proporcionar o cumprimento, em exercício subsequente, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2001), em consonância com as determinações explícitas na Emenda Constitucional nº 25/2001.

## III - PEÇAS TÉCNICAS DE BALANÇOS

### a) Do Resultado da execução orçamentária

Consubstanciado no Balanço Orçamentário, previsto no Art. 103, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, a execução Orçamentária apresentou em 31 de Dezembro de 2022, o seguinte resultado, sob o critério da Classificação Econômica:

Classificação Econômica	Receita	Despesa
Orçamento Corrente	38.609.199,11	38.484.858,17
Orçamento Capital	1.515.950,95	1.452.356,15
Déficit   Superávit	0,00	187.935,74
<b>Total:</b>	<b>40.125.150,06</b>	<b>40.125.150,06</b>

Confrontando a despesa empenhada até dezembro de 2022, com a receita auferida no mesmo período, apuramos o seguinte resultado, apresentado a seguir:

Mês	Receita	Despesa	Superávit	Déficit
Janeiro	2.639.196,15	2.579.842,97	59.353,18	0,00
Fevereiro	3.151.844,61	2.655.725,14	496.119,47	0,00
Março	2.748.611,12	2.975.837,23	0,00	227.226,11
Abril	2.659.897,45	3.011.584,32	0,00	351.686,87
Mai	4.290.407,11	3.317.100,91	973.306,20	0,00
Junho	4.800.028,82	4.153.990,29	646.038,53	0,00
Julho	3.896.240,37	3.701.234,94	195.005,43	0,00
Agosto	2.856.562,48	3.370.583,03	0,00	514.020,55
Setembro	2.496.388,24	3.480.670,94	0,00	984.282,70
Outubro	3.045.341,01	3.083.980,79	0,00	38.639,78
Novembro	3.193.930,48	3.353.499,80	0,00	159.569,32
Dezembro	4.348.075,80	4.253.163,96	994.576,00	0,00
<b>Total Parcial:</b>	<b>40.126.523,64</b>	<b>39.937.214,32</b>		
<b>Déficit   Superávit:</b>	<b>0,00</b>	<b>189.309,32</b>		
<b>Total Final:</b>	<b>40.126.523,64</b>	<b>40.126.523,64</b>		

## b) Do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e Despesa Orçamentária, bem como os Recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte (Art. 103, da Lei Federal 4.320/63).

De conformidade com o exposto acima, assim estão alinhados, os elementos que compõe o Sistema Financeiro do Atual Exercício.

<b>Disponibilidade do Exercício Anterior</b>	<b>2.186.353,17</b>
<b>Receitas</b>	
Orçamentárias	40.125.836,85
Extra-Orçamentárias	6.564.853,54
<b>Total:</b>	<b>46.690.690,39</b>
<b>Despesas</b>	
Orçamentárias	39.937.214,32
Extra-Orçamentárias	4.221.565,45
<b>Total:</b>	<b>44.158.779,77</b>
<b>Disponibilidade do Exercício Atual</b>	<b>4.717.577,00</b>

Comparando as Disponibilidades:

Existente em 31/12/2022	4.717.577,00
-------------------------	--------------



**A diferença de:****(2.531.223,83)**

Indica a medida acréscimo no término do exercício de 2022 no encaixe do tesouro da Prefeitura, cujo saldo disponível está confrontando com o saldo físico (dinheiro em espécie e moeda escritural) e assim se demonstra:

Em Tesouraria	320,17
Em Bancos	4.717.256,83
<b>Total:</b>	<b>4.717.577,00</b>

**c) Do Balanço Patrimonial**

O Balanço Patrimonial estabelece no Art. 105, da Lei Federal nº 4.320/64, espelha a síntese do Patrimônio Público passível de contabilização, isto é, súmula dos bens, direitos e obrigações da Prefeitura.

Esta peça técnica desdobra o patrimônio, em dois grupos básicos, denominados Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente.

O Patrimônio Financeiro, que acusa um Superávit Financeiro no valor de 1.992.704,86, assim se apresenta:

<b>Ativo Financeiro</b>	
<b>Disponível</b>	<b>2.191.252,10</b>
Caixa	320,17
Bancos e Correspondentes	2.190.931,93
Exatores	0,00
<b>Vinculado em C/C Bancária</b>	<b>2.526.324,90</b>
<b>Realizável</b>	<b>32.603,38</b>
<b>Total:</b>	<b>4.750.180,38</b>
<b>Passivo Financeiro</b>	
<b>Restos a Pagar</b>	<b>2.220.541,01</b>
<b>Serviço da Dívida a Pagar</b>	<b>0,00</b>
<b>Depósitos</b>	<b>536.934,51</b>
<b>Débitos da Tesouraria</b>	<b>0,00</b>
<b>Total:</b>	<b>2.757.475,52</b>
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>1.992.704,86</b>

O Patrimônio Permanente apresenta uma situação Favorável conforme evidência a seguir, mediante o confronto sintético de seus elementos positivos e negativos.

<b>Ativo Permanente</b>	
Bens Móveis	0,00
Bens Imóveis	0,00
Dívida Ativa	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo Permanente</b>	
Dívida Fundada/Provisões	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>

Dentre as medidas preliminares tomadas na elaboração deste Balanço, a fim de espelhas a realidade dos fenômenos patrimoniais pelos valores justos e de forma correta, destaca-se a incorporação dos Bens Móveis e Imóveis, no exercício ora em análise, através da Mutaç o Patrimonial da Execuç o Orçament ria (Vide

**Saldo Permanente Nulo** 0,00

A soma algébrica das duas situações líquidas revela o Ativo Real Líquido no final do exercício, a saber:

Superávit Financeiro	1.992.704,86
Saldo Permanente Nulo	0,00
<b>Ativo Real Líquido</b>	<b>1.992.704,86</b>

#### d) Da demonstração das variações patrimoniais

Nesta peça técnica, são evidenciadas as alteração de ordem-quantitativa do que foi passível, o Patrimônio Administrativo da Prefeitura, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária, é também demonstrado o resultado patrimonial do Exercício (art. 104, da Lei Federal nº 4.320/64).

Na forma sintética, o resultado Patrimonial, assim se apresenta:

Variações Ativas	40.125.836,85
Variações Passivas	39.937.214,32
<b>Superávit Verificado</b>	<b>188.622,53</b>

O reflexo decorrente do resultado positivo do exercício na substância líquida inicial assim se apresenta:

Saldo Nulo em 31/12/2021	0,00
Superávit Verificado em 31/12/2022	188.622,53
<b>Ativo Real Líquido</b>	<b>1.992.704,86</b>

#### e) Da dívida fundada/Provisões

<b>Dívida Fundada/Provisões</b>	
Dívida Fundada/Provisões	0,00
<b>Total da Dívida Fundada/Provisões:</b>	<b>0,00</b>

#### f) Da dívida fluante

No encerramento do exercício da Dívida Flutuante, de que trata o Art. 92, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para o exercício seguinte:

<b>Nome da Conta</b>	
Restos a Pagar	2.220.541,01
Serviço da Dívida a Pagar	0,00
Depósitos	536.934,51
Débitos da Tesouraria	0,00
<b>Total da Dívida Flutuante:</b>	<b>2.757.475,52</b>

#### IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Eram estas, Senhor PRESIDENTE, as considerações principais que achamos por bem destacar, da prestação de contas de 2022, da Prefeitura Municipal de Juru, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

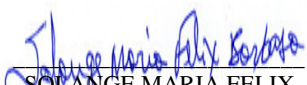
Para o cumprimento a contento desta tarefa que constitui a mais importante atribuição desta Assembléia de Contabilidade e Finanças, foram fundamentais os fatores que por justiça devem realçar:

- 1) Indispensável apoio de Vossa Excelência, a este Órgão Técnico;
- 2) Funcionamento coeso disciplinado e uniforme da Gerência Financeira, integrantes da Prefeitura Municipal de Juru;
- 3) Perfeito entrosamento entre este departamento com a direção desta instituição;
- 4) Espírito público que preside aos servidores deste Órgão Técnico, que em número reduzido, suprem a deficiência numérica com a qualidade dos serviços e a dedicação ao Bem Público;

Finalmente, agradecemos a honra que nos concedeu de apresentar este documento que representa o coroamento de um trabalho intenso e diuturno, executando sem outro objetivo senão o cumprimento de seu dever.

Aproveitamos a oportunidade para reafirma-lhe os préstimos de nossa elevada consideração.

Juru-Pb, 29 de março de 2008.

  
SOLANGE MARIA FELIX  
BARBOSA  
Prefeita



## RELATÓRIO

### RELATÓRIO ANUAL

#### Relatório das Ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação Durante o ano de 2022

#### INTRODUÇÃO

Ao iniciarmos o nosso trabalho neste ano letivo de 2022, nós que fazemos a Secretaria Municipal de Educação de Juru - PB, procuramos organizar o ano Letivo 2022 com aulas presenciais. Para isso, procuramos a Secretaria de Saúde do município para ver o quadro epidemiológico atualizado e também o quadro da vacinação em massa e em seguida, reunimos o Conselho Municipal de educação que elaborou a Resolução nº 001/2022 com a flexibilização das aulas presenciais.

A primeira semana de planejamento teve várias reuniões com a equipe pedagógica, com os gestores e coordenadores, auxiliares de serviços gerais, com a presença da Secretaria e da Prefeita do município e foram repassados alguns protocolos de segurança para o ensino presencial. Tudo isso para facilitar a execução das atividades a serem desenvolvidas dentro do sistema educacional.

O Sistema Municipal de Ensino de Juru tem estudantes matriculados no ano de 2022, sendo distribuídos por segmento:

SEGMENTO	NÚMERO
CRECHE	179
PRÉ-ESCOLA	236
FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	699
FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	364
EJA	79
TOTAL	1.657

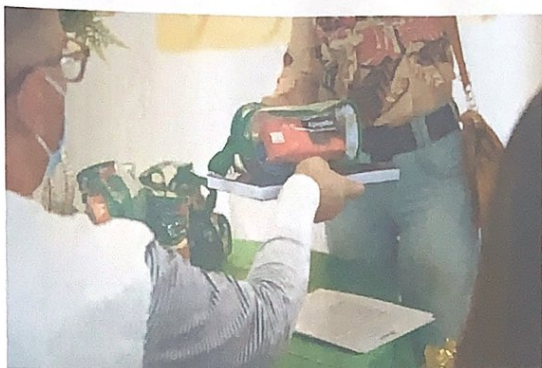
O ano letivo de 2022 iniciou com a Semana Pedagógica que aconteceu de 01 a 04 de fevereiro de 2022, com a realização de várias reuniões sobre os encaminhamentos para o início das aulas.

#### Semana Pedagógica

A realização da Semana Pedagógica para Professores, Gestores e Coordenadores escolares, Pessoal de Apoio (auxiliares de serviços educacionais gerais, assistentes, motoristas, etc), aconteceu com a participação da Secretária Municipal de Educação Luciene e Prefeita Solange, com as orientações para cada setor de trabalho e na reunião geral com os professores, contamos com a presença de um palestrante muito conhecido na área educacional e entrega das Diretrizes Operacionais para cada escola. Também foi entregue kit escolar do professor.

A Secretaria Municipal de Educação em 2022 iniciou o desenvolvimento dos trabalhos pedagógicos do ano letivo com aulas presenciais e procurando estratégias para melhorar o atendimento aos alunos no espaço escolar, procurando suprir as dificuldades anteriormente impostas pelo difícil período de pandemia e o difícil acesso no ensino remoto, favorecendo a permanência e maior aproveitamento pedagógico do educando. A escola com as aulas presenciais trouxe neste ano de 2022, teve o fortalecimento e valorização

do protagonismo do aluno e maior desenvolvimento de suas potencialidades. A escola precisa fortalecer o trabalho pedagógico e institucionalizar a organização do trabalho docente de forma a consolidar a dinâmica do atendimento presencial e deste modo torna-se necessário sistematizar o ensino por área de conhecimento, superando as dificuldades, proporcionando assim, maior suporte pedagógico a toda equipe de ensino em cada escola. No dia 01 de fevereiro de 2022, às 08h30min da manhã, reunimos toda equipe de professores, gestores e coordenadores para a apresentação do quadro de professores de cada escola, no Clube Municipal, também foi feita a entrega dos kits aos professores, com uma palestra sobre a educação em tempos de pandemia e contínuo curricular, com o Professor Marcelo Saturnino.

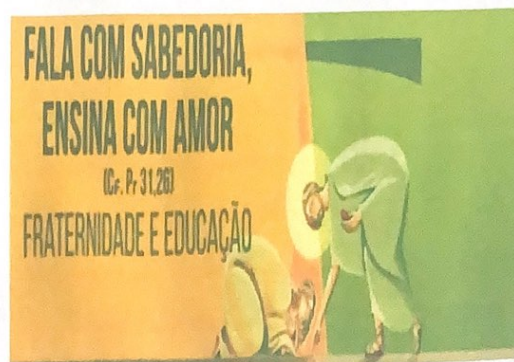




A primeira aula atividade do ano letivo de 2022 foi na secretaria de Educação para finalizar o currículo.

		
<b>AULA ATIVIDADE ENSINO FUNDAMENTAL II</b>	<b>AULA ATIVIDADE ENSINO FUNDAMENTAL I</b>	<b>AULA ATIVIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>
 15/02/2022	 15/02/2022	 15/02/2022
 ESCOLA ADGINA PIRES	 ESCOLA ANTONIO ALVES	 ESCOLA RITA
 07:00 AS 10:00	 07:00 AS 10:00 13:00 AS 16:00	 07:00 AS 10:00 13:00 AS 16:00

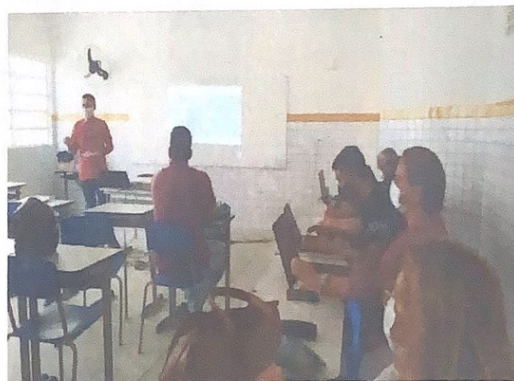
Foi apresentado a cada segmento o tema da Campanha da Fraternidade- 2022, para ser trabalhado na escola.



“O currículo é o enfoque principal da educação, pois é só através dele que acontecem os processos de mudanças. O Mundo está em movimento acelerado de transformações e a escola, como veículo socializador, deve oferecer um currículo que acompanhe essas mudanças para que não se torne algo obsoleto, sem funcionalidade quando relacionarmos com outras instâncias de informações tão próximas e tão presentes na vida da humanidade.”

(Kátia Saone Santos Araújo)

15/02/2022



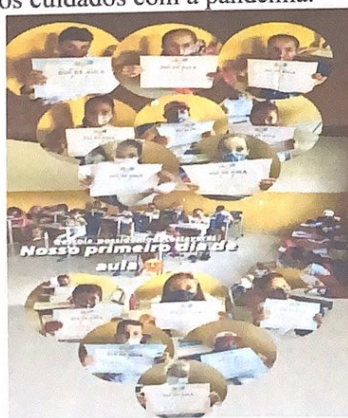
PLANEJAMENTO DO ENSINO INFANTIL



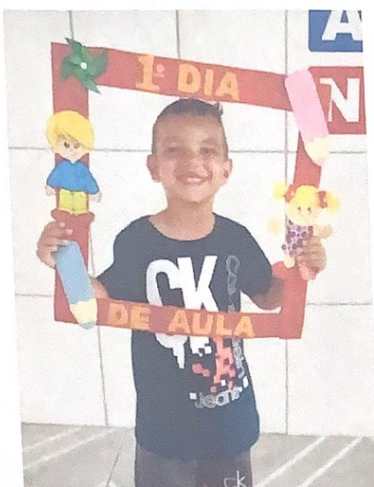
### PLANEJAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL



**VOLTA ÀS AULAS** - O município de Juru-PB inicia o Ano Letivo 2022, com aulas presenciais, seguindo todos os cuidados com a pandemia.

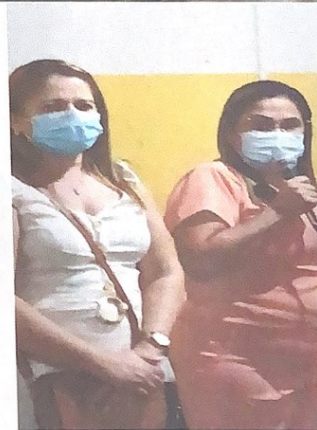






### DIA DA MULHER

No dia 08 de março, a Secretaria Municipal de Educação realizou um encontro com as professoras das Escolas municipais para uma pequena homenagem. Na ocasião, estavam presentes a Prefeita Solange, a Secretaria de Educação Luciene Alves e a Secretaria de Ação Social, Fátima Alves. Também estavam presentes os gerentes da Agência do Bradesco de Juru e Água Branca. Foram realizados vários sorteios de brindes para as professoras presentes.



## PLANEJAMENTO COM PROFESSORES DO AEE

O planejamento com os professores do Atendimento Educacional Especializado acontecia sempre ao final de cada bimestre, na secretaria de Educação e na ocasião, eram entregues os relatórios bimestrais, planejamento das ações e socialização das atividades de cada escola.



**MATERIAL ESCOLAR** -A prefeitura Municipal de Juru, através da Secretaria Municipal de educação realizou a entrega do material escolar para todos os alunos da rede municipal, desde a Educação Infantil ao Ensino Fundamental Anos Finais e EJA.

CADERNO CAPA DURA
CADERNO 10 MATERIAS
CADERNO 15 MATERIAS
CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL
APONTADOR C/ DEPOSITO
BORRACHA PONTEIRA
BORRACHA BRANCA
LÁPIS GRAFITE
RÉGUA
LÁPIS DE COR C/ 12 CORES
TESOURA SEM PONTAS
COLA BRANCA
MASSA DE MODELAR



Reunião com a FOCO CONSULTORIA sobre o Currículo Continuun. Reunião realizada na Secretaria Municipal de Educação com o objetivo de orientar a elaboração do Continuun Curricular.



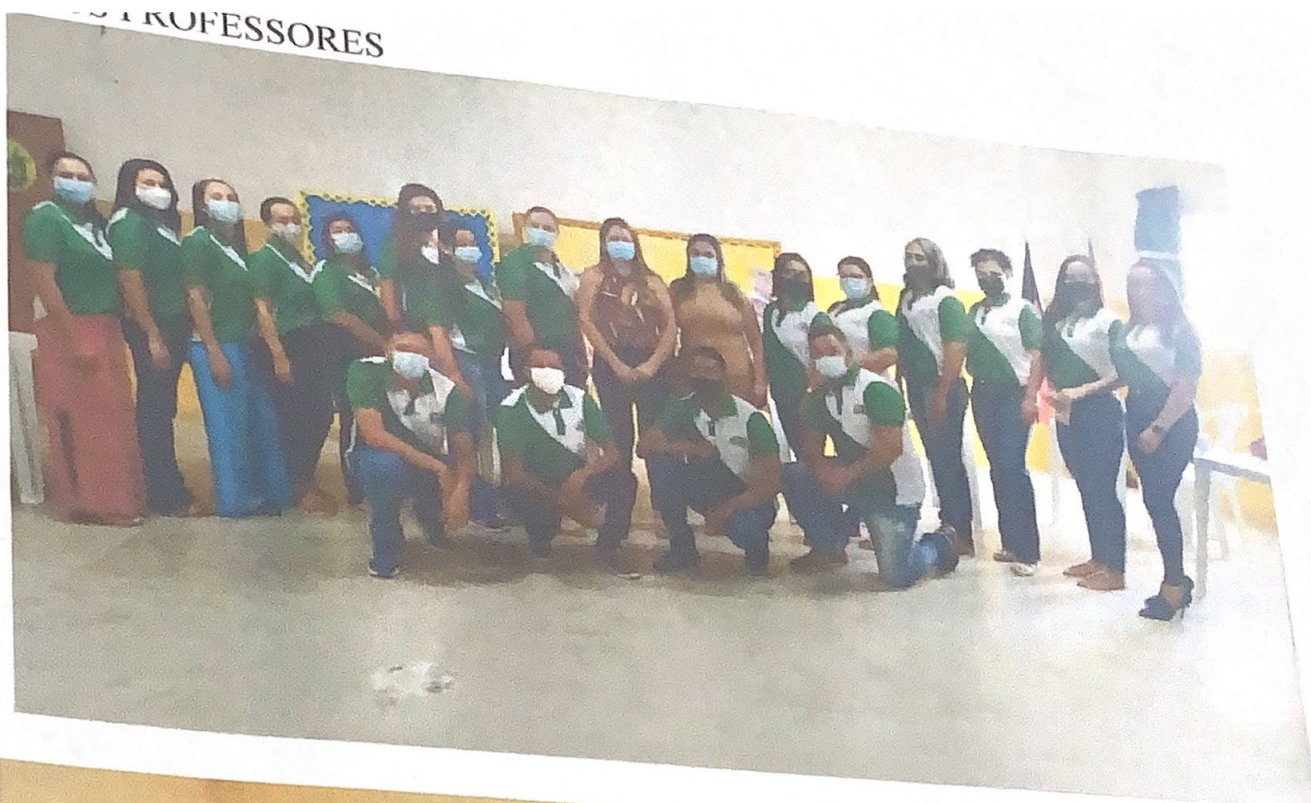


Reunião da equipe pedagógica- As reuniões da equipe pedagógica aconteciam sempre na segunda-feira, para planejamento de atividades e avaliação de ações realizadas.



#### ENTREGA DE FARDAMENTO PARA ALUNOS E PROFESSORES –

A Prefeita Solange Felix, acompanhada da Secretária Municipal de Educação Luciene Alves da Silva Veras e vice-prefeita Maria de Jesus, realizaram a entrega de fardamento e material escolar em todas as escolas do município.



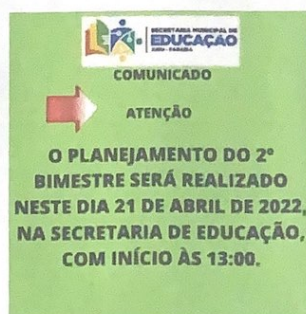




A equipe pedagógica realizou reunião com gestores e coordenadores escolares para alinhamento e planejamento de ações pedagógicas. Participação da Secretária de Educação Luciene.



Planejamento do 2º bimestre - O planejamento do 2º bimestre aconteceu no dia 21 de abril de 2022 por segmentos, na escola Antonio Alves da Silva.



ACOLHIDA DOS PROFESSORES NO DIA DO PLANEJAMENTO



Fundamental I –







O 1º bimestre encerrou no dia 25 de 2022 e a equipe da secretaria realizou visitas pedagógicas nas escolas, fazendo a reestruturação do PPP e Regimento Interno de cada escola e fazendo o acompanhamento de supervisão e orientação de acordo com a realidade de cada escola.

Durante o 3º bimestre, as ações foram realizadas em consonância com o plano de ação elaborado no início do ano letivo- 2022, dando continuidade ao processo do ensino oferecido nas escolas municipais de Juru, onde o objetivo é melhorar o desempenho e desenvolver as habilidades cognitivas dos estudantes. Dentre as ações planejadas para serem executadas no período de 26 de abril a 20 de julho de 2022, destacamos:

1. Encontro Pedagógico – 3º bimestre
2. Projeto Semana da Pátria
3. Busca Ativa
4. Ações Pedagógicas

No encontro do segundo semestre, aconteceu a formação sobre Primeiros Socorros na Educação Infantil, no Encontro Pedagógico realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Juru-PB. No dia 26 de julho de 2022, realizamos na Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Alves da Silva, o 2º Encontro Pedagógico com os professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental que contou com palestras e oficinas para todos, com uma pauta que incluía formação sobre noções básicas de primeiros socorros e Continuum Curricular. A formação começou às 8:00 com acolhida dos participantes e café da manhã. Às 8:30 foi feita a acolhida geral no salão com exibição do vídeo e leitura do texto “Desiderata” na voz de Cid Moreira e em seguida uma reflexão espontânea. Em seguida, às 9:00, a coordenadora pedagógica SÉrgia Lucia Pereira Veras, fez os encaminhamentos, lendo o objetivo do encontro e a pauta e dividiu os grupos e encaminhou para as salas por áreas de conhecimentos. Os professores do Ensino Infantil tinham na pauta uma palestra sobre “Inclusão de alunos especiais na Educação Infantil” e uma oficina de Primeiros Socorros com a equipe do NASF e CRAS. O NASF é o Núcleo de Apoio à Saúde da Família, sendo uma equipe multiprofissional que atua de maneira integrada e apoio às equipes de saúde da Atenção Básica. O CRAS é o Centro de Referência de Assistência Social, é uma unidade pública de assistência social, que se destina ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social. Os profissionais que ministraram a palestra foram: Jonathan Cordeiro de Moraes (enfermeiro/coordenador do caps); Julia Ramos Vieira (psicóloga); Rita de Cássia Costa (psicóloga); Luzimery Galdino de Moraes (coordenadora do NASF); Antonia Aparecida dos Santos (psicóloga) e Vitória Enelis Rocha Correia (psicóloga).

A palestra começou com uma introdução consistente do que é o primeiro socorro, por Jonathan Cordeiro, enfermeiro do CRAS, explicando quais as medidas essenciais para esse momento em casos de necessidade dentro do ambiente escolar, já que os professores que atuam na creche e na pré-escola necessitam saber lidar com essas situações pois tem crianças que dependem de cuidados especiais de professores e cuidadores.

O ensino de primeiros socorros garante uma maior segurança em situações de emergência, sendo o ideal que toda a comunidade escolar tenha conhecimento, uma vez que o ambiente é propício a acidentes. Ele apresentou slides com o cinco pontos indispensáveis sobre como proceder na hora de socorrer um aluno, destacando a importância de manter a calma, conversar com a vítima, caso ela esteja consciente, evitar a ansiedade e criar uma relação de confiança, informando que o atendimento está a caminho, chamar uma ambulância, notificar a família ou responsáveis e manter a criança tranquila e em local apropriado e

encaminhar a criança para a unidade de saúde mais próxima para orientação e conduta médica. Também é importante afastar os curiosos porque as outras crianças podem se assustar em caso de ataques de epilepsia/convulsão, por exemplo.

A palestra começou com uma introdução consistente do que é a temática **Primeiros Socorros**, por Jonathan Cordeiro, enfermeiro do CRAS, explicando quais as medidas essenciais para esse momento em casos de necessidade dentro do ambiente escolar, já que os professores que atuam na creche e na pré-escola necessitam saber lidar com essas situações pois tem crianças que dependem de cuidados especiais de professores e cuidadores. O ensino de primeiros socorros garante uma maior segurança em situações de emergência, sendo o ideal que toda a comunidade escolar tenha conhecimento, uma vez que o ambiente é propício a acidentes. Ele apresentou slides com o cinco pontos indispensáveis sobre como proceder na hora de socorrer um aluno, destacando a importância de manter a calma, conversar com a vítima, caso ela esteja consciente, evitar a ansiedade e criar uma relação de confiança, informando que o atendimento está a caminho, chamar uma ambulância, notificar a família ou responsáveis e manter a criança tranquila e em local apropriado e encaminhar a criança para a unidade de saúde mais próxima para orientação e conduta médica. Também é importante afastar os curiosos porque as outras crianças podem se assustar em caso de ataques de epilepsia/convulsão, por exemplo. Jonathan também apresentou um slide sobre como proteger as crianças em casos de quedas, queimaduras, afogamento, intoxicação, no transporte de alunos com dificuldades de locomoção, autistas e deficientes visuais. Logo após a explanação pela equipe de CRAS, os profissionais do NASF iniciaram as oficinas com a mesma temática, onde os professores foram divididos em grupos e em seguida foi feita a apresentação de cada temática com participação de todos fazendo perguntas e discutindo os pontos relevantes.

Logo após a apresentação das oficinas, os participantes deram início a elaboração do currículo do terceiro bimestre conforme consta na pauta. Ao meio-dia, o almoço foi servido e ao retornar os professores deram continuidade ao trabalho.

#### PLANEJAMENTO BIMESTRAL 3º /4º BIMESTRE

**Data: 26/07/2022**

Ø 8:00 – Café

Ø 8:30 - Acolhida geral no salão com exibição do vídeo e leitura do texto *Desiderata*.

Ø Reflexão espontânea.

Ø 9:00 - Encaminhamentos para as salas por áreas de conhecimentos.

**1. ENSINO INFANTIL:**

· Palestra: Inclusão de alunos especiais na Educação Infantil.

· Oficina de Primeiros Socorros.

**2. ENSINO FUNDAMENTAL:** 1º ao 5º ano, apresentação de resultados por segmentos.

**3. LINGUAGENS E HUMANAS:** apresentação dos resultados da Avaliação de português e análise dos resultados.

**4. Matemática e Ciências:** apresentação dos resultados da Avaliação de português e análise dos resultados.

Ø 11:00- Planejamento do Continuum Curricular para o 3º e 4º bimestre.

Ø 12:00 – Almoço

Ø 13:00 - Retorno: Continuum Curricular.

Ø 15:00 – Lanche

Ø 15:15 – Retorno

Ø 17:00 - Encerramento



encaminhar a criança para a unidade d importante afastar os curiosos porqu epilepsia/convulsão, por exemplo.

A palestra começou com uma introduçã Cordeiro, enfermeiro do CRAS, explic necessidade dentro do ambiente esco necessitam saber lidar com essas situ professores e cuidadores. O ensino d emergência, sendo o ideal que toda a c propício a acidentes. Ele apresentou sli de socorrer um aluno, destacando a imj consciente, evitar a ansiedade e criar caminho, chamar uma ambulância, n local apropriado e encaminhar a crian médica. Também é importante afastar ataques de epilepsia/convulsão, por ex crianças em casos de quedas, quei dificuldades de locomoção, autistas e profissionais do NASF iniciaram as ofi grupos e em seguida foi feita a apresen discutindo os pontos relevantes.

Logo após a apresentação das oficinas bimestre conforme consta na pauta. A continuidade ao trabalho.

#### PLANEJAM

Data: 26/07/2022

- Ø 8:00 – Café
- Ø 8:30 - Acolhida geral no salão com e
- Ø Reflexão espontânea.
- Ø 9:00 - Encaminhamentos para as sala
- 1. **ENSINO INFANTIL:**
  - Palestra: Inclusão de alunos especia
  - Oficina de Primeiros Socorros.
- 2. **ENSINO FUNDAMENTAL: 1º**
- 3. **LINGUAGENS E HUMANAS** resultados.
- 4. **Matemática e Ciências:** apresent
- Ø 11:00- Planejamento do Continuum C
- Ø 12:00 – Almoço
- Ø 13:00 - Retorno: Continuum Curricu
- Ø 15:00 – Lanche
- Ø 15:15 – Retorno
- Ø 17:00 - Encerramento



**SEMANA DA JUVENTUDE** – A Semana da Juventude aconteceu de 08 a 12 de agosto de 2022 e a Secretaria Municipal de Educação ficou com a data do dia 11 de agosto, onde seria comemorado com todos os estudantes. O tema para ser trabalhado: "Vivendo O PRESENTE, PENSANDO O FUTURO". O dia foi bastante proveitoso com dinâmicas, desafios e danças, apresentações das escolas e muita animação, com a presença dos estudantes, os gestores e professores das escolas municipais e estaduais.

#### PAUTA:

- 08h00min – Chegada e assinatura no livro de presença. Acolhida com músicas
- 08h30min - Café
- Música: Ester
- 09h00min - Formação da mesa.
- Execução do Hino Nacional
- Execução do Hino do Município de Juru.
- Abertura do evento com a palavra da Prefeita e da secretária.
- Palavra facultada
- Apresentação cultural: Polonordeste
- 09h45min – Música: Bianca
- 10h00min - Roda de conversa com influenciadores digitais: Denise, Raimundo, Jonathan.
- Apresentação cultural: Escola Cornélio de Sousa
- 10h45min – Dinâmica: Desafio da maquiagem (1 dupla de cada escola)
- Apresentação cultural: Escola Possidônio
- 10h20min- Desafio do Tik Tok (1 dupla de cada escola)
- Apresentação cultural: Adgina
- 11h00min - Desfile: Miss/ estudante e o Mister/estudante
- Show de calouros: karaokê livre
- 11:30 - Premiação do desfile
- Agradecimentos
- Encerramento.
- Almoço
- Sorvete



Roda de conversa com os influenciadores digitais da comunidade e de cidades vizinhas (Água Branca e Princesa Isabel)



Apresentação musical com pessoas da comunidade e alunos das escolas municipais.



Alunos e gestão da ECIT Arlinda Pessoa com os alunos intercambistas.



**Em setembro, como já é tradição, as escolas do município organizaram seus desfiles de 07 de setembro.**

**ESCOLA CORNÉLIO DE SOUSA – DISTRITO DE DALMOPOLIS**







**ESCOLA POSSIDÔNIO DA COSTA VERAS**











NO DIA 07 DE SETEMBRO, DESFILARAM AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL







**NA SEDE, TIVEMOS NO DIA 06 DE SETEMBRO, O DESFILE DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL, CRECHE E PRÉ-ESCOLA.**











### ESCOLHA DO PNLD - 2023

Professores, coordenadores pedagógicos e diretores de escolas dos anos iniciais do ensino fundamental (1° ao 5° ano) estiveram reunidos neste dia 13 de setembro, terça-feira, para selecionar as obras didáticas do Objeto 1 do Programa Nacional do Livro e do Material Didático 2023 (PNLD 2023), que serão utilizadas por estudantes e professores das escolas municipais.



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO**  
JURU - PARAIBA

**COMUNICADO**

A escolha do PNLD 2023 - Objeto 1 - obras didáticas, destinada aos estudantes e professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental, ocorrerá no dia 13 de setembro de 2022 às 08:00h.

LOCAL: SME



Todos os professores de 1º ao 5º ano devem comparecer. É indispensável a presença de todos.



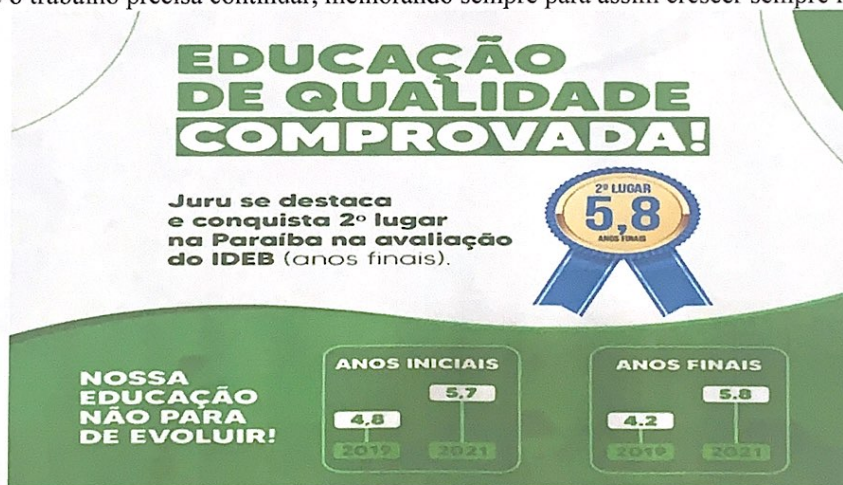


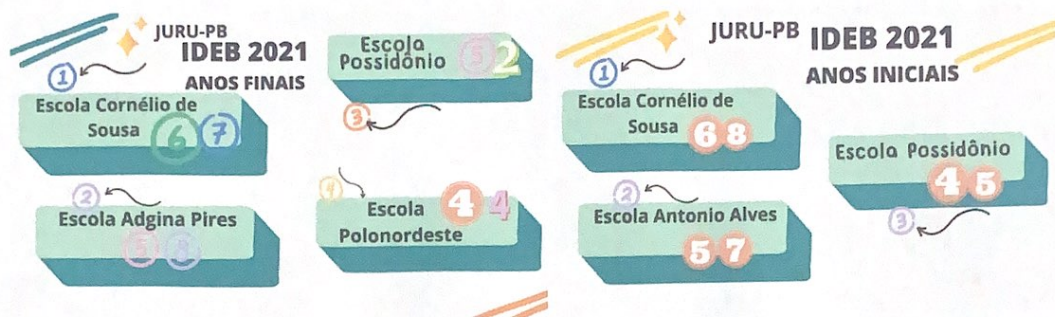




### IDEB 2021 – O MEC e Inep divulgam resultados do Saeb e do Ideb 2021

Pandemia deve ser considerada na análise dos resultados da avaliação e do indicador. Dados estão disponíveis no portal do Inep. O resultado foi publicado em 16/09/2022 às 10h18. 1. O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), divulgou, na sexta-feira, dia 16 de setembro, o Índice de Desenvolvimento da Educação Brasileira (Inep) de 2021, o principal indicador da qualidade da educação no País. O município de Juru obteve bons resultados e a secretaria analisou os dados e ressaltou que o trabalho precisa continuar, melhorando sempre para assim crescer sempre mais.





Aula atividade realizada na secretaria



**Reunião de diretores** – Aconteceu a reunião mensal com os diretores, dia 21 de setembro, como está no calendário, na secretaria, começando de 8:00h.



A Secretaria realizou as aulas atividades do mês de outubro por segmentos na secretaria para analisar os dados do SAEB-2021. Em pauta, os resultados do IDEB e o planejamento do 4º bimestre.

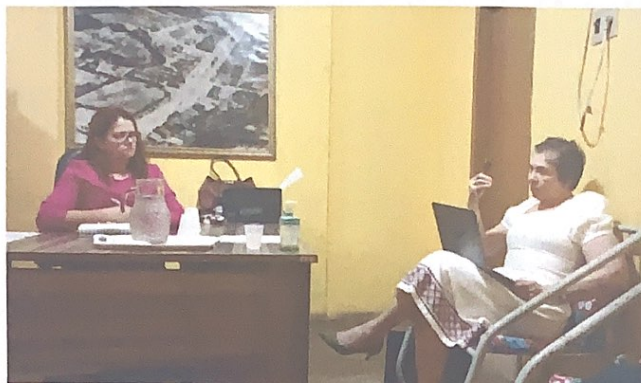


Material usado nas aulas atividades na secretaria:





A Secretaria Municipal de Educação realizou nos dias 06 e 07 de dezembro a Avaliação Diagnóstica de Saída de Português e Matemática do ano Letivo 2022, nas turmas de Ensino Fundamental Anos Finais.




Reunião com a FOCO CONSULTORIA

Já no final do ano letivo, a Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal Educação realizaram a premiação dos alunos que se destacaram na OBMEP. A educação é fundamental para o ser humano, é o princípio para o sucesso e formação de todo cidadão.

Acreditando neste princípio, a prefeita Solange Felix e secretaria Luciene Alves realizou a premiação de 07 alunos da Escola Adgina Pires Ramos com 500 reais em dinheiro e um notebook, vencedores da OBMEP 2022, COM 01 MEDALHA DE PRATA, 01 MEDALHA DE BRONZE, 05 MENÇÃO HONROSA, A ESCOLA E O MUNICÍPIO FOI PREMIADO TAMBÉM.


Portanto, essa é uma vitória, pois temos a certeza que incentivando os alunos da escola municipal estamos dando importância para a educação avançar e ser cada vez mais de qualidade em nosso município. E, esta premiação beneficia aquele aluno que se esforçou, que se destacou em seu respectivo ano de ensino e será uma espécie de espelho para outros alunos serem premiados. Estudar só traz benefício ao ser humano e será a garantia de futuro brilhante, portanto, temos que apoiar e incentivar nossas escolas, os professores e alunos para que acreditem nos estudos e ajudem as escolas municipais onde todos possam ter vez e voz.




## REUNIÃO EQUIPE PEDAGÓGICA

**PAUTA:**


1. Mensagem reflexiva
2. Breve avaliação das culminâncias dos projetos das escolas.
3. Dia da Educação: 19/12/2022 (ver as apresentações por escola)
4. Culminâncias da semana
5. CACS FUNDEB -renovação (escolha do professor)
6. Projeto de Emancipação Política do Município.
7. Plano municipal da 1ª Infância.
8. Avaliação Diagnóstica de português e matemática.
9. Plano de Ação.
- 10.
11. ENEM



**JURU-PB,14 DE NOVEMBRO DE 2022**



## APLICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS DE SAÍDA




**DIA 06/12/2022 - AVALIAÇÃO DE PORTUGUÊS**  
**DIA 07/12/2022 - AVALIAÇÃO DE MATEMÁTICA**

### ORIENTAÇÕES PARA O DIA DE APLICAÇÃO

1. FAZER A PROVA COM TRANQUILIDADE E EMPENHO PARA TER UM BOM RESULTADO;
2. PODE USAR A PROVA PARA REALIZAR SUAS ANOTAÇÕES E CÁLCULOS.
3. LER ATENTAMENTE CADA QUESTÃO E ESCOLHER APENAS UMA ALTERNATIVA.
4. DURAÇÃO DA PROVA: DE 07:00 ÀS 9:00 E DE 13:00 ÀS 15:00.
5. USO DE CANETA AZUL OU PRETA, PARA PREENCHER O GABARITO.
6. É PROIBIDO O USO DE CELULAR.

A secretaria de Educação iniciou a Pré-matrícula no dia 14 de novembro em todas as escolas municipais. Na reunião mensal com os gestores, ficou determinada a data da culminância dos projetos de leitura e escrita de cada escola.



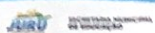

## MATRÍCULAS ABERTAS 2023

Matrículas abertas em todas as escolas da rede municipal de ensino  
**DE 14 DE NOVEMBRO A 20 DE DEZEMBRO**  
**DAS 07:00 ÀS 11:00 E DE 13:00 ÀS 17:00**


**Educação Infantil** **Ensino Fundamental**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA OS ALUNOS NA RENOVACÃO E MATRÍCULA:**

- Cópia de IR e CPF;
- Cópia dos Certificados de Nascimento;
- Cópia da Cartão de Vacinação;
- Cópia da Certidão de ID;
- Compromisso de Responsabilidade no nome do pai ou responsável;
- Declaração da escola, emissor ou transferência, Form. 3x4;
- Telefone para contato.

## IMPORTANTE




**Dia 08/11 -**  
 Terça-feira: Culminância do Projeto: ESCOLA CORNÉLIO DE SOUSA/ POLONORDESTE (MANHÃ)

**Dia 10/11 -**  
 Quinta-feira: Culminância do Projeto: ESCOLA ADGINA PIRES/ CRECHE (MANHÃ)

**Dia 11/11 -**  
 Sexta-feira: Culminância do Projeto: ESCOLA MANDIL BARBOSA / ANTONIO ALVES (MANHÃ)

**Dia 17/11 -**  
 Quinta-feira: Culminância do Projeto: ESCOLA LUIZ DE SOUSA BRASIL (MANHÃ)


**Dia 18/11 -**  
 Sexta-feira: Culminância do Projeto: Escola Rita Pires ( MANHÃ); POSSIDÔNIO DA COSTA VERAS (TARDE)



No dia 19 de novembro, aconteceu uma reunião com a FOCO Consultoria, na Secretaria Municipal sobre Plano de GESTÃO, com a presença de Socorro Trindade.




Dando continuidade às ações do 4º bimestre, realizamos reuniões com os gestores e professores para fazer os encaminhamentos para o fim do ano letivo.


**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**JURU - PARANÁ**

### SETOR PEDAGÓGICO

**Objetivos: Avaliar as ações realizadas e fazer os encaminhamentos para os meses de novembro e dezembro.**




**PAUTA:**

1. Mensagem reflexiva
2. Avaliação da Festa do Professor
3. Projeto de Leitura e Escrita das Escolas (datas)
4. Ações do mês de outubro: aulas atividades, formação dos conselhos.
5. Plano de Ação da 1ª Infância
6. Projeto de Emancipação Política do Município.
7. Reunião de diretores
8. Relatório de visitas da supervisão.
9. Plano de Ação da secretaria.
10. Alimentação do drive(PPP, projetos)


**"EDUCAR A MENTE SEM EDUCAR O CORAÇÃO NÃO É EDUCAÇÃO."**  
 (ARISTÓTELES, FILÓSOFO GREGO).

JURU-PB, 24 DE OUTUBRO DE 2022


**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**JURU - PARANÁ**

### SETOR PEDAGÓGICO

**Objetivos: Avaliar as ações realizadas e fazer os encaminhamentos para os meses de novembro e dezembro.**



**PAUTA:**

1. Mensagem reflexiva
2. Avaliação da Festa do Professor
3. Projeto de Leitura e Escrita das Escolas (datas)
4. Ações do mês de outubro: aulas atividades, formação dos conselhos.
5. Plano de Ação da 1ª Infância
6. Projeto de Emancipação Política do Município.
7. Reunião de diretores
8. Relatório de visitas da supervisão
9. Plano de Ação da secretaria
10. Alimentação do drive(PPP, projetos)

**"EDUCAR A MENTE SEM EDUCAR O CORAÇÃO NÃO É EDUCAÇÃO."**  
 (ARISTÓTELES, FILÓSOFO GREGO).

JURU-PB, 24 DE OUTUBRO DE 2022



O Conselho Municipal de Educação realizou uma formação para os Conselheiros dos Conselhos Municipais da Educação, CACS -FUNDEB, CAE e os seus próprios conselheiros sobre a importante função de cada membro e de cada conselho. A formação foi ministrada em uma manhã e ficando a continuação para o ano de 2023.



**FORMAÇÃO PARA OS MEMBROS  
DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO**  
O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
REALIZA FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS.  
DATA: 20 DE OUTUBRO DE 2022  
HORÁRIO: 08:00H  
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
MEMBROS DOS CONSELHOS QUE DEVEM  
PARTICIPAR:  
CACS -FUNDEB  
CME ( CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)  
CAE ( CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)  
**É IMPORTANTE A PRESENÇA DE TODOS.**



Em outubro a Secretaria Municipal de Educação lançou o Projeto de Emancipação Política do Município com a presença da Prefeita Solange Felix. O tema é Meu Município tem história e comemora 61 anos de emancipação política neste ano de 2022.




**OUTUBRO** *rosa*

Mês de prevenção ao câncer de mama.

Não deixe que a correria do cotidiano te faça esquecer de cuidar da própria saúde. Cuide-se, ame-se, previna-se!

**Aula Atividade**  
**11/10/2022**





**OUTUBRO** *rosa*

Mês de prevenção ao câncer de mama.

Não deixe que a correria do cotidiano te faça esquecer de cuidar da própria saúde. Cuide-se, ame-se, previna-se!

**Aula Atividade**  
**18/10/2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
2011-2024

**AULA ATIVIDADE**

**NOSSOS OBJETIVOS:**

- MELHORIA DA APRENDIZAGEM
- REDUÇÃO DA TAXA DE ABANDONO
- REDUÇÃO DA TAXA DE REPROVAÇÃO

**PAUTA**

ACOLHIDA, REFLEXÃO.  
AÇÃO DO PSE (PALESTRA PROFISSIONAIS DA SAÚDE)  
APRESENTAÇÃO – SLIDE SOBRE O IDEB-2021  
CAFÉ  
APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO.  
RODA DE CONVERSA (AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO PERCURSO DO 4º BIMESTRE.  
OLIMPIADA DE LÍNGUA PORTUGUESA - 2023.

JURU-PB 18 DE OUTUBRO DE 2022

Prevenir é uma das melhores formas de lutar!

**PROFESSOR**

De 09 a 15 de outubro

**Um professor sempre afeta a eternidade. Ele nunca saberá onde sua influência termina. Parabéns!**

A Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Educação, realizou a comemoração do Dia do Professor com um jantar em Praça Pública, com distribuição de brindes, sorteios e música ao vivo.





O ano encerrou no dia 19 de dezembro de 2021, com apresentações culturais na praça, premiação dos alunos e professores que foram destaques no Projeto de Emancipação Política do Município.



EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE JURU – MEU MUNICÍPIO TEM HISTÓRIA

DIA 19 DIA DA EDUCAÇÃO

Dezembro de 2022

*Luciene Alves da Silva Veras*

-Luciene Alves da Silva Veras  
Luciene Alves da Silva Veras  
-Dirigente Municipal de Educação-  
Mat. 222





**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

## Relatório Simplificado 2022, Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

1. Recuperação das estradas vicinais em todo o território do município.
2. Recuperação de Açudes e barreiros soterrados.
3. Atendimento aos agricultores familiares no transporte de materiais para construção de casas, armazéns e demais construções rurais, utilizando-se o caminhão caçamba do PAC.
4. Escavação de bebedouros e cacimbas para fornecimento de água aos animais, utilizando-se retro escavadeira.
5. Abastecimento intensivo de água nas residências que solicitaram através de agendamento na secretaria de agricultura do município.
6. Manutenção de cata-ventos instalados em poços comunitários rurais.
7. Manutenção de bombas elétricas de poços comunitários rurais.
8. Realização da implantação de 2 plantios de palma forrageira com sistema de irrigação e placa solar.
9. Realização de curso profissionalizante, preparador de doces em conserva junto ao PB-TEC.
10. Doação de sementes junto a Empaer-PB para os agricultores no período de plantação.
11. Operacionalização do Programa Garantia safra em parceria com a Empaer-PB e CMDRs, apoiando nas inscrições de agricultores e entrega de boletos individuais em cada comunidade onde houveram as inscrições;
12. Preparo de solo com aração de terra para os agricultores que solicitaram por agendamento junto a Sec. De agricultura.
13. Doação das vacinas e Vacinação de animais durante as duas campanhas anuais e obrigatórias da febre aftosa em bovinos.



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

14. Entrega de mudas de plantas silvestres e frutíferas.
15. Realização da montagem das barracas e acompanhamento da feira semanal da agricultura familiar.
16. Entrega de alevinos de varias espécies para agricultores com açudes que tem grande capacidade de água.
17. Atendimento diário na sede da secretaria com emissão de GTA, realização de agendamentos das demandas e orientação aos agricultores de acordo com suas necessidades.
18. Manutenção nos campos de futebol junto a sec. De esportes.  
Além de outras ações rotineiras, mas importantes.

Juru em, 06 de março 2022.

**Daniel Pereira Lima**  
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

# RAG 2022

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

### **JURU FEVEREIRO DE 2023**

Rua Antonio de Sousa Lima S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000

Fone: (83) 3484-1254 /1245

Sec.saudejurupb@gmail.com

## SUMARIO

1. IDENTIFICAÇÃO
2. INTRODUÇÃO
3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE
4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS
5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS
6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS
7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS
8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA
9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
10. AUDITORIAS
11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS
12. RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO
13. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO

**LISTA DE ABREVIATURAS**

AB-Atenção Básica  
 AF - Assistência Farmacêutica  
 ACE - Agentes de Combate a Endemias  
 ACS - Agente Comunitário de Saúde  
 AD - Álcool e Drogas  
 AIDS - Síndrome da Imunodeficiência Adquirida  
 AIH - Autorização de Internação Hospitalar  
 AME - Aleitamento Materno Exclusivo  
 ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
 APS – Atenção Primária a Saúde  
 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial  
 CAPS ad - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas  
 CISPI-Consórcio Intermunicipal de Saúde de Princesa Isabel  
 CEO - Centro de Especialidades Odontológicas  
 CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador  
 CIB - Comissão Intergestores Bipartite  
 CID – Classificação Internacional de Doenças  
 CGR- Colegiado de Gestão Regional  
 CMS - Conselho Municipal de Saúde  
 CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde  
 CNS – Conselho Nacional de Saúde  
 CNV-Calendarário Nacional de Vacinação  
 CP - Concurso Público  
 DANT - Doença e Agravado Não Transmissível  
 DCNT - Doença Crônica Não Transmissível  
 DM - Diabete Mellitus  
 DNC-Doença de Notificação Compulsória  
 DO - Declaração de Óbito  
 DST - Doença Sexualmente Transmissível  
 DST/ AIDS – Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS  
 DTA - Doença Transmitida por Alimentos  
 EC - Emenda Constitucional  
 EPI-Equipamento de Proteção Individual  
 ESB - Equipe de Saúde Bucal  
 ESF - Equipe de Saúde da Família  
 ETA - Estação de Tratamento de Água  
 FUNASA - Fundação Nacional de Saúde  
 FUNCEP- Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza  
 HÁ-Hipertensão Arterial  
 HIV - Vírus da Imunodeficiência Humana  
 IAM - Infarto Agudo do Miocárdio  
 IDH - Índice de Desenvolvimento Humano  
 IRA - Infecções Respiratórias Agudas  
 LACEN - Laboratório Central de Saúde Pública  
 LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 LIRAA - Levantamento de Índice Rápido de Aedes Aegypti  
 LNT- Levantamento de Necessidade de Treinamento  
 LOA - Lei Orçamentária Anual  
 LTA - Leishmaniose Tegumentar América

## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2022/SMS-JURU/PB

LV - Leishmaniose Visceral  
 MAC - Medida de Alta Complexidade  
 MIF-Mulher em Idade Fertil  
 MP – Ministério Público  
 MS - Ministério da Saúde  
 NEP - Núcleo de Educação Permanente  
 NASF-Núcleo de Apoio à Saúde da Família  
 OMS - Organização Mundial da Saúde  
 PAB-Piso da Atenção Básica  
 PAS - Programação Anual de Saúde  
 PBF - Programa Bolsa Família  
 PCCS-Plano de Cargos Carreira e Salários  
 PEC-Prontuário Eletrônico do Cidadão  
 PIB - Produto Interno Bruto  
 PGASS- Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde  
 PNAISH- Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem  
 PMAQ-AB - Programa N. de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica  
 PMS - Plano Municipal de Saúde  
 PPI - Programação Pactuada Integrada  
 PSF - Programa de Saúde da Família  
 RAS - Redes de Atenção a Saúde  
 REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais  
 RENAME - Relação Nacional de Medicamentos  
 RN - Recém Nascido  
 RQG-Relatório Quadrimestral de Gestão  
 RAG-Relatório Anual de Gestão  
 SAD - Serviço de Atenção Domiciliar  
 SADT - Serviços de Apoio Diagnose e Terapia  
 SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgências  
 SARGSUS-Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão  
 SAS-Secretaria de Assistência Social  
 SAI-Sistema Informação Ambulatorial  
 SIAB - Sistema de Informações da Atenção Básica  
 SIH-SUS - Sistema de Informações Hospitalares do SUS  
 SIM - Sistema de Informação Sobre Mortalidade  
 SINAN - Sistema de Informações de Agravos de Notificação  
 SINASC - Sistema de Notificação de Nascidos Vivos  
 SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde  
 SISÁGUA - Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água  
 SISPACTO - Sistema do Pacto pela Saúde  
 SISPRENATAL - Sistema de Informação do Acompanhamento do Pré-Natal  
 SISREG - Sistema de Regulação  
 SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional  
 SUAS-Sistema Único de Assistência Social  
 SUS - Sistema Único de Saúde  
 TB - Tuberculose  
 TDO - Tratamento Diretamente Observado  
 TS - Tratamento Supervisionado  
 UBSS - Unidades Básicas de Saúde  
 UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância  
 VS-Vigilância em Saúde  
 VISA-Vigilância em Saúde

Rua Antonio de Sousa Lima S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000  
 Fone: (83) 3484-1254 /1245  
 Sec.saudejurupb@gmail.com

**1-IDENTIFICAÇÃO****Quadro 01-Informações Territoriais**

UF	PB
Estado	Paraíba
Município	Juru Código do IBGE: 250800
Extensão territorial:	403,28 Km2
População	9.831
Densidade populacional	25 Hab/ Km2
Região de Saúde	11ª

Fonte: DATASUS

**Quadro 02-Secretaria de Saúde**

Nome do Órgão	Secretaria Municipal de Saúde
Número CNES	6443508
CNPJ	08.8888.950/0001-06
Endereço	Rua Antonio de Sousa Lima
Email	Sec.saudejurupb@gmail.com
Telefone	(83)3484-1254
GRS	11ª

Fonte: CNES DATASUS

**Quadro 03-Informações da Gestão**

Prefeito (a)	Solange Maria Felix Barbosa
Secretário (a) de Saúde em Exercício	Maria das Dores Laureano Galvão
E-mail secretário (a)	Sec.saudejurupb@gmail.com
Telefone secretário (a)	(83) 99807-5258
Governo Municipal de Juru, estado da Paraíba,	Criado pela lei nº 2.656, de 21 de dezembro de 1961

Fonte: SMS

**Quadro 04-Fundo de Saúde**

Lei de criação	Lei nº 184
Data de criação	02 de agosto de 1991
CNPJ	10.538.747/0001-51
Natureza Jurídica	Publica

Rua Antonio de Sousa Lima S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000

Fone: (83) 3484-1254 /1245

Sec.saudejurupb@gmail.com

## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2022/SMS-JURU/PB

Nome do Gestor do Fundo	Maria das Dores Laureano Galvão
-------------------------	---------------------------------

Fonte: PMJ

**Quadro 05-Plano de Saúde**

Período do Plano de Saúde	2022 -2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: CMS

**Quadro 06-Informações sobre Regionalização**

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
IMACULADA	399.409	11877	29,74
JURU	403.276	9831	24,38
MANAÍRA	352.566	10988	31,17
PRINCESA ISABEL	368.067	23749	64,52
SÃO JOSÉ DE PRINCESA	158.021	3898	24,67
TAVARES	228.599	14791	64,70
ÁGUA BRANCA	220.648	10375	47,02

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

**Quadro 07-Conselho de Saúde**

Instrumento Legal de Criação	Lei nº 622/2018 de 22 de novembro de 2018			
Endereço	Rua Antônio de Souza Lima, snº , centro Juru/PB			
E-mail	desaudedejuruconselho@gmail.com			
Nome do Presidente	Maria Auxiliadora Leite Carvalho			
Número de conselheiros por segmento	50%	Usuários	04 titulares	04 suplentes
	25%	Governo	01 titular	01 suplente
		Prestadores	01 titular	01 suplente
	25%	Trabalhadores	02 titulares	02 suplentes

Fonte: CMS- 2022

**Quadro 08- Casa Legislativa**

Relatório	Data de entrega do Relatório
1º RDQA 2019	



2º RDQA 2019	
3º RDQA 2019	

### ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES

Observando as tabelas anteriores vê-se que elas identificam o Município com ênfase para sua área territorial, Secretaria Municipal de Saúde, Gestão, Fundo Municipal de Saúde, Plano Municipal de Saúde, Região de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde. De acordos com os dados apresentados no sistema, no ano de 2022, continua com divergências no número de conselheiros, erro que já está sendo corrigido, no sistema de origem, porém vale salientar que de acordo com a lei Lei nº 622/2018, de 22 de Novembro de 2018, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Juru/PB, define sua composição e atribuições com base nas recomendações da Resolução nº 453 de 10/05;/2012 do CNS, em seu artigo Art. 6º, diz que o Conselho Municipal de Saúde terá 08 (oito) membros representantes, respeitando a paridade entre os membros, nos seguintes termos:

§1º 50% (cinquenta por cento), compreendendo 4 (quatro) membros titulares e suplentes integrantes de Entidades, Instituições e Movimentos representativos de Usuários, de acordo com as especificidades locais sendo contempladas as seguintes representações:

- I- 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Urbanos/Rurais;
- II -01 (um) representante das Associações de Moradores da Zona Urbana e/ou entidades afins;
- III - 01 (um) representante das Associações de Moradores da Zona Rural e/ou entidades afins;
- IV - 01 (um) representante de Entidades Religiosas;

§2º. 25% (vinte a cinco por cento), compreendendo 2 (dois) membros titulares e suplentes integrantes de Entidades representativas dos Trabalhadores da área de Saúde.

§3º. 25% (vinte a cinco por cento), compreendendo 2 (dois) membros titulares e suplentes integrantes, sendo 1 (um) membro titular e suplente representante do Governo Municipal, 1 (um) membro titular e suplente representante dos Prestadores de serviços Privados conveniado ao SUS ou representante dos Prestadores de serviços Sem Fins Lucrativos conveniado ao SUS.

E assim está constituído o Conselho Municipal de Saúde de Juru/PB, de acordo com a portaria 138/2018.

## 2. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Gestão é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a PAS (Programação Anual de Saúde). Conforme cita a NOTA INFORMATIVA Nº 8/2021-CGFIP/DGIP/SE/MAS: a Programação Anual de Saúde-PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no PS, escrito no artigo 97 da Portaria de Consolidação nº 1/2017, estando também previsto no parágrafo 1º do artigo 36 da Lei nº 8.080/1990 e no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012. O Plano de Saúde - PS que é o instrumento central do planejamento, de acordo com o que cita o artigo 96 da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, tem na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios a responsabilidade pela sua elaboração e revisão periódica no âmbito administrativo ao qual pertence, como também esta escrito no inciso VIII do artigo 15 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

O Plano Municipal de Saúde-PMS de Juru/PB(2022-2025), base para elaboração da PAS e do RAG 2022, está em seu primeiro ano de execução, foi aprovado na 215ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução CMS nº 04 de 27 de agosto de 2021.

O Relatório Anual de Gestão-RAG é fortalecido também pela Lei Complementar 141/12, sendo o principal instrumento de resultados assistenciais em saúde da SMS, devendo ser compreendido como potencial e dinâmica ferramenta de gestão dos diversos serviços da SMS, já que expressa o trabalho que vem sendo realizado por suas equipes, possibilitando análise, reflexão e recondução de processos e práticas na busca do fortalecimento do SUS.

O ano de 2022, ainda com influencia muito forte da pandemia do novocoronavirus, continua com muitas ações prejudicadas refletindo em baixas coberturas nos diversos programas e pactos, porem com avanços nos setores de imunização em relação ao ano anterior.

## 3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

### 3.1. QUADRO 09-POPULAÇÃO ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA- JURU/PB- 2021

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
0 a 4 anos	348	332	680
5 a 9 anos	339	311	650
10 a 14 anos	322	318	640

## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2022/SMS-JURU/PB

15 a 19 anos	340	335	675
20 a 29 anos	824	777	1601
30 a 39 anos	842	714	1556
40 a 49 anos	648	681	1329
50 a 59 anos	559	568	1127
60 a 69 anos	372	420	792
70 a 79 anos	263	281	544
80 anos e mais	105	132	237
Total	4962	4869	9831

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo MS/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

## QUANDRO 10- POPULAÇÃO POR SITUAÇÃO, SEGUNDO CENSO 2010- JURU/PB

POPULAÇÃO	QUANTIDADE	%
RURAL	4.359	44,37
URBANA	5.467	55,63
TOTAL	9.826	100

FONTE IBGE

## QUADRO 11- POPULAÇÃO, SEGUNDO COR, JURU/PB-CENSO 2010

POPULAÇÃO DO ÚLTIMO CENSO	QUANTIDADE	%
BRANCA	3.598	37,21%
PRETA	174	1,75%
AMARELA	187	1,89%
PARDA	5.867	59,15%
INDIGENA	00	0,00%
SEM DECLARAÇÃO	00	0,00%

FONTE O IBGE

## ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES

Observando os quadros acima se percebe que segundo o censo de 2010(quadro 10), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população total do município é de 9.826 (nove mil oitocentos e vinte e seis) habitantes, com densidade populacional de 24,37 hab/Km<sup>2</sup>. A zona rural tem 5.467 (cinco mil quatrocentos e sessenta e sete) habitantes e a zona urbana, 4.359 (quatro mil trezentos e cinquenta e nove) habitantes, com uma taxa de urbanização de 44,36 hab./Km<sup>2</sup>. Na estimativa populacional de 2021 (quadro 09) a faixa

Rua Antonio de Sousa Lima S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000

Fone: (83) 3484-1254 /1245

Sec.saudejurupb@gmail.com

## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2022/SMS-JURU/PB

etária que apresenta o maior predomínio de pessoas está entre os 20 e 29 anos, somando 1.665 pessoas e no que diz respeito ao sexo, 50,47% dos habitantes são do sexo masculino e 49,53% do sexo feminino. Com relação à cor (quadro 11) há um predomínio da cor parda com 59,23%, seguida da branca com 37,12%.(Censo 2010)

**3.2. NASCIDOS VIVOS**

QUADRO 12 -NASCIMENTOS – PARAÍBA, FREQUENCIA POR SEXO E ANO.  
MUNICIPIO DE RESIDENCIA - PB: JURU PERÍODO:2020-2022

SEXO	PERÍODO:2020-2022		
	2020	2021	2022
MASC	49	62	52
FEM	37	54	36
TOTAL	86	116	88

Fonte: SES-PB/GEVS/GORR/SIM e SINASC/ site SES-PB

QUADRO 13- PESO AO NASCER SEGUNDO SEXO- JURU / PB – 2022.

Peso ao Nascer	Masc	Fem	Total
501 - 999	01	00	01
1000-1499	01	00	01
1500-2499	03	02	05
2500-2999	05	13	18
3000-3999	37	21	58
4000-4999	05	00	05
Total	52	36	88

Fonte: SES-PB/GEVS/GORR/SIM e SINASC/ site SES-PB.

**ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES**

O Sistema de informação de nascidos vivos-SINASC, no site SES-PB, no ano de 2022 tem registrado 88(oitenta e oito) nascidos vivos de mães residentes no município de Juru-PB (dados preliminares do SINASC). Quanto ao sexo e peso ao nascer (quadro 13) pode ser visto que, 52 são do sexo masculino (59,09%) e 36 do sexo feminino (40,91%). 7 crianças, nasceram com peso abaixo de 2.500g, o que equivale a 7,95%. Em relação ao tipo de parto,

## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2022/SMS-JURU/PB

(quadro 25) apenas 38 (43,19) nasceram de parto vaginal (normal) enquanto que 50 (56,81) de parto Cesário. O percentual de parto Cesário aumentou em relação ao ano anterior.

**3.3. PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO****QUADRO 14- FREQUENCIA DE INTERNAÇÕES/FAIXA ETARIA /CAP.CID10 - MUNIC RESID - PB: JURU-PERÍODO: 2022**

Capítulo CID-10	Menor 1 a	1 a 4 a	5 a 9 a	10 a 14 a	15 a 19 a	20 a 29 a	30 a 39 a	40 a 49 a	50 a 59 a	60 a 69 a	70 a 79 a	80 a/+	Total
I.Algumas doenças infecciosas e parasit	2	3	8	1	3	1	3	2	2	8	2	10	45
II. Neoplasias (tumores)	-	-	1	-	-	1	2	1	6	18	6	1	36
III. D sangue órgãos hemat e transt imunit	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
IV.Doenças endócrinas nutr e metabólicas	-	-	-	1	-	-	1	1	2	1	2	1	9
V Transtornos mentais e comport.	-	1	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	3
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	-	-	-	-	-	1	3	1	2	3	8	1	19
X. Doenças do aparelho respiratório	3	25	9	5	1	1	2	2	8	9	7	20	92
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	-	5	-	1	2	5	7	8	5	2	3	38
XII.D da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	1	1	4
XIII.D sist osteomuscular e tec conj	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	2
XIV.Doenças do aparelho genituriná	-	3	1	2	6	5	6	6	3	1	2	3	38
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	1	15	44	23	10	-	-	-	-	93
XVI. Alg afec originadas no p. perinatal	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
XVII.Malf cong def e anom cromos	1	-	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	4
XVIII.Sint sinais e acha anor ex clín lab	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
XIX. Lesões enven/alg out cons c externas	-	-	-	2	-	1	1	3	2	4	3	5	21
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Total	17	33	29	13	27	59	47	33	34	51	33	45	421

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Rua Antonio de Sousa Lima - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000

Fone: (83) 3484-1254 /1245

Sec.saudejrupb@gmail.com

## ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

Na análise da morbidade hospitalar por grupo de causas e faixa etária da população residente em juru em 2022, quadro 14, temos como primeira causa a internação por Gravidez, Parto e Puerpério atingindo 22,09 % do total geral de hospitalizações, a segunda causa de internações foram as doenças do aparelho respiratório com 21,85% e para a terceira causa tivemos as Algumas doenças infecciosas e parasit 10,68%.

### 3.4. MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSAS

QUADRO 15- FREQUENCIA DE ÓBITOS/FAIXA ETARIA /GRUPO DE CAUSAS -  
MUNIC RESID - PB: JURU-PERÍODO: 2022

Causa (Cap CID10)	< 01a	15-49a	50 e+	Ign	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	0	0	3	0	3
II. Neoplasias (tumores)	0	1	11	0	12
IV. D. endócrinas nutricionais e metabólicas	0	0	1	0	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	0	4	18	0	22
X. Doenças do aparelho respiratório	0	1	5	0	6
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	0	0	1	0	1
XVI. Algu. afec originadas no período perinatal	2	0	0	3	5
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	0	0	5	0	5
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	0	4	2	0	6
Total	2	10	46	3	61

Fonte: SES-PB/GEVS/GORR/SIM

QUADRO 16- ÓBITOS/FAIXA ETARIA / CAUSA (CID10 3D) JURU-PB- 2022

Causa (CID10 3D)	< 01a	15-49a	50 e+	Ign	Total
A41 Outr septicemias	0	0	2	0	2
B34 Doenc p/virus de localiz NE	0	0	1	0	1
C16 Neopl malig do estomago	0	0	4	0	4
C34 Neopl malig dos bronquios e dos pulmoes	0	0	2	0	2
C49 Neopl malig tec conjuntivo e outr tec moles	0	0	1	0	1
C50 Neopl malig da mama	0	0	1	0	1
C71 Neopl malig do encefalo	0	1	0	0	1
C76 Neopl malig outr localiz e mal definidas	0	0	1	0	1

## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021/SMS-JURU/PB

C79 Neopl malig secund de outr localiz	0	0	1	0	1
D04 Carcinoma in situ da pele	0	0	1	0	1
E88 Outr disturbios metabolicos	0	0	1	0	1
I10 Hipertensao essencial	0	0	2	0	2
I11 Doenc cardiaca hipertensiva	0	0	1	0	1
I15 Hipertensao secund	0	1	2	0	3
I21 Infarto agudo do miocardio	0	2	2	0	4
I35 Transt nao-reumaticos da valva aortica	0	0	1	0	1
I46 Parada cardiaca	0	1	1	0	2
I50 Insuf cardiaca	0	0	2	0	2
I51 Compli cardiopatas doenc cardiacas mal def	0	0	1	0	1
I61 Hemorragia intracerebral	0	0	1	0	1
I64 Acid vasc cerebr NE como hem isquemico	0	0	2	0	2
I69 Sequelas de doenc cerebrovasculares	0	0	2	0	2
I85 Varizes esofagianas	0	0	1	0	1
J15 Pneumonia bacter NCOP	0	0	3	0	3
J18 Pneumonia p/microorg NE	0	1	0	0	1
J96 Insuf respirat NCOP	0	0	2	0	2
N17 Insuf renal aguda	0	0	1	0	1
P02 Fet rec-nasc afet com. plac cord umb membr	0	0	0	1	1
P03 Fet rec-nasc afet out compl trab parto parto	1	0	0	0	1
P20 Hipoxia intra-uterina	0	0	0	1	1
P36 Septicemia bacter do recém-nascido	1	0	0	0	1
P95 Morte fetal de causa NE	0	0	0	1	1
R09 Outr sint sinais relat ap circulat respirat	0	0	1	0	1
R57 Choque NCOP	0	0	2	0	2
R96 Outr mortes subitas de causa desconhecida	0	0	2	0	2
V29 Motociclista traum outr acid transp e NE	0	1	0	0	1
W01 Queda mês. nivel escorr tropec passo falso	0	0	1	0	1
W86 Exposicao a outr corrente eletrica espec	0	1	0	0	1
X70 Lesao autoprov intenc enforc estrang sufoc	0	0	1	0	1
X95 Agressao disparo outr arma de fogo ou NE	0	2	0	0	2
Total	2	10	46	3	61



## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021/SMS-JURU/PB

Fonte: SES-PB/GEVS/GORR/SIM

## QUADRO 17 - ÓBITOS POR SEXO SEGUNDO CAUSA(CID10 3D)JURU/PB- 2022

Causa (CID10 3D)	Mas	Fem	Total
A41 Outr septicemias	0	2	2
B34 Doenc p/virus de localiz NE	0	1	1
C16 Neopl malig do estomago	4	0	4
C34 Neopl malig dos bronquios e dos pulmoes	1	1	2
C49 Neopl malig tec conjuntivo e outr tec moles	1	0	1
C50 Neopl malig da mama	0	1	1
C71 Neopl malig do encefalo	1	0	1
C76 Neopl malig outr localiz e mal definidas	1	0	1
C79 Neopl malig secund de outr localiz	1	0	1
D04 Carcinoma in situ da pele	1	0	1
E88 Outr disturbios metabolicos	0	1	1
I10 Hipertensao essencial	0	2	2
I11 Doenc cardiaca hipertensiva	0	1	1
I15 Hipertensao secund	1	2	3
I21 Infarto agudo do miocardio	3	1	4
I35 Transt nao-reumaticos da valva aortica	0	1	1
I46 Parada cardiaca	0	2	2
I50 Insuf cardiaca	0	2	2
I51 Complic cardiopatas doenc cardiacas mal def	0	1	1
I61 Hemorragia intracerebral	0	1	1
I64 Acid vasc cerebr NE como hemorrag isquemico	1	1	2
I69 Sequelas de doenc cerebrovasculares	0	2	2
I85 Varizes esofagianas	1	0	1
J15 Pneumonia bacter NCOP	2	1	3
J18 Pneumonia p/microorg NE	1	0	1
J96 Insuf respirat NCOP	0	2	2
N17 Insuf renal aguda	0	1	1
P02 Fet rec-nasc afet compl plac cord umb membr	0	1	1
P03 Fet rec-nasc afet out compl trab parto parto	1	0	1
P20 Hipoxia intra-uterina	0	1	1

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000  
 Fone: (83) 3484-1254 /1245  
 gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021/SMS-JURU/PB

P36	Septicemia bacter do recém-nascido	1	0	1
P95	Morte fetal de causa NE	0	1	1
R09	Outr sint sinais relat ap circulat respirat	1	0	1
R57	Choque NCOP	1	1	2
R96	Outr mortes subitas de causa desconhecida	0	2	2
V29	Motociclista traum outr acid transp e NE	1	0	1
W01	Queda mesmo nivel escorr tropec passo falso	1	0	1
W86	Exposicao a outr corrente eletrica espec	1	0	1
X70	Lesao autoprov intenc enforc estrang sufoc	0	1	1
X95	Agressao disparo outr arma de fogo ou NE	2	0	2
Total		28	33	61

Fonte: SES-PB/GEVS/GORR/SIM

## ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

De acordo com as informações, a principal causa de óbito em 2022 (quadro 15) foram as doenças do aparelho circulatório, seguida dos óbitos por neoplasias e tumores e em terceiro lugar temos os óbitos por causas externas de morbidade e mortalidade.

### 1.2.1-MORTALIDADE INFANTIL

QUADRO 18– COEFICIENTE DE MORTALIDADE INFANTIL – JURU-PB /2020-2022

ANO	NASCIDOS VIVOS	Nº DE ÓBITOS < DE 28 DIAS	Nº ÓBITOS 28 < 1 ANO	COEF. MORT. INF/1000 HAB.	Nº ÓBITOS FETAIS
2020	86	01	01	23,25	00
2021	116	01	00	8,62	00
2022	88	01	01	27,72	03

FONTE: COORDENAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA E EPIDEMIOLOGIA / SMS

## ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

No quadro 18, pode-se ver que em 2022, há registro de 02(dois) óbitos de crianças menor de 01(um) ano, sendo 01 < 28 dias, e 01 de 28 < 1 ano, podendo configurar falha na assistência primária e secundária.

#### 4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

##### A.PRODUÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

##### 4.1. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO PRIMARIA.

QUADRO 19-PRODUÇÃO GERAL DA ATENÇÃO BÁSICA-2022

TIPO DE PRODUÇÃO	QUANTIDADE
Visita Domiciliar	46.586
Atendimento Individual	17.370
Procedimento	26.147
Atendimento Odontológico	2.821

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

#### 1-UBSS-UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

No ano de 2022 estiveram em funcionamento 05(cinco) UBS-Unidade Básica de Saúde, mantendo cobertura de 100% da população. O Município recebeu recursos pelas 05(cinco) equipes e por 04(quatro) equipes de saúde bucal.

#### PROGRAMA PREVINE BRASIL

O financiamento da Atenção primária à Saúde (APS) é calculado com base em 4 componentes: Capitação ponderada; **Pagamento por desempenho**; Incentivo financeiro com base em critério populacional e Incentivos para ações estratégicas. Cada um desses componentes foi pensado para ampliar o acesso das pessoas aos serviços da APS e promover o vínculo entre população e equipe, com base em mecanismos que induzem à responsabilização dos gestores e dos profissionais pelas pessoas assistidas.

**INDICADORES DE PAGAMENTO POR DESEMPENHO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL (2022)** de que trata a Portaria GM/MS nº 102, de 20 de janeiro de 2022, que alterou a Portaria GM/MS nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019.

#### QUADRO 20 RESULTADO DOS INDICADORES DE PAGAMENTO POR DESEMPENHO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL POR ESTRATÉGIA ESUS-AB-JURU/PB- QUADRIMESTRE 1 –Q1/2022

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000  
Fone: (83) 3484-1254 /1245  
gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021/SMS-JURU/PB

Nome UBS	Pré- Natal		Gestantes Saúde Bucal (%)	Cobertura Citopatol. (%)	Cob Polio Penta (%)	Hipertensão (PA Aferida) (%)	Diabetes (Hemog. Glicada) (%)
	(6 cons.) (%)	(Sífilis/ HIV) (%)					
ESF I	100	67	100	39	100	46	7
ESF II	58	33	92	36	91	53	11
ESF III	67	100	67	58	100	54	58
ESF IV	67	100	44	34	67	61	40
ESF V	33	100	100	46	100	71	45
Geral	63	70	77	41	93	56	28

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

**QUADRO 21 RESULTADO DOS INDICADORES DE PAGAMENTO POR DESEMPENHO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL POR ESTRATÉGIA ESUS-AB-JURU/PB- QUADRIMESTRE 2 –Q2/2022**

Nome UBS	Pré-Natal		Gest. Saúde Bucal (%)	Cob. Citopatol. (%)	Cob. Polio Penta (%)	Hipertens.(PA Aferida) (%)	Diabetes (Hemog. Glicada) (%)
	(6 cons.) (%)	(Sífilis e HIV) (%)					
ESF I	67	67	89	41	86	44	21
ESF II	100	40	100	39	86	60	25
ESF III	67	100	100	57	100	57	61
ESF IV	57	71	71	39	89	65	66
ESF V	100	80	100	54	100	75	67
Geral	85	91	91	46	100	57	46

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

**QUADRO 22 RESULTADO DOS INDICADORES DE PAGAMENTO POR DESEMPENHO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL POR ESTRATÉGIA ESUS-AB-JURU/PB- QUADRIMESTRE 3 –Q3/2022**

Nome UBS	Pré-Natal (6 cons.) (%)	Pré-Natal (Sífilis e HIV) (%)	Gestantes Saúde Bucal (%)	Cobertura Citopatol. (%)	Cob Polio Penta (%)	Hipertensão (PA Aferida) (%)	Diabetes (Hemog. Glicada) (%)
-------------	-------------------------------	--	---------------------------------	--------------------------------	------------------------------	---------------------------------------	--

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000  
Fone: (83) 3484-1254 /1245  
gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021/SMS-JURU/PB

<b>ESF I</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>41</b>	<b>100</b>	<b>56</b>	<b>33</b>
<b>ESF II</b>	<b>63</b>	<b>88</b>	<b>100</b>	<b>43</b>	<b>100</b>	<b>50</b>	<b>23</b>
<b>ESF III</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>100</b>	<b>57</b>	<b>100</b>	<b>77</b>	<b>71</b>
<b>ESF IV</b>	<b>83</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>57</b>	<b>100</b>	<b>58</b>	<b>58</b>
<b>ESF V</b>	<b>100</b>	<b>88</b>	<b>63</b>	<b>43</b>	<b>100</b>	<b>50</b>	<b>58</b>
<b>Geral</b>	76	69	90	44	91	59	44

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

### 1.1.1-PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE (EM FUNCIONAMENTO DENTRO DAS UBSs)

#### 1-SAÚDE DA CRIANÇA

##### TRIAGEM NEONATAL

Em 2022 foram realizados 59 coletas de material para exame (teste do pezinho) nas 5(cinco) unidades básicas de saúde, fazendo uma cobertura de 67,04 do total de nascidos vivos.

#### PROGRAMA SUPLEMENTAÇÃO DE VITAMINA “A”

##### QUADRO 23-QUANTITATIVO DE DOSES APLICADAS DE VITAMINA “A” EM CRIANÇAS – JURU – PB/2022

<b>CRIANÇAS</b>									
<b>ANO</b>	<b>FAIXA ETÁRIA</b>								
	<b>6 A 11 MESES</b>			<b>12 A 59 MESES (1º DOSE)</b>			<b>12 A 59 MESES (2º DOSE)</b>		
	<b>META</b>	<b>DOSES APLIC.</b>	<b>COB. %</b>	<b>META</b>	<b>DOSES APLIC.</b>	<b>COB. %</b>	<b>META</b>	<b>DOSES APLIC.</b>	<b>COB.%</b>
2022	152	92	60,63	411	346	84,18	235	262	111,49

FONTE: SMS/COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – MS/ CGPAN

#### SISVAN

##### QUADRO 24 -DESNUTRIÇÃO EM CRIANÇAS MENORES DE 05 ANOS/RELACIONANDO PESO-IDADE JURU – PB/2022

<b>CRIANÇAS</b>	<b>2022</b>	
	<b>QUANT</b>	<b>%</b>
Quant. Crianças acompanhadas	<b>398</b>	<b>100</b>

## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021/SMS-JURU/PB

Peso muito baixo para a idade	02	0,5
Peso baixo para a idade	04	1,01
<b>-Total de crianças com desnutrição</b>	<b>06</b>	<b>1,51</b>
Peso adequado ou eutrófico	362	90,95
Peso elevado para a idade	30	7,54

FONTE: – SISVAN / WEB – JURU /PB

**IMUNIZAÇÃO**

QUADRO 25 – IMUNIZAÇÕES COBERTURA BÁSICA DE ROTINA POR ANO  
SEGUNDO IMUNO – DIVERSAS FAIXAS ETARIAS JURU-PB/2021-2022.

<b>IMUNO</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>TOTAL</b>	<b>55,15</b>	<b>96,88</b>
BCG	26,40	91,86
Hepatite B em crianças até 30 dias	20,80	74,42
Rotavírus Humano	70,40	118,60
Meningococo C	76,80	118,60
Hepatite B	71,20	118,60
Penta	71,20	118,60
Pneumocócica	72,00	119,77
Poliomielite	72,80	120,93
Poliomielite 4 anos	49,28	82,96
Febre Amarela	36,00	70,93
Hepatite A	66,40	109,30
Pneumocócica(1º ref)	59,20	132,56
Meningococo C (1º ref)	59,20	131,40
Poliomielite(1º ref)	62,40	105,81
Tríplice Viral D1	77,60	145,35
Tríplice Viral D2	30,40	69,77
Tetra Viral(SRC+VZ)	0,00	5,81
DTP REF (4 e 6 anos)	58,70	91,11
Tríplice Bacteriana(DTP)(1º ref)	66,40	110,47
Dupla adulto e tríplice acelular gestante	0,80	1,16
dTpa gestante	41,60	90,70
Varicela	68,80	113,95

<http://pni.datasus.gov.br/>

## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021/SMS-JURU/PB

O Programa Nacional de Imunização – PNI (Gerenciado pela Vigilância em Saúde e executado pela Atenção Básica) em âmbito municipal dispõe de todos os imunizantes preconizados pelo Ministério da Saúde para atender ao calendário básico de vacinação da criança, adolescente, adulto e idoso na rotina e nas Campanhas Nacionais. Em 2022 as coberturas básicas para as diversas faixas etárias preconizadas pelo MS de acordo com o quadro 25 mostra que o Município ampliou suas coberturas em relação o ano anterior ficando com uma media geral de 96,88 % de cobertura, porem ainda apresenta baixas coberturas para alguns imunizantes, o que ainda requer cuidados.

## 2-SAÚDE DA MULHER

### PLANEJAMENTO FAMILIAR

O Município em 2022 continua prestando assistência a sua população com atendimentos e fornecimento de métodos contraceptivos, consultas e atendimentos médico etc

### PRÉ-NATAL

QUADRO 26 – FREQUENCIA POR ANO SEGUNDO CONS PRE-NATAL-MUNIC RESID  
– PB: JURU / PB – PERÍODO: 2020-2022

CONS. PRÉ-NATAL	2020		2021		2022	
	QTD	COB %	QTD	COB %	QTD	COB %
NENHUMA	00	00	01	0,86	00	00
1 A 3 CONS.	00	00	01	0,86	00	00
4 A 6CONS	13	15,11	13	11,21	10	11,36
7 E MAIS CONS	73	84,89	101	87,07	78	88,64
TOTAL	86	100	116	100	88	100

FONTE: SINASC

QUADRO 27 – TIPO DE PARTO, SEGUNDO ANO, POR MUNICÍPIO DE RESIDENCIA –  
JURU/PB, PERÍODO: 2020-2022

ANO	TIPO DE PARTO				
	VAGINAL		CESÁRIO		TOTAL DE PARTOS
	QUANT	%	QUANT	%	
2020	37	43,03	49	56,97	86
2021	46	39,66	70	60,34	116

## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021/SMS-JURU/PB

2022	38	43,19	50	56,81	88
------	----	-------	----	-------	----

FONTE: SES-PB/GEVS/GORR/SINASC (ACESSE O SITE SES-PB).

Realizado em todas as unidades básica de saúde, o pré-natal de baixo risco, com ações básicas como: diagnóstico de gravidez, cadastramento de gestantes, logo no 1º trimestre, referência de gestantes de risco para outros serviços, realização de exames básicos e especializados de seguimento pré-natal, alimentação e análise dos sistemas de informação. No ano de 2022 visto no quadro 26 a cobertura de consulta de pré-natal, crianças nascidas de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal aumentaram em relação ao ano anterior, refletindo melhora na capitação dessas gestantes pela atenção primária. No quadro 27 pode se ver que a cobertura de parto normal continua com diminuição em relação ao ano anterior.

## CCU

QUADRO 28 - RAZÃO ENTRE OS EXAMES CITOPATOLÓGICOS CÉRVICO VAGINAIS EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO FEMININA NESTA FAIXA ETÁRIA/PACTO PELA SAÚDE JURU-PB / 2020-2022

ANO	META PACTUADA	COLETAS P/ EXAME	RESULTADO
2020	0,80	448	0,6
2021	0,80	819	2,67
2022	0,80	697	0,66

FONTE: SISCOLO

QUADRO 29 - QUANTIDADE DE COLETAS DE MATERIAL PARA EXAMES CITOPATOLOGICOS POR UBSs-JURU/PB-2022

UBS	12a	15a	21a	25a	30a	35a	40a	45a	50a	55a	60a	>65	TOTAL
	14	20	24	29	34	39	44	49	54	59	64		
PSF I	3	11	19	13	19	31	35	26	22	10	16	28	233
PSF II	0	07	10	13	17	18	19	17	18	15	06	07	147
PSF III	0	11	09	25	25	21	24	26	27	12	09	04	193
PSF IV	0	03	11	10	09	17	14	12	21	17	13	14	141
PSF V	0	05	12	15	13	12	14	17	20	16	13	11	152
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>37</b>	<b>61</b>	<b>76</b>	<b>83</b>	<b>99</b>	<b>106</b>	<b>98</b>	<b>108</b>	<b>70</b>	<b>57</b>	<b>64</b>	<b>866</b>
<b>Total 25 a 64</b>	<b>697</b>											<b>-</b>	

Fonte SMS/Coordenação APS



## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021/SMS-JURU/PB

No ano de 2022 foram realizadas no município 866 coletas de exames de citologia oncológica, destas 697 foram de mulheres na faixa etária entre 25 e 64 anos( quadro 29), havendo diminuição em relação ao ano anterior, ficando abaixo da cobertura adequada para a meta, como mostra o quadro 28.

**3 -PROGRAMA HIPERDIA****CONTROLE DO DIABETES MELLITUS E DA HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTEMICA**

Os medicamentos para os Programas de Controle do Diabetes e da Hipertensão Arterial, (Captopril 25 mg, Glibenclamida 5 mg, Hidroclortiazida 25 mg, Metformina 850 mg, Metildopa 250 mg, Propranolol 40 mg, Furosemida 40 m), foram distribuídos através do Programa Farmácia Popular. As insulinas NPH e regular têm sido fornecidas pelo Ministério da Saúde e dispensadas em todas as Unidades de saúde da família regularmente. Também 115 pacientes diabéticos insulinos dependentes em uso de insulina NPH e regular e 09 pacientes em uso de insulina lantus. A insulina lantus também é fornecida pelo estado, porém no ano de 2022, como no ano anterior ainda houve falha na distribuição do medicamento pelo Estado, obrigando ao município fornecer o medicamento aos pacientes, já que a falta do mesmo trará a essas pessoas risco de morte.

**4-PROGRAMA BOLSA FAMILIA****QUADRO 30 - ACOMPANHAMENTO BOLSA FAMILIA /CONSOLIDADO DE COBERTURA DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE – GERAL- POR EAS-2022**

<b>EAS</b>	<b>Qtd. beneficiários a serem acompanhados</b>	<b>Qtd. beneficiários acompanhados</b>	<b>Perc. cobertura de beneficiários acompanhados (%)</b>
PSF I E PSF V ZU	1.110	1.012	91,17%
PSF II ZR	577	541	93,76%
PSF III ZR	636	552	86,79%
PSF IV ZR	362	350	96,69%

MS/SAPS - Secretaria de Atenção Primária à Saúde

**QUADRO 31 - ACOMPANHAMENTO BOLSA FAMILIA /CONSOLIDADO DE COBERTURA DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE – CRIANÇAS- POR EAS-2022**

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000  
Fone: (83) 3484-1254 /1245  
gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021/SMS-JURU/PB

EAS	META	Qtd. criança acomp.	Perc. Cob. (%)	Qtd. criança com vac. em dia	Perc. Cob. (%)	Qtd. criança com dados nutricionais	Perc. Cob. (%)
PSF I PSF V ZU	252	206	81,75%	206	100%	206	100%
PSF II ZR	121	103	85,12%	103	100%	103	100%
PSF III ZR	158	113	71,52%	113	100%	113	100%
PSF IV ZR	87	80	91,95%	80	100%	80	100%

MS/SAPS - Secretaria de Atenção Primária à Saúde

QUADRO 32- ACOMPANHAMENTO BOLSA FAMÍLIA /CONSOLIDADO DE COBERTURA DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE – GESTANTES- POR EAS-2022

EAS	Qtd. gestantes estimadas	Qtd. gestantes localizadas	Perc. de cobertura de gestantes localizadas (%)	Qtd. gestantes pré-natal em dia	Perc. gestantes com pré em dia (%)	Qtd. gestantes com dados nutric.	Perc. gestantes com dados nutric. (%)
PSF I PSF V	37	16	43,24%	16	100%	12	75%
PSF II ZR	37	4	10,81%	4	100%	4	100%
PSF III ZR	37	9	24,32%	9	100%	5	55,56%
PSF IV ZR	37	5	13,51%	5	100%	4	80%

MS/SAPS - Secretaria de Atenção Primária à Saúde

## 5-PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

As ações do Programa Saúde na Escola foram legalizadas pelo termo de compromisso assinado pela Secretária de Saúde e Secretária de Educação válido para o biênio 2021/2022, recebendo do Ministério da Saúde R\$ 7.676,00(sete mil seicentos e setenta e seis), e R\$ 3.070,40(três mil e setenta e quarenta centavos), Repasses Financeiro referente à adesão ao Programa Saúde na Escola e o Programa Crescer Saudável no ciclo 2021/2022 -PORTARIA GM/MS Nº 1.320, DE 22 DE JUNHO DE 2021. As ações foram programadas pelo GTI-Grupo de Trabalho Intersetorial, conforme metas pactuadas. VER ANEXO IV deste Relatório.

## 6-NASF

## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021/SMS-JURU/PB

É uma estratégia que tem por objetivo apoiar, ampliar e aperfeiçoar a atenção e a gestão de saúde no âmbito da atenção primária do município. É constituído por uma equipe multiprofissional que atua em conjunto com os demais serviços de saúde da rede municipal, de forma interdisciplinar e intersetorial. No município em 2022, mesmo sem receber recursos específicos para custeio do NASF, a equipe foi formada por fisioterapeutas, nutricionista, e psicóloga. Recebendo encaminhamentos dos: Médicos do Saúde da Família e do Hospital Municipal

**7-SAUDE BUCAL**

QUADRO 33- INDICADORES EM ODONTOLOGIA, JURU-PB / 2021-2022

INDICADORES	QUANTIDADE	
	2021	2022
1ª CONSULTA ODONTOLÓGICA	1.275	1.320
TRATAMENTO CONCLUÍDO	510	652
RAZAO ENTRE TRAT. CONCL. E 1ª CONS. ODONTO.	0,4	0,49
CONS. ODONTOLÓGICA EM GESTANTES	934	348
Nº ATENDIMENTO A HIPERTENSOS	-	305
Nº ATENDIMENTO A DIABÉTICOS	-	104
AÇÃO C. DE ESCOV. SUPERV.	93	13
APLIC. TÓPICA C. DE FLUOR	00	13
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	-	214
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE	-	1775
ATIVIDADE EDUCATIVA (PALESTRA ETC)	-	22
REUNIÕES DE EQUIPE E/OU OUTRAS	-	12
ATIV. EDUCAÇÃO PERMANENTE	-	11

Fonte: Coordenação de Saúde Bucal

Os indicadores de Saúde Bucal no município podem ser vistos e analisados no quadro 33, onde vemos que o resultado da razão entre os tratamentos concluídos e a 1ª consulta odontológica foi muito menor que 1, podendo apontar dificuldade de conclusão dos tratamentos iniciados. As ações coletivas podem ser vistas no anexo III

**8-PEC-PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO**

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000  
Fone: (83) 3484-1254 /1245  
gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021/SMS-JURU/PB

Em 2022 o município continua com o sistema informatizado, mantendo assessoria técnica terceirizada o que facilita e qualifica a assistência aos profissionais da atenção primária bem como a população.

## 4.2. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR

## 4.2.1. PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - POR LOCAL DE ATENDIMENTO-JURU/PB

QUADRO 34- PRODUÇÃO DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS, JURU/PB-2022

GRUPO PROCEDIMENTO	SAI/SUS		SIH/SUS	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	508	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	9.983	36373,24	-	-
03 Procedimentos clínicos	44.606	268936,96	155	68056,77
04 Procedimentos cirúrgicos	150	2151,22	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	206	30.900,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	5.242	25.947,90	-	-
<b>Total</b>	<b>60.695</b>	<b>364.309,32</b>	<b>155</b>	<b>68.056,77</b>

Fonte: SIA/SUS e SIH/SUS

QUADRO 35 - GRUPO PROCEDIMENTO: 01 AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE/2021/2022

Procedimento	2021	2022
0102010072 cadastro de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária	36	110
0102010170 inspeção dos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária	272	331
0102010188 licenciamento dos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária	-	6
0102010234 recebimento de denúncias/reclamações	1	3
0102010242 atendimento a denúncias/reclamações	1	10
0102010463 inspeção sanitária de serviços de alimentação	-	29
0102010471 licenciamento sanitário de serviços de alimentação	-	19
<b>Total</b>	<b>310</b>	<b>508</b>

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000  
Fone: (83) 3484-1254 /1245  
gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021/SMS-JURU/PB

Fonte: Ministério da Saúde - SIA/SUS

## QUADRO 36-GRUPO PROCEDIMENTOS - 02 PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA /2021/2022

<b>Procedimento</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
0201020041 coleta material para exame laboratorial	06	01
0202010120 dosagem de acido urico	60	112
0202010201 dosagem de bilirrubina total e fracoes	-	01
0202010279 dosagem de colesterol hdl	118	02
0202010287 dosagem de colesterol ldl	117	-
0202010295 dosagem de colesterol total	538	654
0202010317 dosagem de creatinina	454	256
0202010473 dosagem de glicose	754	657
0202010643 dosagem de transaminase glutamico-oxalacetica (tgo)	135	171
0202010651 dosagem de transaminase glutamico-piruvica (tgp)	120	170
0202010678 dosagem de triglicerideos	503	687
0202010694 dosagem de ureia	455	286
0202020029 contagem de plaquetas	632	1244
0202020070 determinacao de tempo de coagulacao	45	19
0202020096 determinacao de tempo de sangramento -duke	45	19
0202020142 determinacao de tempo e atividade da protrombina (tap)	45	17
0202020150 determinacao de velocidade de hemossedimentacao (vhs)	82	154
0202020363 eritrograma (eritrocitos, hemoglobina, hematocrito)	632	1244
0202020380 hemograma completo	632	1244
0202020398 leucograma	632	1049
0202030075 determinacao de fator reumatoide	12	12
0202030202 dosagem de proteina c reativa	98	112
0202030474 pesquisa de anticorpos antiestreptolisina o (aslo)	-	08
0202030679 pesquisa de anticorpos contra o virus da hepatite c (anti-hcv)	68	59
0202030970 pesquisa de antígeno virus da hepatite b (hbsag)	10	11
0202031110 teste nao treponemico p/ deteccao de sifilis	111	105
0202031179 teste nao treponemico p/ deteccao de sifilis em gestantes	53	72
0202050254 pesquisa de gonadotrofina corionica	-	08
0202060217 dosagem de gonadotrofina corionica humana (hcg, beta hcg)	50	50

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000  
 Fone: (83) 3484-1254 /1245  
 gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021/SMS-JURU/PB

0202080048 baciloscopia direta p/ baar tuberculose (diagnostica)	97	133
0202080064 baciloscopia direta p/ baar tuberculos (controle)	-	01
0202080145 exame microbiologico a fresco (direto)	485	511
0202120023 determinacao direta e reversa de grupo abo	118	101
0202120031 fenotipagem de sistema rh - hr	118	101
0205020038 ultrassonografia de abdomen superior	04	01
0205020046 ultrassonografia de abdomen total	48	42
0205020054 ultrassonografia de aparelho urinario	13	14
0205020062 ultrassonografia de articulacao	02	-
0205020070 ultrassonografia de bolsa escrotal	01	-
0205020097 ultrassonografia mamaria bilateral	34	39
0205020100 ultrassonografia de prostata por via abdominal	02	-
0205020119 ultrassonografia de prostata (via transretal)	01	03
0205020127 ultrassonografia de tireoide	16	12
0205020143 ultrassonografia obstetrica	76	126
0205020160 ultrassonografia pelvica (ginecologica)	07	03
0205020186 ultrassonografia transvaginal	82	41
0211020036 eletrocardiograma	107	191
0211040029 colposcopia	-	14
0213010720 pesquisa de sars-cov-2 por rt - pcr	85	-
0214010040 teste rapido para deteccao de hiv na gestante ou pai/parceiro	103	83
0214010058 teste rapido para deteccao de infeccao pelo hiv	27	25
0214010074 teste rapido para sifilis	15	03
0214010082 teste rapido para sifilis na gestante ou pai/parceiro	83	40
0214010090 teste rapido para deteccao de hepatite c	99	75
0214010163 teste rapido para deteccao de sars-covid-2	461	-
total	8.491	9.983

Fonte: Ministério da Saúde - SIA/SUS

## QUADRO 37-GRUPO PROCEDIMENTOS - 03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS /2021/2022

<b>procedimento</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
0301010048 cons. de profissionais de nivel superior na AE (exceto medico)	9.803	11.273
0301010072 consulta medica em atencao especializada	1.296	615
0301060029 atendimento de urgencia c/ observacao ate 24 horas em AE	1.029	1.907

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000  
 Fone: (83) 3484-1254 /1245  
 gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021/SMS-JURU/PB

0301060061 atendimento de urgencia em atencao especializada	11.300	14.121
0301080178 atendimento individual em psicoterapia	581	391
0301080194 acolhimento diurno paciente em centro de atencao psicossocial	430	325
0301080208 atend. individual de paciente em centro de atencao psicossocial	580	384
0301080216 atend. em grupo de paciente em centro de atencao psicossocial	113	73
0301080224 atendimento familiar em centro de atencao psicossocial	134	86
0301080232 acolhimento inicial por centro de atencao psicossocial	262	229
0301080240 atend. Dom. pacientes centro atencao psico. e/ou familiares	115	14
0301080259 acoes de articulacao de redes intra e intersetoriais	928	820
0301080267 fortalec. protagonismo usuarios centro AP e seus familiares	2.514	2.185
0301080275 praticas corporais em centro de atencao psicossocial	48	76
0301080283 praticas expressivas e comunic. centro de atencao psicossocial	129	02
0301080291 atencao as situacoes de crise	22	-
0301080305 matriciamento de equipes da atencao basica	956	772
0301080313 acoes de reducao de danos	1.538	1.609
0301080399 matriciamento de equipes dos pontos de atencao da urgencia e emergencia, e dos servicos hospital	661	424
0301100012 administracao de medicamentos na atencao especializada.	5.169	7.744
0301100101 inalacao / nebulizacao	-	39
0301100152 retirada de pontos de cirurgias (por paciente)	120	149
0301100195 administracao de medicamentos por via endovenosa	231	-
0301100209 administracao de medicamentos por via intramuscular	250	-
0301100276 curativo especial	2	-
0302050019 atendimento fisioterapeutico em pacientes no pre e pos-operatorio nas disfuncoes musculo esque	86	39
0302050027 atendimento fisioterapeutico nas alteracoes motoras	1.027	1.135
0302060022 atendimento fisioterapeutico em pacientes com disturbios neuro-cinetico-funcionais com complicac	244	194
<b>total</b>	<b>39.568</b>	<b>44.606</b>

Fonte: Ministério da Saúde - SIA/SUS

## QUADRO 38-GRUPO PROCEDIMENTOS - 04 PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS /2021/2022

<b>Procedimento</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
0401010058 excisao de lesao e/ou sutura de ferim da pele anexos e mucosa	44	43

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000  
 Fone: (83) 3484-1254 /1245  
 gestaosaudejuru@saude.pb.gov.br

## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021/SMS-JURU/PB

0401010066 excisao e/ou sutura simples de pequenas lesoes	-	06
0401010074 exeresse de tumor de pele e anexos / cisto sebaceo / lipoma	75	54
0401010104 incisao e drenagem de abscesso	01	-
0401010112 retirada de corpo estranho subcutaneo	-	15
0404010270 remocao de cerumen de conduto auditivo externo uni / bilateral	16	26
0404010318 retirada de corpo estranho de ouvido / faringe / laringe / nariz	26	6
<b>total</b>	<b>162</b>	<b>150</b>

Fonte: Ministério da Saúde - SIA/SUS

QUADRO 39-GRUPO PROCEDIMENTOS–07 ORTESES, PROTESES E MATERIAIS  
ESPECIAIS/2021/2022

<b>procedimento</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
0701070099 protese parcial mandibular removivel	30	16
0701070102 protese parcial maxilar removivel	21	23
0701070129 protese total mandibular	90	85
0701070137 protese total maxilar	93	82
<b>total</b>	<b>234</b>	<b>206</b>

Fonte: Ministério da Saúde - SIA/SUS

QUADRO 40-GRUPO PROCEDIMENTOS - 08 AÇÕES COMPLEMENTARES DA  
ATENÇÃO À SAÚDE

<b>Procedimento</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
0803010109 unidade de remuneracao para deslocamento de acompanhante por transporte terrestre (cada 50 km de di	575	740
0803010125 unidade de remuneracao para deslocamento de paciente por transporte terrestre (cada 50 km )	3.149	4.502
<b>Total</b>	<b>3.724</b>	<b>5.242</b>

Fonte: Ministério da Saúde - SIA/SUS

### ANALISE E CONSIDERAÇÕES

No ano de 2022, a rede municipal especializada no municipio de Juru, compreendida entre os serviços realizados pelo Hospital e Maternidade Isaura Pires do Carmo, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Unidade de Vigilancia em Saude Secretaria de Saude e Central de Regulacao, produziu 60.695 (sessenta mil seicentos e noventa e cinco) procedimentos,



## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021/SMS-JURU/PB

apresentando aumento em alguns procedimentos em relação ao ano anterior, como se vê nos quadros 34 ao 40.

**4.4.3. PROGRAMA TFD-TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO**

QUADRO 41- QUANTIDADE DE VIAGENS POR LOCAL E QUANTIDADE GERAL DE PESSOA TRANSPORTADA PARA TFD-2022

LOCAL	VIAGENS	PESSOAS TRANSP
CAMPINA GRANDE	206	1.267
JOAO PESSOA	163	
PATOS	470	
SOUSA	-	
MONTEIRO	69	
PRINCESA ISABEL	308	
RECIFE/PE	78	
OUTROS MUN. PERNAMBUCO	222	
TOTAL	1.516	

FONTE: SETOR TFD-SMS

Diante da necessidade de atendimentos especiais, o município encaminha pacientes para outros municípios da Paraíba como João Pessoa, Campina Grande, Patos e Princesa Isabel, bem como Municípios do Pernambuco, (Recife, Afogados da Ingazeira etc.). Os pacientes são encaminhados com transportes da municipalidade, e como se vê no quadro 41, em 2022 os Tratamentos Fora do Domicilio - TFD, contabilizaram 1516 viagens, e transportaram 1267 pessoas.

**4.3.1. PROGRAMA DE COMBATE AO TABAGISMO**

O Programa de Combate ao Tabagismo, no município tem o objetivo de atender às pessoas que desejam parar de fumar oferecendo um serviço eficaz contribuindo para melhoria da saúde. O Programa utiliza a abordagem cognitivo-comportamental através da formação de grupos e fornecimento de material de apoio e medicamentos. Os pacientes com apoio medicamentoso passam por consultas individuais com um médico. O tipo de tratamento depende da avaliação individual de cada paciente. Os medicamentos usados são o adesivo transdérmico, a goma de mascar, e o cloridrato de bupropiona. Os profissionais envolvidos são médicos, enfermeiros e

psicólogos. No ano de 2022 o programa continuou inserido dentro do CAPS com reuniões semanais.

#### **4.4.3. EDUCAÇÃO PERMANENTE E EDUCAÇÃO EM SAÚDE (VER ANEXO II-RELATÓRIO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE-(relatório fotografico)**

### **4.5. PRODUÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

#### **4.5.1. FARMÁCIA BÁSICA;**

A execução da assistência farmacêutica no município é dada através da aquisição e distribuição de medicamentos pela Unidade da Farmácia Básica central na sede do município, e das Unidades de Saúde com dispensação de medicamentos; Fornecimento de medicamentos de alto custo fornecidos sob Ação Judicial, medicamentos de uso hospitalar, além da medicação psicotrópica destinada a pacientes do programa de saúde mental, sob supervisão de um profissional farmacêutico. No município dispõe do Sistema Horus que permite executar as ações de gestão dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, por meio da realização de movimentações como entradas, distribuições e dispensações. Permite também acompanhar essas ações através da emissão de relatórios contendo informações gerenciais, que subsidiam o planejamento e desenvolvimento das ações de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Também são fornecidos medicamentos sob ordem judicial.

### **4.6. VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

#### **PRODUÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

As ações de vigilância em saúde objetivam o controle de doenças e agravos a saúde coletiva, A vigilância em saúde é composta pelo Serviço de Vigilância Epidemiológica, Programa de Estruturação da Vigilância Ambiental (PEVA) e Departamento de Vigilância Sanitária.

#### **4.6.1. VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA**

Vigilância epidemiológica é um serviço implantado em todas as unidades de saúde do município, Em 2022, como no ano anterior foi responsável, por todas as investigações das doenças de notificação compulsória, tratando também de qualquer evento relacionado à saúde

## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021/SMS-JURU/PB

(ou doença) da população, como sejam surtos, epidemias, desastres, a pandemia do novo corona vírus etc. Foi responsável, também pelo processamento dos dados coletados, alimentação e gerenciamento dos sistemas de informação (SINAN, SIM, SINASC, e PNI) retroalimentação do sistema de forma geral, e divulgação das informações. Algumas ações da vigilância epidemiológica podem ser vistas nos quadros de 42 ao 44.

## 1. DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

O sistema de informação de agravos de notificação – SINAN, em 2022 registrou 486 casos de doenças e agravos de notificação compulsória (Quadro 42), quantidade ainda elevada devido aos casos da COVID-19, aumentaram os casos de dengue, e reapareceram Chikungunya e Zica.

QUADRO 42- AGRAVOS NOTIFICADOS NO SINAN – SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO / 2020-2022

AGRAVO	2020	2021	2022
<b>TOTAL</b>	<b>113</b>	<b>1.208</b>	<b>486</b>
ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO	24	27	45
AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO	05	18	07
ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	26	09	27
TUBERCULOSE	02	00	01
DENGUE	21	16	47
CHIKUNGUNYA	-	-	14
ZICA	-	-	02
VIOLÊNCIA	18	14	12
DOENÇA DE CHAGAS	14	00	01
SIFILIS	02	00	00
SIFILIS EM GESTANTE	00	02	00
SIFILIS CONGENITA	01	00	00
LEPTOSPIROSE	01	00	00
COVIDE-19*	375	1.122	330

FONTE: SINAN/SMS

## 2-DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS

## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021/SMS-JURU/PB

As quantidades de DSTs, no quadro 43 apresentam diminuição em relação ao ano anterior, refletindo subnotificação.

## QUADRO 43– DSTS NOTIFICADAS NO MUNICÍPIO -

AGRAVO	2020	2021	2022
CANDIDÍASE	79	122	75
GARDINERELLA	73	112	109
TRICOMONÍASE	02	04	16
HPV	00	05	01
SIFILIS	02	02	00
TOTAL	156	245	198

FONTE: SETOR DE EPIDEMIOLOGIA – SMS – JURU - PB

**3-DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS**

As doenças Diarreicas Agudas (Quadro 44) aumentaram em relação ao ano anterior, refletindo uma possível subnotificação.

## QUADRO 44- CASOS DE DIARRÉIA, POR FAIXA ETÁRIA – JURU-PB-2020-2022

FAIXA ETÁRIA	Nº DE CASOS		
	2020	2021	2022
< de 01 ano	11	11	15
1 a 4	48	48	53
5 a 9	25	32	35
10 ou +	111	97	102
ignorado	01	00	00
TOTAL	196	188	205

FONTE: PROGRAMA MDDA/SMS

**4-MORBIDADE HOSPITALAR(ver quadro 14)****5-IMUNIZAÇÃO**

## 1.4.1-CAMPANHAS NACIONAIS

## QUADRO 45 - RESULTADO DA CAMPANHA CONTRA INFLUENZA EM MAIORES DE 60 ANOS / 2022

## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021/SMS-JURU/PB

ANO	META	DOSES APLICADAS	COB %
2022	1535	1363	88,8%

FONTE: SI-API-DATASUS

## QUADRO 46- RESULTADO DA CAMPANHA CONTRA INFLUENZA H1N1-2020-2022

GRUPOS PRIORITÁRIOS	2020	2021	2022
	COB%	COB%	COB%
TRAB. DA SAÚDE	107,49	86,6	118,9
GESTANTES	112,50	125,9	138,1
PUERPERA	85,71	136,3	115,0
CRIANÇAS	102,08	126,6	103,1
PROFESSORES	99,77	89,3	129,5

FONTE: SI-API-PNI-DATASUS

**4.6.2. VIGILÂNCIA AMBIENTAL****1-VIGILÂNCIA AMBIENTAL DOS FATORES DE RISCOS BIOLÓGICOS**

A **vigilância ambiental dos fatores de riscos biológicos** que fica desmembrada em três áreas de concentração: **vetores, hospedeiros e reservatórios e animais peçonhentos**. Todas com atuação em âmbito municipal.

**A-Vetores**-Em 2022, a vigilância de fatores de riscos biológicos relacionados aos vetores, em âmbito municipal foi voltada para o controle e eliminação dos vetores: *Aedes aegypti*, (transmissor da Dengue, chikungunia e Zika vírus); Flebotomios (transmissor da Leishmanioses) e Triatomíneos (transmissor da doença de chagas). Mantendo relações com a vigilância epidemiológica quanto à incidência e prevalência destas doenças e do impacto das ações de controle, além da interação com a rede de laboratórios de saúde pública e a inter-relação com as ações de saneamento, visando o controle ou a eliminação dos riscos.

**1-COMBATE AO *Aedes aegypti* CAUSADOR DA DENGUE, E CHIKUGUNIA E ZIKA VIRUS**

No combate ao *Aedes aegypti* causador da dengue, chikugunia e zica vírus, em 2022 foram intensificadas as ações como inspeções em imóveis para eliminação de focos e criadouros do mosquito, e mesmo com a pandemia do novo corona vírus, foram realizadas atividades de

mobilização social, de caráter Intersectoriais como arrastões(ver anexo II) executando as ações previstas no plano das arboviroses para 2022.

## **2- LEVANTAMENTO DE ÍNDICE RÁPIDO DE AEDES AEGYPTI (LIRAA)**

O Levantamento de Índice Rápido de Aedes aegypti (LIRAA) é a metodologia recomendada pelo Ministério da Saúde (BRASIL, 2005) para a determinação do Índice de Infestação Predial (IIP) do mosquito vetor da dengue em sua fase de vida larval (Aedes aegypti).

### **2.1-ÍNDICE DE INFESTAÇÃO PREDIAL MÉDIO (IIP)**

O resultado do ultimo LIRAA realizado em 2022 mostrou um **IIP médio de 1,8%**, o que torna o município de Juru considerado de alto risco para transmissão, pois vem sempre apresentando Índice de Infestação Predial –IIP acima do recomendado pelo Ministério da Saúde que é menos de 1%, Porem não tivemos surtos nos últimos anos.

## **3-COMBATE AO Flebotomíneo CAUSADOR DA LEISHMANIOSE**

Agentes de Combate a Endemias mantêm uma programação regular no combate ao flebotomíneo causador da leishmaniose. Também é feito o controle da leishmaniose visceral canina-LVC, examinando os animais(cão), em 2022 continuaram sendo realizados **testes rápidos** para diagnóstico da LVC, com eliminação de animais positivos

## **4 -CONTROLE Triatomíneos CAUSADOR DA DOENÇA DE CHAGAS**

Em 2022, os trabalhos relacionados ao programa de controle da doença de chagas, continuaram sendo realizados

## **B-HOSPEDEIROS E RESERVATÓRIOS**

Em 2022, a vigilância de fatores de riscos biológicos relacionados aos hospedeiros e reservatórios em âmbito municipal ficou voltada para animais transmissores da raiva, como cães e gatos, foram realizados: a Campanha Nacional de vacinação anti-rabica animal, atingindo **99,66%** de acordo com a meta preconizada.

## **C-ANIMAIS PEÇONHENTOS**

No município, em 2022, assim como no ano anterior, foram realizadas ações voltadas para a **vigilância de fatores de risco biológico** relacionados a animais peçonhentos (serpentes, escorpiões, aranhas, himenópteras e lepidópteros) que podem resultar em acidentes de interesse para a saúde pública, através de notificações dos acidentes ocorridos e eventuais medidas de controle, que guardam relações com a vigilância epidemiológica para avaliação dos acidentes e das medidas de controle utilizadas.

## 2. VIGILÂNCIA AMBIENTAL DOS FATORES DE RISCOS NÃO BIOLÓGICOS

A **vigilância ambiental dos fatores de riscos não biológicos** que fica desmembrada em cinco áreas de agregação: contaminantes ambientais; **qualidade da água para consumo humano**; qualidade do ar; qualidade do solo, incluindo os resíduos tóxicos e perigosos; e desastres naturais e acidentes com produtos perigosos. Tendo a **qualidade água para consumo humano, como principal área de atuação em âmbito municipal**.

### 1. SISAGUA

O SISAGUA - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, tem por objetivo manter atualizado um Banco de Dados com informações importantes, referentes as diferentes formas de Abastecimento de Água, visando análise e avaliação sobre a Qualidade da Água destinada ao Consumo Humano com objetivo de possibilitar melhor Planejamento das Ações de Vigilância no âmbito do SUS, conforme estabelecido na Portaria MS nº 518/04. Em 2022 o município de Juru/PB manteve o SISAGUA com a alimentação do sistema nos três módulos: **CADASTRO**: formação do Banco de Dados contemplando todas as formas de Abastecimento de Água: SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SAA; SOLUÇÕES ALTERNATIVAS COLETIVAS – SAC; SOLUÇÕES ALTERNATIVAS INDIVIDUAIS – SAI, como pode se ver no quadro 41. **CONTROLE**: formação de Banco de Dados, referente as informações do Controle de Qualidade visando o monitoramento das informações da qualidade da água; **Vigilância** que tem como finalidade armazenar informações sobre as inspeções sanitárias das formas de abastecimento de água e sobre o monitoramento da sua qualidade realizado pelo setor saúde. O sistema SISAGUA é o principal instrumento para o monitoramento e avaliação dos indicadores do **Programa Vigiagua**, inseridos no Pacto pela Saúde, Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS), dentre outros e, dessa forma, destaca-se a relevância da inserção contínua de dados nesse sistema.

## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021/SMS-JURU/PB

QUADRO 47- COBERTURA DE ABASTECIMENTO – CONSOLIDADO  
 ABRANGÊNCIA: PB – JURU-ANO DE REFERÊNCIA: 2022

ANO/POPULAÇÃO (IBGE)	POPULAÇÃO ABASTECIDA POR	POPULAÇÃO ABASTECIDA APENAS	POPULAÇÃO ABASTECIDA APENAS
	SAA	POR SAC	POR SAI
(2022) 9.849	6.925 (70,31%)	2.751 (27,93%)	83 (0,85%)

FONTE: SISAGUA

**3-VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Os procedimentos da Vigilância Sanitária quadro 35, aumentaram em relação ao ano anterior, e 02(duas) dos 6 (seis) grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias e essenciais a atuação da VISA local não foi realizada.

**5-REDE FÍSICA DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS**

QUADRO 48- REDE FÍSICA DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA PRESTADORA DE  
 SERVIÇOS AO SUS- MUNICÍPIO: JURU/PB -2022

TIPO DE ESTABELECIMENTO	TIPO DE GESTÃO/2021			
	Total	Municipal	Estadual	Dupla
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	5	5	0	0
FARMACIA	1	1	0	0
UNIDADE MISTA	1	1	0	0
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	1	1	0	0
SECRETARIA DE SAUDE	1	1	0	0
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	1	1	0	0
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	1	1	0	0
POLO ACADEMIA DA SAUDE	1	1	0	0
CENTRAL DE REGULACAO	1	1	0	0
TOTAL	13	13	0	0

Fonte: CNES

**ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES**



## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021/SMS-JURU/PB

Dentre os 13 (treze) estabelecimentos de saúde existentes no município estão as 05 unidades do Programa de Saúde da Família (PSF), o Hospital onde são realizados atendimentos de média complexidade (internação em três clínicas básicas, pediátrica, médica masculina e feminina e obstétrica, também são realizadas consultas ambulatoriais, pequenas cirurgias, exames de patologia clínica) e a unidade de apoio ao saúde da família-NASF. Também pode se ver no quadro 48 que todos os estabelecimentos são Públicos com gerenciamento Municipal.

**6-PROFISSIONAIS DO SUS**

QUADRO 49– QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS POR VINCULO EMPREGATICIO JURU/PB-2022

<b>PROFISSIONAIS SUS</b>	
<b>VINCULO EMPREGATICIO</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>TIPO</b>	<b>2022</b>
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	65
ESTATUTARIO	63
<b>TOTAL</b>	<b>128</b>

Fonte: CNES

QUADRO 50-CNES - RECURSOS HUMANOS - PROFISSIONAIS - INDIVÍDUOS - SEGUNDO CBO -QUANTIDADE POR OCUPAÇÕES EM GERAL-JURU/PB-2022

<b>OCUPAÇÕES EM GERAL</b>	<b>ANO/2022</b>
ASSISTENTE SOCIAL	01
FARMACÊUTICO	01
MÉDICO CLÍNICO	06
ENFERMEIRO	07
ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07
FISIOTERAPEUTA GERAL	05
FONOAUDIÓLOGO	01
MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01
NUTRICIONISTA	02
CIRURGIÃO-DENTISTA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05
PSICÓLOGO CLÍNICO	03
MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	01
MÉDICO VETERINÁRIO	01
BIOMÉDICO	02
PEDAGOGO	01

## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021/SMS-JURU/PB

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03
AUXILIAR DE ENF. DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE SAÚDE DA FAMÍLIA	09
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	25
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA AGENTE DE SANEAMENTO	03
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO EM GERAL AUXILIAR	01
GERENTE ADMINISTRATIVO	01
OPERADOR DE COMPUTADOR INCLUSIVE MICROCOM	02
RECEPCIONISTA EM GERAL	05
TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	16
TOTAL	128

Fonte: MS - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

### ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

Em 2022, 100% dos trabalhadores cadastrados nos Estabelecimentos de Saúde do município-SCNES de Juru-PB possuem vínculo empregatício, 63 são estatutário o que corresponde há 49,22%, do total.

## 7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS / 2022

## 7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS

## DIRETRIZES, OBJETIVOS, ESTRATÉGIAS E METAS MUNICIPAIS PARA 2022

**DIRETRIZ 1-** Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, em todos os ciclos da vida mediante aprimoramento da política de **atenção básica** e da **atenção especializada, vigilância em Saúde, regulação, assistência farmacêutica**, na perspectiva das **Redes de Atenção à Saúde**.

**OBJETIVO 1.1:** Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso e a qualificação da Rede de Atenção Básica

ATUAL	2022				
2020	META	VALOR	AÇÕES/ ESTRATÉGIAS	INDICADORES	RESULTADO-
100%	Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Primária a Saúde, mantendo composição mínima das equipes apoiadas por Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF	85%	Garantir custeio e o incremento para o funcionamento das unidades da Atenção Básica	Monitoramento das ações da Atenção Básica  SCNES	100%
Não existia	Promover o credenciamento do gerente da Atenção Primária	02	Solicitar ao MS credenciamento do gerente da Atenção Primária	Unidades de Saúde com Gerentes da Atenção Primária	<b>NÃO REALIZADO</b>
100%	Cobertura populacional estimada pelas equipes de APS	85%	Manter o cadastro do e-SUS atualizado	Relatórios dos serviços (Ind. SISPACTO)	100%
02	Reduzir o número de óbitos em menores de um ano	= < 02	Fortalecer a rede de assistência ao pré-natal, parto e puerpério.	Taxa de mortalidade infantil./nº absoluto de óbitos. (Ind. SISPACTO)	01

## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021/SMS-JURU/PB

		90% Nascidos vivos 01 plano Elaborado	Implementar a puericultura, com a Promoção da 1ª semana de saúde integral a criança (avaliação das condições de saúde da criança e da mãe, incentivo ao aleitamento materno, aplicação de vacinas e agendamento de consultas)	Número de atendimentos de puericultura (médico e enfermeiro) e nº de nascidos vivos contemplados	<b>Nao realizado</b>
		02 oficinas anuais, 50% profis. capacitados	Implantar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em todas as unidades de saúde /Elaborar Plano de Ação para implantação da EAAB	Quantidade de facilitadores e tutores capacitados e nº de oficinas com os profissionais das UBS.	<b>Nao realizado</b>
6ª camp. Realiz.	<b>Assegurar a atenção adequada a crianças de até 6 anos de idade com a realizações de ações intersetoriais</b>	01 campanha com no mínimo 05 ações diferentes	Realizar a semana do bebê	Semana do bebe realizada	<b>01 campanha realizada</b>
<b>100%</b>	<b>Investigar óbitos infantis e fetais no município</b>	<b>100%</b>	<b>Investigar os óbitos infantis e fetais no município</b>	<b>Proporção de óbitos infantis e fetais investigados. (Ind. SISPACTO)</b>	<b>100%</b>
<b>100%</b>	<b>Salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos</b>	<b>80%</b>	<b>Alimentar o sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações</b>	<b>Proporção de salas de vacina com alimentação mensal no SIPNI (Ind. PQAVS)</b>	<b>100%</b>
100%	<b>Atingir cobertura adequada para as vacinas selecionadas do CNV para crianças &lt; 2 anos - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª), poliomielite (3ª) e tríplice viral (1ª) -</b>	<b>95%</b>	<b>Manter articuladas As Coord. Munic. de APS /Vigilância/Imunização para a garantir fornecimento regular de imunobiológicos e organização do fluxo de distribuição, a fim de evitar e prevenir faltas de vacinas nas UBS Realizar sistematicamente a busca de crianças faltosas</b>	<b>Cobertura vacinal em menores de 02 anos para as vacinas do CNV (Ind. SISPACTO) (Ind. Previne Brasil) (Ind. PQAVS)</b>	<b>96,88</b>

## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021/SMS-JURU/PB

6 -11m 12- 59m	Administrar vitamina A, as crianças menores de 2 anos	147 < ano 1ª : 407 d 12 a 59m 2ª : 232 d 12 a 59m	Promoção de ações no combate a desnutrição e anemias carenciais na infância;	Relatório do Programas da vitamina A	60,63 84,18 111,49
01	Formar jovens multiplicadores no universo escolar para atuarem entre pares nas temáticas envolvendo saúde sexual, saúde reprodutiva e prevenção das DST/aids	01 treinamento	Realizar atividades abordando as temáticas da saúde sexual e reprodutiva, voltados a maternidade e paternidade responsável e prevenção das DST/Aids e Hepatites Virais no cotidiano escolar, trabalhando a a caderneta dos adolescentes e executando as ações do PSE	Quantidades de atividades realizadas e % de educandos alcançados com base na população escolar, e o NUCA funcionando	01 treinamento realizado
18,50	<b>Reduzir a gravidez na adolescência (de 10 a 19 anos). (Parâmetro ano anterior)</b>	<b>18,50%</b>	<b>oferta de métodos contraceptivos que ajudam no planejamento familiar. Realizar 01 atividade educativa/escola/ano em educação sexual integrada de adolescentes e jovens, com ênfase para o comportamento sexual responsável, o respeito mútuo, a igualdade e equidade de gênero, assim como a proteção da gravidez inoportuna, prevenção de infecções sexualmente transmissíveis, etc</b>	<b>Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos (Ind. SISFACTO)</b>	<b>21,59</b> <b>Não alcançado</b>
Não avalia.	Reduzir o número de acidentes automotores, envolvendo adolescentes (parâmetro do ano anterior)	1%	Realizar 01 atividade educativa/escola/ano com temas voltados para o uso de álcool e drogas e a prevenção de acidentes automotores executando as ações do PSE	% de educandos que participaram das atividades em relação ao número total de educandos pactuados	<b>Não alcançado</b>

## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021/SMS-JURU/PB

Não avalia.	Executar as ações do Programa Saúde na Escola seguindo os temas e parâmetros das portarias Ministeriais Vigentes	52 ações	Promover a articulação entre Escola e Rede Básica de Saúde	Relatórios Técnicos e de Produção	Ver anexo IV
80%	<b>Fazer acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)</b>	<b>80%</b>	<b>Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)</b>	<b>Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF (Ind. SISPACTO)</b>	<b>96.01%</b>
Não avalia.	Fazer diagnóstico da Saúde do Homem e Implementar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem em todas as unidades de saúde da APS e Especializada	01 diag.	Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem – PNAISH	Relatórios Técnicos	<b>Não realizado</b>
	Ampliar atendimentos com urologista parâmetro ano anterior	10%		Produção de Serviços	Não realizado
	Efetivar aprimorar o atendimento à saúde da população idosa nas UBS	100% /UBS	Promover a melhoria dos serviços para atendimento ao idoso.	Relatórios de produção	100%
Não Real.	Implementar a caderneta do idoso (idosos com a caderneta)	100%	Integrar ações de atenção ao idoso no âmbito do SUS, e SUAS (SMS e Secr.de Assistência Social.)	Relatórios técnicos	80%
Mater. Insuf.	Manter o PSB, promovendo a aquisição de instrumentais e/ou equipamentos.	Manter 4 unidades Implantar 01 unidade	Adequar o número de servidores por meio de remanejamento, ampliação de jornada e/ou contratação por meio de concurso público para composição de equipes e adquirir instrumentais e equipamentos	Relatórios de produção e percentuais de cobertura dos serviços ofertados pela Equipe de Saúde Bucal (CMS/2018)	Foi mantido as 4 unidades <b>Não houve impl. de nova unidade</b>
	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100%	Garantir custeio e o incremento para o funcionamento das unidades de saúde bucal	Numerador: $((n^{\circ} \text{eSB} * 3.450) + (n^{\circ} \text{eSB} \text{ equivalentes} * 3.000)) / \text{população} \times 100$	100%

## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021/SMS-JURU/PB

	Gestantes realizando atendimento odontológico;	60%	Capacitação dos profissionais das equipes, dentro de suas competências específicas, para melhorar o acesso e a qualidade das ações de pré-natal e a alimentação dos SIS da APS	Nº de gestantes com atend. odontológico X SINASC/população IBGE; (Ind.Previne Basil)	<b>90%</b>
(11%)	Ampliar a cobertura de 1ª consulta odontológica programática	1%	Capacitar os profissionais e qualificar a alimentação dos SIS	Proporção de 1ª consulta odontológica	<b>Realizado</b>
	Aumentar a razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas	01	- Capacitar/atualizar o cirurgião-dentista para a qualificação dos atendimentos e a melhoria da adesão aos tratamentos.	Razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas	<b>0,49</b>
	Fornecer instalações de próteses dentárias	160	Manter o LRPD (estabelecimento próprio -público - ou contratar a prestação do serviço (privado).	Quantidade de próteses dentárias instaladas	<b>206</b>
	Realizar campanha de Detecção de alterações da mucosa oral	01	Realizar campanha de prevenção do câncer bucal	Taxa de incidência de alterações da mucosa oral	<b>Ver anexo III</b>

**OBJETIVO 1.2:** Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da **Atenção Especializada**.

		2022			
ATUAL 2020	METAS PLURIANUAIS	VALOR	AÇÕES/ ESTRATÉGIAS	INDICADORES	RESULTADO
Hospital funcionando	Manter o hospital funcionando adequadamente, com recursos humanos, equipamentos, medicamentos e insumos em qualidade e quantidade suficiente para uma assistência humanizada;	01	Garantir o custeio do hospital e maternidade Isaura Pires do Carmo  Manter atualizados e visíveis os documentos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar	Relatórios de produção hospitalar	01
N/H	Desenvolver ações de humanização na atenção hospitalar através de capacitações	01	Realizar capacitações de recursos humanos.	Nº Servidores capacitados	01

	de recursos humanos			
--	---------------------	--	--	--

**OBJETIVO 1.3:** Fortalecer as ações de vigilância em saúde com ênfase para a promoção e o Controle de Doenças Emergentes e Endêmicas, com ênfase para Dengue, Hanseníase, Tuberculose, Leishmaniose, Doença de Chagas, Hepatite e AIDS, e o controle das doenças e agravos não transmissíveis, bem como a implementação da Alimentação e Manutenção dos Sistemas de Informação, gerenciados pela epidemiologia.

2022					
ATUAL	METAS PLURIANUAIS	VALOR	AÇÕES/ ESTRATÉGIAS	INDICADORES ACOMPANHAMENTO	RESULTADO
2020					
<b>A- Vigilância Epidemiológica e Ambiental-Doenças Transmissíveis</b>					
95%	Garantir o registro de óbitos com causa básica definida no município	90%	Articular com as equipes de saúde mecanismos eficazes para a vigilância dos óbitos	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida. (Ind. SISPACTO)	
80%	Encerrar oportunamente as investigações dos casos de notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN em até 60 dias após notificação.	80%	Garantir recursos humanos de acordo com o dimensionamento necessário para manutenção do serviço de vigilância epidemiológica e de informação;	Proporção de casos de doenças e agravos de notificação compulsórios (DNC) encerrados oportunamente (60 dias) após notificação (Ind. SISPACTO) (Ind. PQAVS)	80%
	Registrar nascidos vivos no Sinasc até 60 dias após o final do mês de ocorrência	90%		Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência(Ind. PQAVS)	100%
100%	Manter alimentado e atualizado todos os sistemas de informação, conforme periodicidade vigente.	100%	Monitorar os sistemas de informação	Bases de dados nacionais alimentadas Oportunamente	100%
Não realizado	Elaborar informes epidemiológicos anuais, com a análise da situação epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis de relevância para o município, e outros	01	Monitorar as doenças e agravos de notificação compulsória, transmissíveis e DANT, óbitos, nascimentos e outros.	01 informe anual elaborado	01



## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021/SMS-JURU/PB

	dados/ (óbitos e nascimentos) de interesse da VS				
<b>90</b>	<b>Garantir a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes</b>	<b>88%</b>	<b>Promover o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados.</b>	<b>Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. (Ind. SISPACTO)</b>	<b>Não houve casos</b>
	<b>Garantir que os contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase sejam examinados pelas UBS</b>	<b>82%</b>	<b>Busca de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase diagnosticados</b>	<b>Proporção de Contatos intradomiciliares examinados (Ind. PQA VS)</b>	<b>Não houve casos</b>
	<b>Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial</b>	<b>85%</b>	<b>Manutenção e implementação do programa de controle da tuberculose</b>	<b>Proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera (Ind. PQA VS)</b>	<b>100%</b>
	Garantir a oferta de exames anti-HIV para dos casos novos de tuberculose diagnosticados	85%	Disponibilizar exames anti-HIV para os casos novos de tuberculose	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100%
	<b>Ampliação no número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior</b>	<b>15%</b>	<b>Disponibilizar exames anti-HIV para a população em geral</b>	<b>Número de testes de HIV realizado (Ind. PQA VS)</b>	<b>Não alcançado</b>
<b>0</b>	<b>Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos no município</b>	<b>0 Casos 2 Testes</b>	<b>Garantir a realização de dois testes anti-HIV na gestação; Garantir tratamento da mãe na gestação e parto e da criança conforme protocolo vigente.</b>	<b>Incidência de AIDS em menores de cinco anos. (Ind. SISPACTO)</b>	<b>Não houve casos</b>
Realiz.	Executar as ações contidas no plano de contingência das Arbovirose (dengue, chicungunia e Zika vírus), conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica)	98%	Manter a estrutura operacional para execução do plano anual de contingência da DENGUE, CHICUNGUNIA E ZIKA VÍRUS Articular e executar ações intersetoriais	Número de ações intersetoriais (mobilizações sociais entre outras) executadas	100%
<b>06 ciclos</b>	<b>Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial</b>	<b>06</b>	<b>Implementar ações de vigilância ambiental para controle o vetorial da dengue,</b>	<b>Indicadores de produção- Resultado dos ciclos trabalhados número de imóveis visitados,</b>	<b>06</b>

## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021/SMS-JURU/PB

	da dengue, chicungunia e Zica vírus		chicungunia e Zica vírus	trabalhados e outros (Ind. SISPACTO) (Ind. PQAVS)	
<b>C- Doenças e agravos não transmissíveis</b>					
<b>Não realiz.</b>	Implementar a vigilância das DNT Neoplasias, Hipertensão, Diabetes, Violência e Acidentes, na Atenção Básica e nos Serviços de Urgências (fazer relatório anual)	01 relatório	Monitorar as DNT de maior incidência e/ou prevalência no município. Capacitar as equipes de Saúde para atuação junto aos casos de violências doméstica, sexual e auto-provocada (tent. de suicídio)	Indicadores de morbidade e mortalidade (SIH, SIA, SIM), Relatório Anual	<b>Não realizado</b>
	<b>Preencher corretamente as fichas de notificações de violência interpessoal e autoprovocada (campo raça/cor)</b>	<b>95%</b>	<b>Monitorar as notificações de violência interpessoal e autoprovocada</b>	<b>Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida. (Ind. PQAVS)</b>	<b>100%</b>
<b>D- Vigilância Ambiental-agua para consumo humano</b>					
	<b>Analisar amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez</b>	<b>75%</b>	<b>Implantar e implementar ações de vigilância ambiental para controle da água para consumo humano</b>	<b>Proporção de análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (Ind. SISPACTO) (Ind. PQAVS)</b>	<b>70%</b>

**OBJETIVO 1.4:** Qualificação e expansão das ações de Vigilância Sanitária

	2022				
2020 ATUAL	METAS PLURIANUAIS	VALOR	AÇÕES/ ESTRATÉGIAS	INDICADORES	2022

## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021/SMS-JURU/PB

<b>N/realiz.</b>	Elaborar o plano municipal de vigilância sanitária e termo de compromisso anualmente e executar ações pactuadas no mesmo	01 Plano  80% das ações do plano	Manter estrutura física (espaço, equipamentos, mobiliários e insumos) e de recursos humanos adequados para a realização das ações e viabilizar capacitações dos profissionais técnicos da VISA	Documentos elaborados conforme legislação vigente Produção dos serviços e N° de capacitações realizadas	<b>Realizado</b>
Não avalia.	Realizar no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias	06 Grupos	Executar ações essenciais à atuação da VISA Municipal, quais sejam: (i) cadastro de estabelecimentos (ii) inspeção em estabelecimentos; (iii) atividades educativas para população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; e (vii) instauração de processo administrativo sanitário	(Número de ações de VS consideradas necessárias realizadas município) / (6 X 100	<b>04</b>
96,10%	Realizar a campanha de vacinação antirrábica e atingir cobertura adequada	80%	Realizar campanha de vacinação antirrábica para imunização de cães	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação	<b>99,66</b>

**OBJETIVO 1.5:** Implementação da política Municipal de Assistência Farmacêutica (em todos os programas).

2022					
Atual 2020	METAS PLURIANUAIS	VALOR	AÇÕES/ ESTRATÉGIAS	INDICADORES	2022
<b>Plano desat.</b>	Revisar e adequar o plano municipal de assistência farmacêutica	01	Realizar reuniões para avaliar as solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicas e econômicas	Plano revisado e adequado as necessidades anualmente	<b>Não realizado</b>

## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021/SMS-JURU/PB

<b>Não existe</b>	Implantar ou implementar/ atualizar a cada dois anos a REMUME	Implantar 01 REMUME	Incluir na REMUME medicamentos de acordo com legislação vigente priorizando as necessidades dos programas da AB e especializada  Desenvolver atividades para adesão de percentual de prescritores a REMUME	Portaria de publicação da REMUME anualmente	<b>Não realizado</b>
<b>Fun. Prec.</b>	Manter e qualificar o sistema HORUS	01 sistema	Estruturar a Farmácia Básica e Centrais de Abastecimento	Relatórios do sistema HORUS	01 sistema funcionando
<b>Raliz.</b>	Fornecer medicamentos de Demandas Judiciais adquirindo-os em tempo adequado para o seu atendimento.	100%	Viabilizar a compra dos medicamentos de Demandas Judiciais em tempo oportuno	Proporção de usuários de medicamentos que solicitaram/e os atendidos	100%

**OBJETIVO 1.6** Fortalecer as redes de integração a saúde, com ênfase para as prioritárias-Rede de Atenção Materno Infantil, Rede de Atenção as Urgências e Emergências e Rede Psicossocial, Rede do Cuidado a Pessoa com Deficiência, e Rede de Atenção as Doenças Crônicas

2022					
ATUAL 2020	METAS PLURIANUAIS	VALOR	AÇÕES/ ESTRATÉGIAS	INDICADORES	RESULTADO
<b>A- REDE DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL</b>					
83,76	Gestantes do município realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação	>=80%	Implementação do Programa do Pré-natal, com ênfase para o início logo no terceiro mês	Proporção nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal (Ind.Previne Brasil)	88,64
0	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em < de um ano	< 02	Garantir o acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS no município, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela "Rede Cegonha	Número de casos novos de sífilis congênita em < de um ano (Ind. SISPACTO)	Não houve casos

## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021/SMS-JURU/PB

<b>Não aval.</b>	<b>Realizar exames para sífilis e HIV em Gestantes</b> Número de testes de sífilis por gestante.	<b>02</b> sorologias ou testes rápido por gestantes	<b>Capacitação de todos os profissionais das equipes, dentro de suas competências específicas, para melhorar o acesso e a qualidade das ações de pré-natal e a alimentação do SI das APS</b>	<b>Proporção de gestantes usuárias do SUS que realizaram 2 sorologias ou testes rápido para a sífilis e HIV</b> (Ind.Previne Brasil) (Ind.PQAVS)	<b>72 exames realizados</b>
<b>42,17%</b>	<b>Aumentar a Proporção de parto normal de mulheres residentes no município</b>	<b>50%</b>	<b>Promover a discussão e implantação de políticas públicas no município para o incentivo a realização do parto normal</b>	<b>Proporção de partos normais de mulheres residentes no município</b> (Ind. SISPACTO)	<b>43,19</b> <b>Não alcançado</b>
<b>100%</b>	<b>Investigar os óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)</b>	<b>100%</b>	<b>Investigar os óbitos maternos e os óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna no município</b>	<b>Proporção de óbitos maternos e de MIF investigados</b> (Ind. SISPACTO)	<b>100%</b>
	<b>Qualificar o pré-natal, e manter em 0 a taxa de mortalidade materna</b>	<b>Garantir exames para 100% das gestantes</b>	<b>Garantir as gestantes exames como: hemograma, tipagem sanguínea, fator RH, glicemia, sorologias, urina simples e urocultura etc</b>	<b>Número de óbitos maternos</b> (Ind. SISPACTO)  <b>Percentual de gestantes atendidas com exames</b>	<b>Manter em 0</b>  <b>100%</b>
<b>6 US Func.</b>	Garantir o funcionamento das Unidades de Urgência e Emergência com recursos humanos e materiais permanentes, insumos e serviços	05 UBS 01 Hospital	Dar continuidade no processo de adequação dos atendimentos de urgência nas Unidades Básicas e na unidade de Urgência e emergência (HMIPC)	Monitoramento das ações de Urgência e Emergência Relatórios de produção	05 UBS 01 Hospital
0	Implantar e/ou manter o serviço móvel de urgência e emergência -SAMU	01 serviço	Dar continuidade a proposta de implantação do SAMU	Serviço funcionando	<b>Não realizado</b>

## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021/SMS-JURU/PB

01 CAPS func.	Garantir o acesso dos munícipes ao serviço de saúde mental (CAPS)	98%	Garantir o funcionamento das unidades de saúde mental (custeio de recursos humanos, materiais e equipamentos e incrementos que se fizerem necessário)	Relatórios técnicos e de produção	98%
<b>Realiz.</b>	<b>Nº de ações de matricialmente realizadas por CAPS e APS</b>	<b>12</b>	<b>Realização de cursos reuniões com as equipas da Atenção Primária</b>	<b>Quantidade de cursos reuniões, oficinas com equipas do CAPS E as equipas da Atenção Básica. (Ind. SISPACTO)</b>	<b>772</b>
Realiz.	Realizar as campanhas educativas Janeiro Branco, Setembro Amarelo, e a Semana Municipal da Luta Antimanicomial	03 campanhas	Realizar palestras de orientação quanto a prevenção e valorização da vida, e saúde mental -Avaliar pacientes de risco. -Ampliar consultas em psicologia e psiquiatria etc	Relatórios fotográficos e rede sociais	<b>02</b>
Não aval.	Deteção e acompanhamento multiprofissional de crianças e adolescentes com transtornos do desenvolvimento.	98%	- Deteção de casos novos de crianças e adolescentes com transtornos do desenvolvimento incluindo TEA, TDAH, Transtornos de aprendizagem, Déficit Intelectual, e outros; - Acompanhamento multiprofissional pela rede de atenção psicossocial e seus componentes e parceiros de saúde mental;	Quantitativo de atendimentos mensais (BPAi+BPAC), e relatórios trimestrais de produção;	98%
0	Implantação de equipas AMENT (nível 3)	01	- Suporte e cobertura de demandas de saúde mental através de implantação de equipe AMENT nível 3;	Quantitativo de atendimentos mensais (BPAi+BPAC), e relatórios trimestrais de produção;	<b>Não realizado</b>

## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021/SMS-JURU/PB

Não há doc. para avaliar	Cadastrar os pacientes portadores de deficiência	100%	Mobilizar enfermeiras e ACS para realização do cadastro	Quantidade de deficientes cadastrados/total de deficientes existentes	<b>Não realizado</b>
	Adequar as unidades para realizar o acompanhamento médico de enfermagem e da assistência social conforme a necessidade	<b>100%</b>	Atendimento humanizado as pessoas com deficiência UBS com a garantia de recursos humanos, materiais, equipamentos e estrutura conforme portarias ministeriais vigentes  Promover a integração com a secretaria de Assistência Social etc Encaminhá-los na APAE para reabilitação;	Relatórios técnicos e de produção de serviços	100%
<b>14 Óbitos</b>	<b>Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)</b>	<b>&lt; 14</b>	<b>Trabalhar projetos de incentivo as ações de atividades físicas e alimentação saudável em 100% das UBS, integrando os serviços de saúde, em ações intersetoriais com a secretarias de Ação Social, de Educação, Obras, Agricultura, Cultura, esportes etc</b>  <b>Implementar a Academia da Saúde</b>	<b>Nº de óbitos prematuros (&lt;70 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT (Ind. SISPACTO)</b>	<b>36</b>
	Aumentar percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	60%	-Capacitação dos profissionais, para melhorar o diagnóstico e cadastramento de pessoas com hipertensão e/ou diabetes.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	<b>59</b>

## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021/SMS-JURU/PB

	Aumentar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	60%	-Realizar busca ativa de pessoas com fatores de risco para essas doenças na comunidade (obesidade, antecedentes familiares, sintomas sugestivos da doença e de suas complicações etc), tanto por meio de campanhas como pelo rastreamento regular da hipertensão e/ou diabetes já cadastradas para atendimento, com solicitação do exame de hemoglobina glicada, -Oferta do exame hemoglobina glicada pela gestão local.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	<b>44</b>
	Realizar 02 campanhas por ano- 01 em abril (HAS)  01 em novembro(DM)	02	Mobilizar os serviços de saúde para realizar palestras de orientação quanto a prevenção da hipertensão e diabetes, -Incentivar a atividade física, -Avaliar pacientes de risco. -Oferecer exames de Colesterol, triglicerídeos, glicemia	Nº de campanhas realizadas, (Comprovação em relatórios)	<b>Não realizadas</b>
	Realizar atendimento integral à saúde da pessoa com câncer por intermédio do SUS	80% dos pacientes	Garantir transporte para tratamento oncológico dos pacientes; tratamento adequado da dor; atendimento multidisciplinar, e cuidados paliativos.	Porcentagem de pacientes atendidos em relação aos cadastrados	100%



## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021/SMS-JURU/PB

**DIRETRIZ 2 - Enfrentamento a Pandemia COVID-19**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir acesso dos usuários aos serviços de saúde, aprimorando a política de Atenção Primária e Especializada, Ambulatorial e Hospitalar**

2022					
ATUAL 2020	METAS PLURIANUAIS		AÇÕES/ ESTRATÉGIAS	INDICADORES	RESULTADO
	Organizar as unidades da rede assistencial de saúde para atendimento de pessoas com Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19)	100%	Promover a capacitação de recursos humanos na detecção, investigação e tratamento de casos da COVID-19), e prover de equipamentos e materiais permanentes e insumos (testes rápidos, EPIs, e outros para as ações de enfrentamento à COVID-19;	Relatórios de produção RQG RAG	100%
01	Implantar e ou manter serviços temporários de acordo com a necessidade e portarias ministeriais para combater o cenário da COVID-19;	01	Estabelecer parcerias com o Governo Estadual e Federal.	Serviço implantado e funcionando no período estabelecido.	Realizado até quando houve necessidade
	Garantir a execução das ações do Plano de Contingência enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19)	90%	Elaborar e divulgar boletins epidemiológicos diariamente; alimentar as bases estaduais observando a periodicidade para atualização das informações  Mobilizar e orientar a população em geral, bem como as instituições públicas e privada para preparação e adoção de medidas para o enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19).	% das ações do Plano de Contingência enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid 19) executadas/ total de ações contidas no mesmo X 100	100%
	Notificar e investigar, em tempo oportuno, dos casos de Coronavírus.	100%	Ampliar as equipes de Vigilância em Saúde para apoio as equipes já existentes.	Percentual de notificações investigadas	100%

**OBJETIVO Nº 2.2- Fortalecer a rede de assistência ao pré-natal, parto e puerpério no contexto do enfrentamento a pandemia covid-19**

2022					
------	--	--	--	--	--

## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021/SMS-JURU/PB

ATUAL 2020	METAS PLURIANUAIS		AÇÕES/ ESTRATÉGIAS	INDICADORES	RESULTADO
	Realizar Testagem para a COVID- 19 em gestantes com síndrome gripais	100%	Monitorar os resultados de diagnósticos laboratoriais para Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19)	% de gestantes co síndrome gripal testadas para covid 19	100%
	Encaminhar as gestantes suspeitas ou confirmadas para SARS-CoV-2, para o parto nos centros de referência, com maior nível de complexidade para a prevenção dos eventuais casos de descompensações materna e/ou fetais	100%	Implantar protocolos de manejo clínico da COVID 19 para o atendimento das gestantes com síndrome gripal e suspeitas da COVID 19	% de gestantes co síndrome gripal testadas para covid 19	100%
	Garantir orientações às gestantes, puérperas e sobre o contexto da pandemia de Covid-19.	100%	Capacitar os profissionais da atenção primária e do hospital para o manejo clínico da gestante com síndrome gripal.	Percentual de serviços de saúde com grupos de riscos organizados para o atendimento integral conforme perfil epidemiológico da Pandemia pelo Coronavírus	100%

**DIRETRIZ 3** – Promoção da atenção integral à saúde da mulher com atenção aos direitos sexuais e reprodutivos, prevenção das situações de violência, bem como atenção as mulheres em situação de maior vulnerabilidade.

**OBJETIVO 3.1** Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo do Útero

2022					
ATUAL 2020	METAS PLURIANUAIS	VALOR	AÇÕES/ ESTRATÉGIAS	INDICADORES	RESULTADO
0,97	Garantir cobertura de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	80%	Estimular a coleta do exame citopatológico cérvico vaginal na população alvo	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina	0,66

## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021/SMS-JURU/PB

				<b>na mesma faixa etária (Ind. SISPACTO) (Ind. PrevineBrasil)</b>	
Não avalia.	Garantir o tratamento das lesões de alto grau NIC-II e NIC-III nas mulheres atingidas	90%	Manter a busca ativa junto as unidades de saúde das lesões de alto grau.	Seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	100%
Não avalia.	<b>Garantir cobertura de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69</b>	<b>25%</b>	<b>Garantir a referência para mamografia segundo parâmetros do pacto pela saúde. (Oferecer exames de mamografia e ultrassonografia de mama)</b>	<b>Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária (Ind. SISPACTO)</b>	<b>25%</b>
Não avalia.	Garantir seguimento/tratamento de mulheres com mamografias com resultados alterados	100%	Monitorar mulheres com mamografias alteradas com seguimento informado Realizar palestras de orientação quanto ao câncer de mama, -Incentivando o autoexame, -Avaliando pacientes de risco	Seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados	100%
Não avalia.	Identificar e garantir acompanhamento pré-natal para gestantes de risco : < 20 anos; usuárias de drogas; com diagnóstico de sífilis, etc.,	100%	Realizar busca ativa de gestantes de alto risco.	Nº de gestantes do alto risco tratadas adequadamente/ Nº de gestantes com risco habitual	100%

**DIRETRIZ 4:** Implementação das ações de saneamento ambiental

**OBJETIVO 4.1:** operar sobre as causas das desigualdades de saúde e doença, a fim de melhorar a saúde nas localidades mais vulneráveis do município.

2022					
ATUAL 2020	METAS PLURIANUAIS	VALOR	AÇÕES/ ESTRATÉGIAS	INDICADORES ACOMPANHAMENTO	2022

## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021/SMS-JURU/PB

	Elaborar projetos para construção e/ou reforma de matadouro público na sede do município	01	Articulação intersetorial para realização e implementação das ações de saneamento ambiental	Convênios firmados /projetos elaborados	<b>Não realizado</b>
Não avalia.	Elaborar e/ou executar projetos de saneamento básico	01	Firmar convênio com Ministério da Saúde/FUNASA e outros órgãos para cooperação técnico-financeira;	Convênios firmados /projetos elaborados	<b>Não realizado</b>
Não avalia.	Elaborar Projetos de melhorias habitacionais para controle da doença de chagas e outras e Projetos de melhorias Domiciliares	02	Articulação intersetorial para realização e implementação das ações de saneamento ambiental	Convênios firmados /projetos elaborados	<b>Não realizado</b>
Não realiz.	Realizar atividade educativa/ bairro /ano para conscientizar a população quanto a poluição do meio ambiente pelo esgoto doméstico e lixo	No mínimo 03 Zona urbana 03 Zona rural	Promover atividades educativas/ conscientizar a população quanto a poluição do meio ambiente pelo esgoto doméstico	nº de bairros com atividades realizadas / nº total de bairros	<b>Não realizado</b>

**DIRETRIZ 5:** Qualificar, valorizar os trabalhadores da Saúde e democratizar as relações de trabalho

**OBJETIVO 5-1:** Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS

2022					
ATUAL 2020	METAS PLURIANUAIS	VALOR	AÇÕES/ ESTRATÉGIAS	INDICADORES ACOMPANHAMENTO	RESULTADO
Não avalia.	Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS na esfera pública com vínculos protegidos	> ou = a 80%	Realização de concurso público/ testes seletivos etc	Proporção de trabalhadores com vínculo protegido	100%
	Fornecer EPI (equipamento de proteção individual) para todos os servidores das áreas de risco;	100%	Viabilizar a compra de EPIs	Quantidade de EPIs fornecidos	100%
0	Notificar no mínimo 01 caso de agravos a saúde relacionadas ao trabalho em 100% das unidades de saúde	01	Implementar as ações de notificação de agravos a saúde relacionadas ao trabalho nas US	Nº de unidades notificantes Nº de casos notificados	07

## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021/SMS-JURU/PB

<b>0</b>	<b>Preencher o campo "ocupação" raça e cor nas notificações de agravos relacionados ao trabalho</b>	<b>100%</b>	<b>Realizar capacitações com as equipes de saúde para o preenchimento correto das fichas</b>	<b>Proporção de fichas com preenchimento correto do campo "ocupação" (Ind. SISPACTO) (Ind.PQAVS)</b>	<b>100%</b>
----------	---	-------------	--	--	-------------

**OBJETIVO 5.2:** investir em qualificação e na educação em Saúde e na Educação Permanente dos Trabalhadores do SUS no Município

<b>2022</b>					
<b>ATUAL 2020</b>	<b>METAS PLURIANUAIS</b>	<b>METAS</b>	<b>AÇÕES/ ESTRATÉGIAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>RESULTADO</b>
	Desenvolver atividades educativas orientadas a Educação Popular/Educação em Saúde	120 (palestras e programas de rádio, seminários, etc )	Desenvolver ações educativas nas Unidades/Serviços de Saúde e comunidade, que contemple todos os programas de saúde existentes.	Nº de atividades realizadas (palestras e programas de rádio)	Ver anexo II
<b>Não realiz.</b>	Realizar ação educativa sobre o SUS para a população	01 atividade anual	Organizar e executar, palestra e/ou programa de rádio com temas ligados aos princípios do SUS.	Nº de atividades realizadas (palestras e programas de rádio)	<b>Não realizada</b>
	Organizar salas de situação e murais temáticos em nas unidades de saúde;	100% das unidades de saúde	Informações divulgadas nas unidades de saúde	Nº de unidades com sala de situação	100%
	Executar MOSTRA MUNICIPAL DE SAÚDE ANUAL	01	Promover espaço para divulgação e troca de experiência da Saúde.	MOSTRA de saúde realizada anualmente	<b>Não realizada</b>
<b>Não realiz.</b>	Realizar o Levantamento de Necessidade de Treinamento (LNT) dos servidores da Secretaria de saúde e Implementar o calendário anual de treinamentos	01	Instituir um instrumento/ferramenta para planejamento das necessidades de treinamento.	LNT realizado/ Calendário anual de treinamento implementado e atualizado a cada ano	<b>Não realizada</b>
<b>Não avalia.</b>	Elaborar Plano de Educação Permanente para execução da Política de Educação Permanente e a Política de Humanização em Saúde no município	01	Consolidar a Política de Educação Permanente e a Política de Humanização em Saúde	Plano de educação permanente elaborado a cada 2 anos	01

## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021/SMS-JURU/PB

<b>Não realiz.</b>	Realizar capacitações programadas no LNT e no plano de Educação Permanente	80%	Promover capacitações e atualizações dos servidores da saúde considerando o LNT	Horas de capacitações internas (Educação Permanente e/ou Continuada) (CMS/2019)	Realizada
--------------------	--	-----	---	---	-----------

**DIRETRIZ 6:** Fortalecer os instrumentos de gestão com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados e participação social

**OBJETIVO 6.1:** Promover o processo de Planejamento do SUS no âmbito municipal, com a elaboração dos instrumentos de Planejamento e Gestão, do SUS, e a Regionalização da Saúde.

<b>2022</b>					
<b>ATUAL 2020</b>	<b>METAS PLURIANUAIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>AÇÕES/ ESTRATÉGIAS</b>	<b>INDICADORES ACOMPANHAMENTO</b>	<b>2022</b>
<b>A-Planejamento</b>					
3 RQG 1 RAG	Elaborar: de forma articulada, e integrada os instrumentos de gestão conforme legislação vigente, e alimentar os sistemas de informações vigentes	3 RQG e 1 RAG	Elaborar instrumentos básicos de planejamento em saúde mantendo alimentados e atualizados os SIS	Instrumentos de Gestão elaborados, e sistemas de informações (DIGISUS e outros) alimentados e atualizados	3 RQG e 1 RAG
Não realiz.	Realizar anualmente, planejamento e avaliação das ações de saúde com todos os profissionais de saúde.	02 oficinas 03 Reuniões	Monitorar e avaliar as ações e serviços de saúde através de reuniões, oficinas, seminários etc	RAG,	02 oficinas 03 Reuniões
Não realiz.	Atualizar o organograma da Secretaria Municipal de Saúde e instituir o regimento interno, definindo as normas e rotinas, compromissos e responsabilidades	01 organograma 01 regimento 01 manual	Realizar oficinas para atualização do regimento interno da Secretaria Municipal de Saúde; Encaminhar proposta de atualização do organograma da SMS ao gabinete do prefeito e à Câmara de Vereadores	Organograma Atualizado	01 organograma atualizado 01 regimento <b>Não realizado</b>

## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021/SMS-JURU/PB

23,72%	Cumprir a proporção da receita própria aplicada em saúde, conforme a lei complementar nº 141 de 2012;	Maior ou igual a 15%	Co-financiar as Ações da Atenção Básica; Assistência Farmacêutica; Assistência Hospitalar; Ações de MC e da Vigilância em Saúde;	Relatórios do SIOPS; Indicadores orçamentários e financeiros	
Realiz.	Manter contratadas as Unidades de saúde conveniadas ao SUS.	100%	Realizar contratos dos prestadores de serviço	Relatórios CNES	100%
Realiz.	Dar continuidade a ações de construção, manutenção e reparos de obras existentes	100%	Manutenção e ampliação de obras já existentes	Quantidade de obras finalizadas	100%
Realiz.	Aquisição de material permanente (instrumentais), para odontologia	80%	Pleitear investimento através de emenda parlamentar, projetos e convênios para captação de recursos junto às esferas Federal e Estadual	Percentual do Material necessário adquirido no período da gestão, relatório e tombamento setor de patrimônio (CMS/2019)	Não realizado
Não realiz	Aquisição de equipamentos, e material permanente para o hospital e outras US(UBS e VISA Municipal)	80%			Não realizado
Não haval.	Recuperação e conserto de equipamentos em condições de uso	40%	Investir em conserto de equipamentos (recursos próprios)	Quantidades de equipamentos concertados	10%
Não aval.	Elaborar projetos de Saneamento Básico	01 projeto	Elaboração e cadastramento de projetos e convênios para captação de recursos junto às esferas Federal e Estadual para o destino adequado aos esgotos e resíduos sólidos	Projetos elaborados	Não realizado
Não realiz.	Aquisição de equipamentos de informática para a SMS e reposição do PEC conforme necessidade	05 computadores 05 tablets	Pleitear investimento através de emenda parlamentar, projetos e convênios	PEC implantado e Funcionando, juntamente com outros serviços de informática	Realizado
Não aval.	Aquisição de veículos (carros e motos) para a SMS	01	Pleitear investimento através de emenda parlamentar, projetos e convênios	Quantidade de veículos adquiridos	Não realizado

## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021/SMS-JURU/PB

Não realiz.	Aquisição de ambulâncias de grande porte, para o serviço de urgência e emergência	01	Pleitear investimento através de emenda parlamentar, projetos e convênios	Quantidade de veículos adquiridos	01
Realiz.	Manutenção e/ou recuperação dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde (próprios ou locados)	80%		Frota conservada e em funcionamento	100%
Não realiz.	Realizar prestações de contas em audiências públicas quadrimestrais	03 audiências	Realizar prestações de contas e audiências públicas quadrimestrais	Nº de apresentações realizadas por ano	<b>Não realizada</b>
Realiz.	Participar do Colegiado de Gestão Regional-CGRs	12 reuniões	Fortalecer o Colegiado de Gestão Regional-CGRs, . , cumprindo obrigações técnicas e financeiras	Número de reuniões com participação do município.	12 reuniões

**OBJETIVO 6.2-** Fortalecer o Controle Social.

2022					
ATUAL 2020	METAS PLURIANUAIS		AÇÕES/ ESTRATÉGIAS	INDICADORES	RESULTADO
Realiz.	Garantir o custeio, e o funcionamento das atividades do CMS. Qualificar e realizar reuniões mensais do CMS	12 Reuniões	Implementar e manter as ações e ativ. de controle social e de gestão participativa	12 reuniões ordinárias mensais do CMS	12
Não houve	Capacitar Conselheiros de Saúde Garantindo educação continuada em saúde, visando a organização de processos educativos para gestores / trabalhadores	50%	Fazer atualizações de cadastros do CMS, e capacitar ou viabilizar capacitações de conselheiros em controle social e gestão participativa no SUS(CMS/2018)	% de conselheiros capacitados e nº de capacitações realizadas	0 <b>Não realizado</b>
3 RQG 1 RAG	Analisar e/ou aprovar conforme legislação de forma articulada, e integrada os instrumentos de gestão.	03 RQG 01 RAG	Analisar e/ou aprovar instrumentos básicos de planejamento, monitoramento e avaliação, e emitir pareceres e/ou resoluções	Pareceres e/ou resoluções emitidos no período	3 RQG 1 RAG 100%
Não há	Implantar ouvidoria	Implantar	Garantir o custeio das atividades da Ouvidoria	Monitoramento e relatórios	<b>Não realizado</b>



## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021/SMS-JURU/PB

**8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA**

VER ITEM ANTERIOR

**9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

SEM INFORMAÇÃO

**10. AUDITORIA (não houve auditorias no período avaliado)****11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS**

O Relatório Anual de Gestão – RAG é o instrumento da gestão do SUS, utilizado para a comprovação da aplicação dos recursos e apresentação dos resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde – PAS, sendo a principal ferramenta para subsidiar o processo de monitoramento e avaliação da gestão. As ações de monitoramento e acompanhamento da Programação Anual de Saúde – 2022, foram desenvolvidas a partir de informações dos coordenadores, que permitiram verificar o cumprimento das prioridades, o alcance das metas e avaliar as diretrizes definidas nos eixos do Plano Municipal de Saúde.

**12. RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO**

1. Monitorar convênios que começaram execução no final de 2022
2. Continuar ampliação e qualificação da assistência a Saúde da Mulher
3. Melhorar coberturas de coletas de citopatológicos
4. Melhorar a cobertura vacinal para os imunobiológicos que não tiveram boas coberturas em 2022 e manter a cobertura dos que atingiram a meta.
5. Qualificar as ações da política municipal de saúde da pessoa idosa
6. Continuar ampliação do acesso a da atenção com qualificação e humanização nos serviços de Saúde do município, com ênfase para o Hospital;
7. Qualificar as ações da Saúde Bucal, com ênfase para as conclusões de tratamento e a garantia dos encaminhamentos para a média e alta complexidade;
8. Elaborar Projetos de prevenção aos fatores de risco de doenças e agravos não transmissíveis (incentivo as ações de atividades físicas e alimentação saudável);
9. Implementar as capacitações, educação continuada e atividades educativas de acordo com a PAS 2022.
10. Monitorar o PEC e-SUS
11. Continuar investimentos em EPI

## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021/SMS-JURU/PB

12. Implementar ações de Promoção da Saúde;
13. Fortalecer a Gestão Participativa, implantar ouvidoria;
14. Ampliar as ações de cobertura de atividades educativas em todos os programas da Atenção Primária incluindo as campanhas educativas previstas para 2022 e que não foram realizadas
15. Ampliar as ações de saúde em 2022 de forma a melhorar as coberturas das metas não atingidas no ano avaliado (2022)
16. Implementar as ações da VISA Municipal
17. Realizar capacitações para conselheiros de Saúde
18. Monitorar convênios vigentes

**13. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO**

Será apreciado e aprovado pelo CMS.

MARIA DAS DORES LAUREANO GALVÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **ANEXO II RAG/2022**

# **RELATÓRIO FOTOGRAFICO**

**(EVENTOS EDUCATIVOS,**

**REUNIÕES, EDUCAÇÃO**

**PERMANENTE, INSUMOS E**

**MATERIAIS ETC.)**

## Dia "D" vacinação COVID – 19 – 19.01.2022



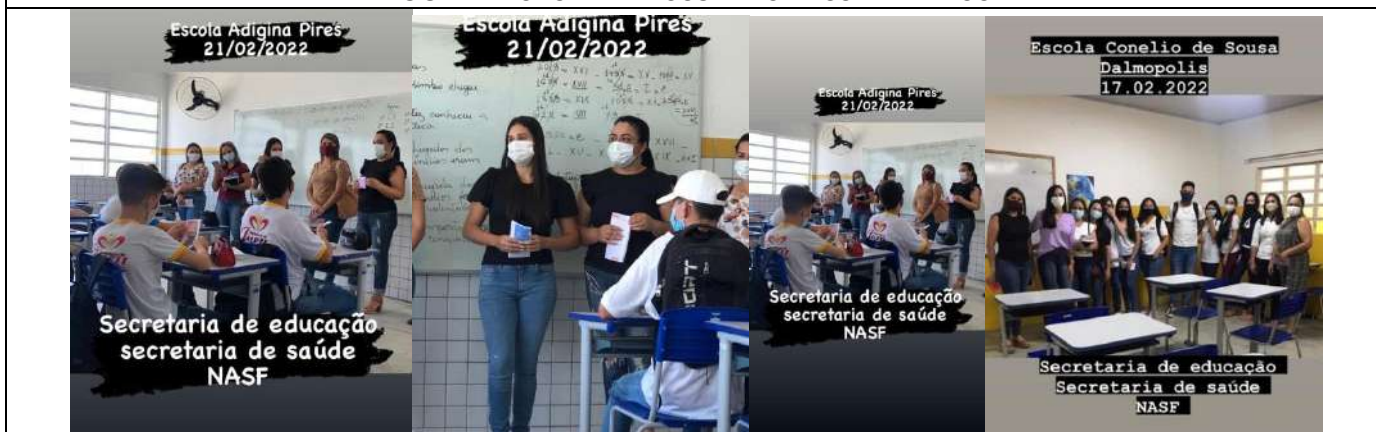
## REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE – 04.02.2022



## EXAMES DE MAMOGRAFIAS – 17.02.2022



## PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA-PSE-ACUIDADE VISUAL





**DIA INTERNACIONAL DA MULHER 08/03/2022**



EDUCAÇÃO PERMANENTE-FUNICIONÁRIOS SETOR DE NUTRIÇÃO 08/03/22



REUNIAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE -16.3.22





## EXAMES DE UTRASSONOGRAFIAS 18/03/22



## AÇÕES INTERSETORIAIS-1º FORUM SELO UNICEF 25.03.22







REUNIÃO NUCA – 30.03.22



TEMA: VIOLENCIA CONTRA A MULHER-EVENTO PROMOTOR 30.03.2022





### REUNIÃO COM PROFISSIONAIS – 30.03.2022



### SAUDE NA ESCOLA COM O CAPS NA ESCOLA 05.04.2022



## CAPS 05.04.22



## AÇÕES INTERSETORIAIS COM O CRAS 05.04.22



FISIOTERAPIA 05.04.22



PSICÓLOGA 05.04.22



## PALESTRA TEMA EPILEPSIA 22.04.22



SIMPÓSIO JURU 2022  
Convite de conversa em grupo

Acesse este link para entrar  
no meu grupo do WhatsApp:  
<https://chat.whatsapp.com/Cvkc9nwftjiC6JYHlq9WH3>



## VACINAÇÃO - CAMPANHA DE INFLUENZA-TRABALHADORES DE SAÚDE- 29.04.22



## AÇÕES DE COMBATE A DENGUE









Faça bonito na escola 16.05.22



REUNIÃO PLANEJAMENTO – 30.05.22





REUNIÃO PLANEJAMENTO- PRVENIE BRASIL -14.06.22



EDUCAÇÃO PERMANENTE TESTE PEZINHO – 21.06.22





VACINAÇÃO ATUALIZAÇÃO DA CADERNETA DE VACINA-PSF – I – 30.06.22





VACINAÇÃO COVID-19 -PSF – II– 01.07.22





VACINAÇÃO COVID-19-PSF –III – 30.06.22





VACINAÇÃO COVID-19- PSF – IV – 30.06.22





VACINAÇÃO COVID-19- PSF – V – 01.07.22





REUNIÃO PLANEJAMENTO-TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/EXAMES TOMOGRAFIA-04.07.22



PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA -21 E 22 JULHO DE 2022





JULHO AMARELO-PREVENÇÃO E COMBATE AS HEPATITES VIRIAS 22.07.2022





EDUCAÇÃO PERMANENTE – TEMAS DO PSE- 29.07.22



VACINAÇÃO COVID-19- PSF – V - 30.07 (1)





EDUCAÇÃO PERMANENTE-ACE - CAPTURA DO FLEBOTOMINEO – 16 a 18 / 08 / 2022



ENCERRAMENTO 18 AGOSTO DE 2022



atualização caderneta vacina 17/08/22





### DIA "D" VACINAÇÃO – 20.08.2022





#### AÇÕES DE COMBATE A DENGUE





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EDUCAÇÃO PERMANENTE-SISTEMAS DE INFORMAÇÃO 14.09.2022



SAÚDE NA ESCOLA ARLINDA PESSOA – 27.08.2022





Ação do PSE - setembro amarelo - combate e prevenção ao suicídio  
 Capacitação com os professores para identificar os possíveis sinais em alunos  
 27.09.2022



Capacitando os professores para lidar com os possíveis sinais apresentados por alunos.  
 28 e 29 .09.2022





Vacinação canina de 19 à 30 de setembro 2022



SEMANA DO BEBE -10 A 14 / 2022

10 DE OUTUBRO DE 2022



SEMANA DO BEBE 11 DE OUTUBRO DE 2022



SEMANA DO BEBE  
12 DE OUTUBRO DE 2022



ENTREGA DE FARDAMENTO 21/10/2022





EDUCAÇÃO PERMANENTE NUTRIÇÃO -27.10.2022





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**ANEXO III RAG /2022- ODONTOLOGIA**

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

**IDENTIFICAÇÃO:** EQUIPE DE SAÚDE BUCAL PSF IV  
**ASSINATURA DO PROFISSIONAL:** EMANNUEL CORREIA DOS SANTOS  
**DDD/Telefone/Celular:** 087 99957-2931

**ATIVIDADES EDUCATIVAS:** JANEIRO A ABRIL(1º QUADRIMESTRE)  
**LOCAL:** EMEIF POLONORDESTE E EMEIF LUIZ DE SOUSA BRASIL

**Público Alvo:**

Estudantes da Educação Básica, gestores, profissionais de educação e comunidade escolar em geral.

**Número total de beneficiários atendidos:**

126 alunos de escolas do município.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**IDENTIFICAÇÃO: EQUIPE DE SAÚDE BUCAL PSF II**  
**ASSINATURA DO PROFISSIONAL: BERTHIENE MEDEIROS SALVADOR ROBERTO**  
**DDD/Telefone/Celular: 83 99911-0690**

**ATIVIDADES EDUCATIVAS: JANEIRO A ABRIL(1º QUADRIMESTRE)**  
**LOCAL: E.M.E.I.F CORNÉLIO DE SOUSA NASCIMENTO**

**Público Alvo: Estudantes da Educação Básica, gestores, profissionais de educação e comunidade escolar em geral.**

**Número total de beneficiários atendidos: 149 alunos de escolas do município**



**IDENTIFICAÇÃO: EQUIPE DE SAÚDE BUCAL PSF III**  
**ASSINATURA DO PROFISSIONAL: ALBERTO FILLIPE DE SOUSA RAMOS**  
**DDD/Telefone/Celular: 083 99643-8763**

**ATIVIDADES EDUCATIVAS: JANEIRO A ABRIL(1º QUADRIMESTRE)**  
**LOCAL: E.M.E.I.F POSSIDONIO DA COSTA VERAS**

**Público Alvo: Estudantes da Educação Básica, gestores, profissionais de educação e comunidade escolar em geral.**

**Número total de beneficiários atendidos:35 alunos de escolas do município.**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**Secretaria Municipal de Saúde**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**IDENTIFICAÇÃO: EQUIPE DE SAÚDE BUCAL PSF I**

**ASSINATURA DO PROFISSIONAL: MARIA SILENE VIEIRA DE SOUSA LEITE**

**DDD/Telefone/Celular: 083 99926-8721**

**ATIVIDADES EDUCATIVAS: MAIO A AGOSTO (2º QUADRIMESTRE)**

**LOCAL: E.M.E.I. PROFESSORA RITA PIRES TEIXEIRA, E.M.E.I.F ANTONIO ALVES DA SILVA E UBS DONA SANTA BENTO**

**Escovação supervisionada:**

- Orientar e estimular os estudantes a incorporar hábitos de higiene bucal;
- Contribuir para prevenção de doenças bucais, mais especificamente cárie dentária;
- Incentivar os alunos a não consumir com muita frequência alimentos cariogênicos;
- Encaminhar pacientes necessitados ao serviço odontológico;
- Promoção, prevenção, tratamento e reabilitação;

**Semana da juventude** (palestras sobre cigarro eletrônico e piercing bucal)

- Levar informação a adolescentes e comunidade escolar sobre os malefícios do cigarro e de piercings, principalmente para a saúde bucal;
- Mostrar os efeitos negativos e o que ambos podem causar;
- Conscientizar sobre o uso e a exposição aos componentes químicos presentes nos cigarros orgânicos e eletrônicos.
- Orientar hábitos de higiene para pessoas que tem esse tipo de perfuração;
- Esclarecer dúvidas frequentes sobre o assunto

**Público Alvo:**

**Maio vermelho:** Idosos, pacientes usuário de próteses dentaria, fumantes, alcoólicos, trabalhadores expostos ao sol, profissionais de saúde e comunidade em geral.

**Escovação supervisionada:** Estudantes da Educação Básica, gestores, profissionais de educação e comunidade escolar em geral.

**Semana da juventude:** Profissionais de saúde, estudantes de escolas do município, professores, gestores e comunidade em geral.

**Resultados obtidos:**

Melhora do interesse e participação do público alvo, e conseqüentemente dos hábitos de higiene bucal e esclarecimento de dúvidas sobre os temas.

**Número total de beneficiários atendidos:**

629 beneficiários dividido entre escolas, semana da juventude e UBS.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



IDENTIFICAÇÃO: EQUIPE DE SAÚDE BUCAL PSF III  
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL: ALBERTO FILLIPE DE SOUSA RAMOS  
 DDD/Telefone/Celular: 083 99643-8763

ATIVIDADES EDUCATIVAS: MAIO A AGOSTO(2º QUADRIMESTRE)



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

LOCAL: E.M.E.I.F POSSIDONIO DA COSTA VERAS E UBS EVANGELINO COSTA DE MEDEIROS





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



**IDENTIFICAÇÃO:** EQUIPE DE SAÚDE BUCAL PSF I  
**ASSINATURA DO PROFISSIONAL:** MARIA SILENE VIEIRA DE SOUSA LEITE  
**DDD/Telefone/Celular:** 083 99926-8721

**ATIVIDADES EDUCATIVAS:** SETEMBRO A DEZEMBRO(3º QUADRIMESTRE)  
**LOCAL:** E.M.E.I.F ADGINA PIRES RAMOS E CLUBE MUNICIPAL DE JURU

**PÚBLICO ALVO:**

**ESCOVAÇÃO SUPERVISIONADA:** Estudantes da Educação Básica, gestores, profissionais de educação e comunidade escolar em geral.

**SEMANA DO BEBÊ:** Gestantes, puérperas, pais, bebês e crianças.

**NÚMERO TOTAL DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS:**  
 400 beneficiários dividido entre comunidade escolar e clube municipal.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**Secretaria Municipal de Saúde**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**IDENTIFICAÇÃO:** EQUIPE DE SAÚDE BUCAL PSF III  
**ASSINATURA DO PROFISSIONAL:** ALBERTO FILLIPE DE SOUSA RAMOS  
**DDD/Telefone/Celular:** 083 99643-8763

**ATIVIDADES EDUCATIVAS:** SETEMBRO A DEZEMBRO(3º QUADRIMESTRE)  
**LOCAL:** E.M.E.I.F POSSIDONIO DA COSTA VERAS E UBSs DO MUNICIPIO  
**Público Alvo:**

**Escovação supervisionada:** Estudantes da Educação Básica, gestores, profissionais de educação e comunidade escolar em geral.

**Número total de beneficiários atendidos:**  
 100 beneficiários divididos entre UBS e comunidade escolar



**IDENTIFICAÇÃO:** EQUIPE DE SAÚDE BUCAL PSF II  
**ASSINATURA DO PROFISSIONAL:** BERTHIENE MEDEIROS SALVADOR ROBERTO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**DDD/Telefone/Celular:** 83 99911-0690

**ATIVIDADES EDUCATIVAS:** SETEMBRO A DEZEMBRO(3º QUADRIMESTRE)  
**LOCAL:** E.M.E.I.F MANOEL BARBOSA E CLUBE MUNICIPAL DE JURU

**Público Alvo:**

**Escovação supervisionada:** Estudantes da Educação Básica, gestores, profissionais de educação e comunidade escolar em geral.

**Semana do bebê:** Gestantes, puérperas, pais, bebês e crianças.

**Número total de beneficiários atendidos:**

350 beneficiários divididos entre comunidade escolar e clube municipal.







**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**Secretaria Municipal de Saúde**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



**IDENTIFICAÇÃO:** EQUIPE DE SAÚDE BUCAL PSF IV  
**ASSINATURA DO PROFISSIONAL:** EMANNUEL CORREIA DOS SANTOS  
**DDD/Telefone/Celular:** 087 99957-2931

**ATIVIDADES EDUCATIVAS:** SETEMBRO A DEZEMBRO(3º QUADRIMESTRE)  
**LOCAL:** EMEIF LUIZ DE SOUSA BRASIL

**Público Alvo:**

**Escovação supervisionada:** Estudantes da Educação Básica, gestores, profissionais de educação e comunidade escolar em geral.

**Número total de beneficiários atendidos:**

50 beneficiários dividido entre alunos e comunidade escolar.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**Secretaria Municipal de Saúde**





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **ANEXO IV RAG/2022**

# **PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA  
RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

**JUNHO -2022**

**TEMA: “PREVENÇÃO DE ACIDENTES E VIOLÊNCIA”**

**1) INTRODUÇÃO:**

Este relatório descreve as ações realizadas no âmbito do programa Saúde na Escola em escolas escolhidas no município de Juru.

**2) OBJETIVOS:**

As ações foram realizadas dentro do âmbito da temática proposta de prevenção de acidentes e violências preconizadas pelo programa Saúde na Escola para o mês de junho. O objetivo geral das ações foi de conscientizar e educar os escolares para se evitar acidentes domésticos com os seguintes temas: equipamentos pontiagudos, quedas, queimaduras com fogueiras e folguedos juninos e choque elétricos em tomadas e celulares conectados.

**3) METODOLOGIA:**

A contação de histórias como educação em saúde foi escolhida como recurso metodológico para ações. Dentro da história, foram feitas intervenções dos profissionais participantes acerca da prevenção de acidentes. Tratou-se de uma adaptação da história dos três porquinhos com ênfase em acidentes domésticos como quedas, choques e para contextualizar o mês junino queimaduras em fogueiras para o público infantil. (DE OLIVEIRA et al.,2020).

**3.1 PÚBLICO-ALVO**

O público alvo para ação foi educandos, com faixa etária entre 5-6 das escolas municipais Manoel Barbosa e Luiz de Sousa Brasil, localizadas na zona rural do município e escolas prioritárias para as ações do programa Saúde na Escola. Também foi contemplada a creche Geni Marques, na zona urbana, nas ações do mês.

**3.2 MATERIAIS**

Foi elaborada a história dos três porquinhos como recurso metodológico bem como, slides com as figuras e animações para acompanhamento das crianças. Os materiais utilizados estão disponíveis no ANEXO I.

**4) RESULTADOS OBTIDOS**

O engajamento e cooperação inter-setorial e a conscientização de educandos da educação infantil do município para o tema de Prevenção de Acidentes e Violências portanto, satisfazendo assim com os objetivos do programa saúde na escola. As fotos das ações encontram-se no ANEXO II do relatório.

## ANEXO I- MATERIAIS E RECURSOS PRODUZIDOS

### OS TRÊS PORQUINHOS DESCUIDADOS

#### PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA-

#### TEMA: PREVENÇÃO DE ACIDENTES

**ERA UMA VEZ...** Em algum lugar da floresta...

(Introdução: Interagir com as crianças perguntando se eles conhecem a história dos três porquinhos e o que eles sabem contar sobre a história.)

#### A HISTÓRIA:

(NARRADOR) Em uma casa na floresta viviam três porquinhos irmãos. O irmão mais velho e cuidadosos era Ricardo, o irmão do meio era José e a mais nova, era a Valéria.

Os irmãos eram muito novos e pequenos e decidiram se mudar da casa dos pais e cada um foi morar em outra casa. Ao se despedirem de seus pais eles falaram: “- **Tenham muito cuidado pois na floresta existe um lobo mau.**”

Cada um dos irmãos construíram uma casa:

**RICARDO**, o mais velho construiu uma casa de tijolos **E PEDIU A AJUDA DE SEUS PAIS E AMIGOS ADULTOS**. Ele não fez outra coisa enquanto não terminou de ajudar e ter cuidado com os materiais da casa.

Era o mês de junho e os outros irmãos de Ricardo queriam brincar de fogueiras, soltar bombinhas nas festas de São João mas, tinham que fazer suas casas. Por isso, **JOSÉ E VALÉRIA** decidiram fazer suas casas de Palha e Madeira para poderem ter mais tempo de brincar **E NÃO PEDIRAM AJUDAS DE SEUS PAIS E OUTROS ADULTOS**.

Antes de fazerem as suas casas, José e Valéria fizeram uma fogueira e foram soltar bombinhas de São João, **SEM AJUDA DE ADULTOS...E POR ISSO TEVE UM PROBLEMA:**

#### (ACIDENTE/CENA- 1\_ Queimadura)

**José** ficou responsável por acender a fogueira e Valéria por soltar as bombinhas. José utilizou papel, álcool e fósforo e queimou mãos por não saber usar esses materiais.

**Valéria**, também, ao soltar bombinhas de São João com isqueiro e sem ajudar de adultos também se queimou.

Como os irmãos mais novos queimaram as mãos ficaram sem poder fazer nada e foram para a casa de Ricardo para que ele pudesse cuidar e auxiliar eles nas tarefas da escola e da casa.

#### **ENFATIZAR OS CUIDADOS COM BOMBINHAS, AO ACENDER E CHEGAR**

#### **PRÓXIMO DE FOGUEIRAS PARA PREVENIR QUEIMADURAS)**

#### (ACIDENTE/CENA- 2\_ Queda/Corte)

Para fazerem as casas José e Valéria dividiram suas tarefas. **José** tinha que buscar madeira em um local distante na sua bicicleta para sua casa de madeira. Enquanto, **Valéria** ficou com a tarefa de cortar com faca e tesoura para a sua casa de palha.

#### **E O RESULTADO?**

Como os irmãos não buscaram ajudas nas suas tarefas, mais uma vez eles se acidentaram: **José** caiu e machucou a perna devido ao peso das madeiras na bicicleta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

e **Valéria** cortou o dedo com a tesoura que usou para cortar as palhas.

Mais um vez, os irmãos tiveram que ser cuidados pelo irmão mais velho e assim, não conseguiram terminar suas casas a tempo.

**(ENFATIZAR OS CUIDADOS COM OBJETOS CORTANTES COMO FACAS, TESOURAS PONTIAGUDAS E ANDAR DE BICICLETAS PARA LOCAIS DISTANTES SEM SUPERVISÃO DE ADULTOS)**

---

A CHEGADA DO LOBO MAU:

Um dia o lobo chegou próximo a casa de Ricardo e tentou invadir para devorar os porquinhos.

**Ricardo** tinha ido na cidade buscar frutas e verduras juntamente com **José**. **Valéria** tinha ficado em casa assistindo televisão e no celular.

Quando o lobo bateu a porta e gritou para invadir, Valéria ficou nervosa e chorou de tristeza.

**(ACIDENTE / Cena 3- Choque elétrico)**

O lobo tentou invadir a casa de Ricardo porém, não conseguia pois a casa era bem forte e tinha sido feita com cuidado. Depois de chorar um pouco, Valéria lembrou de usar o celular para enviar mensagens com os irmãos. Contudo, Valéria estava com o celular **LIGADO NA TOMADA** e infelizmente, sofreu um **CHOQUE ELÉTRICO**.

**(ENFATIZAR OS CUIDADOS COM TODAS ELÉTRICAS, USO DE CELULARES EM TOMADAS E PEDIR AJUDA PARA ADULTOS LIGAREM/DESLIGAREM APARELHOS ELETRÔNICOS)**

---

**(CONCLUSÃO DA HISTÓRIA)**

O lobo saiu correndo ao se queimar e se encontrou com os irmãos vindo da cidade. Os irmãos ao encontrarem Valéria foram explicados da situação. Felizmente, tudo terminou bem.

Após isso, os irmãos José e Valéria aprenderam a lição e chamaram os pais e mais adultos para ajudarem a construir as suas casas.

**(CONCLUSÃO DA AÇÃO)**

Finalizar com mensagem de conscientização para evitar acidentes domésticos e ouvir a opinião das crianças da história e sobre se gostaram.

# SLIDES COM ANIMAÇÕES PARA ACOMPANHAMENTO DE ESCOLARES

OS TRÊS PORQUINHOS  
(DESCUIDADOS)

ERA UMA VEZ EM ALGUM LUGAR NA FLORESTA....

RICARDO  
JOSÉ  
VALÉRIA

TENHAM MUITO CUIDADO POIS NA FLORESTA EXISTE UM LOBO MAU."

Ricardo decidiu construir uma casa de tijolos e PEDIU AJUDA DE SEUS PAIS E AMIGOS ADULTOS.

ERA MÊS DE JUNHO... JOSÉ E VALÉRIA FORAM BRINCAR NA FOGUEIRA E SOLTAR BOMBINHAS E NÃO PEDIU AJUDA DE ADULTOS E POR ISSO ACONTECERAM PROBLEMAS.

Após se recuperarem na casa de Ricardo, José e Valéria foram fazer as suas casas.  
Mais uma vez, RICARDO SE OFERECIU PARA AJUDAR E PEDIU PARA OS IRMÃOS CHAMAREM ADULTOS, MAS, ELÉS QUISERAM FAZER A CASA SOZINHOS.

15/06/2022

José caiu e machucou a perna devido ao peso das madeiras na bicicleta.  
e Valéria cortou o dedo com a tesoura que usou para cortar as palhas.

Ricardo tinha ido na cidade buscar frutas e verduras juntamente com José.  
O lobo chegou e Valéria tinha ficado em casa assistindo televisão e no celular.

Valéria lembrou de usar o celular para enviar mensagens com os irmãos. Contudo, Valéria estava com o celular LIGADO NA TOMADA e infelizmente, sofreu um CHOQUE ELÉTRICO.

O lobo então viu que Valéria estava chorando por ter tomado um choque elétrico e tentou pular a chaminé... Foi então que O LOBO CAIU NA PANELA DE ÁGUA FERVENTE E SE QUEIMOU.

O lobo saiu correndo ao se queimar  
Felizmente, tudo terminou bem.

Os irmãos José e Valéria aprenderam a lição e chamaram os pais e outros adultos para ajudarem e para evitar acidentes.

**FIM**



(ACIDENTE/ CENA 4- Queimadura com água fervente)

O lobo decidiu então pular a chaminé para invadir a casa. Por sorte, Ricardo tinha pedido a seus pais para deixar uma panela com água fervente para fazer uma sopa para ele e os irmãos. Ao pular a chaminé, o lobo caiu na panela de água fervendo e se queimou.

**ENFATIZAR OS CUIDADOS PARA EVITAR QUEIMADURAS COM ÁGUA FERVENTO E SEMPRE CHAMAR OS PAIS QUANDO UTILIZAREM FOGÃO E FOREM COZINHAR)**

## OFÍCIO Nº 01 /2022

A Conselheira Sra:

**Joana Nunes**

Representante do Conselho Tutelar do Município de Juru-PB

Considerando a importância do Conselho Tutelar para a proteção dos direitos da criança e adolescente;

Considerando os objetivos do programa Saúde na Escola com a participação inter-setorial para a promoção de saúde e educação da população juruense;

Venho através desse ofício convidar-lhes para participar da ação de contação de histórias para estudantes do ensino municipal a ser realizado no dia 09 de junho de 2022 com tema voltado para a prevenção de acidentes a ser promovida pelo programa Saúde na Escola vinculado a Secretaria de Saúde deste município. A ação será realizada na Escola Manoel Barbosa, localizada na comunidade Rajada com início previsto para às 09:00 horas. Também, venho solicitar a utilização do transporte para os integrantes da ação.

Ciente da participação e colaboração e sem mais para o momento envio-lhes minhas estimas de cumprimento.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, Juru - PB, Horário de atendimento 07 às 17horas.  
Rua João Nunes Siqueira, s/n, centro,  
CEP: 58750000. CNES: 7661673, CNPJ: 10538747/0001-51



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**ANEXO II- REGISTRO FOTOGRÁFICODAS AÇÕES**

Local da Ação: EMEIF MANOEL BARBOSA · Comunidade Cotia.

Data da ação: 03/06/2022

Participantes: NASF- Vanessa, CAPS- Jonathan, PSF II- Dalmópolis- Janielly.

Nº de alunos atendidos: 48



Local da Ação: Creche Geni Marques · Zona Urbana  
Data da ação: 08/06/2022  
Participantes: Daysio- Coordenação PSE.  
Nº de alunos atendidos: 50



Local da Ação: EMEIF LUIZ DE SOUSA BRASIL · Comunidade Rajada  
Data da ação: 09/06/2022  
Participantes: Daysio- Coordenação PSE; Joana, Milene- Conselho Tutelar municipal.  
Nº de alunos atendidos: 40



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

NASCIMENTO, E. N. et al. Ações intersetoriais de prevenção de acidentes na educação infantil: opiniões do professor e conhecimentos dos alunos. 2013.

*Daysio Sidney Alves Martins.*

Daysio Sidney Alves Martins

Coordenador do Programa Saúde na Escola



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**PROGRAMA SAÚDE**  
**NA ESCOLA →**  
**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

MÊS/ANO : JULHO/2022

**TEMA: “ DETECCÃO PRECOCE DE AGRAVOS DE SAÚDE**  
**NEGLIGENCIADOS (HANSENÍASE, MALÁRIA,**  
**TUBERCULOSE) E OUTRAS DOENÇAS CRÔNICAS ”**

**1) INTRODUÇÃO/OBJETIVOS:**

Relatório de atividades do Programa Saúde na Escola referente ao mês de Junho com a temática de agravos de saúde negligenciados (hanseníase, malária, tuberculose) e outras doenças crônicas. A temática teve como base o cenário epidemiológico local bem como, o foco no aumento da cobertura vacinal. As ações foram divididas em dois momentos e objetivos dependendo do tema trabalhado nas escolas.

**2) METODOLOGIA:**

Doenças Crônicas: Foi feita parceria com a Estratégia de Saúde da Família da comunidade para realização do programa Hiperdia com usuários, que foi realizado nas escolas-alvo objetivando a prevenção e demonstração do cuidado e atenção para os portadores da condição. No tangente a promoção em saúde, escolheu-se realizar uma conversa de Educação Alimentar e Nutricional acerca da hipertensão arterial para educandos e com a comunidade que foi convidada a participar do hiperdia.

Agravos Negligenciados: Realizou-se evento de multirão da saúde nas escolas-alvo. Tratou-se de parceria com os gestores escolares e Estratégia de Saúde da Família visando a busca ativa entre educandos de sintomas da Hanseníase e conscientização dos pais e comunidade. No evento, também foi realizada atualização vacinal de educandos e disponibilização de vacinas contra o Covid-19 atrasadas para a comunidade e a disponibilização de testes para sintomáticos.

**3) PÚBLICO-ALVO**

As seguintes escolas foram inseridos e contemplados na temática do mês.

Escola Polonordeste Catolé:

Turno: Manhã/ Alunos atendidos: 88

Escola Possidônio da Costa Veras:

Turno: Tarde/ Alunos Atendidos: 46

Escola Cornélio de Souza Nascimento:

Turno: manhã/ Alunos atendidos:

Escola Antônio Alves:

Turno: Manhã/ Alunos atendidos: 149



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**4) MATERIAIS, DOCUMENTOS, REGISTROS FOTOGRÁFICOS**

Todos os materiais e registros produzidos encontram-se no Anexo I.

**5) RESULTADOS OBTIDOS**

As ações realizadas realizadas almejam a conscientização acerca de doenças negligenciadas, considerando a epidemiologia local, bem como educação em saúde para prevenção e cuidado em doenças crônicas. Oportunamente também foi realizada atualização de caderneta de vacinação sendo oferecidas vacinas para os educandos e para a comunidade. Acredita-se assim que as ações tenham sido satisfatórias e atendido aos objetivos das diretrizes do Programa Saúde na Escola e contribuído para a saúde pública do município.

*Daysio Sidney Alves Martins.*

---

**DAYSIO SIDNEY ALVES MARTINS**  
COORDENADOR DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

# **ANEXO I- MATERIAIS E RECURSOS PRODUZIDOS**



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

1) **CARTAZ CONSCIENTIZAÇÃO PARA HANSENÍASE.**

# HANSENÍASE

**QUANTO MAIS CEDO TRATAR, MELHOR!**



**MANCHA COM  
 PERDA DE  
 SENSIBILIDADE  
 PODE SER HANSENÍASE**









**PROCURE A  
 UNIDADE DE SAÚDE**



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

Pode afetar qualquer pessoa, em qualquer idade. Ataca nervos, pele, e órgãos. Os principais sintomas são manchas com perda ou alteração de sensibilidade que não doem, não coçam, não suam. Também podem surgir problemas nos olhos, feridas no nariz, fisgadas, fraqueza ou dores nas articulações.

Os sintomas podem demorar anos a aparecer, por isso é comum a doença passar despercebida enquanto os nervos estão sendo atingidos, causando lesões e incapacidades em mãos, pés, face e órgãos internos.

É transmitida no contato próximo e frequente com doente **não tratado**, através de gotículas que saem do nariz e da boca quando ele fala, tosse ou espirra, por isso é fundamental que todas as pessoas que convivem ou conviveram com o doente também sejam examinadas.

Ao iniciar o tratamento a pessoa deixa de transmitir a doença, mas é necessário tomar todas as doses para alcançar a cura e impedir que o problema volte. O tratamento é feito através de comprimidos, fornecidos gratuitamente na unidade da saúde e quanto mais cedo for iniciado, menor a chance de sequelas.

A pessoa em tratamento pode conviver com a família, os amigos, continuar trabalhando e levar uma vida normal. Para se prevenir é importante saber sobre a doença, estar atento e procurar o serviço de saúde assim que perceber algum sinal, por isso espalhe essas informações para quem não sabe.





**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**2) DIVULGAÇÕES PARA CARRO DE SOM E RÁDIOS**

**COMUNICADO PARA RÁDIO E CARRO DE SOM  
PASSAR NOS DIAS 20 E 21 DE JULHO EM DALMOPÓLIS:**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONVIDA A  
COMUNIDADE DE DALMOPÓLIS PARA PARTICIPAR DA AÇÃO  
DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, A SER REALIZADO NA  
ESCOLA CORNÉLIO DE SOUZA NASCIMENTO A PARTIR DAS  
09:00 DA MANHÃ NO DIA 22 DE JULHO DE 2022. NO EVENTO  
SERÁ REALIZADO CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A HANSENÍASE,  
ALÉM DA DISPONIBILIZAÇÃO DE TESTAGEM DE COVID-19 E  
ATUALIZAÇÃO DE VACINAS. VOCÊ QUE PERDEU OU ESTÁ COM  
A CADERNETA DE VACINAÇÃO ATRASADA TERÁ MAIS UMA  
OPORTUNIDADE.**

**VACINAS SALVAM VIDAS! VACINE-SE!**

**PASSAR NOS DIAS 26 E 27 de JULHO EM JURU:**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONVIDA A  
COMUNIDADE JURUENSE PARA PARTICIPAR DA AÇÃO DO  
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, A SER REALIZADO NA  
ESCOLA ANTÔNIO ALVES A PARTIR DAS 09:00 DA MANHÃ NO  
DIA 28 DE JULHO DE 2022. NO EVENTO SERÁ REALIZADO  
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A HANSENÍASE, ALÉM DA  
DISPONIBILIZAÇÃO DE TESTAGEM DE COVID-19 E  
ATUALIZAÇÃO DE VACINAS. VOCÊ QUE PERDEU OU ESTÁ COM  
A CADERNETA DE VACINAÇÃO ATRASADA TERÁ MAIS UMA  
OPORTUNIDADE.**

**VACINAS SALVAM VIDAS! VACINE-SE!**



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

# **ANEXO II- REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS AÇÕES DO PSE E SAÚDE BUCAL**



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Local da Ação: Escola Polonordeste Catolé

Data da ação: 11/07/2022

Participantes: PSF- Catolé (Ednamey, Diego, Fernanda)/ Coordenação PSE-Daysio.





**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**Secretaria Municipal de Saúde**





**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Local da Ação: Escola Possidônio da Costa Veras

Data da ação: 11/07/2022

Participantes: Daysio- Coordenação PSE,  
PSE (Lídia).



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Juru  
Secretaria Municipal de Saúde**



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Juru  
Secretaria Municipal de Saúde**

Local da Ação: Escola Cornélio de Souza Nascimento

Data da ação: 22/07/2022

Participantes: Daysio- Coordenação PSE,  
Janielly, Viviane, Agentes Comunitários  
de Saúde- UBS- Dalmópolis



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**Secretaria Municipal de Saúde**





**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Juru  
Secretaria Municipal de Saúde**

Local da Ação: Escola Antônio Alves da Silva

Data da ação: 28/07/2022

Participantes: Sala de Vacina, UBS-  
Dona Santa Bento (Carlyane, Jaine),  
Enfermagem (Mylene), Coordenação  
PSE-Daysio



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Saúde Bucal- Educação para Saúde Bucal.

Local da Ação: Escola Possidônio Costa Veras, Escola Antônio Alves

Data da ação: 15/07/2022

Participantes: Coordenação de Saúde Bucal, Dentistas,técnicos.







Prefeitura Municipal de Juru  
Secretaria Municipal de Saúde  
Programa Saúde na Escola

## PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE

### RELATÓRIO DE ATIVIDADES SETEMBRO 2022

**TEMA: SETEMBRO AMARELO / ATIVIDADE FÍSICA E LAZER NAS ESCOLAS**

#### INTRODUÇÃO:

A temática abordada trabalhou a importância da prevenção de doenças mentais e a contribuição das atividades de lazer nas escolas para a prevenção destas.

#### METODOLOGIA:

Palestras com professores de escolas alvo, onde há crescentes casos de alunos com depressão, crises de ansiedade e outros problemas relacionados a saúde mental, selecionada através de contato com psicólogo que atende a rede municipal de ensino.

Dentre as atividades, dinâmica com alunos de escola com público na faixa etária entre 12 a 16 anos, trabalhando as práticas corporais, bem como palestras sobre a temática abordada.

#### PÚBLICO-ALVO:

Alunos e professores da rede municipal de ensino.

#### REGISTROS FOTOGRÁFICOS:





Prefeitura Municipal de Juru  
Secretaria Municipal de Saúde  
Programa Saúde na Escola



**OUTUBRO 2022**

**TEMA: PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E PREVENÇÃO DA OBESIDADE**

**INTRODUÇÃO:**

O estilo de vida contemporâneo, acelerado e prático tem levado as pessoas a procurarem alimentação prática e rápida, sem muitos critérios nutricionais, especialmente entre jovens e adolescentes, tornando pertinente trabalhar nas escolas a importância da alimentação saudável e as consequências do estilo de vida sedentário entre o público alvo. A temática abordada mostrou de forma dinâmica a importância da prevenção de doenças crônicas decorrentes de estilo de vida e alimentação do estilo de vida contemporâneo.

**METODOLOGIA:**



Prefeitura Municipal de Juru  
Secretaria Municipal de Saúde  
Programa Saúde na Escola

Dinâmica com alunos da escola ADGINA PIRES, sobre a temática abordada.

### **PÚBLICO-ALVO:**

Alunos da rede municipal de ensino, matriculados na escola ADIGNA PIRES.

### **REGISTROS FOTOGRÁFICOS:**



**NOVEMBRO 2022**

**TEMA: COMBATE AO MOSQUITO AEDYS AEGYPTI**

**INTRODUÇÃO:**



Prefeitura Municipal de Juru  
Secretaria Municipal de Saúde  
Programa Saúde na Escola

A temática foi abordada de forma dinâmica e alusiva por profissionais de saúde sobre a importância da prevenção da dengue.

**METODOLOGIA:**

Palestras e dinâmicas voltadas a alunos e professores de todas as escolas municipais apresentando formas de cuidado e prevenção caseiras para evitar a proliferação das larvas e mosquitos da dengue.

**PÚBLICO-ALVO:** Alunos da rede municipal de ensino.

**REGISTROS FOTOGRÁFICOS:**



**DEZEMBRO 2022**

**TEMA:** DIREITO SEXUAL E REPRODUTIVO E PREVENÇÃO AS DST/AIDS

**INTRODUÇÃO:**

A proposta temática sugerida busca trabalhar um tema pertinente entre jovens em idade reprodutiva, tendo estes como público alvo. As ações do Programa Saúde na Escola priorizam a informação como métodos preventivos através de palestras e dinâmicas.

**METODOLOGIA:**

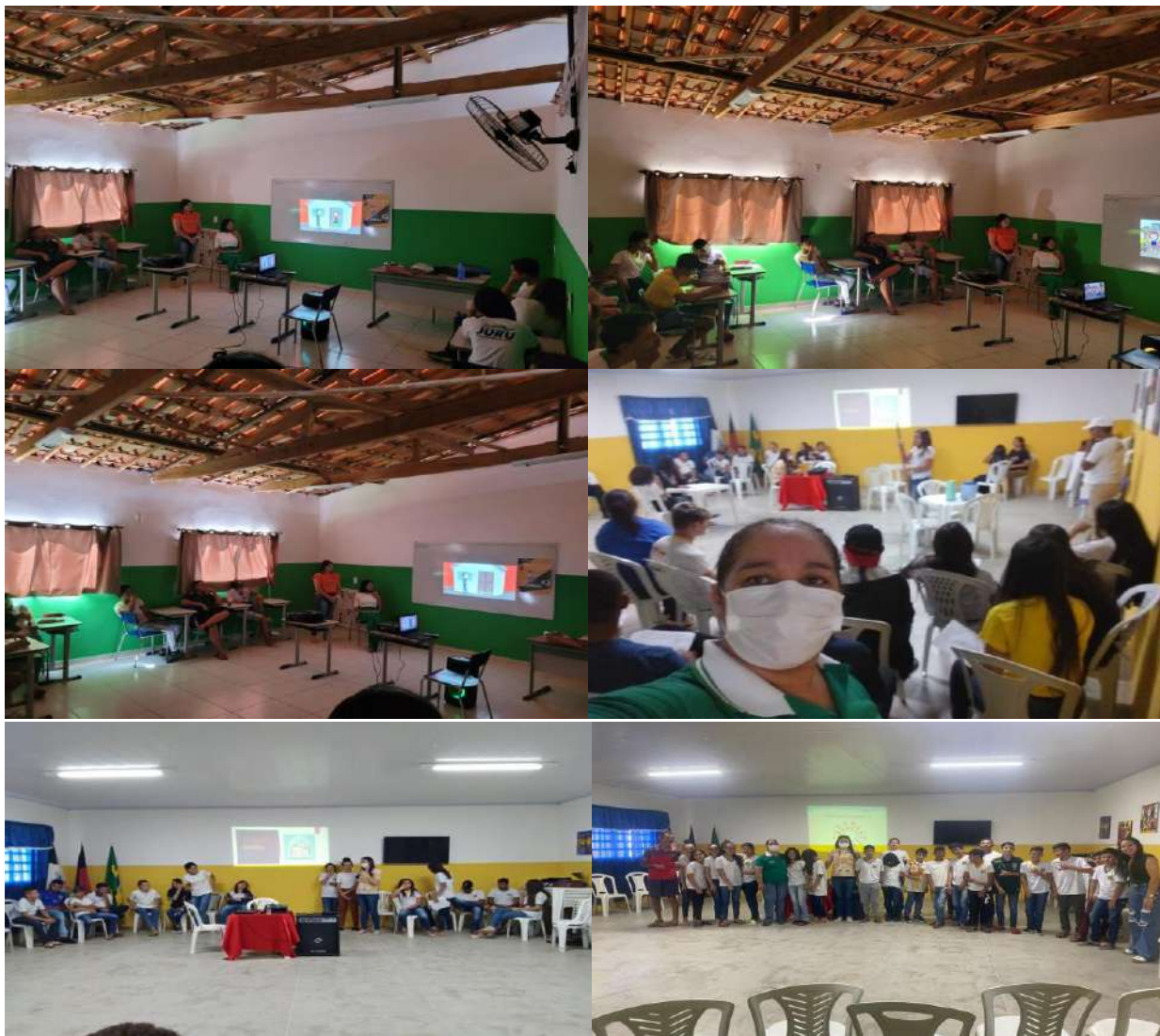


Prefeitura Municipal de Juru  
Secretaria Municipal de Saúde  
Programa Saúde na Escola

Palestra educativa com alunos matriculados na rede de ensino em faixa etária entre 14 e 18 anos.

**PÚBLICO-ALVO:** Alunos da rede municipal de ensino.

**REGISTROS FOTOGRÁFICOS:**







**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

**Relatório Simplificado 2022, Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

1. Recuperação das estradas vicinais em todo o território do município.
2. Recuperação de Açudes e barreiros soterrados.
3. Atendimento aos agricultores familiares no transporte de materiais para construção de casas, armazéns e demais construções rurais, utilizando-se o caminhão caçamba do PAC.
4. Escavação de bebedouros e cacimbas para fornecimento de água aos animais, utilizando-se retro escavadeira.
5. Abastecimento intensivo de água nas residências que solicitaram através de agendamento na secretaria de agricultura do município.
6. Manutenção de cata-ventos instalados em poços comunitários rurais.
7. Manutenção de bombas elétricas de poços comunitários rurais.
8. Realização da implantação de 2 plantios de palma forrageira com sistema de irrigação e placa solar.
9. Realização de curso profissionalizante, preparador de doces em conserva junto ao PB-TEC.
10. Doação de sementes junto a Empaer-PB para os agricultores no período de plantação.
11. Operacionalização do Programa Garantia safra em parceria com a Empaer-PB e CMDRs, apoiando nas inscrições de agricultores e entrega de boletos individuais em cada comunidade onde houveram as inscrições;
12. Preparo de solo com aração de terra para os agricultores que solicitaram por agendamento junto a Sec. De agricultura.
13. Doação das vacinas e Vacinação de animais durante as duas campanhas anuais e obrigatórias da febre aftosa em bovinos.

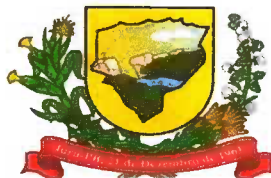


**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

14. Entrega de mudas de plantas silvestres e frutíferas.
15. Realização da montagem das barracas e acompanhamento da feira semanal da agricultura familiar.
16. Entrega de alevinos de varias espécies para agricultores com açudes que tem grande capacidade de água.
17. Atendimento diário na sede da secretaria com emissão de GTA, realização de agendamentos das demandas e orientação aos agricultores de acordo com suas necessidades.
18. Manutenção nos campos de futebol junto a sec. De esportes.  
Além de outras ações rotineiras, mas importantes.

Juru em, 06 de março 2022.

**Daniel Pereira Lima**  
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Infraestrutura

# RELATÓRIO

## SEINFRA 2022

Responsável: **José Marcelo Vasco Soares**  
CPF.: 035.385.644-42  
Contato: (083) 99903-8016

---

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
 Secretaria de Infraestrutura

**Relatório Simplificado:**

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO – SEINFRA é elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida dos Juruense. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras, de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente das demandas da população e a melhoria de vida da população.

**A MISSÃO DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO – SEINFRA**

Compete à Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA):

I – Auxiliar o Prefeito Municipal na formulação de políticas e diretrizes nas áreas de desenvolvimento urbano e infraestrutura do município;

II – Promover os estudos econômicos, administrativos, estatísticos, tecnológicos e de engenharia, necessários ao planejamento e execução das atividades de sua competência;

III – Coordenar e definir as políticas nas áreas de desenvolvimento urbano, meio ambiente, comunicação, obras públicas, saneamento básico, drenagem, esgotamento sanitário e abastecimento d'água;

IV – Elaborar, acompanhar, avaliar e manter atualizado o Plano Diretor de Mobilidade Urbano;

V – Definir políticas de ordenamento do uso e ocupação do solo urbano, bem como propor legislação disciplinando a matéria; A formulação de políticas públicas e incentivos voltadas:

VI – Implantar e atualizar o sistema de informações acerca do arquivo municipal de documentação gráfica de loteamento, áreas públicas e outras inerentes à ocupação do território urbano;

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 – Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**

Secretaria de Infraestrutura

VII – Manter atualizado o cadastro de obras e dos sistemas viários e das drenagens municipais;

VIII – Promover a conservação das obras e vias públicas;

IX– Promover a conservação e a manutenção dos equipamentos públicos;

X – Elaborar planos, programas e projetos de proteção, recuperação e conservação do meio ambiente;

Dentre as ações algumas executadas nesse período podemos elencar as seguintes:

- Limpeza periódica da cidade e na zona rural;
- Manutenção de rede de esgoto na zona urbana;
- Manutenção de rede de esgoto na comunidade Cachoeira Dos Costas;
- Melhorias na Iluminação Pública substituição das lâmpadas de vapor por lâmpadas em LED;
- Construção e manutenção de estradas na zona rural;
- Construção de banheiros populares na zona rural (melhoria habitacionais sanitárias);
- Pavimentações em paralelepípedo em diversas ruas do município;
- Envio dos lixos urbanos para aterro sanitário;
- Acompanhamento de todas as obras do município;
- Melhorias no Estádio Municipal;
- Construção e revitalização de praças;
- Melhorias no abastecimento de água com execução de poços artesianos;
- Perfuração de poço;
- Reforma do prédio da secretaria de educação;
- Adequações as normas no hospital e Maternidade Isaura Pires do Carmo
- Pintura do hospital e Maternidade Isaura Pires do Carmo



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
 Secretaria de Infraestrutura

- Manutenção e redes de distribuição de água em conjunto com a cagepa;
- Construção de no povoado cachoeira dos costas;
- Pavimentação de 02 ruas no povoado Rajada;
- Pavimentação da Rua José Miguel de Souza;
- Pavimentação do trecho 01 Rua Major Inacio Inocencio;
- Pavimentação da Rua da projetada;
- Pavimentação da Rua Manoel Alves Pereira;
- Rua José Rafael da Silva;
- Pintura nas unidades de saúde (UBS) Maria Quitéria;
- Pintura nas unidades de saúde (UBS) Dona Santa Bento;
- Pintura nas unidades de saúde (UBS) Evangelino Costa de Medeiros;
- Pintura nas unidades de saúde (UBS) Maria Quitéria;

**METAS PARA 2023**

- Limpeza periódica da cidade e na zona rural Melhorias no Saneamento
- Município;
- Manutenção de rede de esgoto na zona urbana;
  - Construção e manutenção de estradas na zona rural;
  - Execução de pavimentação das ruas no município;
  - Execução de pavimentação asfáltico no município;
  - Manutenção/ampliação espaços para prática de atividades esportivas e sociais;
  - Construção de escolas e creches;
  - Reforma e/ou ampliação de prédios públicos;
  - Melhorias na Mobilidade urbana;
  - Promover:
  - Cursos profissionalizantes;



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**

Secretaria de Infraestrutura

- Reuniões periódicas para acompanhamento e melhorias no desenvolvimento dos serviços;
- Buscar parcerias com GOVERNO FEDERAL/ESTADUAL/PRIVADAS, para melhorias em geral.

Fonte de Recursos

- Federal;
- Estadual;
- Próprio

  
José Marcelo Vasco Soares  
Sec. de Infra-Estrutura  
CPF 035.385.644-42

---

José Marcelo Vasco Soares  
Secretário de Infraestrutura E Desenv. Urbano  
Matrícula nº 1505  
CPF.: 035.385.644-42



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Infraestrutura

# Anexo

(Relatório Fotográfico)

---

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000





**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Infraestrutura



Figura 01: Manutenção na iluminação pública.



Figura 02: Limpeza Urbana.

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel  
Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB - CEP. 58.750-000



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Infraestrutura



Figura 03: Limpeza Urbana.



Figura 04: Manutenção em rede de esgoto/água.

---

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Infraestrutura

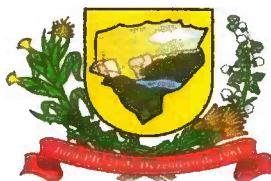


Figura 04: Manutenção em rede de esgoto/água.



Figura 04: Manutenção em rede de esgoto/água.

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Infraestrutura



Figura 04: Manutenção em rede de esgoto/água.



Figura 04: Manutenção em rede de esgoto/água.

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Infraestrutura



Figura 04: Manutenção em passagem molhada



Figura 08: Limpeza Urbana.

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel  
Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**Secretaria de Infraestrutura**



Figura 08: Limpeza Urbana.



Figura 08: Limpeza Urbana.

---

**Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel  
Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000**



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Infraestrutura



Figura 08: Limpeza Urbana.



Figura 08: Limpeza Urbana.

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel  
Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**Secretaria de Infraestrutura**



Figura 08: Limpeza Urbana.



Figura 08: Limpeza Urbana.

**Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 – Praça Cel. Manoel  
Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000**





**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Infraestrutura



Figura 08: Limpeza Urbana.



Figura 12: Manutenção de estradas

---

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel  
Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Infraestrutura



Figura 12: Manutenção de estradas



Figura 14: Limpeza Urbana.

---

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel  
Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
 Secretaria de Infraestrutura



Figura 15: Limpeza Urbana.



Figura 16: Limpeza Urbana.

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Infraestrutura



Figura 17: Limpeza Urbana.



Figura 12: Manutenção de estradas

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
 Secretaria de Infraestrutura



*José Marcelo Vasco Soares*  
 José Marcelo Vasco Soares  
 Sec. de Infra-Estrutura  
 CPF 035.385.644-42

José Marcelo Vasco Soares  
 Secretário de Infraestrutura E Desenv. Urbano  
 Matrícula nº 1505  
 CPF.: 035.385.644-42

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Juru**  
(Casa Vereador Antônio Luiz Leite)

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, para fins de prova perante o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que foram baixados e publicados os seguintes Decretos no exercício de 2022:

NÚMERO	EMENTA	DECRETOS 2022	
		ASSINATURA	PUBLICAÇÃO
052/2022	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências	03/01/2022	03/01/2022
053/2022	Estabelecido a programação financeira e o cronograma de exercício mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2022, da câmara municipal de Juru-PB.	04/01/2022	Edição 003 05/01/2022
054/2022	Regulamenta o pagamento do abono/FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino de Juru-PB.	17/01/2022	Edição 012 18/01/2022
055/2022	Dispõe sobre a dispensa de licitação	17/01/2022	Edição 012 18/01/2022
056/2022	Convoca a 1ª conferência municipal de saúde mental, e 2ª conferência municipal de saúde	24/01/2022	Edição 017 25/01/2022
057/2022	Dispõe sobre adoção de novas medidas temporárias e emergências de prevenção de contágio pelo novo coronavírus no município de Juru.	24/01/2022	Edição 25/01/2022
058/2022	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências	01/02/2022	01/02/2022
059/2022	Dispõe sobre adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo novo coronavirus (COVID-19) no município de Juru, e dá outras providências.	07/02/2022	Edição 027 08/02/2022
060/2022	Convoca a 1ª Conferência Internacional de promoção da Igualdade Racial	08/02/2022	Edição 028 09/02/2022
061/2022	Dispõe sobre adoção de novas medidas temporárias e emergências de prevenção de contágio pelo novo coronavírus no município de Juru.	21/02/2022	Edição 037 22/02/2022
062/2022	“Decreta Ponto Facultativo, e determina outras providências.”	25/02/2022	Edição 041 28/02/2022



**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Juru**  
 (Casa Vereador Antônio Luiz Leite)

064/2022	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências	01/03/2022	01/03/2022
065/2022	Dispõe sobre adoção de novas medidas temporárias de prevenção de contágio pelo novo coronavírus no município de Juru	07/03/2022	Edição 047 08/03/2022
066/2022	Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o imóvel urbano que menciona e dá outras providências.	16/03/2022	Edição 054 17/03/2022
067A/2022	Desapropria imóvel (terreno) urbano e dá outras providências.	21/03/2022	Edição 057 22/03/2022
067/2022	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências	01/04/2022	01/04/2022
068/2022	Decreta luto oficial no Município de Juru, Estado da Paraíba, por 3 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. ELVIRA PEREIRA BARBOSA.	01/04/2022	Edição 066 04/04/2022
069/2022	Cria a comissão municipal do Programa Previne Brasil.	01/04/2022	Edição 066 04/04/2022
070/2022	Decreta ponto facultativo	13/04/2022	Edição 074 17/04/2022
071/2022	Regulamenta a estrutura, organização e funcionamento da ouvidoria do município de Juru	13/04/2022	Edição extra 13/04/2022
072/2022	“Dispõe sobre a transferência do Ponto Facultativo, e determina outras providências.”	20/04/2022	Edição extra 20/04/2022
073/2022	Dispõe sobre adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no município de juru, e dá outras providências.	25/04/2022	Edição 082 26/04/2022
074/2022	Cria a comissão interdisciplinar para planejamento, elaboração e execução dos atos necessários para produção do plano municipal de atendimento de medida socioeducativa em meio aberto	27/04/2022	Edição 084 28/04/2022
075/2022	Decreta Luto Oficial no Município de Juru, Estado da Paraíba, por 3 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Marcone Olímpio Alves.	30/04/2022	Edição extra 30/04/2022
076/2022	Dispõe sobre a consignação em folha de pagamento dos servidores públicos ativos,	11/05/2022	Edição 094 12/05/2022



**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Juru**  
 (Casa Vereador Antônio Luiz Leite)

	aposentados e pensionistas da administração direta, indireta, autarquias e fundações do município de Juru		
077/2022	Dispõe sobre movimentação financeira	27/05/2022	Edição 106 30/05/2022
078/2022	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências	31/05/2022	31/05/2022
079/2022	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências	01/06/2022	01/06/2022
080/2022	Decreta ponto facultativo	11/06/2022	Edição 116 13/06/2022
081/2022	Dispõe sobre transferência do ponto facultativo	28/06/2022	Edição 128 29/06/2022
082/2022	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências	01/07/2022	01/07/2022
083/2022	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências. (Decreto Especial VAAT)	20/07/2022	20/07/2022
084/2022	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências (Decreto de Cessão Onerosa)	29/07/2022	29/07/2022
085/2022	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências	01/08/2022	01/08/2022
086/2022	Decreta ponto facultativo	12/08/2022	Edição 161 15/08/2022
087/2022	Dispõe sobre os critérios técnicos de mérito e desempenho para provimento cargo e/ou função de diretor(a) e diretor(a) adjunto das escolas públicas municipais.	25/08/2022	Edição 170 26/08/2022
088/2022	Dispõe sobre a criação da Comissão Censitária Municipal para Acompanhamento do Censo Demográfico 2022 e dá outras Providências.	25/08/2022	Edição 170 26/08/2022
089/2022	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências	01/09/2022	01/09/2022
090/2022	Declara situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Juru, Estado da Paraíba, por ESTIAGENS e adota outras providências".	03/09/2022	Edição 176 05/09/2022
091/2022	Decreta Ponto Facultativo	28/09/2022	Edição 196 03/10/2022






Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Juru  
(Casa Vereador Antônio Luiz Leite)

091A/2022	“Reajusta a unidade de Referência Fiscal do Município-URFM e determina outras providências.”	01/10/2022	Edição 196 03/10/2022
092/2022	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências	03/10/2022	03/10/2022
093/2022	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências (Imagens Princesa Isabel)	11/10/2022	11/10/2022
094/2022	Transfere comemoração do dia do servidor público, decreta ponto facultativo	26/10/2022	Edição 214 27/10/2022
095/2022	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.	01/11/2022	01/11/2022
096/2022	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências. (Suplementar)	01/11/2022	11/11/2022
097/2022	Decreta Ponto Facultativo, e determina outras providências.	11/11/2022	Edição 226 14/11/2022
098/2022	Dispõe sobre o horário de Expediente no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Juru, em virtude dos jogos da seleção Brasileira de Futebol na copa do mundo FIFA 2022, e dá outras providências.	16/11/2022	Edição 229 17/11/2022
099/2022	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências. (Crédito Especial)	17/11/2022	17/11/2022
100/2022	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências	01/12/2022	01/12/2022
101/2022	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências. ( Decreto Especial VAAT)	01/12/2022	01/12/2022
102/2022	Declara situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Juru, Estado da Paraíba, por ESTIAGENS e adota outras providências.	03/12/2022	Edição 241 05/12/2022

Por ser verdade o acima exposto, firmo a presente CERTIDÃO.  
Paço da Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba;  
Em 31 de dezembro de 2022.

  
 CÂMARA MUNICIPAL DE JURU  
 VALDO FERREIRA DA SILVA  
 - PRESIDENTE -



**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Juru**  
 (Casa Vereador Antônio Luiz Leite)

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO**, para fins de prova perante o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que foram aprovadas, sancionadas e publicadas as seguintes Leis no exercício de 2022.

Nº DA LEI	EMENTA	DATA DE SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO
686/2022	Dispõe sobre o valor do Salário Mínimo e a sua política de valorização de longo prazo, dos Servidores Públicos Cíveis, Ativos e Inativos do Município de Juru/PB.	22 de fevereiro de 2022	23 de fevereiro de 2022
687/2022	Dispõe sobre a execução no município de juru/pb do incentivo de desempenho previsto na portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, do ministério da saúde, voltado aos profissionais das equipes de saúde da família - ESFSB/Multiprofissionais vinculados à atenção primária a saúde com recursos financeiros advindos do componente pagamento por desempenho do programa previne brasil.	22 de fevereiro de 2022	23 de fevereiro de 2022
688/2022	Reorganiza estrutura do poder legislativo. Modifica cargos. extingue e dá outras providências.	22 de fevereiro de 2022	23 de fevereiro de 2022
689/2022	Cria cargos de Provimento efetivo Admitidos por meio de Concurso público. E dá outras providências.	22 de fevereiro de 2022	23 de fevereiro de 2022
Lei Complementar nº 005	Dispõe sobre o reajuste sobre o vencimento dos profissionais do magistério do sistema de educação básica municipal, e dá outras providências.	22 de fevereiro de 2022	23 de fevereiro de 2022
690/2022	Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária, através da abertura de um Crédito Adicional do tipo Especial ao Orçamento do Município de Juru, e dá outras providências.	08 de março de 2022	09 de março de 2022
691/2022	Altera a alíquota de contribuição patronal do município de juru para o instituto de previdência dos servidores municipais de juru - IPSEJ, e dá outras providências.	08 de março de 2022	09 de março de 2022
692/2022	Denomina Rua JOSÉ CESÁRIO DE BRITO, artéria pública sem denominação oficial e dá outras providências.	08 de março de 2022	09 de março de 2022

Câmara Municipal de Juru - PB - CNPJ 11.986.056/0001-83 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 234, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000  
 E-mail: [camara.juru.gov@hotmail.com](mailto:camara.juru.gov@hotmail.com)



**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Juru**  
(Casa Vereador Antônio Luiz Leite)

693/2022	Denomina Rua JOÃO LUIZ LEITE (VULGO JOÃO DE ROQUE), artéria pública sem denominação oficial e dá outras providências.	08 de março de 2022	09 de março de 2022
694/2022	Dispõe sobre a realização do teste de cores "ISHIHARA", visando o diagnóstico do daltonismo nos alunos da rede municipal de ensino do município de Juru e dá outras providências.	08 de março de 2022	09 de março de 2022
695/2022	Autoriza o pagamento de indenização por desapropriação amigável de terreno urbano que especifica e dá outras providências.	25 de março de 2022	25 de março de 2022
696/2022	Desafeta bem imóvel do município de juru e autoriza o poder executivo municipal a permutá-lo com pessoas físicas, com vistas à obtenção de terreno para construção de uma creche no sítio lage do gato, e dá outras providências.	25 de março de 2022	25 de março de 2022
697/2022	Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária, através da abertura de um Crédito Adicional do tipo Especial ao Orçamento do Município de Juru, e dá outras providências.	19 de abril de 2022	20 de abril de 2022
698/2022	Dispõe o Programa Ensino Integral – PEI para as escolas públicas que irão funcionar com jornada ampliada no Sistema Municipal de Ensino de Juru-PB.	19 de abril de 2022	20 de abril de 2022
699/2022	Autoriza o poder executivo Municipal a demolir e construir praça no Povoado cachoeira dos Costas e dá outras providência.	05 de maio de 2022	06 de maio de 2022
700/2022	Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional do tipo especial ao orçamento vigente e dá outras providências.	19 de maio de 2022	20 de maio de 2022
701/2022	dispõe sobre normas e diretrizes gerais para a realização de concursos públicos no âmbito da administração pública direta e indireta, e dá outras providências.	19 de maio de 2022	20 de maio de 2022
702/2022	Dispõe sobre prestação de contas do administrador do Executivo Municipal, Sr. LUIZ GALVÃO DA SILVA, referente ao exercício de 2017 e dá outras providências.	19 de maio de 2022	20 de maio de 2022
703/2022	EMENTA: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de Juru, para o Exercício de 2023 e dá outras providências.	06 de junho de 2022	07 de junho de 2022

Câmara Municipal de Juru - PB - CNPJ 11.986.056/0001-83 - Praça Cel. Manoel  
Ementino de Medeiros nº 234, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000  
E-mail: [camara.juru.gov@hotmail.com](mailto:camara.juru.gov@hotmail.com)  
E-mail: [camara.juru.gov@hotmail.com](mailto:camara.juru.gov@hotmail.com)



**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Juru**  
 (Casa Vereador Antônio Luiz Leite)

704/2022	Altera o § 2º e acrescenta o § 3º ao art. 50 da lei municipal nº 647, de 03 de junho de 2020, para dispor sobre a responsabilidade da união, corresponsável pelo sistema único de saúde – sus, na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias.	07 de junho de 2022	08 de junho de 2022
705/2022	Institui o programa “menstruação sem tabu”, de erradicação da pobreza menstrual no sistema municipal de ensino do município de juru e dá outras providências.	07 de junho de 2022	08 de junho de 2022
706/2022	Dispõe sobre criação comissão de controle de infecções hospitalares – CCIH e dá outras providências.	07 de junho de 2022	08 de junho de 2022
707/2022	Institui o programa municipal de bolsa estágio e autoriza o poder executivo a conceder estágio remunerado para estudantes de curso técnico, ensino superior ou pós graduação, na administração direta, indireta e autarquias públicas municipais, e dá outras providências.	07 de junho de 2022	08 de junho de 2022
708/2022	Dispõe sobre autorização par abertura de crédito adicional do tipo especial ao orçamento vigente e dá outras providências.	07 de junho de 2022	08 de junho de 2022
709/2022	Dispõe sobre o parcelamento e parcelamento de débitos do município de juru com seu regime próprio de previdência social –RPPS, de que trata a emenda constitucional nº 113, de 2021.	30 de junho de 2022	30 de junho de 2022
710/2022	Denomina campo de futebol do Distrito Dalmópolis, Claudomiro de Souza Nascimento, logradouro público e dá outras providências.	04 de agosto de 2022	09 de agosto de 2022
711/2022	Concede título de cidadão honorário do município de Juru, Estado da Paraíba, ao ilustre cidadão Sr. Ivonaldo Chaves Santana e dá outras providências.	04 de agosto de 2022	09 de agosto de 2022
712/2022	Denomina Praça Marcone Olímpio Alves (Nem Barbosa), logradouro público e dá outras providências.	04 de agosto de 2022	09 de agosto de 2022
713/2022	Institui a semana municipal de ações voltadas à lei Maria da Penha nas escolas de ensino fundamental – séries finais e de ensino médio, públicas e privadas.	04 de agosto de 2022	09 de agosto de 2022
714/2022	Denomina Centro Cultural Social e Esportivo José Belarmino da Silva	22 de agosto de 2022	22 de agosto de 2022

Câmara Municipal de Juru – PB – CNPJ 11.986.056/0001-83 – Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 234, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000  
 E-mail: [camara.juru.gov@hotmail.com](mailto:camara.juru.gov@hotmail.com)



**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Juru**  
(Casa Vereador Antônio Luiz Leite)

	"Zé Belarmino" prédio público e dá outras providências.		
715/2022	denomina feira livre "odálio araujo" e dá outras providências.	22 de agosto de 2022	22 de agosto de 2022
716/2022	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura administrativa da Prefeitura municipal de juru, estado Da paraíba e dá outras providências.	22 de agosto de 2022	22 de agosto de 2022
717/2022	Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária, através da abertura de um Crédito Adicional do tipo Especial ao Orçamento do Município de Juru, e dá outras providências.	19 de setembro de 2022	20 de setembro de 2022
718/2022	Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária, através da abertura de um Crédito Adicional do tipo Especial ao Orçamento do Município de Juru, e dá outras providências.	19 de setembro de 2022	20 de setembro de 2022
719/2022	Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar para o Orçamento Geral do Município de Juru-PB, e dá outras providências.	19 de setembro de 2022	20 de setembro de 2022
720/2022	Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Juru, Estado da Paraíba, e dá outras providências.	24 de outubro de 2022	25 de outubro de 2022
Lei Complementar nº 006	Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência dos Servidores de Juru – IPSEJ, que trata o Art.47, parágrafo único da Lei Municipal nº 716, de 22 de agosto de 2022, e dá outras providências.	06 de dezembro de 2022	07 de dezembro de 2022
721/2022	Estima a receita e fixa a despesa do Município de Juru/PB, para o exercício de 2023, e dá outras providências.	06 de dezembro de 2022	07 de dezembro de 2022
722/2022	Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Juru, para o exercício de 2023, e dá outras providências.	06 de dezembro de 2022	07 de dezembro de 2022
723/2022	Dispõe sobre a primeira revisão do Plano Plurianual para o período de 2022/2025 e dá outras providências.	06 de dezembro de 2022	07 de dezembro de 2022
724/2022	Autoriza remanejamento total ou parcial de dotações Orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências,	06 de dezembro de 2022	07 de dezembro de 2022

Câmara Municipal de Juru – PB – CNPJ 11.986.056/0001-83 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 234, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000  
E-mail: [camara.juru.gov@hotmail.com](mailto:camara.juru.gov@hotmail.com)



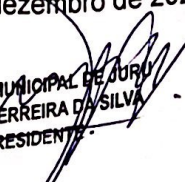
**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Juru**  
 (Casa Vereador Antônio Luiz Leite)

725/2022	Dispõe sobre a instituição e regulamentação do auxílio para o tratamento fora do domicílio-TFD no âmbito do Município de Juru e dá outras providências.	06 de dezembro de 2022	07 de dezembro de 2022
726/2022	Denomina Rua Tereza Maria Barbosa, logradouro público e dá outras providências.	06 de dezembro de 2022	07 de dezembro de 2022
727/2022	Dispõe sobre a criação de Cargos, aumento de vagas em cargos já criados, estabelece vencimentos e atribuições no serviço público municipal de Juru e dá outras providências.	12 de dezembro de 2022	13 de dezembro de 2022
728/2022	Dispõe sobre a alteração da taxa de administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juru/PB e dá outras providências.	12 de dezembro de 2022	13 de dezembro de 2022

Por ser verdade o acima exposto, firmo a presente CERTIDÃO.

Paço da Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba;

Em 31 de dezembro de 2022.

  
 CÂMARA MUNICIPAL DE JURU  
 IVALDO FERREIRA DA SILVA  
 PRESIDENTE

**IVALDO FERREIRA DA SILVA**  
 Presidente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU - PB

Lista de Veículos com abastecimentos no ano de ['2023']

X	Setor	SubSetor	Placa	Marca	Modelo	TP Cons	Cap. Tanque	Média Min	Média Max	LT/H	Vínculo
1	SECRETARIA DE SAÚDE		OFZ6966	VOLKSWAGEN	AMBULÂNCIA SAVEIRO	KM	63.000	8.000	10.000	0.000	PRÓPRIO
2	SECRETARIA DE SAÚDE		OFZ6996	VOLKSWAGEN	GOL	KM	60.000	9.000	16.000	0.000	PRÓPRIO
3	SECRETARIA DE SAÚDE		OFZ6986	VOLKSWAGEN	GOL	KM	60.000	5.000	6.000	0.000	PRÓPRIO
4	SECRETARIA DE SAÚDE		KLL-6077	HONDA	TITAN 150	KM	16.000	18.000	50.000	0.000	ALUGUEL
5	SECRETARIA DE SAÚDE		OFY-1631	VOLKSWAGEN	AMAROK	KM	100.000	6.000	14.000	0.000	PRÓPRIO
6	SECRETARIA DE SAÚDE	FUS	DDJ-4433	IVECO	VAN	KM	150.000	5.000	10.000	0.000	ALUGUEL
7	SECRETARIA DE SAÚDE		OGD-9252	VOLKSWAGEN	GOL	KM	65.000	9.000	16.000	0.000	ALUGUEL
8	SECRETARIA DE SAÚDE		OGD-3732	FIAT	SPIN	KM	63.000	8.000	18.000	0.000	ALUGUEL
9	SECRETARIA DE SAÚDE		OGE-2952	IVECO	VAN	KM	180.000	5.000	10.000	0.000	ALUGUEL
10	SECRETARIA DE SAÚDE		QSF-2399	FIAT	FIORINO IE	KM	58.000	5.000	12.000	0.000	PRÓPRIO
11	SECRETARIA DE SAÚDE		QSF-2389	FIAT	FIORINO IE	KM	58.000	5.000	12.000	0.000	PRÓPRIO
12	SECRETARIA DE SAÚDE		RLZ1C28	VOLKSWAGEN	GOL 1.0L MC4	KM	55.000	9.000	16.000	0.000	ALUGUEL
13	SECRETARIA DE SAÚDE		RLZ1C38	VOLKSWAGEN	GOL 1.0L MC4	KM	55.000	9.000	16.000	0.000	ALUGUEL
14	SECRETARIA DE SAÚDE		SKX3D30	RENAULT	ESP/CAMIONETE	KM	50.000	4.000	10.000	0.000	PRÓPRIO
15	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		OFD-7478	VOLKSWAGEN	ONIBUS	KM	150.000	3.000	8.000	0.000	PRÓPRIO
16	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		OFD7448	VOLKSWAGEN	ONIBUS	KM	300.000	3.000	8.000	0.000	PRÓPRIO
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		OGB3010	MARCOPOLO	MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L EO	KM	150.000	3.000	8.000	0.000	PRÓPRIO
18	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		OGC6209	MARCOPOLO	VOLARE V8L4X4EO	KM	150.000	3.000	5.000	0.000	PRÓPRIO
19	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		QFA-0B29	VOLKSWAGEN	ONIBUS	KM	400.000	3.000	8.000	0.000	PRÓPRIO
20	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		QFG-0153	MARCOPOLO	VOLARE V8L4X4EO	KM	400.000	3.000	8.000	0.000	PRÓPRIO
21	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		KFM-6148	MERCEDES-BENZ	ONIBUS	KM	150.000	3.000	8.000	0.000	ALUGUEL
22	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		AEW-4080	CHEVROLET	D20 CUSTOM	KM	150.000	5.000	10.000	0.000	ALUGUEL
23	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		QSH-5J17	OUTROS	ONIBUS	KM	275.000	3.000	8.000	0.000	PRÓPRIO
24	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		QSH-8B38	MERCEDES-BENZ	ONIBUS	KM	275.000	3.000	8.000	0.000	PRÓPRIO
25	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		QFG-0983	MARCOPOLO	VOLARE V8L4X4EO	KM	135.000	3.000	8.000	0.000	PRÓPRIO
26	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		KHC0F70	MERCEDES-BENZ	MICRO ÔNIBUS	KM	275.000	3.000	8.000	0.000	ALUGUEL
27	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		RLT0D58	VOLKSWAGEN	GOL	KM	55.000	9.000	16.000	0.000	ALUGUEL
28	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		MMP6855	CHEVROLET	D20 CUSTOM	KM	95.000	5.000	10.000	0.000	ALUGUEL
29	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		RLZ1C78	VOLKSWAGEN	GOL 1.0L MC4	KM	55.000	7.000	14.000	0.000	ALUGUEL
30	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		OGC9076	MERCEDES-BENZ	CAMINHÃO DO LIXO	KM	199.991	3.000	8.000	0.000	PRÓPRIO
31	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		OMC-7292	FORD	CAÇAMBA	KM	250.000	5.000	10.000	0.000	PRÓPRIO
32	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		OGE1467	INTERNACIONAL	CAÇAMBA	KM	300.000	5.000	10.000	0.000	PRÓPRIO
33	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		FRV7H59	CHEVROLET	ESP/CAMIONETE	KM	50.000	4.000	10.000	0.000	ALUGUEL
34	SECRETARIA DE AGRICULTURA		QFA0980	INTERNACIONAL	CAMINHÃO PIPA	KM	250.000	3.000	8.000	0.000	PRÓPRIO
35	SECRETARIA DE AGRICULTURA		416E	CATERPILLAR	RETROESCAVADEIRA	HORA	400.000	0.000	0.000	0.000	PRÓPRIO
36	SECRETARIA DE AGRICULTURA		HL740-95	HYUNDAI	MAQUINA PA-MECANICA	HORA	500.000	16.000	20.000	0.000	PRÓPRIO
37	SECRETARIA DE AGRICULTURA		120K	CATERPILLAR	MOTONIVELADORA	HORA	400.000	8.000	18.000	0.000	PRÓPRIO
38	SECRETARIA DE AGRICULTURA		LW300KV	INTERNACIONAL	OUTROS	KM	300.000	0.000	0.000	0.000	PRÓPRIO
39	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		MNL-0524	FIAT	UNO MILLE FIRE	KM	60.000	8.000	18.000	0.000	PRÓPRIO
40	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		QFB4F72	VOLKSWAGEN	VOYAGE	KM	55.000	8.000	16.000	0.000	ALUGUEL
41	GABINETE DO PREFEITO		OGD-9202	VOLKSWAGEN	GOL	KM	59.000	9.000	16.000	0.000	ALUGUEL
42	GABINETE DO PREFEITO		QSG-6046	TOYOTA	HILUX	KM	75.000	5.000	8.000	0.000	ALUGUEL

3400



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>01.010 Câmara Municipal</b>											
<b>01 031 2001 1001</b>	<b>Reaparelhamento Geral da Câmara</b>										
0000001 4490.52 99 1500	6.500,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00	22.299,00	0,00	22.299,00	<b>1,00</b>
							0,00	22.299,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>6.500,00</b>	<b>15.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.299,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.299,00</b>	<b>1,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>22.299,00</b>			<b>0,00</b>
<b>01 031 2001 2001</b>	<b>Manutenção das Atividades da Câmara Municipal</b>										
0000002 3190.11 99 1500	670.000,00	69.325,00	0,00	0,00	42.126,00	697.199,00	67.700,00	697.198,00	67.700,00	697.198,00	<b>1,00</b>
							67.700,00	697.198,00			0,00
0000003 3190.13 99 1500	146.000,00	13.898,25	0,00	0,00	10.000,00	149.898,25	16.178,75	149.897,57	16.178,75	149.897,57	<b>0,68</b>
							16.178,75	149.897,57			0,00
0000004 3390.13 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000005 3390.14 99 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	3.999,30	0,70	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,70</b>
							0,00	0,00			0,00
0000006 3390.30 99 1500	13.000,00	10.251,45	0,00	0,00	0,00	23.251,45	2.283,09	23.250,69	2.283,09	23.250,69	<b>0,76</b>
							2.283,09	23.250,69			0,00
0000007 3390.33 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000008 3390.35 99 1500	90.000,00	12.001,00	0,00	0,00	2.000,00	100.001,00	8.000,00	100.000,00	8.000,00	100.000,00	<b>1,00</b>
							8.000,00	100.000,00			0,00
0000009 3390.36 99 1500	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000010 3390.39 99 1500	27.000,00	68.423,30	0,00	0,00	755,00	94.668,30	3.763,01	94.667,31	4.287,98	94.667,31	<b>0,99</b>
							4.287,98	94.667,31			0,00
0000011 3390.40 99 1500	12.000,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	7.800,00	0,00	7.800,00	650,00	7.800,00	<b>0,00</b>
							650,00	7.800,00			0,00
0000012 3390.47 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000013 3390.92 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.974,45	25,55	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>25,55</b>
							0,00	0,00			0,00
0000014 3390.93 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>980.000,00</b>	<b>173.899,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.054,75</b>	<b>1.072.844,25</b>	<b>97.924,85</b>	<b>1.072.813,57</b>	<b>99.099,82</b>	<b>1.072.813,57</b>	<b>30,68</b>
							<b>99.099,82</b>	<b>1.072.813,57</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>986.500,00</b>	<b>189.699,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.054,75</b>	<b>1.095.144,25</b>	<b>97.924,85</b>	<b>1.095.112,57</b>	<b>99.099,82</b>	<b>1.095.112,57</b>	<b>31,68</b>
							<b>99.099,82</b>	<b>1.095.112,57</b>			<b>0,00</b>





# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.010 Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru - IPSEJ</b>											
<b>28 272 0002 0001</b>	<b>Manutenção das Atividades do IPSEJ</b>										
0000015 3190.11 99 1802	80.000,00	0,00	0,00	0,00	26.264,00	53.736,00	5.106,00	53.736,00	5.106,00	53.736,00	<b>0,00</b>
							5.106,00	53.736,00			0,00
0000016 3190.13 99 1802	17.000,00	0,00	0,00	0,00	6.010,36	10.989,64	2.144,52	10.989,64	2.144,52	10.989,64	<b>0,00</b>
							2.144,52	10.989,64			0,00
0000017 3390.08 99 1802	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000018 3390.13 99 1802	6.000,00	178,39	0,00	0,00	5.500,00	678,39	242,40	678,39	242,40	678,39	<b>0,00</b>
							242,40	678,39			0,00
0000019 3390.14 99 1802	3.000,00	0,00	0,00	0,00	548,00	2.452,00	0,00	2.452,00	0,00	2.452,00	<b>0,00</b>
							0,00	2.452,00			0,00
0000020 3390.30 99 1802	8.000,00	0,00	0,00	0,00	4.719,27	3.280,73	1.528,36	3.280,73	1.528,36	3.280,73	<b>0,00</b>
							1.528,36	3.280,73			0,00
0000021 3390.33 99 1802	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000022 3390.35 99 1802	83.000,00	0,00	0,00	0,00	21.900,00	61.100,00	4.900,00	61.100,00	4.900,00	61.100,00	<b>0,00</b>
							4.900,00	61.100,00			0,00
0000023 3390.36 99 1802	15.000,00	0,00	0,00	0,00	5.678,00	9.322,00	1.562,00	9.322,00	1.562,00	9.322,00	<b>0,00</b>
							1.562,00	9.322,00			0,00
0000024 3390.39 99 1802	30.000,00	0,00	0,00	0,00	6.359,42	23.640,58	7.163,23	23.640,58	7.755,65	23.640,58	<b>0,00</b>
							7.755,65	23.640,58			0,00
0000025 3390.40 99 1802	7.000,00	0,00	0,00	0,00	450,00	6.550,00	550,00	6.550,00	550,00	6.550,00	<b>0,00</b>
							550,00	6.550,00			0,00
0000026 3390.47 99 1802	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000027 3390.92 99 1802	600,00	0,00	0,00	0,00	472,41	127,59	0,00	127,59	0,00	127,59	<b>0,00</b>
							0,00	127,59			0,00
0000028 4490.52 99 1802	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>270.600,00</b>	<b>178,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>98.901,46</b>	<b>171.876,93</b>	<b>23.196,51</b>	<b>171.876,93</b>	<b>23.788,93</b>	<b>171.876,93</b>	<b>0,00</b>
							<b>23.788,93</b>	<b>171.876,93</b>			<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Juru**

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2022 - Consolidado**
**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.010 Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru - IPSEJ</b>											
<b>28 272 0002 0002</b>	<b>Pagamento de Benefícios aos Segurados e seus Dependentes - Inativos e Pensionistas</b>										
0000029 3190.01 99 1801	2.650.000,00	0,00	0,00	0,00	85.175,49	2.564.824,51	304.117,23	2.564.824,51	305.161,45	2.564.824,51	<b>0,00</b>
							304.117,23	2.564.824,51			0,00
0000030 3190.03 99 1801	316.000,00	0,00	0,00	0,00	58.481,93	257.518,07	31.323,56	257.518,07	31.323,56	257.518,07	<b>0,00</b>
							31.323,56	257.518,07			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>2.966.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>143.657,42</b>	<b>2.822.342,58</b>	<b>335.440,79</b>	<b>2.822.342,58</b>	<b>336.485,01</b>	<b>2.822.342,58</b>	<b>0,00</b>
							<b>335.440,79</b>	<b>2.822.342,58</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>3.236.600,00</b>	<b>178,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>242.558,88</b>	<b>2.994.219,51</b>	<b>358.637,30</b>	<b>2.994.219,51</b>	<b>360.273,94</b>	<b>2.994.219,51</b>	<b>0,00</b>
							<b>359.229,72</b>	<b>2.994.219,51</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
<b>02.020 Gabinete do Prefeito</b>													
<b>04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito</b>													
0000031	3190.04 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	
0000032	3190.11 99 1500	312.398,00	11.681,00	0,00	0,00	1,00	324.078,00	24.750,00	324.078,00	24.750,00	324.078,00	<b>0,00</b>	
0000033	3190.13 99 1500	52.890,00	0,00	0,00	0,00	4.211,88	48.678,12	24.750,00	324.078,00	0,00	48.678,12	<b>0,00</b>	
0000034	3190.16 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	
0000035	3190.92 99 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	<b>0,00</b>	
0000036	3191.13 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	
0000037	3350.41 99 1500	12.852,00	0,00	0,00	0,00	12.852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	
0000038	3350.43 99 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	
0000039	3390.08 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	
0000040	3390.14 99 1500	5.760,00	16.060,00	0,00	0,00	4.303,00	17.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	
0000041	3390.30 99 1500	110.390,00	48.402,00	0,00	0,00	0,75	158.791,25	565,00	17.992,41	158.790,56	23.116,32	142.571,75	<b>0,69</b>
0000042	3390.31 99 1500	500,00	8.524,00	0,00	0,00	1.024,00	8.000,00	17.992,41	158.790,56	0,00	3.500,00	16.218,81	<b>0,00</b>
0000043	3390.32 99 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	4.500,00	8.000,00	0,00	0,00	4.500,00	<b>0,00</b>
0000044	3390.33 99 1500	7.676,00	10.357,00	0,00	0,00	10.000,50	8.032,50	0,00	0,00	0,00	8.032,50	0,00	<b>0,00</b>
0000045	3390.35 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000046	3390.36 99 1500	28.222,00	0,00	0,00	0,00	6.585,00	21.637,00	0,00	0,00	0,00	20.057,00	1.580,00	<b>0,00</b>
0000047	3390.39 99 1500	141.940,00	57.747,00	0,00	0,00	1.673,62	198.013,38	13.499,43	198.013,38	3.852,95	159.686,90	38.326,48	<b>0,00</b>
0000048	3390.40 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	13.499,43	198.013,38	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000049	3390.47 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Juru**

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2022 - Consolidado**
**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar					
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano						
<b>02.020 Gabinete do Prefeito</b>																
<b>04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito</b>																
0000050	3390.92	99	1500	500,00	20.001,00	0,00	0,00	17.001,00	3.500,00	0,00	0,00	17.000,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
												(17.000,00)	3.500,00			<b>0,00</b>
0000051	3390.93	99	1500	300,00	9.625,00	0,00	0,00	1,03	9.923,97	9.923,97	9.923,97	9.923,97	9.923,97	9.923,97	9.923,97	0,00
												9.923,97	9.923,97			<b>0,00</b>
0000052	3391.97	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
												0,00	0,00			<b>0,00</b>
0000053	4490.51	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
												0,00	0,00			<b>0,00</b>
0000054	4490.52	99	1500	7.555,00	0,00	0,00	0,00	1.372,00	6.183,00	0,00	6.183,00	0,00	6.183,00	0,00	6.183,00	0,00
												0,00	6.183,00			<b>0,00</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>707.483,00</b>			<b>182.397,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.025,78</b>	<b>805.854,22</b>	<b>55.810,81</b>	<b>805.853,53</b>	<b>62.358,24</b>	<b>745.153,24</b>	<b>0,69</b>		<b>0,69</b>
										<b>54.230,81</b>	<b>804.273,53</b>					<b>60.700,29</b>
<b>04 122 2002 2003 Contribuições às Entidades Municipalistas</b>																
0000055	3350.41	99	1500	3.000,00	15.280,00	0,00	0,00	781,00	17.499,00	(153,00)	17.499,00	1.528,00	17.499,00	1.528,00	17.499,00	0,00
												1.528,00	17.499,00			<b>0,00</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>3.000,00</b>			<b>15.280,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>781,00</b>	<b>17.499,00</b>	<b>(153,00)</b>	<b>17.499,00</b>	<b>1.528,00</b>	<b>17.499,00</b>	<b>1.528,00</b>	<b>17.499,00</b>	<b>0,00</b>
										<b>1.528,00</b>	<b>17.499,00</b>					<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>710.483,00</b>			<b>197.677,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.806,78</b>	<b>823.353,22</b>	<b>55.657,81</b>	<b>823.352,53</b>	<b>63.886,24</b>	<b>762.652,24</b>	<b>0,69</b>		<b>0,69</b>
										<b>55.758,81</b>	<b>821.772,53</b>					<b>60.700,29</b>


**Prefeitura Municipal de Juru**

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2022 - Consolidado**
**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.030 Secretaria de Políticas para Mulheres</b>												
<b>14 422 2002 2004 Manutenção das Atividades da Secretaria de Políticas para Mulheres</b>												
0000056	3190.04 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000057	3190.11 99 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	8.660,72	1.339,28	0,00	1.339,28	0,00	1.339,28	<b>0,00</b>
								0,00	1.339,28			0,00
0000058	3190.13 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	205,37	294,63	0,00	294,63	0,00	294,63	<b>0,00</b>
								0,00	294,63			0,00
0000059	3191.13 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000060	3390.08 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000061	3390.30 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000062	3390.35 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000063	3390.36 99 1500	500,00	2.701,00	0,00	0,00	1,00	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00	<b>0,00</b>
								0,00	3.200,00			0,00
0000064	3390.39 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000065	3391.97 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000066	4490.52 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>15.000,00</b>	<b>2.701,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.867,09</b>	<b>4.833,91</b>	<b>0,00</b>	<b>4.833,91</b>	<b>0,00</b>	<b>4.833,91</b>	<b>0,00</b>
								<b>0,00</b>	<b>4.833,91</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>15.000,00</b>	<b>2.701,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.867,09</b>	<b>4.833,91</b>	<b>0,00</b>	<b>4.833,91</b>	<b>0,00</b>	<b>4.833,91</b>	<b>0,00</b>
								<b>0,00</b>	<b>4.833,91</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.040 Secretaria de Administração</b>												
<b>04 122 2002 2005</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração</b>											
0000067	3190.04 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000068	3190.11 99 1500	573.781,00	79.980,00	0,00	0,00	0,53	653.760,47	61.200,86	653.760,47	61.200,86	653.760,47	<b>0,00</b>
0000069	3190.13 99 1500	8.995,00	7.849,00	0,00	0,00	1,50	16.842,50	61.200,86	653.760,47	61.200,86	653.760,47	<b>0,00</b>
0000070	3190.16 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000071	3190.92 99 1500	5.959,00	0,00	0,00	0,00	5.959,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000072	3191.13 99 1500	60.000,00	246.694,00	0,00	0,00	5.215,59	301.478,41	50.168,71	301.478,41	50.168,71	301.478,41	<b>0,00</b>
0000073	3350.43 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000074	3390.08 99 1500	500,00	5.000,00	0,00	0,00	3.805,90	1.694,10	338,82	1.694,10	338,82	1.694,10	<b>0,00</b>
0000075	3390.14 99 1500	500,00	401,00	0,00	0,00	1,00	900,00	338,82	1.694,10	338,82	1.694,10	<b>0,00</b>
0000076	3390.30 99 1500	8.692,00	8.000,00	0,00	0,00	2.350,58	14.341,42	150,00	900,00	150,00	900,00	<b>0,00</b>
0000077	3390.33 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	150,00	900,00	150,00	900,00	<b>0,00</b>
0000078	3390.35 99 1500	98.250,00	85.462,00	0,00	0,00	0,81	183.711,19	14.341,42	14.341,42	0,00	10.776,47	<b>0,00</b>
0000079	3390.36 99 1500	8.400,00	0,00	0,00	0,00	1.763,35	6.636,65	0,00	6.636,65	0,00	6.636,65	<b>0,00</b>
0000080	3390.39 99 1500	71.528,00	41.476,00	0,00	0,00	1,12	113.002,88	0,00	6.636,65	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000081	3390.40 99 1500	60.738,00	701,00	0,00	0,00	7.752,64	53.686,36	27.889,00	113.002,88	11.000,00	93.113,88	<b>0,00</b>
0000082	3390.47 99 1500	500,00	1.191,00	0,00	0,00	1,00	1.690,00	27.889,00	113.002,88	0,00	14.563,78	<b>0,45</b>
0000083	3390.92 99 1500	1.400,00	30.000,00	0,00	0,00	16.835,77	14.564,23	(10.173,29)	14.563,78	0,00	14.563,78	<b>0,00</b>
0000084	3390.93 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	(10.173,29)	14.563,78	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000085	3391.97 99 1500	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
<b>02.040 Secretaria de Administração</b>													
<b>04 122 2002 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração</b>													
0000086	4490.52	99	1500	10.426,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
													<b>0,00</b>
0000087	4490.92	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
													0,00
0000088	4590.61	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
													0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>926.169,00</b>			<b>506.754,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.614,79</b>	<b>1.362.308,21</b>	<b>153.437,88</b>	<b>1.362.306,76</b>	<b>142.095,95</b>	<b>1.303.499,03</b>	<b>1,45</b>
									<b>153.437,88</b>	<b>1.362.306,76</b>			<b>58.807,73</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>926.169,00</b>			<b>506.754,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.614,79</b>	<b>1.362.308,21</b>	<b>153.437,88</b>	<b>1.362.306,76</b>	<b>142.095,95</b>	<b>1.303.499,03</b>	<b>1,45</b>
									<b>153.437,88</b>	<b>1.362.306,76</b>			<b>58.807,73</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças</b>											
<b>28 841 0001 0003</b>	<b>Amortização e Encargos da Dívida Contratada</b>										
0000089 3290.21 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
						0,00	0,00				0,00
0000090 4690.71 99 1500	11.871,00	165.147,08	0,00	0,00	19.831,34	157.186,74	5.071,90	157.186,55	18.128,07	157.186,55	<b>0,19</b>
							5.071,90	157.186,55			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>12.371,00</b>	<b>165.147,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.331,34</b>	<b>157.186,74</b>	<b>5.071,90</b>	<b>157.186,55</b>	<b>18.128,07</b>	<b>157.186,55</b>	<b>0,19</b>
							<b>5.071,90</b>	<b>157.186,55</b>			<b>0,00</b>
<b>28 841 0001 0004</b>	<b>Encargos com o INSS</b>										
0000091 4690.71 99 1500	89.954,00	0,00	0,00	0,00	23.102,02	66.851,98	0,00	66.851,98	0,00	66.851,98	<b>0,00</b>
							0,00	66.851,98			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>89.954,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.102,02</b>	<b>66.851,98</b>	<b>0,00</b>	<b>66.851,98</b>	<b>0,00</b>	<b>66.851,98</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>66.851,98</b>			<b>0,00</b>
<b>28 845 0001 0005</b>	<b>Contribuição ao PASEP</b>										
0000092 3390.47 99 1500	257.947,00	143.609,00	0,00	0,00	1,03	401.554,97	36.125,32	401.554,97	38.246,42	367.626,35	<b>0,00</b>
							38.246,42	401.554,97			33.928,62
0000093 3390.47 99 1750	100,00	0,00	0,00	0,00	11,64	88,36	0,00	88,36	0,00	88,36	<b>0,00</b>
							0,00	88,36			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>258.047,00</b>	<b>143.609,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12,67</b>	<b>401.643,33</b>	<b>36.125,32</b>	<b>401.643,33</b>	<b>38.246,42</b>	<b>367.714,71</b>	<b>0,00</b>
							<b>38.246,42</b>	<b>401.643,33</b>			<b>33.928,62</b>
<b>02 062 0001 0006</b>	<b>Pagamento de Ações Judiciais</b>										
0000094 3190.91 99 1500	144.858,00	368.538,23	0,00	0,00	291,40	513.104,83	32.793,78	513.104,83	32.793,78	513.104,83	<b>0,00</b>
							32.793,78	513.104,83			0,00
0000095 3390.91 99 1500	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000096 4690.91 99 1500	292.440,00	0,00	0,00	0,00	292.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>517.298,00</b>	<b>368.538,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>372.731,40</b>	<b>513.104,83</b>	<b>32.793,78</b>	<b>513.104,83</b>	<b>32.793,78</b>	<b>513.104,83</b>	<b>0,00</b>
							<b>32.793,78</b>	<b>513.104,83</b>			<b>0,00</b>





# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças</b>											
<b>28 841 0001 0007</b>	<b>Encargos com a Dívida do IPSEJ</b>										
0000097 3291.22 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000098 4691.71 99 1500	145.000,00	0,00	0,00	0,00	101.988,39	43.011,61	21.659,88	43.011,61	21.659,88	43.011,61	<b>0,00</b>
0001054 4691.71 99 1704		0,00	50.000,00	0,00	28.789,06	21.210,94	0,00	21.210,94	0,00	21.210,94	<b>0,00</b>
							0,00	21.210,94			<b>0,00</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>135.777,45</b>	<b>64.222,55</b>	<b>21.659,88</b>	<b>64.222,55</b>	<b>21.659,88</b>	<b>64.222,55</b>	<b>0,00</b>
							<b>21.659,88</b>	<b>64.222,55</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças</b>														
<b>04 122 2002 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças</b>														
0000099	3190.04	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000100	3190.11	99	1500	154.145,00	13.250,00	0,00	0,00	1,25	167.393,75	15.317,28	167.393,75	15.317,28	167.393,75	0,00
0000101	3190.13	99	1500	17.553,00	0,00	0,00	0,00	477,58	17.075,42	0,00	17.075,42	0,00	17.075,42	0,00
0000102	3190.16	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000103	3190.92	99	1500	24.613,00	0,00	0,00	0,00	24.613,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000104	3191.13	99	1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000105	3350.43	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000106	3390.08	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000107	3390.14	99	1500	500,00	651,00	0,00	0,00	1,00	1.150,00	150,00	1.150,00	150,00	1.150,00	0,00
0000108	3390.30	99	1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000109	3390.33	99	1500	500,00	2.179,00	0,00	0,00	1,50	2.677,50	0,00	2.677,50	0,00	2.677,50	0,00
0000110	3390.35	99	1500	96.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	88.000,00	8.000,00	88.000,00	8.000,00	80.000,00	8.000,00
0000111	3390.36	99	1500	500,00	2.501,00	0,00	0,00	1,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
0000112	3390.39	99	1500	28.244,00	63.995,00	0,00	0,00	4.370,52	87.868,48	7.864,50	87.867,48	6.652,50	77.253,10	1,00
0000113	3390.40	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000114	3390.47	99	1500	500,00	122.175,00	0,00	0,00	10.049,74	112.625,26	0,00	112.554,93	0,00	112.554,93	70,33
0000115	3390.92	99	1500	40.460,00	0,00	0,00	0,00	32.010,00	8.450,00	0,00	8.450,00	0,00	8.450,00	0,00
0000116	3390.93	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000117	3391.97	99	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
<b>02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças</b>													
<b>04 122 2002 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças</b>													
0000118	4490.51	99	1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
												<b>0,00</b>	
0000119	4490.52	99	1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
												<b>0,00</b>	
0000120	4490.92	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
												<b>0,00</b>	
0000121	4590.61	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
												<b>0,00</b>	
<b>Total da Ação:</b>	<b>381.015,00</b>			<b>204.751,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>95.575,59</b>	<b>490.190,41</b>	<b>31.331,78</b>	<b>490.119,08</b>	<b>30.119,78</b>	<b>471.504,70</b>	<b>71,33</b>
									<b>31.331,78</b>	<b>490.119,08</b>			<b>18.614,38</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.408.685,00</b>			<b>882.045,31</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>647.530,47</b>	<b>1.693.199,84</b>	<b>126.982,66</b>	<b>1.693.128,32</b>	<b>140.947,93</b>	<b>1.640.585,32</b>	<b>71,52</b>
									<b>129.103,76</b>	<b>1.693.128,32</b>			<b>52.543,00</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.060 Secretaria de Controle Interno</b>											
<b>04 122 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Interno</b>											
0000122 3190.04 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000123 3190.11 99 1500	11.710,00	30.291,00	0,00	0,00	2.001,01	39.999,99	4.500,00	39.999,99	4.500,00	39.999,99	0,00
							4.500,00	39.999,99			0,00
0000124 3190.13 99 1500	2.576,00	0,00	0,00	0,00	2.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000125 3190.16 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000126 3191.13 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000127 3390.08 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000128 3390.14 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000129 3390.30 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000130 3390.35 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000131 3390.36 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000132 3390.39 99 1500	500,00	5.501,00	0,00	0,00	1,00	6.000,00	500,00	6.000,00	500,00	5.000,00	0,00
							500,00	6.000,00			1.000,00
0000133 3390.92 99 1500	500,00	1.501,00	0,00	0,00	1,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
							0,00	2.000,00			0,00
0000134 3390.93 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000135 3391.97 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000136 4490.52 99 1500	7.546,00	0,00	0,00	0,00	7.546,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>28.332,00</b>	<b>37.293,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.625,01</b>	<b>47.999,99</b>	<b>5.000,00</b>	<b>47.999,99</b>	<b>5.000,00</b>	<b>46.999,99</b>	<b>0,00</b>
							<b>5.000,00</b>	<b>47.999,99</b>			<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>28.332,00</b>	<b>37.293,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.625,01</b>	<b>47.999,99</b>	<b>5.000,00</b>	<b>47.999,99</b>	<b>5.000,00</b>	<b>46.999,99</b>	<b>0,00</b>
							<b>5.000,00</b>	<b>47.999,99</b>			<b>1.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.070 Secretaria de Articulação Institucional</b>												
<b>04 122 2002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Articulação Institucional</b>												
0000137	3190.04 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000138	3190.11 99 1500	30.000,00	14.013,00	0,00	0,00	989,01	43.023,99	4.500,00	43.023,99	4.500,00	43.023,99	<b>0,00</b>
								4.500,00	43.023,99			0,00
0000139	3190.13 99 1500	5.280,00	0,00	0,00	0,00	5.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000140	3190.16 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000141	3191.13 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000142	3390.08 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000143	3390.14 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000144	3390.30 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000145	3390.35 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000146	3390.36 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000147	3390.39 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000148	3390.47 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000149	3391.97 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000150	4490.52 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>42.280,00</b>	<b>14.013,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.269,01</b>	<b>43.023,99</b>	<b>4.500,00</b>	<b>43.023,99</b>	<b>4.500,00</b>	<b>43.023,99</b>	<b>0,00</b>
								<b>4.500,00</b>	<b>43.023,99</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>42.280,00</b>	<b>14.013,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.269,01</b>	<b>43.023,99</b>	<b>4.500,00</b>	<b>43.023,99</b>	<b>4.500,00</b>	<b>43.023,99</b>	<b>0,00</b>
								<b>4.500,00</b>	<b>43.023,99</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.080 Secretaria de Educação</b>											
<b>12 365 1001 1004</b>	<b>Construção, Ampliação e/ou Reforma de Creches Escolares com Aquisição de Equipamentos</b>										
0000151 4490.51 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000152 4490.51 99 1540	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000153 4490.51 99 1569	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000154 4490.51 99 1575	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000155 4490.52 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000156 4490.52 99 1569	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000157 4490.52 99 1575	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>693.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>693.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>12 361 1001 1005</b>	<b>Construção, Ampliação e/ou Reforma de Infraestrutura das Escolas com Aquisição de Equipamentos</b>										
0000158 4490.51 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000159 4490.51 99 1540	100.113,00	0,00	0,00	0,00	100.113,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001059 4490.51 99 1542		0,00	170.000,00	0,00	2.021,76	167.978,24	167.978,24	167.978,24	119.696,76	119.696,76	0,00
							167.978,24	167.978,24			48.281,48
0000160 4490.51 99 1569	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000161 4490.51 99 1575	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000162 4490.52 99 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000163 4490.52 99 1569	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000164 4490.52 99 1575	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>323.613,00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>325.634,76</b>	<b>167.978,24</b>	<b>167.978,24</b>	<b>167.978,24</b>	<b>119.696,76</b>	<b>119.696,76</b>	<b>0,00</b>
							<b>167.978,24</b>	<b>167.978,24</b>			<b>48.281,48</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.080 Secretaria de Educação</b>											
<b>12 365 1009 1050</b>	<b>Construir Creche para 50(cinquenta) Crianças com recursos do Convênio nº 486/2021</b>										
0001058 4490.51 99 1571		0,00	250.000,00	0,00	126.103,31	123.896,69	40.977,90	123.896,69	40.977,90	123.896,69	<b>0,00</b>
							40.977,90	123.896,69			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>126.103,31</b>	<b>123.896,69</b>	<b>40.977,90</b>	<b>123.896,69</b>	<b>40.977,90</b>	<b>123.896,69</b>	<b>0,00</b>
							<b>40.977,90</b>	<b>123.896,69</b>			<b>0,00</b>
<b>12 361 1043 1051</b>	<b>Desapropriar Terreno Construção de Escola</b>										
0001048 4490.93 99 1542		0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	25.000,00	150.000,00	<b>0,00</b>
							50.000,00	175.000,00			50.000,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>50.000,00</b>	<b>175.000,00</b>			<b>50.000,00</b>
<b>12 365 1001 2009</b>	<b>Manutenção do PNAEC- Creche</b>										
0000165 3390.30 99 1500	500,00	35.000,00	0,00	0,00	9.475,43	26.024,57	6.028,82	26.024,57	0,00	6.291,75	<b>0,00</b>
							6.028,82	26.024,57			19.732,82
0000166 3390.30 99 1552	22.000,00	15.000,00	0,00	0,00	10.401,14	26.598,86	0,00	26.598,86	0,00	22.624,32	<b>0,00</b>
							0,00	26.598,86			3.974,54
<b>Total da Ação:</b>	<b>22.500,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.876,57</b>	<b>52.623,43</b>	<b>6.028,82</b>	<b>52.623,43</b>	<b>0,00</b>	<b>28.916,07</b>	<b>0,00</b>
							<b>6.028,82</b>	<b>52.623,43</b>			<b>23.707,36</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.080 Secretaria de Educação</b>												
<b>12 365 1001 2010 Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE</b>												
0000167	3190.04 99 1500	500,00	121.748,00	0,00	0,00	50.001,04	72.246,96	0,00	72.246,96	0,00	72.246,96	<b>0,00</b>
								0,00	72.246,96			0,00
0000168	3190.04 99 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000169	3190.11 99 1500	500,00	54.243,00	0,00	0,00	17.859,76	36.883,24	(16.875,20)	36.883,04	0,00	36.883,04	<b>0,20</b>
								0,00	36.883,04			0,00
0000170	3190.11 99 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000171	3190.13 99 1500	500,00	4.742,00	0,00	0,00	1,04	5.240,96	0,00	5.240,96	0,00	5.240,96	<b>0,00</b>
								0,00	5.240,96			0,00
0000172	3190.16 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000173	3191.13 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000174	3390.08 99 1500	500,00	5.000,00	0,00	0,00	4.088,25	1.411,75	169,41	1.411,75	169,41	1.411,75	<b>0,00</b>
								169,41	1.411,75			0,00
0000175	3390.14 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000176	3390.30 99 1500	5.000,00	6.354,00	0,00	0,00	7.000,74	4.353,26	2.365,96	4.353,22	0,00	0,00	<b>0,04</b>
								2.365,96	4.353,22			4.353,22
0000177	3390.30 99 1569	500,00	27.373,71	0,00	0,00	1,32	27.872,39	0,00	27.872,39	0,00	27.872,39	<b>0,00</b>
								0,00	27.872,39			0,00
0000178	3390.36 99 1500	500,00	701,00	0,00	0,00	501,00	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00	<b>0,00</b>
								0,00	700,00			0,00
0000179	3390.36 99 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000180	3390.39 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000181	3390.39 99 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000182	3391.97 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000183	4490.52 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000184	4490.52 99 1569	500,00	21.195,00	0,00	0,00	2.806,93	18.888,07	0,00	18.888,07	0,00	18.888,07	<b>0,00</b>
								0,00	18.888,07			0,00





## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

### Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.080 Secretaria de Educação</b>											
<b>12 365 1001 2010</b>	<b>Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE</b>										
<b>Total da Ação:</b>	<b>16.000,00</b>	<b>241.356,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>89.760,08</b>	<b>167.596,63</b>	<b>(14.339,83)</b>	<b>167.596,39</b>	<b>169,41</b>	<b>163.243,17</b>	<b>0,24</b>
							<b>2.535,37</b>	<b>167.596,39</b>			<b>4.353,22</b>
<b>12 361 1001 2011</b>	<b>Manutenção do PNAEF</b>										
0000185 3390.30 99 1500	500,00	186.996,00	0,00	0,00	4.020,64	183.475,36	33.490,36	183.474,43	8.052,00	88.503,62	<b>0,93</b>
							33.490,36	183.474,43			94.970,81
0000186 3390.30 99 1552	160.000,00	0,00	0,00	0,00	17.180,22	142.819,78	0,00	142.819,78	0,00	129.946,21	<b>0,00</b>
							0,00	142.819,78			12.873,57
<b>Total da Ação:</b>	<b>160.500,00</b>	<b>186.996,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.200,86</b>	<b>326.295,14</b>	<b>33.490,36</b>	<b>326.294,21</b>	<b>8.052,00</b>	<b>218.449,83</b>	<b>0,93</b>
							<b>33.490,36</b>	<b>326.294,21</b>			<b>107.844,38</b>
<b>12 368 1001 2012</b>	<b>Manutenção do Programa PDDE</b>										
0000187 3390.30 99 1551	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000188 3390.36 99 1551	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000189 3390.39 99 1551	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.080 Secretaria de Educação</b>											
<b>12 361 1001 2013</b>	<b>Manutenção do FUNDEB-70%-Magistério</b>										
0000190 3190.04 99 1540	450.000,00	482.691,00	0,00	0,00	0,66	932.690,34	67.888,69	932.690,34	67.888,69	932.690,34	<b>0,00</b>
							67.888,69	932.690,34			0,00
0000191 3190.11 99 1540	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	646.021,93	3.353.978,07	519.224,68	3.353.978,07	519.224,68	3.353.978,07	<b>0,00</b>
							519.224,68	3.353.978,07			0,00
0000192 3190.11 99 1541	504.000,00	550.000,00	0,00	0,00	102.221,20	951.778,80	58.284,59	951.778,80	58.284,59	951.778,80	<b>0,00</b>
							58.284,59	951.778,80			0,00
0000193 3190.13 99 1540	150.000,00	0,00	0,00	0,00	60.770,17	89.229,83	0,00	89.229,83	0,00	89.229,83	<b>0,00</b>
							0,00	89.229,83			0,00
0000194 3190.16 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000195 3190.92 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000196 3191.13 99 1540	450.000,00	630.129,00	0,00	0,00	1.372,02	1.078.756,98	182.154,40	1.078.756,98	182.154,40	1.078.756,98	<b>0,00</b>
							182.154,40	1.078.756,98			0,00
0000197 3390.04 99 1540	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>5.560.000,00</b>	<b>1.662.820,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>816.385,98</b>	<b>6.406.434,02</b>	<b>827.552,36</b>	<b>6.406.434,02</b>	<b>827.552,36</b>	<b>6.406.434,02</b>	<b>0,00</b>
							<b>827.552,36</b>	<b>6.406.434,02</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.080 Secretaria de Educação</b>											
<b>12 361 1001 2014</b>	<b>Manutenção do FUNDEB-30%-Outras Despesas</b>										
0000198 3190.04 99 1540	278.654,00	0,00	0,00	0,00	278.654,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000199 3190.11 99 1540	631.680,00	0,00	0,00	0,00	631.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000200 3190.11 99 1541	216.000,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000201 3190.13 99 1540	44.208,00	0,00	0,00	0,00	44.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000202 3190.16 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000203 3190.92 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000204 3191.13 99 1540	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000205 3350.41 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000206 3350.43 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000207 3390.04 99 1540	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000208 3390.08 99 1540	1.000,00	283,00	0,00	0,00	1.000,65	282,35	282,35	282,35	282,35	282,35	<b>0,00</b>
0000209 3390.14 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000210 3390.30 99 1540	153.066,00	669.646,00	0,00	0,00	85.926,89	736.785,11	(23.855,88)	734.548,58	69.234,57	732.765,08	<b>2.236,53</b>
0000211 3390.31 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000212 3390.33 99 1540	500,00	14.201,00	0,00	0,00	7.601,00	7.100,00	0,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	<b>0,00</b>
0000213 3390.35 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000214 3390.36 99 1540	18.348,00	279.484,00	0,00	0,00	2.400,95	295.431,05	18.800,00	295.431,05	21.540,00	288.801,05	<b>0,00</b>
0000215 3390.39 99 1540	154.939,00	608.466,00	0,00	0,00	20.073,72	743.331,28	47.195,06	690.840,78	88.682,97	662.880,78	<b>52.490,50</b>
0000216 3390.40 99 1540	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.080 Secretaria de Educação</b>														
<b>12 361 1001 2014 Manutenção do FUNDEB-30%-Outras Despesas</b>														
0000217	3390.47	99	1540	1.895,00	28.569,00	0,00	0,00	170,91	30.293,09	0,00	0,00	0,00	30.293,09	0,00
0000218	3390.91	99	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000219	3390.92	99	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000220	3390.93	99	1540	1.000,00	566,00	0,00	0,00	1.283,65	282,35	0,00	282,35	0,00	282,35	0,00
0000221	3391.97	99	1540	162.500,00	0,00	0,00	0,00	162.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000222	4490.51	99	1540	10.000,00	157.979,00	0,00	0,00	167.979,00	0,00	(167.978,24)	0,00	(119.696,76)	0,00	0,00
0000223	4490.52	99	1540	5.000,00	5.871,00	0,00	0,00	10.871,00	0,00	(167.978,24)	0,00	0,00	0,00	0,00
0000224	4490.61	99	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000225	4490.92	99	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>1.867.290,00</b>			<b>1.867.290,00</b>	<b>1.765.065,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.818.849,77</b>	<b>1.813.505,23</b>	<b>(125.556,71)</b>	<b>1.758.778,20</b>	<b>67.143,13</b>	<b>1.722.404,70</b>	<b>54.727,03</b>
										<b>(101.022,27)</b>	<b>1.758.778,20</b>			<b>36.373,50</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.080 Secretaria de Educação</b>														
<b>12 361 1001 2015 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE</b>														
0000226	3190.04	99	1500	30.857,00	219.913,00	0,00	0,00	0,52	250.769,48	3.664,50	250.769,48	3.664,50	250.769,48	<b>0,00</b>
										3.664,50	250.769,48			0,00
0000227	3190.11	99	1500	812.414,00	54.314,00	0,00	0,00	400.001,20	466.726,80	51.615,05	466.726,80	51.615,05	466.726,80	<b>0,00</b>
										51.615,05	466.726,80			0,00
0000228	3190.13	99	1500	8.793,00	31.181,00	0,00	0,00	3.040,64	36.933,36	0,00	36.933,36	0,00	36.933,36	<b>0,00</b>
										0,00	36.933,36			0,00
0000229	3190.16	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000230	3190.92	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000231	3191.13	99	1500	30.000,00	26.273,00	0,00	0,00	250,43	56.022,57	11.536,29	56.022,57	11.536,29	56.022,57	<b>0,00</b>
										11.536,29	56.022,57			0,00
0000232	3350.39	99	1500	500,00	1.901,00	0,00	0,00	2.401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000233	3350.41	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000234	3350.43	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000235	3390.08	99	1540	1.000,00	0,00	0,00	0,00	40,01	959,99	225,88	959,99	225,88	959,99	<b>0,00</b>
										225,88	959,99			0,00
0000236	3390.14	99	1500	500,00	3.601,00	0,00	0,00	1,00	4.100,00	0,00	4.100,00	700,00	4.100,00	<b>0,00</b>
										0,00	4.100,00			0,00
0000237	3390.30	99	1500	64.715,00	261.950,68	0,00	0,00	1,42	326.664,26	171.978,48	326.662,97	70.477,77	189.887,78	<b>1,29</b>
										173.323,63	324.862,97			136.775,19
0000238	3390.31	99	1500	500,00	11.687,00	0,00	0,00	1.801,00	10.386,00	0,00	10.386,00	0,00	7.386,00	<b>0,00</b>
										0,00	10.386,00			3.000,00
0000239	3390.32	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000240	3390.33	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000241	3390.35	99	1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000242	3390.36	99	1500	28.092,00	10.000,00	0,00	0,00	30.012,00	8.080,00	0,00	8.080,00	0,00	8.080,00	<b>0,00</b>
										0,00	8.080,00			0,00
0000243	3390.39	99	1500	144.472,00	64.802,00	0,00	0,00	2.231,33	207.042,67	41.835,30	207.042,17	7.329,60	129.732,87	<b>0,50</b>
										41.835,30	207.042,17			77.309,30
0000244	3390.40	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.080 Secretaria de Educação</b>														
<b>12 361 1001 2015 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE</b>														
0000245	3390.47	99	1500	500,00	24.076,00	0,00	0,00	973,22	23.602,78	0,00	0,00	0,00	23.602,78	0,00
										0,00	23.602,78	0,00	23.602,78	<b>0,00</b>
0000246	3390.92	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000247	3390.93	99	1500	500,00	26.861,00	0,00	0,00	1,06	27.359,94	0,00	27.359,94	0,00	27.359,94	<b>0,00</b>
										0,00	27.359,94	0,00	27.359,94	<b>0,00</b>
0000248	3391.97	99	1540	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000249	4490.51	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000250	4490.52	99	1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	5.274,68	4.725,32	0,00	4.725,32	0,00	4.725,32	<b>0,00</b>
										0,00	4.725,32	0,00	4.725,32	<b>0,00</b>
0000251	4490.61	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000252	4490.92	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>1.178.343,00</b>			<b>736.559,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>491.529,51</b>	<b>1.423.373,17</b>	<b>280.855,50</b>	<b>1.423.371,38</b>	<b>145.549,09</b>	<b>1.206.286,89</b>	<b>1,79</b>	<b>217.084,49</b>
									<b>282.200,65</b>	<b>1.421.571,38</b>				



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.080 Secretaria de Educação</b>														
<b>12 366 1001 2016 Manutenção do Programa de Jovens e Adultos - MDE</b>														
0000253	3190.04 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000254	3190.11 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000255	3190.13 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000256	3190.16 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000257	3190.92 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000258	3191.13 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000259	3390.04 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000260	3390.08 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000261	3390.30 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000262	3390.36 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000263	3390.39 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000264	3390.92 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000265	3391.97 99 1540	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000266	4490.52 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Total da Ação:</b>		<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.080 Secretaria de Educação</b>											
<b>12 368 1001 2017</b>	<b>Manutenção do Salário Educação</b>										
0000267 3390.14 99 1550	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000268 3390.30 99 1550	30.000,00	45.495,00	0,00	0,00	1,37	75.493,63	0,00	75.493,63	0,00	75.493,63	0,00
							0,00	75.493,63			0,00
0000269 3390.32 99 1550	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000270 3390.35 99 1550	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000271 3390.36 99 1550	18.000,00	101,00	0,00	0,00	1,00	18.100,00	900,00	18.100,00	900,00	17.200,00	0,00
							900,00	18.100,00			900,00
0000272 3390.39 99 1550	40.000,00	110.850,00	0,00	0,00	326,05	150.523,95	18.415,45	150.022,95	17.395,00	139.272,95	501,00
							22.145,00	150.022,95			10.750,00
0000273 3390.92 99 1550	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000274 3390.93 99 1550	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000275 4490.52 99 1550	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>156.446,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.328,42</b>	<b>244.117,58</b>	<b>19.315,45</b>	<b>243.616,58</b>	<b>18.295,00</b>	<b>231.966,58</b>	<b>501,00</b>
							<b>23.045,00</b>	<b>243.616,58</b>			<b>11.650,00</b>





# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.080 Secretaria de Educação</b>														
<b>12 361 2002 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação</b>														
0000276	3190.04	99	1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000277	3190.11	99	1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.788,00	1.212,00	0,00	1.212,00	0,00	1.212,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000278	3190.13	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000279	3190.16	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000280	3190.92	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000281	3191.13	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000282	3350.41	99	1500	1.448,00	0,00	0,00	0,00	650,00	798,00	0,00	798,00	0,00	798,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000283	3350.43	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000284	3390.08	99	1540	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000285	3390.14	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000286	3390.30	99	1500	544,00	25.584,00	0,00	0,00	1.001,67	25.126,33	660,00	25.126,33	660,00	21.666,24	<b>0,00</b>
														3.460,09
0000287	3390.31	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000288	3390.33	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000289	3390.36	99	1500	4.272,00	0,00	0,00	0,00	4.047,00	225,00	0,00	225,00	0,00	225,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000290	3390.39	99	1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	38.737,48	11.262,52	0,00	11.262,52	0,00	11.262,52	<b>0,00</b>
														0,00
0000291	3390.40	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000292	3390.91	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000293	3390.92	99	1500	500,00	6.929,00	0,00	0,00	0,00	7.429,00	0,00	7.428,46	0,00	7.428,46	<b>0,54</b>
														0,00
0000294	3390.93	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Juru**

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2022 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.080 Secretaria de Educação</b>												
<b>12 361 2002 2018</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação</b>											
0000295 3390.93 99 1575	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000296 3391.97 99 1540	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000297 4490.51 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000298 4490.52 99 1500	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000299 4490.61 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000300 4490.92 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>90.264,00</b>	<b>32.513,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.724,15</b>	<b>46.052,85</b>	<b>660,00</b>	<b>46.052,31</b>	<b>660,00</b>	<b>42.592,22</b>		<b>0,54</b>
							<b>660,00</b>	<b>46.052,31</b>				<b>3.460,09</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.080 Secretaria de Educação</b>												
<b>12 368 1001 2019</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar</b>											
0000301	3390.30 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000302	3390.30 99 1540	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000303	3390.30 99 1553	19.500,00	56.548,00	0,00	0,00	15.100,78	60.947,22	0,00	60.947,22	10.878,37	60.947,22	<b>0,00</b>
								10.878,37	60.947,22			0,00
0000304	3390.30 99 1701	30.000,00	126.160,00	0,00	0,00	24.095,30	132.064,70	2.568,01	132.064,70	21.132,09	132.064,70	<b>0,00</b>
								21.132,09	132.064,70			0,00
0000305	3390.36 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000306	3390.36 99 1540	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000307	3390.36 99 1553	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000308	3390.36 99 1701	5.000,00	5.276,00	0,00	0,00	1,00	10.275,00	0,00	10.275,00	0,00	10.275,00	<b>0,00</b>
								0,00	10.275,00			0,00
0000309	3390.39 99 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000310	3390.39 99 1540	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000311	3390.39 99 1553	88.000,00	42.070,00	0,00	0,00	50.000,00	80.070,00	21.223,00	79.992,00	0,00	58.769,00	<b>78,00</b>
								21.223,00	79.992,00			21.223,00
0000312	3390.39 99 1701	84.000,00	32.500,00	0,00	0,00	71.254,00	45.246,00	(21.223,00)	45.246,00	21.223,00	45.246,00	<b>0,00</b>
								0,00	45.246,00			0,00
0000313	3390.93 99 1553	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000314	3390.93 99 1701	1.000,00	169,00	0,00	0,00	0,70	1.168,30	1.142,29	1.168,30	1.142,29	1.168,30	<b>0,00</b>
								1.142,29	1.168,30			0,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>277.500,00</b>	<b>262.723,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.451,78</b>	<b>329.771,22</b>	<b>3.710,30</b>	<b>329.693,22</b>	<b>54.375,75</b>	<b>308.470,22</b>	<b>78,00</b>
								<b>54.375,75</b>	<b>329.693,22</b>			<b>21.223,00</b>


**Prefeitura Municipal de Juru**

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2022 - Consolidado**
**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.080 Secretaria de Educação</b>											
<b>12 365 1001 2020</b>	<b>Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70%</b>										
0000315 3190.04 99 1540	35.200,00	142.380,00	0,00	0,00	15.162,45	162.417,55	0,00	162.417,55	0,00	162.417,55	<b>0,00</b>
							0,00	162.417,55			0,00
0001049 3190.04 99 1542		0,00	220.000,00	0,00	144.709,27	75.290,73	0,00	75.290,73	0,00	75.290,73	<b>0,00</b>
							0,00	75.290,73			0,00
0000316 3190.11 99 1540	400.000,00	490.149,00	0,00	0,00	1,22	890.147,78	130.807,39	890.147,78	130.807,39	890.147,78	<b>0,00</b>
							130.807,39	890.147,78			0,00
0001050 3190.11 99 1542		636.728,00	715.000,00	0,00	113.932,89	1.237.795,11	0,00	1.237.795,11	0,00	1.237.795,11	<b>0,00</b>
							0,00	1.237.795,11			0,00
0000317 3190.13 99 1540	3.827,00	17.919,00	0,00	0,00	1,29	21.744,71	0,00	21.744,71	0,00	21.744,71	<b>0,00</b>
							0,00	21.744,71			0,00
0001052 3190.13 99 1542		0,00	42.000,00	0,00	40.962,12	1.037,88	0,00	1.037,88	0,00	1.037,88	<b>0,00</b>
							0,00	1.037,88			0,00
0000318 3190.16 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000319 3190.92 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000320 3191.13 99 1540	110.000,00	53.000,00	0,00	0,00	6.768,72	156.231,28	0,00	156.231,28	0,00	156.231,28	<b>0,00</b>
							0,00	156.231,28			0,00
0001051 3191.13 99 1542		72.758,00	134.000,00	0,00	3.149,75	203.608,25	65.872,80	203.608,25	65.872,80	203.608,25	<b>0,00</b>
							65.872,80	203.608,25			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>550.027,00</b>	<b>1.412.934,00</b>	<b>1.111.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>325.687,71</b>	<b>2.748.273,29</b>	<b>196.680,19</b>	<b>2.748.273,29</b>	<b>196.680,19</b>	<b>2.748.273,29</b>	<b>0,00</b>
							<b>196.680,19</b>	<b>2.748.273,29</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.080 Secretaria de Educação</b>											
<b>12 365 1001 2021</b>	<b>Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 30%</b>										
0000321 3190.04 99 1540	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000322 3190.11 99 1540	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000323 3190.13 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000324 3190.16 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000325 3190.92 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000326 3191.13 99 1540	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000327 3390.08 99 1540	1.000,00	0,00	0,00	0,00	774,12	225,88	0,00	225,88	0,00	225,88	<b>0,00</b>
							0,00	225,88			0,00
0000328 3390.14 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000329 3390.30 99 1540	2.500,00	4.867,00	0,00	0,00	1,48	7.365,52	(4.353,22)	3.012,30	0,00	3.012,30	<b>4.353,22</b>
							(4.353,22)	3.012,30			0,00
0000330 3390.35 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000331 3390.36 99 1540	5.832,00	67.049,00	0,00	0,00	10.821,00	62.060,00	1.990,00	62.060,00	2.190,00	60.070,00	<b>0,00</b>
							1.990,00	62.060,00			1.990,00
0000332 3390.39 99 1540	500,00	139.186,00	0,00	0,00	14.002,51	125.683,49	10.680,00	125.683,49	10.302,00	116.173,49	<b>0,00</b>
							10.680,00	125.683,49			9.510,00
0000333 3390.47 99 1540	500,00	5.000,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000334 3390.92 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000335 3391.97 99 1540	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000336 4490.52 99 1540	500,00	8.179,00	0,00	0,00	8.679,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>62.832,00</b>	<b>224.281,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.778,11</b>	<b>195.334,89</b>	<b>8.316,78</b>	<b>190.981,67</b>	<b>12.492,00</b>	<b>179.481,67</b>	<b>4.353,22</b>
							<b>8.316,78</b>	<b>190.981,67</b>			<b>11.500,00</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.080 Secretaria de Educação</b>											
<b>12 365 1001 2022</b>	<b>Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola - PNAEP</b>										
0000337 3390.30 99 1500	500,00	37.121,00	0,00	0,00	12.948,92	24.672,08	4.330,50	24.672,08	0,00	5.939,09	<b>0,00</b>
							4.330,50	24.672,08			18.732,99
0000338 3390.30 99 1552	27.000,00	0,00	0,00	0,00	5.279,86	21.720,14	0,00	21.720,14	0,00	19.543,40	<b>0,00</b>
							0,00	21.720,14			2.176,74
<b>Total da Ação:</b>	<b>27.500,00</b>	<b>37.121,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.228,78</b>	<b>46.392,22</b>	<b>4.330,50</b>	<b>46.392,22</b>	<b>0,00</b>	<b>25.482,49</b>	<b>0,00</b>
							<b>4.330,50</b>	<b>46.392,22</b>			<b>20.909,73</b>
<b>12 366 1001 2025</b>	<b>Manutenção do PNAE EJA- Jovens e Adultos</b>										
0000339 3390.30 99 1500	500,00	4.473,00	0,00	0,00	2.469,12	2.503,88	0,00	2.503,88	0,00	732,62	<b>0,00</b>
							0,00	2.503,88			1.771,26
0000340 3390.30 99 1552	1.500,00	5.300,00	0,00	0,00	3.596,21	3.203,79	0,00	3.203,79	0,00	2.559,55	<b>0,00</b>
							0,00	3.203,79			644,24
<b>Total da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>9.773,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.065,33</b>	<b>5.707,67</b>	<b>0,00</b>	<b>5.707,67</b>	<b>0,00</b>	<b>3.292,17</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>5.707,67</b>			<b>2.415,50</b>
<b>12 366 1001 2026</b>	<b>Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 70%</b>										
0000341 3190.04 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000342 3190.11 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000343 3190.13 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000344 3190.16 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000345 3191.13 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000346 3390.04 99 1540	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000347 3390.36 99 1540	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.080 Secretaria de Educação</b>											
<b>12 361 1001 2027</b>	<b>Manutenção da Alimentação Escolar - AEE</b>										
0000348 3390.30 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	288,02	211,98	0,00	211,98	0,00	211,98	<b>0,00</b>
							0,00	211,98			0,00
0000349 3390.30 99 1552	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.788,02</b>	<b>211,98</b>	<b>0,00</b>	<b>211,98</b>	<b>0,00</b>	<b>211,98</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>211,98</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.080 Secretaria de Educação</b>												
<b>12 368 1001 2029</b>	<b>Manutenção de Outros Programas do FNDE</b>											
0000350 3190.04 99 1569	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000351 3190.11 99 1569	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000352 3190.13 99 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000353 3190.16 99 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000354 3191.13 99 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000355 3390.08 99 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000356 3390.14 99 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000357 3390.30 99 1569	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000358 3390.36 99 1569	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000359 3390.39 99 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000360 3390.40 99 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000361 3390.47 99 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000362 3390.93 99 1569	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000363 3391.97 99 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000364 4490.52 99 1569	1.000,00	15.000,00	0,00	0,00	5.130,00	10.870,00	0,00	10.870,00	0,00	10.870,00	0,00	<b>0,00</b>
0000365 4490.61 99 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.130,00</b>	<b>10.870,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.870,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.870,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.080 Secretaria de Educação</b>												
<b>12 366 1001 2030</b>	<b>Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%</b>											
0000366 3190.04 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000367 3190.11 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000368 3190.13 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000369 3190.16 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000370 3190.92 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000371 3191.13 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000372 3350.43 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000373 3390.04 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000374 3390.08 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000375 3390.30 99 1540	4.238,00	0,00	0,00	0,00	4.238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000376 3390.35 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000377 3390.36 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000378 3390.39 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000379 3390.92 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000380 3391.97 99 1540	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000381 4490.52 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>12.238,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.238,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>11.035.607,00</b>	<b>6.793.588,39</b>	<b>1.731.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.251.761,14</b>	<b>14.308.434,25</b>	<b>1.449.999,86</b>	<b>14.248.771,50</b>	<b>1.516.643,59</b>	<b>13.689.968,75</b>	<b>59.662,75</b>	<b>558.802,75</b>
							<b>1.597.149,65</b>	<b>14.221.971,50</b>				



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.090 Secretaria de Saúde</b>											
<b>10 512 1002 1006</b>	<b>Melhorias Sanitárias Domiciliares</b>										
0000382 4490.51 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000383 4490.51 99 1636	200.000,00	80.865,00	0,00	0,00	199.520,97	81.344,03	40.625,40	81.344,03	0,00	40.718,63	<b>0,00</b>
							40.625,40	81.344,03			40.625,40
<b>Total da Ação:</b>	<b>203.000,00</b>	<b>80.865,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>202.520,97</b>	<b>81.344,03</b>	<b>40.625,40</b>	<b>81.344,03</b>	<b>0,00</b>	<b>40.718,63</b>	<b>0,00</b>
							<b>40.625,40</b>	<b>81.344,03</b>			<b>40.625,40</b>
<b>10 512 1002 1007</b>	<b>Construção, Ampliação e/ou Implantação do Abastecimento D'água</b>										
0000384 4490.51 99 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000385 4490.51 99 1636	600.000,00	40.018,30	0,00	0,00	601.747,02	38.271,28	0,00	38.271,28	0,00	38.271,28	<b>0,00</b>
							0,00	38.271,28			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>602.500,00</b>	<b>40.018,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>604.247,02</b>	<b>38.271,28</b>	<b>0,00</b>	<b>38.271,28</b>	<b>0,00</b>	<b>38.271,28</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>38.271,28</b>			<b>0,00</b>
<b>10 512 1002 1008</b>	<b>Ações de Saneamento Básico</b>										
0000386 4490.51 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000387 4490.51 99 1636	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>101.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>101.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>10 511 1002 1010</b>	<b>Melhoria Habitacional</b>										
0000388 4490.51 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000389 4490.51 99 1636	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>303.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>303.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.090 Secretaria de Saúde</b>														
<b>10 301 2002 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde</b>														
0000390	3190.04	99	1500	500,00	7.301,00	0,00	0,00	2.201,00	5.600,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000391	3190.11	99	1500	1.180.414,00	0,00	0,00	0,00	859.879,47	320.534,53	29.118,60	320.534,53	29.118,60	320.534,53	<b>0,00</b>
										29.118,60	320.534,53			0,00
0000392	3190.13	99	1500	72.542,00	0,00	0,00	0,00	44.718,24	27.823,76	0,00	27.823,76	0,00	27.823,76	<b>0,00</b>
										0,00	27.823,76			0,00
0000393	3190.16	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000394	3190.92	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000395	3190.96	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000396	3191.13	99	1500	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000397	3350.41	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000398	3350.43	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000399	3390.04	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000400	3390.08	99	1500	500,00	66,00	0,00	0,00	1,30	564,70	112,94	564,70	112,94	564,70	<b>0,00</b>
										112,94	564,70			0,00
0000401	3390.14	99	1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	<b>0,00</b>
										0,00	3.600,00			0,00
0000402	3390.30	99	1500	39.196,00	10.000,00	0,00	0,00	1.547,33	47.648,67	958,52	47.648,67	0,00	37.370,16	<b>0,00</b>
										4.449,92	47.648,67			10.278,51
0000403	3390.32	99	1500	2.654,00	27.751,00	0,00	0,00	5.457,43	24.947,57	4.543,43	24.947,57	0,00	9.809,90	<b>0,00</b>
										4.543,43	24.947,57			15.137,67
0000404	3390.33	99	1500	500,00	2.179,00	0,00	0,00	1,50	2.677,50	0,00	2.677,50	0,00	2.677,50	<b>0,00</b>
										0,00	2.677,50			0,00
0000405	3390.36	99	1500	17.950,00	16.791,00	0,00	0,00	2.501,00	32.240,00	0,00	32.240,00	0,00	32.240,00	<b>0,00</b>
										0,00	32.240,00			0,00
0000406	3390.39	99	1500	113.543,00	0,00	0,00	0,00	11.312,61	102.230,39	(2.012,80)	102.230,39	897,00	95.090,39	<b>0,00</b>
										67,00	102.230,39			7.140,00
0000407	3390.40	99	1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000408	3390.47	99	1500	379,00	28.463,00	0,00	0,00	7.315,95	21.526,05	0,00	21.526,05	0,00	21.526,05	<b>0,00</b>





# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.100 Fundo Municipal de Saúde</b>												
<b>10 301 1002 1011</b>	<b>Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária</b>											
0000418 4490.51 99 1500	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000419 4490.51 99 1601	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000420 4490.52 99 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000421 4490.52 99 1601	20.000,00	12.714,01	0,00	0,00	20.000,01	12.714,00	0,00	12.714,00	0,00	12.714,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	12.714,00				0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>170.000,00</b>	<b>12.714,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,01</b>	<b>12.714,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.714,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.714,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>12.714,00</b>				<b>0,00</b>
<b>10 302 1002 1012</b>	<b>Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada</b>											
0000422 4490.51 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000423 4490.51 99 1601	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000424 4490.52 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000425 4490.52 99 1601	20.000,00	250.877,00	0,00	0,00	20.001,00	250.876,00	2.876,00	250.876,00	0,00	248.000,00	0,00	<b>0,00</b>
							2.876,00	250.876,00				2.876,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>110.000,00</b>	<b>250.877,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.001,00</b>	<b>250.876,00</b>	<b>2.876,00</b>	<b>250.876,00</b>	<b>0,00</b>	<b>248.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>2.876,00</b>	<b>250.876,00</b>				<b>2.876,00</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.100 Fundo Municipal de Saúde</b>														
<b>10 301 1002 2032 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios</b>														
0000426	3190.04	99	1500	377.201,00	9.044,00	0,00	0,00	280.001,00	106.244,00	9.212,00	106.244,00	9.212,00	106.244,00	0,00
														0,00
0000427	3190.11	99	1500	100.000,00	392.426,00	0,00	0,00	50.001,38	442.424,62	105.661,31	442.424,62	105.661,31	442.424,62	0,00
														0,00
0000428	3190.13	99	1500	150.000,00	0,00	0,00	0,00	73.354,69	76.645,31	0,00	76.645,31	0,00	76.645,31	0,00
														0,00
0000429	3190.16	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000430	3190.92	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000431	3190.96	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000432	3191.13	99	1500	150.000,00	121.411,00	0,00	0,00	39.952,44	231.458,56	48.377,95	231.458,56	48.377,95	231.458,56	0,00
														0,00
0000433	3350.39	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000434	3350.43	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000435	3371.41	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000436	3390.04	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000437	3390.08	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000438	3390.14	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000439	3390.30	99	1500	88.364,00	371.047,00	0,00	0,00	4.413,85	454.997,15	72.650,49	454.997,15	48.397,36	401.315,69	0,00
														53.681,46
0000440	3390.31	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000441	3390.32	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000442	3390.33	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000443	3390.36	99	1500	75.035,00	0,00	0,00	0,00	12.464,00	62.571,00	2.962,00	62.571,00	3.256,00	58.005,00	0,00
														4.566,00
0000444	3390.39	99	1500	37.200,00	317.560,00	0,00	0,00	551,43	354.208,57	42.357,28	354.208,57	11.452,68	239.628,17	0,00



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
<b>02.100 Fundo Municipal de Saúde</b>													
<b>10 301 1002 2032 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios</b>													
							42.282,38	354.133,67			114.580,40		
0000445	3390.40	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>		
							0,00	0,00			0,00		
0000446	3390.47	99	1500	758,00	0,00	0,00	336,14	421,86	0,00	421,86	<b>0,00</b>		
								0,00			0,00		
0000447	3390.92	99	1500	500,00	501,00	0,00	0,00	1,00	1.000,00	0,00	1.000,00	<b>0,00</b>	
								0,00	1.000,00		0,00		
0000448	3390.93	99	1500	500,00	1.501,00	0,00	0,00	1,00	2.000,00	0,00	2.000,00	<b>0,00</b>	
								0,00	2.000,00		0,00		
0000449	3391.97	99	1500	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	
								0,00	0,00		0,00		
0000450	4490.52	99	1500	500,00	16.334,00	0,00	0,00	1,12	16.832,88	0,00	16.832,88	<b>0,00</b>	
								0,00	16.832,88		0,00		
0000451	4490.61	99	1500	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	
								0,00	0,00		0,00		
<b>Total da Ação:</b>	<b>989.058,00</b>			<b>1.229.824,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>470.078,05</b>	<b>1.748.803,95</b>	<b>281.221,03</b>	<b>1.748.803,95</b>	<b>226.357,30</b>	<b>1.575.976,09</b>	<b>0,00</b>
									<b>281.146,13</b>	<b>1.748.729,05</b>			<b>172.827,86</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.100 Fundo Municipal de Saúde</b>														
<b>10 301 1002 2033 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária</b>														
0000452	3190.04	99	1600	500,00	995.788,00	0,00	0,00	1,31	996.286,69	75.672,00	996.286,69	75.672,00	996.286,69	<b>0,00</b>
										75.672,00	996.286,69			0,00
0000453	3190.11	99	1600	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	562.011,50	837.988,50	47.324,98	837.988,50	47.324,98	837.988,50	<b>0,00</b>
										47.324,98	837.988,50			0,00
0000454	3190.13	99	1600	160.000,00	0,00	0,00	0,00	82.667,22	77.332,78	0,00	77.332,78	0,00	77.332,78	<b>0,00</b>
										0,00	77.332,78			0,00
0000455	3190.16	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000456	3190.92	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000457	3191.13	99	1600	130.000,00	154.558,00	0,00	0,00	4.009,22	280.548,78	39.267,27	280.548,78	39.267,27	280.548,78	<b>0,00</b>
										39.267,27	280.548,78			0,00
0000458	3390.04	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000459	3390.08	99	1600	500,00	50.913,00	0,00	0,00	49.323,34	2.089,66	282,35	2.089,66	282,35	2.089,66	<b>0,00</b>
										282,35	2.089,66			0,00
0000460	3390.14	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000461	3390.30	99	1600	120.000,00	70.000,00	0,00	0,00	8.294,35	181.705,65	502,21	181.705,65	502,21	166.474,97	<b>0,00</b>
										502,21	181.705,65			15.230,68
0000462	3390.31	99	1600	50.000,00	39.530,00	0,00	0,00	1,07	89.528,93	0,00	89.528,93	0,00	78.471,70	<b>0,00</b>
										0,00	89.528,93			11.057,23
0000463	3390.32	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000464	3390.33	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000465	3390.36	99	1600	2.000,00	59.279,00	0,00	0,00	2.501,00	58.778,00	8.654,00	58.778,00	6.154,00	52.278,00	<b>0,00</b>
										8.654,00	58.778,00			6.500,00
0000466	3390.39	99	1600	80.000,00	151.863,92	0,00	0,00	5.601,24	226.262,68	14.340,00	226.262,68	13.290,00	222.812,68	<b>0,00</b>
										14.340,00	226.262,68			3.450,00
0000467	3390.40	99	1600	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000468	3390.47	99	1600	500,00	26.559,00	0,00	0,00	1,16	27.057,84	0,00	27.057,84	0,00	27.057,84	<b>0,00</b>
										0,00	27.057,84			0,00
0000469	3390.92	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000470	3390.93	99	1600	10.000,00	26.001,00	0,00	0,00	14.001,00	22.000,00	2.000,00	22.000,00	2.000,00	22.000,00	<b>0,00</b>





# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.100 Fundo Municipal de Saúde</b>											
<b>10 301 1002 2033</b>	<b>Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária</b>										
0000471 3391.97 99 1600	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000472 4490.52 99 1600	500,00	20.685,00	0,00	0,00	12.780,00	8.405,00	4.970,00	8.405,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							4.970,00	8.405,00			8.405,00
0000473 4490.61 99 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>1.595.176,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>787.192,41</b>	<b>2.807.984,51</b>	<b>193.012,81</b>	<b>2.807.984,51</b>	<b>184.492,81</b>	<b>2.763.341,60</b>	<b>0,00</b>
							<b>193.012,81</b>	<b>2.807.984,51</b>			<b>44.642,91</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.100 Fundo Municipal de Saúde</b>														
<b>10 302 1002 2034 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios</b>														
0000474	3190.04	99	1500	5.000,00	352.833,00	0,00	0,00	1,38	357.831,62	50.468,00	357.831,62	50.468,00	357.831,62	0,00
										50.468,00	357.831,62			0,00
0000475	3190.11	99	1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000476	3190.13	99	1500	500,00	40.714,00	0,00	0,00	1.868,13	39.345,87	0,00	39.345,87	0,00	39.345,87	0,00
										0,00	39.345,87			0,00
0000477	3190.16	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000478	3190.92	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000479	3191.13	99	1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000480	3350.43	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000481	3390.04	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000482	3390.08	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000483	3390.14	99	1500	500,00	2.101,00	0,00	0,00	1,00	2.600,00	0,00	2.600,00	1.900,00	2.600,00	0,00
										0,00	2.600,00			0,00
0000484	3390.30	99	1500	228.086,00	1.415.258,00	0,00	0,00	1.105.798,88	537.545,12	59.467,38	537.545,12	63.686,53	426.600,92	0,00
										59.467,38	537.545,12			110.944,20
0000485	3390.31	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000486	3390.32	99	1500	500,00	5.349,00	0,00	0,00	3.001,00	2.848,00	0,00	2.848,00	2.848,00	2.848,00	0,00
										2.848,00	2.848,00			0,00
0000487	3390.33	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000488	3390.36	99	1500	148.721,00	0,00	0,00	0,00	68.512,00	80.209,00	3.494,00	80.209,00	3.500,00	73.535,00	0,00
										3.494,00	80.209,00			6.674,00
0000489	3390.39	99	1500	86.867,00	836.801,00	0,00	0,00	72.076,95	851.591,05	1.092,46	851.591,05	86.597,06	790.985,45	0,00
										1.092,46	851.591,05			60.605,60
0000490	3390.40	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000491	3390.47	99	1500	1.149,00	1.000,00	0,00	0,00	123,11	2.025,89	0,00	2.025,89	0,00	2.025,89	0,00
										0,00	2.025,89			0,00
0000492	3390.91	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
<b>02.100 Fundo Municipal de Saúde</b>													
<b>10 302 1002 2034 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios</b>													
0000493	3390.92	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
												<b>0,00</b>	
0000494	3390.93	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
												<b>0,00</b>	
0000495	3391.97	99	1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
												<b>0,00</b>	
0000496	4490.52	99	1500	500,00	2.226,00	0,00	0,00	0,64	2.725,36	0,00	2.725,36	0,00	
												<b>0,00</b>	
0000497	4490.61	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
												<b>0,00</b>	
0000498	4490.92	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
												<b>0,00</b>	
0000499	4590.61	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
												<b>0,00</b>	
<b>Total da Ação:</b>	<b>495.823,00</b>			<b>2.656.282,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.275.383,09</b>	<b>1.876.721,91</b>	<b>114.521,84</b>	<b>1.876.721,91</b>	<b>208.999,59</b>	<b>1.698.498,11</b>	<b>0,00</b>
									<b>117.369,84</b>	<b>1.876.721,91</b>			<b>178.223,80</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.100 Fundo Municipal de Saúde</b>														
<b>10 302 1002 2038 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada</b>														
0000500	3190.04	99	1600	100.000,00	234.486,00	0,00	0,00	15.753,47	318.732,53	0,00	318.732,53	0,00	318.732,53	<b>0,00</b>
										0,00	318.732,53			0,00
0000501	3190.11	99	1600	70.000,00	841.228,00	0,00	0,00	1,29	911.226,71	103.865,36	911.226,71	103.865,36	911.226,71	<b>0,00</b>
										103.865,36	911.226,71			0,00
0000502	3190.13	99	1600	15.000,00	40.497,00	0,00	0,00	9.091,80	46.405,20	0,00	46.405,20	0,00	46.405,20	<b>0,00</b>
										0,00	46.405,20			0,00
0000503	3190.16	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000504	3190.92	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000505	3191.13	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000506	3350.39	99	1600	500,00	1.507,00	0,00	0,00	501,00	1.506,00	1.506,00	1.506,00	1.506,00	1.506,00	<b>0,00</b>
										1.506,00	1.506,00			0,00
0000507	3350.43	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000508	3371.41	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000509	3390.04	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000510	3390.08	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000511	3390.14	99	1600	1.000,00	2.601,00	0,00	0,00	0,00	3.601,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	<b>1,00</b>
										0,00	3.600,00			0,00
0000512	3390.30	99	1600	300.000,00	7.665,00	0,00	0,00	0,97	307.664,03	19.304,00	307.664,03	29.245,48	287.916,11	<b>0,00</b>
										19.304,00	307.664,03			19.747,92
0000513	3390.30	99	1621	50.000,00	242.816,00	0,00	0,00	0,75	292.815,25	51.364,63	292.815,25	27.539,37	248.520,58	<b>0,00</b>
										50.841,13	271.822,34			44.294,67
0000514	3390.31	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000515	3390.32	99	1600	500,00	30.473,00	0,00	0,00	1,00	30.972,00	0,00	30.972,00	0,00	26.166,00	<b>0,00</b>
										0,00	30.972,00			4.806,00
0000516	3390.33	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000517	3390.35	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000518	3390.36	99	1600	95.500,00	33.995,00	0,00	0,00	6.533,00	122.962,00	3.180,00	122.962,00	3.180,00	118.062,00	<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar				
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano					
<b>02.100 Fundo Municipal de Saúde</b>															
<b>10 302 1002 2038 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada</b>															
0000519	3390.36	99	1621		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	4.680,00	122.962,00	0,00	0,00	4.900,00
											0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
											0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000520	3390.39	99	1600		400.000,00	215.586,00	0,00	0,00	0,70	615.585,30	57.766,00	615.584,30	35.050,00	579.378,30	<b>1,00</b>
											64.786,00	615.584,30			36.206,00
0000521	3390.39	99	1621		10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.890,00	110,00	44,00	110,00	44,00	110,00	<b>0,00</b>
											44,00	110,00			0,00
0000522	3390.40	99	1600		500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
											0,00	0,00			0,00
0000523	3390.47	99	1600		500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
											0,00	0,00			0,00
0000524	3390.91	99	1600		500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
											0,00	0,00			0,00
0000525	3390.92	99	1600		500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
											0,00	0,00			0,00
0000526	3390.93	99	1600		500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
											0,00	0,00			0,00
0000527	3390.93	99	1621		1.000,00	0,00	0,00	0,00	961,78	38,22	37,95	38,22	37,95	38,22	<b>0,00</b>
											37,95	38,22			0,00
0000528	3391.97	99	1500		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
											0,00	0,00			0,00
0000529	4490.51	99	1621		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
											0,00	0,00			0,00
0000530	4490.52	99	1600		10.000,00	0,00	0,00	0,00	6.565,00	3.435,00	0,00	3.435,00	0,00	3.435,00	<b>0,00</b>
											0,00	3.435,00			0,00
0000531	4490.52	99	1621		4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
											0,00	0,00			0,00
0000532	4490.61	99	1600		500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
											0,00	0,00			0,00
	<b>Total da Ação:</b>				<b>1.101.500,00</b>	<b>1.650.854,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>97.300,76</b>	<b>2.655.053,24</b>	<b>237.067,94</b>	<b>2.655.051,24</b>	<b>200.468,16</b>	<b>2.545.096,65</b>	<b>2,00</b>
											<b>245.064,44</b>	<b>2.634.058,33</b>			<b>109.954,59</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.100 Fundo Municipal de Saúde</b>														
<b>10 305 1002 2039</b>	<b>Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios</b>													
0000533	3190.04	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000534	3190.11	99	1500	500,00	105.717,00	0,00	0,00	501,05	105.715,95	35.238,65	105.715,95	35.238,65	105.715,95	0,00
										35.238,65	105.715,95			0,00
0000535	3190.13	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000536	3190.16	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000537	3191.13	99	1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000538	3390.04	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000539	3390.08	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000540	3390.14	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000541	3390.30	99	1500	1.200,00	9.782,00	0,00	0,00	2,15	10.979,85	0,00	10.979,85	10.979,85	10.979,85	0,00
										0,00	10.979,85			0,00
0000542	3390.31	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000543	3390.36	99	1500	1.000,00	8.001,00	0,00	0,00	1,00	9.000,00	1.500,00	9.000,00	0,00	7.500,00	0,00
										1.500,00	9.000,00			1.500,00
0000544	3390.39	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000545	3390.92	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000546	3390.93	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000547	3391.97	99	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000548	4490.52	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
										0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>12.200,00</b>			<b>123.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.004,20</b>	<b>125.695,80</b>	<b>36.738,65</b>	<b>125.695,80</b>	<b>46.218,50</b>	<b>124.195,80</b>	<b>0,00</b>
										<b>36.738,65</b>	<b>125.695,80</b>			<b>1.500,00</b>



**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2022 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.100 Fundo Municipal de Saúde</b>														
<b>10 305 1002 2040</b>	<b>Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde</b>													
0000549	3190.04	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000550	3190.11	99	1600	150.000,00	151.470,00	0,00	0,00	0,97	301.469,03	14.082,62	301.469,03	14.082,62	301.469,03	0,00
										14.082,62	301.469,03			0,00
0000551	3190.13	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000552	3190.16	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000553	3190.92	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000554	3191.13	99	1600	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000555	3390.04	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000556	3390.08	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000557	3390.14	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000558	3390.30	99	1600	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000559	3390.31	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000560	3390.36	99	1600	500,00	4.001,00	0,00	0,00	1,00	4.500,00	0,00	4.500,00	1.500,00	4.500,00	0,00
										0,00	4.500,00			0,00
0000561	3390.39	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000562	3390.92	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000563	3390.93	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000564	4490.52	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
										0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>180.000,00</b>			<b>180.000,00</b>	<b>155.471,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.501,97</b>	<b>305.969,03</b>	<b>14.082,62</b>	<b>305.969,03</b>	<b>15.582,62</b>	<b>305.969,03</b>	<b>0,00</b>
										<b>14.082,62</b>	<b>305.969,03</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.100 Fundo Municipal de Saúde</b>														
<b>10 303 1002 2041 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica</b>														
0000565	3190.04 99 1500				500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000566	3190.04 99 1600				500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000567	3190.11 99 1500				500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000568	3190.11 99 1600				500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000569	3190.13 99 1500				500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000570	3190.13 99 1600				500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000571	3190.16 99 1500				500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000572	3190.16 99 1600				500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000573	3191.13 99 1500				500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000574	3191.13 99 1600				500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000575	3390.08 99 1500				500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000576	3390.08 99 1600				500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000577	3390.30 99 1500				15.271,00	0,00	0,00	0,00	15.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000578	3390.30 99 1600				56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000579	3390.30 99 1621				15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000580	3390.32 99 1500				519,00	49.261,00	0,00	0,00	4.619,09	45.160,91	0,00	45.160,91	6.240,33	45.160,91
											0,00	45.160,91		0,00
0000581	3390.32 99 1600				21.500,00	5.121,00	0,00	0,00	5.054,64	21.566,36	0,00	21.566,36	0,00	19.619,50
											0,00	21.566,36		1.946,86
0000582	3390.32 99 1621				5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
											0,00	0,00	0,00	0,00
0000583	3390.36 99 1500				500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00







# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.100 Fundo Municipal de Saúde</b>											
<b>10 301 1002 2070</b>	<b>Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus</b>										
0000595 3190.04 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00		0,00
0000596 3190.04 99 1600	500,00	61.901,00	0,00	0,00	35.201,00	27.200,00	0,00	27.200,00	0,00	27.200,00	<b>0,00</b>
								0,00	27.200,00		0,00
0000597 3190.11 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00		0,00
0000598 3190.11 99 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00		0,00
0000599 3190.13 99 1500	500,00	14.229,00	0,00	0,00	8.893,00	5.836,00	0,00	5.836,00	0,00	5.836,00	<b>0,00</b>
								0,00	5.836,00		0,00
0000600 3190.13 99 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00		0,00
0000601 3191.13 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00		0,00
0000602 3191.13 99 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00		0,00
0000603 3390.14 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00		0,00
0000604 3390.14 99 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00		0,00
0000605 3390.30 99 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00		0,00
0000606 3390.30 99 1600	25.000,00	0,00	0,00	0,00	12.610,20	12.389,80	0,00	12.389,80	0,00	12.389,80	<b>0,00</b>
								0,00	12.389,80		0,00
0000607 3390.30 99 1621	20.000,00	10.004,80	0,00	0,00	30.000,00	4,80	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>4,80</b>
								0,00	0,00		0,00
0000608 3390.31 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00		0,00
0000609 3390.31 99 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00		0,00
0000610 3390.32 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00		0,00
0000611 3390.32 99 1600	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00		0,00
0000612 3390.32 99 1621	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00		0,00
0000613 3390.36 99 1500	2.000,00	18.713,00	0,00	0,00	7.501,00	13.212,00	8.212,00	13.212,00	0,00	5.000,00	<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.100 Fundo Municipal de Saúde</b>											
<b>10 301 1002 2070</b>	<b>Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus</b>										
0000614 3390.36 99 1600	150.000,00	32.633,00	0,00	0,00	2.501,00	180.132,00	8.212,00	13.212,00	13.812,00	180.132,00	8.212,00
							0,00	180.132,00	0,00	180.132,00	0,00
0000615 3390.36 99 1621	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000616 3390.39 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000617 3390.39 99 1600	4.000,00	1.001,00	0,00	0,00	5.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000618 3390.39 99 1621	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000619 3390.48 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000620 3390.48 99 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000621 3390.92 99 1500	500,00	901,00	0,00	0,00	1.401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000622 3390.92 99 1600	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000623 3390.93 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000624 3390.93 99 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000625 4490.52 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000626 4490.52 99 1600	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>258.500,00</b>	<b>139.382,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>159.107,20</b>	<b>238.775,60</b>	<b>8.212,00</b>	<b>238.769,80</b>	<b>13.812,00</b>	<b>230.557,80</b>	<b>5,80</b>
							<b>8.212,00</b>	<b>238.769,80</b>			<b>8.212,00</b>
<b>10 301 1002 2180</b>	<b>Realizar Serviços de Imagem/Fundo Saúde Princesa Isabel</b>										
0001056 3342.41 99 1500		8.001,00	10.000,00	0,00	0,00	18.001,00	(6.000,00)	6.000,00	0,00	6.000,00	12.001,00
							(6.000,00)	6.000,00			0,00
0001057 3342.41 99 1600		0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>0,00</b>	<b>8.001,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.001,00</b>	<b>(6.000,00)</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>52.001,00</b>
							<b>(6.000,00)</b>	<b>6.000,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.100 Fundo Municipal de Saúde</b>											
<b>Total da Unidade:</b>	<b>5.446.371,00</b>	<b>7.876.464,73</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.225.513,42</b>	<b>10.147.322,31</b>	<b>881.732,89</b>	<b>10.095.313,51</b>	<b>902.171,31</b>	<b>9.575.129,49</b>	<b>52.008,80</b>
							<b>892.502,49</b>	<b>10.074.245,70</b>			<b>520.184,02</b>



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

### Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família</b>											
<b>08 244 1003 2042</b>	<b>Manutenção dos Benefícios Eventuais</b>										
0000627 3390.32 99 1500	75.330,00	1.339,00	0,00	0,00	65.001,00	11.668,00	4.400,00	11.668,00	4.900,00	10.168,00	<b>0,00</b>
0000628 3390.32 99 1669	1.000,00	2.151,00	0,00	0,00	2.901,00	250,00	4.400,00	11.668,00	0,00	250,00	1.500,00
0000629 3390.48 99 1500	2.000,00	4.751,00	0,00	0,00	2.001,00	4.750,00	(2.900,00)	250,00	0,00	250,00	<b>0,00</b>
0000630 3390.48 99 1669	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	(2.900,00)	250,00	0,00	4.750,00	0,00
							0,00	4.750,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>79.330,00</b>	<b>8.241,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.903,00</b>	<b>16.668,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>16.668,00</b>	<b>4.900,00</b>	<b>15.168,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>1.500,00</b>	<b>16.668,00</b>			<b>1.500,00</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família</b>												
<b>08 244 2002 2043</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social e Assunto a Família</b>											
0000631	3190.04 99 1500	500,00	44.069,00	0,00	0,00	8.776,88	35.792,12	3.112,00	35.792,12	3.112,00	35.792,12	<b>0,00</b>
								3.112,00	35.792,12			0,00
0000632	3190.11 99 1500	109.723,00	42.705,00	0,00	0,00	1,36	152.426,64	12.819,73	152.426,64	12.819,73	152.426,64	<b>0,00</b>
								12.819,73	152.426,64			0,00
0000633	3190.13 99 1500	11.547,00	7.000,00	0,00	0,00	1.659,64	16.887,36	0,00	16.887,36	0,00	16.887,36	<b>0,00</b>
								0,00	16.887,36			0,00
0000634	3190.16 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000635	3190.92 99 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000636	3191.13 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000637	3350.41 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000638	3350.43 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000639	3390.04 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000640	3390.08 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	313,70	686,30	0,00	686,30	0,00	686,30	<b>0,00</b>
								0,00	686,30			0,00
0000641	3390.14 99 1500	400,00	0,00	0,00	0,00	250,00	150,00	100,00	150,00	100,00	150,00	<b>0,00</b>
								100,00	150,00			0,00
0000642	3390.30 99 1500	20.032,00	53.883,26	0,00	0,00	1.345,65	72.569,61	5.042,52	72.568,75	2.883,89	64.997,68	<b>0,86</b>
								5.042,52	72.568,75			7.571,07
0000643	3390.32 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000644	3390.36 99 1500	16.028,00	30.805,00	0,00	0,00	4.161,00	42.672,00	3.464,00	42.672,00	4.376,00	41.208,00	<b>0,00</b>
								3.464,00	42.672,00			1.464,00
0000645	3390.39 99 1500	3.547,00	18.120,00	0,00	0,00	3.551,23	18.115,77	0,00	18.115,77	0,00	18.115,77	<b>0,00</b>
								0,00	18.115,77			0,00
0000646	3390.40 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000647	3390.47 99 1500	379,00	716,00	0,00	0,00	0,91	1.094,09	0,00	1.094,09	0,00	1.094,09	<b>0,00</b>
								0,00	1.094,09			0,00
0000648	3390.48 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000649	3390.92 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família</b>											
<b>08 244 2002 2043</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social e Assunto a Família</b>										
0000650 3390.93 99 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	150,00	0,00	0,00	150,00	150,00	0,00
							150,00	150,00	150,00	150,00	<b>0,00</b>
0000651 3390.93 99 1665	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000652 3391.97 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000653 4490.51 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000654 4490.52 99 1500	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000655 4490.61 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>185.356,00</b>	<b>197.298,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.110,37</b>	<b>340.543,89</b>	<b>24.688,25</b>	<b>340.543,03</b>	<b>23.441,62</b>	<b>331.507,96</b>	<b>0,86</b>
							<b>24.688,25</b>	<b>340.543,03</b>			<b>9.035,07</b>
<b>08 243 1003 2044</b>	<b>Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente</b>										
0000656 3190.04 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000657 3190.11 99 1500	78.857,00	13.825,00	0,00	0,00	0,77	92.681,23	11.295,46	92.681,23	11.295,46	92.681,23	<b>0,00</b>
							11.295,46	92.681,23			<b>0,00</b>
0000658 3190.13 99 1500	13.283,00	0,00	0,00	0,00	143,11	13.139,89	0,00	13.139,89	0,00	13.139,89	<b>0,00</b>
							0,00	13.139,89			<b>0,00</b>
0000659 3390.14 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	400,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	<b>0,00</b>
							0,00	100,00			<b>0,00</b>
0000660 3390.30 99 1500	16.500,00	0,00	0,00	0,00	14.992,09	1.507,91	12,91	1.507,91	0,00	1.045,70	<b>0,00</b>
							12,91	1.507,91			<b>462,21</b>
0000661 3390.33 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			<b>0,00</b>
0000662 3390.36 99 1500	500,00	11.501,00	0,00	0,00	1,00	12.000,00	1.000,00	12.000,00	1.000,00	11.000,00	<b>0,00</b>
							1.000,00	12.000,00			<b>1.000,00</b>
0000663 3390.39 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			<b>0,00</b>
0000664 3390.93 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			<b>0,00</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>111.640,00</b>	<b>25.326,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.536,97</b>	<b>119.429,03</b>	<b>12.308,37</b>	<b>119.429,03</b>	<b>12.295,46</b>	<b>117.966,82</b>	<b>0,00</b>
							<b>12.308,37</b>	<b>119.429,03</b>			<b>1.462,21</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família</b>											
<b>08 244 1003 2045</b>	<b>Manutenção das Atividades dos Conselhos afins a Política de Assistência Social</b>										
0000665 3190.04 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000666 3190.11 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000667 3190.13 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000668 3190.16 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000669 3390.14 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000670 3390.30 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000671 3390.33 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000672 3390.36 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000673 3390.39 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08 243 1003 2047</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA</b>										
0000674 3390.30 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000675 3390.32 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000676 3390.33 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000677 3390.36 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000678 3390.39 99 1500	4.992,00	14.344,00	0,00	0,00	10.501,22	8.834,78	546,57	8.834,78	481,39	6.366,77	0,00
							546,57	8.834,78			2.468,01
0000679 3390.93 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>7.492,00</b>	<b>14.344,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.001,22</b>	<b>8.834,78</b>	<b>546,57</b>	<b>8.834,78</b>	<b>481,39</b>	<b>6.366,77</b>	<b>0,00</b>
							<b>546,57</b>	<b>8.834,78</b>			<b>2.468,01</b>





# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família</b>														
<b>08 241 1003 2048</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI</b>													
0000680	3390.30	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000681	3390.32	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000682	3390.33	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000683	3390.36	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000684	3390.39	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000685	3390.93	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>3.000,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
														<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>391.818,00</b>			<b>245.209,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>151.551,56</b>	<b>485.475,70</b>	<b>39.043,19</b>	<b>485.474,84</b>	<b>41.118,47</b>	<b>471.009,55</b>	<b>0,86</b>	<b>14.465,29</b>


**Prefeitura Municipal de Juru**

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2022 - Consolidado**
**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.120 Fundo Municipal de Assistência Social</b>														
<b>08 244 1003 1014</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial - CRAS, CREAS e Afins</b>													
0000686	4490.51	99	1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000687	4490.51	99	1660	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000688	4490.51	99	1665	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000689	4490.52	99	1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000690	4490.52	99	1660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000691	4490.52	99	1665	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>140.000,00</b>			<b>140.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
										<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.120 Fundo Municipal de Assistência Social</b>												
<b>08 306 1003 1015</b>	<b>Implantar e Manter Programas e Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional</b>											
0000692 3390.30 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000693 3390.30 99 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000694 3390.30 99 1669	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000695 3390.32 99 1669	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000696 3390.36 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000697 3390.36 99 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000698 3390.36 99 1669	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000699 3390.39 99 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000700 3390.39 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000701 3390.39 99 1669	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000702 4490.51 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000703 4490.51 99 1660	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000704 4490.51 99 1669	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000705 4490.52 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000706 4490.52 99 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000707 4490.52 99 1669	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>71.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Juru**

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2022 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.120 Fundo Municipal de Assistência Social</b>														
<b>08 244 1003 2049</b>	<b>FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS</b>													
0000708	3190.04	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000709	3190.11	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000710	3190.13	99	1500	500,00	6.567,00	0,00	0,00	0,63	7.066,37	0,00	7.066,37	0,00	7.066,37	0,00
										0,00	7.066,37	0,00		0,00
0000711	3190.16	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000712	3190.92	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000713	3350.41	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000714	3350.47	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000715	3390.04	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000716	3390.14	99	1500	500,00	101,00	0,00	0,00	601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000717	3390.30	99	1500	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000718	3390.32	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000719	3390.33	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000720	3390.35	99	1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000721	3390.36	99	1500	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000722	3390.39	99	1500	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000723	3390.40	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000724	3390.47	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000725	3390.48	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000726	3390.92	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.120 Fundo Municipal de Assistência Social</b>														
<b>08 244 1003 2049 FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS</b>														
0000727	3390.93	99	1500	500,00	2.378,00	0,00	0,00	2.878,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														<b>0,00</b>
0000728	4490.52	99	1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000729	4490.61	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000730	4490.92	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
	<b>Total da Ação:</b>			<b>46.000,00</b>	<b>9.046,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.979,63</b>	<b>7.066,37</b>	<b>0,00</b>	<b>7.066,37</b>	<b>0,00</b>	<b>7.066,37</b>	<b>0,00</b>
										<b>0,00</b>	<b>7.066,37</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar				
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano					
<b>02.120 Fundo Municipal de Assistência Social</b>															
<b>08 244 1003 2050 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único</b>															
0000731	3190.04	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															0,00
0000732	3190.11	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															0,00
0000733	3190.13	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															0,00
0000734	3190.16	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															0,00
0000735	3390.14	99	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															0,00
0000736	3390.30	99	1660	20.000,00	0,00	0,00	0,00	17.833,85	2.166,15	0,00	2.166,15	0,00	2.166,15	0,00	<b>0,00</b>
															0,00
0000737	3390.33	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															0,00
0000738	3390.35	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
															0,00
0000739	3390.36	99	1660	18.000,00	10.000,00	0,00	0,00	9.292,00	18.708,00	1.212,00	18.708,00	3.324,00	18.708,00	0,00	<b>0,00</b>
										2.112,00	18.708,00				0,00
0000740	3390.39	99	1660	15.000,00	0,00	0,00	0,00	1.962,00	13.038,00	1.638,00	13.038,00	2.688,00	12.538,00	0,00	<b>0,00</b>
										1.638,00	13.038,00				500,00
0000741	3390.40	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00				0,00
0000742	4490.52	99	1660	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00				0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>60.000,00</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.087,85</b>	<b>33.912,15</b>	<b>2.850,00</b>	<b>33.912,15</b>	<b>6.012,00</b>	<b>33.412,15</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
										<b>3.750,00</b>	<b>33.912,15</b>				



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.120 Fundo Municipal de Assistência Social</b>														
<b>08 244 1003 2051 Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz</b>														
0000743	3190.04	99	1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000744	3190.11	99	1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000745	3190.13	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000746	3191.13	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000747	3390.14	99	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000748	3390.30	99	1660	45.000,00	0,00	0,00	0,00	28.576,96	16.423,04	2.370,48	16.423,04	1.913,53	15.966,09	<b>0,00</b>
										2.370,48	16.423,04			456,95
0000749	3390.33	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000750	3390.36	99	1660	105.000,00	0,00	0,00	0,00	1.904,00	103.096,00	9.684,00	103.096,00	19.368,00	103.096,00	<b>0,00</b>
										9.684,00	103.096,00			0,00
0000751	3390.39	99	1660	22.000,00	25.758,00	0,00	0,00	1,00	47.757,00	9.567,00	47.757,00	13.447,00	47.757,00	<b>0,00</b>
										9.567,00	47.757,00			0,00
0000752	3390.40	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000753	3390.93	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000754	4490.52	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>180.000,00</b>			<b>25.758,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.481,96</b>	<b>167.276,04</b>	<b>21.621,48</b>	<b>167.276,04</b>	<b>34.728,53</b>	<b>166.819,09</b>	<b>0,00</b>
										<b>21.621,48</b>	<b>167.276,04</b>			<b>456,95</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.120 Fundo Municipal de Assistência Social</b>											
<b>08 244 1003 2052</b>	<b>Bloco da Proteção Social Básica</b>										
0000755 3190.04 99 1660	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000756 3190.11 99 1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000757 3190.13 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000758 3190.16 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000759 3190.92 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000760 3191.13 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000761 3390.08 99 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000762 3390.14 99 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000763 3390.30 99 1660	20.000,00	155.591,00	0,00	0,00	51.920,07	123.670,93	7.765,00	123.670,93	26.038,57	120.485,93	<b>0,00</b>
0000764 3390.32 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	24.316,62	123.670,93	0,00	0,00	3.185,00
0000765 3390.35 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000766 3390.36 99 1660	10.000,00	151.519,00	0,00	0,00	0,65	161.518,35	15.209,85	161.518,35	18.407,85	151.526,60	<b>0,00</b>
0000767 3390.39 99 1660	33.000,00	29.433,00	0,00	0,00	0,70	62.432,30	15.209,85	161.518,35	13.964,00	54.952,30	9.991,75
0000768 3390.40 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	16.844,00	62.432,30	19.944,00	62.432,30	<b>0,00</b>
0000769 3390.47 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	62.432,30	0,00	0,00	7.480,00
0000770 3390.92 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000771 3390.93 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000772 3391.97 99 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000773 4490.52 99 1660	4.000,00	20.000,00	0,00	0,00	3.482,66	20.517,34	0,00	20.517,34	0,00	20.517,34	<b>0,00</b>





# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	

### 02.120 Fundo Municipal de Assistência Social

#### 08 244 1003 2052 Bloco da Proteção Social Básica

							0,00	20.517,34			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>103.000,00</b>	<b>356.543,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.404,08</b>	<b>368.138,92</b>	<b>39.818,85</b>	<b>368.138,92</b>	<b>58.410,42</b>	<b>347.482,17</b>	<b>0,00</b>
							<b>59.470,47</b>	<b>368.138,92</b>			<b>20.656,75</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.120 Fundo Municipal de Assistência Social</b>												
<b>08 244 1003 2053</b>	<b>Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS</b>											
0000774 3190.04 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000775 3190.11 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000776 3190.13 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000777 3190.16 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000778 3190.92 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000779 3191.13 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000780 3350.41 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000781 3350.43 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000782 3390.04 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000783 3390.08 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000784 3390.14 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000785 3390.30 99 1660	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000786 3390.32 99 1660	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000787 3390.33 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000788 3390.35 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000789 3390.36 99 1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.743,00	257,00	0,00	257,00	0,00	257,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	257,00	0,00	257,00	0,00	0,00
0000790 3390.39 99 1660	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000791 3390.40 99 1660	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000792 3390.47 99 1660	500,00	40.450,00	0,00	0,00	14.596,75	26.353,25	0,00	26.353,25	0,00	26.353,25	0,00	<b>0,00</b>





# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.120 Fundo Municipal de Assistência Social</b>											
<b>08 244 1003 2054</b>	<b>Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do Suas - IGD SUAS</b>										
0000801 3390.14 99 1660	1.000,00	601,00	0,00	0,00	1.001,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	<b>0,00</b>
							600,00	600,00			0,00
0000802 3390.30 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000803 3390.33 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000804 3390.35 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000805 3390.36 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000806 3390.39 99 1660	1.000,00	6.551,00	0,00	0,00	4.911,00	2.640,00	90,00	2.640,00	132,00	2.640,00	<b>0,00</b>
							132,00	2.640,00			0,00
0000807 3390.40 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000808 4490.52 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>7.152,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.912,00</b>	<b>3.240,00</b>	<b>690,00</b>	<b>3.240,00</b>	<b>732,00</b>	<b>3.240,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>732,00</b>	<b>3.240,00</b>			<b>0,00</b>
<b>08 244 1003 2055</b>	<b>Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD SUAS e IGD PBF</b>										
0000809 3390.14 99 1660	500,00	4.928,00	0,00	0,00	2.878,00	2.550,00	0,00	2.550,00	0,00	2.550,00	<b>0,00</b>
							0,00	2.550,00			0,00
0000810 3390.30 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000811 3390.33 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000812 3390.35 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000813 3390.36 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000814 3390.39 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000815 4490.52 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>3.500,00</b>	<b>4.928,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.878,00</b>	<b>2.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.550,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>2.550,00</b>			<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Juru**

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2022 - Consolidado**
**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.120 Fundo Municipal de Assistência Social</b>														
<b>08 244 1003 2056 FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial, Respectivamente Ofertados ou Referenciados ao CRAS, CREAS e Benefícios Eventuais</b>														
0000816	3390.30	99	1669	5.000,00	14.952,00	0,00	0,00	1,04	19.950,96	7.549,10	19.950,96	7.549,10	19.950,96	<b>0,00</b>
										7.549,10	19.950,96			0,00
0000817	3390.32	99	1669	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000818	3390.35	99	1669	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000819	3390.36	99	1669	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000820	3390.39	99	1669	8.500,00	0,00	0,00	0,00	4.649,21	3.850,79	0,00	3.850,79	0,00	3.850,79	<b>0,00</b>
										0,00	3.850,79			0,00
0000821	3390.48	99	1669	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000822	4490.52	99	1669	3.000,00	3.291,00	0,00	0,00	3.001,20	3.289,80	3.289,80	3.289,80	3.289,80	3.289,80	<b>0,00</b>
										3.289,80	3.289,80			0,00
<b>Total da Ação:</b>				<b>33.000,00</b>	<b>18.243,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.151,45</b>	<b>27.091,55</b>	<b>10.838,90</b>	<b>27.091,55</b>	<b>10.838,90</b>	<b>27.091,55</b>	<b>0,00</b>
										<b>10.838,90</b>	<b>27.091,55</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.120 Fundo Municipal de Assistência Social</b>												
<b>08 244 1003 2057 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade</b>												
0000823	3190.04 99 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000824	3190.11 99 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000825	3190.13 99 1660	500,00	38.455,00	0,00	0,00	38.955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000826	3190.16 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000827	3191.13 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000828	3390.08 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000829	3390.14 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000830	3390.30 99 1660	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000831	3390.33 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000832	3390.35 99 1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000833	3390.36 99 1660	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000834	3390.39 99 1660	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000835	3390.40 99 1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000836	3390.47 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000837	3390.92 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000838	3391.97 99 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000839	4490.52 99 1660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>50.000,00</b>	<b>38.455,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>88.455,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
								<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.120 Fundo Municipal de Assistência Social</b>														
<b>08 244 1003 2069</b>	<b>Manutenção da Vigilância Socioassistencial</b>													
0000840	3190.04	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000841	3190.11	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000842	3190.13	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000843	3190.16	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000844	3390.14	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000845	3390.14	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000846	3390.30	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000847	3390.30	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000848	3390.36	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000849	3390.36	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000850	3390.39	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000851	3390.39	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000852	3390.47	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000853	3390.47	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000854	3390.93	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000855	3390.93	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000856	4490.52	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000857	4490.52	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00


**Prefeitura Municipal de Juru**

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2022 - Consolidado**
**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.120 Fundo Municipal de Assistência Social</b>											
<b>08 244 1003 2069</b>	<b>Manutenção da Vigilância Socioassistencial</b>										
<b>Total da Ação:</b>	<b>9.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>





# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.120 Fundo Municipal de Assistência Social</b>											
<b>08 244 1003 2071</b>	<b>Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus</b>										
0000858 3190.04 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000859 3190.04 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000860 3190.11 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000861 3190.11 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000862 3190.13 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000863 3190.13 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000864 3191.13 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000865 3191.13 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000866 3390.14 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000867 3390.14 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000868 3390.30 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000869 3390.30 99 1660	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000870 3390.31 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000871 3390.31 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000872 3390.32 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000873 3390.32 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000874 3390.36 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000875 3390.36 99 1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000876 3390.39 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
<b>02.120 Fundo Municipal de Assistência Social</b>													
<b>08 244 1003 2071 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus</b>													
0000877	3390.39	99	1660	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
												<b>0,00</b>	
0000878	3390.48	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
												<b>0,00</b>	
0000879	3390.48	99	1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
												<b>0,00</b>	
0000880	3390.92	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
												<b>0,00</b>	
0000881	3390.92	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
												<b>0,00</b>	
0000882	3390.93	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
												<b>0,00</b>	
0000883	3390.93	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
												<b>0,00</b>	
0000884	4490.52	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
												<b>0,00</b>	
0000885	4490.52	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
												<b>0,00</b>	
<b>Total da Ação:</b>	<b>23.000,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total da Unidade:</b>	<b>764.000,00</b>			<b>513.453,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>638.690,92</b>	<b>638.762,08</b>	<b>78.696,03</b>	<b>638.762,08</b>	<b>113.598,65</b>	<b>617.148,38</b>	<b>0,00</b>
									<b>99.289,65</b>	<b>638.762,08</b>			<b>21.613,70</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.130 Secretaria de Infraestrutura</b>											
<b>15 451 1004 1016</b>	<b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de infraestrutura Urbana</b>										
0000886 4490.51 99 1500	7.000,00	100.272,00	0,00	0,00	0,82	107.271,18	0,00	107.271,18	0,00	80.000,00	<b>0,00</b>
								0,00			27.271,18
0000887 4490.51 99 1700	700.000,00	0,00	0,00	0,00	664.632,44	35.367,56	0,00	35.367,56	0,00	35.367,56	<b>0,00</b>
								0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>707.000,00</b>	<b>100.272,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>664.633,26</b>	<b>142.638,74</b>	<b>0,00</b>	<b>142.638,74</b>	<b>0,00</b>	<b>115.367,56</b>	<b>0,00</b>
								<b>0,00</b>			<b>27.271,18</b>
<b>26 782 1004 1017</b>	<b>Construção de Passagens Molhadas e Mataburros</b>										
0000888 4490.51 99 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00			0,00
0000889 4490.51 99 1700	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>151.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>151.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
								<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>15 512 1004 1018</b>	<b>Construção de Abastecimento D'Água</b>										
0000890 4490.51 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00			0,00
0000891 4490.51 99 1700	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>202.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>202.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
								<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.130 Secretaria de Infraestrutura</b>														
<b>15 452 2002 2058 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura</b>														
0000892	3190.04	99	1500	77.621,00	9.785,00	0,00	0,00	1,00	87.405,00	7.610,00	87.405,00	7.610,00	87.405,00	0,00
										7.610,00	87.405,00			0,00
0000893	3190.11	99	1500	1.027.461,00	132.053,00	0,00	0,00	50.001,49	1.109.512,51	122.920,06	1.109.512,51	122.920,06	1.109.512,51	0,00
										122.920,06	1.109.512,51			0,00
0000894	3190.13	99	1500	24.410,00	0,00	0,00	0,00	17,84	24.392,16	0,00	24.392,16	0,00	24.392,16	0,00
										0,00	24.392,16			0,00
0000895	3190.16	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000896	3190.92	99	1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000897	3191.13	99	1500	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000898	3350.41	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000899	3350.43	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000900	3390.08	99	1500	1.000,00	700,00	0,00	0,00	118,84	1.581,16	338,82	1.581,16	338,82	1.581,16	0,00
										338,82	1.581,16			0,00
0000901	3390.14	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000902	3390.30	99	1500	311.588,00	251.817,00	0,00	0,00	3.502,91	559.902,09	108.735,89	559.902,09	87.935,49	441.771,10	0,00
										108.735,89	559.902,09			118.130,99
0000903	3390.33	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000904	3390.35	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000905	3390.36	99	1500	350.508,00	178.490,00	0,00	0,00	16.071,50	512.926,50	48.936,00	512.926,50	48.969,00	470.998,50	0,00
										48.936,00	512.926,50			41.928,00
0000906	3390.37	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000907	3390.39	99	1500	211.814,00	428.089,00	0,00	0,00	5.580,96	634.322,04	86.615,48	634.322,04	48.696,98	503.176,04	0,00
										86.615,48	634.322,04			131.146,00
0000908	3390.40	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000909	3390.47	99	1500	2.956,00	3.515,00	0,00	0,00	0,52	6.470,48	88,78	6.470,48	0,00	6.381,70	0,00
										88,78	6.470,48			88,78
0000910	3390.92	99	1500	500,00	60.069,00	0,00	0,00	1,28	60.567,72	0,00	60.567,72	0,00	60.567,72	0,00


**Prefeitura Municipal de Juru**

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2022 - Consolidado**
**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.130 Secretaria de Infraestrutura</b>											
<b>15 452 2002 2058</b>	<b>Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura</b>										
0000911 3390.93 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	60.567,72	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000912 3390.93 99 1700	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000913 3391.97 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000914 4490.51 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000915 4490.52 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000916 4490.92 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000917 4590.61 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>2.145.858,00</b>	<b>1.064.518,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>213.296,34</b>	<b>2.997.079,66</b>	<b>375.245,03</b>	<b>2.997.079,66</b>	<b>316.470,35</b>	<b>2.705.785,89</b>	<b>0,00</b>
							<b>375.245,03</b>	<b>2.997.079,66</b>			<b>291.293,77</b>
<b>26 782 1004 2059</b>	<b>Recuperação de Estradas Vicinais</b>										
0000918 3390.30 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000919 3390.30 99 1750	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000920 3390.36 99 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000921 3390.36 99 1750	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000922 3390.39 99 1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000923 3390.39 99 1750	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000924 3390.47 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>61.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Juru**

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2022 - Consolidado**
**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.130 Secretaria de Infraestrutura</b>											
<b>25 752 1004 2072</b>	<b>Manutenção da Iluminação Pública</b>										
0000925 3390.30 99 1751	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000926 3390.36 99 1751	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000927 3390.39 99 1751	50.000,00	244.773,00	0,00	0,00	0,00	294.773,00	198.822,72	294.772,10	198.822,72	294.772,10	<b>0,90</b>
							198.822,72	294.772,10			0,00
0000928 4490.52 99 1751	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>200.000,00</b>	<b>244.773,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>294.773,00</b>	<b>198.822,72</b>	<b>294.772,10</b>	<b>198.822,72</b>	<b>294.772,10</b>	<b>0,90</b>
							<b>198.822,72</b>	<b>294.772,10</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>3.468.258,00</b>	<b>1.409.563,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.443.329,60</b>	<b>3.434.491,40</b>	<b>574.067,75</b>	<b>3.434.490,50</b>	<b>515.293,07</b>	<b>3.115.925,55</b>	<b>0,90</b>
							<b>574.067,75</b>	<b>3.434.490,50</b>			<b>318.564,95</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.140 Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>											
<b>15 452 2002 2060</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>										
0000929 3190.04 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000930 3190.11 99 1500	24.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
0000931 3190.13 99 1500	3.960,00	0,00	0,00	0,00	2.640,00	1.320,00	0,00	1.320,00	0,00	1.320,00	0,00
0000932 3190.16 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000933 3191.13 99 1500	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000934 3350.41 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000935 3350.43 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000936 3390.08 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000937 3390.14 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000938 3390.30 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000939 3390.33 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000940 3390.35 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000941 3390.36 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000942 3390.37 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000943 3390.39 99 1500	500,00	2.386,00	0,00	0,00	1,00	2.885,00	0,00	2.885,00	0,00	2.885,00	0,00
0000944 3390.93 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000945 3391.97 99 1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000946 4490.52 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

### Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.140 Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>												
<b>15</b>	<b>452</b>	<b>2002</b>	<b>2060</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>								
	<b>Total da Ação:</b>	<b>73.960,00</b>	<b>2.386,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66.141,00</b>	<b>10.205,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.205,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.205,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total da Unidade:</b>	<b>73.960,00</b>	<b>2.386,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66.141,00</b>	<b>10.205,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.205,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.205,00</b>	<b>0,00</b>





# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.150 Secretaria de Cultura</b>												
<b>13 392 2002 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura</b>												
0000947	3190.04 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000948	3190.11 99 1500	42.019,00	0,00	0,00	0,00	3.595,00	38.424,00	5.424,00	38.424,00	5.424,00	38.424,00	<b>0,00</b>
0000949	3190.13 99 1500	7.440,00	0,00	0,00	0,00	1.710,00	5.730,00	5.424,00	38.424,00	0,00	5.730,00	<b>0,00</b>
0000950	3190.16 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	5.730,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000951	3191.13 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000952	3390.08 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000953	3390.14 99 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000954	3390.30 99 1500	500,00	5.035,00	0,00	0,00	0,90	5.534,10	0,00	5.534,10	0,00	5.534,10	<b>0,00</b>
0000955	3390.33 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	5.534,10	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000956	3390.36 99 1500	8.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	6.000,00	1.000,00	6.000,00	1.000,00	5.000,00	<b>0,00</b>
0000957	3390.39 99 1500	500,00	5.481,00	0,00	0,00	1,00	5.980,00	1.000,00	6.000,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000958	3390.93 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	5.980,00	5.980,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000959	3391.97 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	5.980,00	5.980,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000960	4490.52 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Total da Ação:</b>		<b>62.759,00</b>	<b>10.516,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.606,90</b>	<b>61.668,10</b>	<b>12.404,00</b>	<b>61.668,10</b>	<b>6.424,00</b>	<b>54.688,10</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>62.759,00</b>	<b>10.516,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.606,90</b>	<b>61.668,10</b>	<b>12.404,00</b>	<b>61.668,10</b>	<b>6.424,00</b>	<b>54.688,10</b>	<b>0,00</b>
								<b>12.404,00</b>	<b>61.668,10</b>			<b>6.980,00</b>



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

### Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.</b>												
<b>20 606 1004 1019</b>	<b>Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas</b>											
0000961	4490.52	99	1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
						1.500,00		0,00		0,00		0,00
0000962	4490.52	99	1700	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
						150.000,00		0,00		0,00		0,00
	<b>Total da Ação:</b>			<b>151.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
						<b>151.500,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>15 452 1004 1020</b>	<b>Construção do Matadouro</b>											
0000963	4490.51	99	1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
						2.000,00		0,00		0,00		0,00
0000964	4490.51	99	1700	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
						200.000,00		0,00		0,00		0,00
	<b>Total da Ação:</b>			<b>202.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
						<b>202.000,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.</b>														
<b>20 541 2002 2062</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca</b>													
0000965	3190.04	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000966	3190.11	99	1500	83.871,00	0,00	0,00	0,00	5.087,00	78.784,00	8.248,00	78.784,00	8.248,00	78.784,00	0,00
0000967	3190.13	99	1500	12.204,00	0,00	0,00	0,00	1.844,16	10.359,84	0,00	10.359,84	0,00	10.359,84	0,00
0000968	3190.16	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000969	3190.92	99	1500	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000970	3191.13	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000971	3350.41	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000972	3350.43	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000973	3390.08	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000974	3390.14	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000975	3390.30	99	1500	284.617,00	269.341,00	0,00	0,00	29.848,58	524.109,42	101.961,12	524.109,42	55.375,98	451.494,90	0,00
0000976	3390.33	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	98.459,12	520.607,42	0,00	0,00	72.614,52
0000977	3390.35	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000978	3390.36	99	1500	9.400,00	10.798,00	0,00	0,00	1,00	20.197,00	0,00	20.197,00	0,00	20.197,00	0,00
0000979	3390.39	99	1500	4.392,00	162.819,60	0,00	0,00	1,28	167.210,32	6.789,89	167.210,32	333,78	110.329,96	0,00
0000980	3390.40	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	6.789,89	167.210,32	0,00	0,00	56.880,36
0000981	3390.47	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000982	3390.92	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000983	3390.93	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00




**Prefeitura Municipal de Juru**

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2022 - Consolidado**
**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.</b>											
<b>20 606 1004 2065</b>	<b>Apoio às Associações Rurais</b>										
0000995 3350.41 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000996 3390.30 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000997 3390.36 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000998 3390.39 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>871.844,00</b>	<b>467.773,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.502,02</b>	<b>839.115,58</b>	<b>155.453,01</b>	<b>839.114,58</b>	<b>102.411,76</b>	<b>709.619,70</b>	<b>1,00</b>
							<b>151.951,01</b>	<b>835.612,58</b>			<b>129.494,88</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer</b>											
<b>27 812 1004 1022</b>	<b>Implantação de Infra-Estrutura Esportiva</b>										
0000999 4490.51 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0001000 4490.51 99 1700	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>303.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>303.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>23 695 1004 1023</b>	<b>Implantação de Infra-Estrutura Turística</b>										
0001001 4490.51 99 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0001002 4490.51 99 1700	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>310.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>23 695 1004 2066</b>	<b>Promoção de Eventos e Festas Regionais</b>										
0001003 3350.41 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0001004 3390.30 99 1500	5.000,00	38.891,00	0,00	0,00	1,00	43.890,00	0,00	43.890,00	0,00	37.037,00	<b>0,00</b>
							0,00	43.890,00			6.853,00
0001005 3390.32 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0001006 3390.36 99 1500	50.000,00	88.898,00	0,00	0,00	1,00	138.897,00	7.250,00	138.897,00	10.950,00	129.497,00	<b>0,00</b>
							7.250,00	138.897,00			9.400,00
0001007 3390.39 99 1500	324.612,00	610.824,00	0,00	0,00	0,78	935.435,22	157.120,00	935.435,22	47.300,00	634.775,22	<b>0,00</b>
							157.120,00	935.435,22			300.660,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>380.612,00</b>	<b>738.613,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.002,78</b>	<b>1.118.222,22</b>	<b>164.370,00</b>	<b>1.118.222,22</b>	<b>58.250,00</b>	<b>801.309,22</b>	<b>0,00</b>
							<b>164.370,00</b>	<b>1.118.222,22</b>			<b>316.913,00</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer</b>												
<b>27 812 1004 2067</b>	<b>Implantação e Desenvolvimento do Programa Segundo Tempo</b>											
0001008 3390.30 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001009 3390.30 99 1700	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001010 3390.31 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001011 3390.31 99 1700	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001012 3390.32 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001013 3390.32 99 1700	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001014 3390.35 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001015 3390.35 99 1700	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001016 3390.36 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001017 3390.36 99 1700	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001018 3390.39 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001019 3390.39 99 1700	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001020 3390.93 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001021 3390.93 99 1700	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>33.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer</b>											
<b>27 813 2002 2068</b>	<b>Manutenção da Atividades da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer.</b>										
0001022 3190.04 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001023 3190.11 99 1500	29.419,00	0,00	0,00	0,00	29.419,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001024 3190.13 99 1500	3.172,00	0,00	0,00	0,00	3.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001025 3190.16 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001026 3190.92 99 1500	500,00	16.553,00	0,00	0,00	17.053,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001027 3191.13 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001028 3350.41 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001029 3350.43 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001030 3390.08 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001031 3390.14 99 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	800,00	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00
0001032 3390.30 99 1500	500,00	27.830,00	0,00	0,00	2.080,46	26.249,54	(1.023,96)	26.249,54	0,00	25.652,64	0,00
0001033 3390.33 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	596,90
0001034 3390.35 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001035 3390.36 99 1500	19.132,00	72.217,00	0,00	0,00	8.027,90	83.321,10	18.622,60	83.321,10	18.600,00	75.998,50	0,00
0001036 3390.39 99 1500	5.421,00	71.335,00	0,00	0,00	5.981,39	70.774,61	4.312,00	70.774,61	9.208,00	47.702,61	0,00
0001037 3390.40 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.072,00
0001038 3390.47 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001039 3390.92 99 1500	2.000,00	18.553,00	0,00	0,00	2.501,49	18.051,51	0,00	18.051,51	17.051,51	18.051,51	0,00
0001040 3390.93 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	18.051,51	0,00	0,00	0,00





**Prefeitura Municipal de Juru**  
 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças  
 Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer</b>												
<b>27 813 2002 2068</b>	<b>Manutenção da Atividades da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer.</b>											
0001041 3390.93 99 1700	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001042 3391.97 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001043 4490.51 99 1500	500,00	25.756,00	0,00	0,00	0,00	26.256,00	0,00	26.255,32	0,00	0,00	0,00	0,68
0001044 4490.52 99 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001045 4490.92 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001046 4590.61 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>73.644,00</b>	<b>232.244,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.535,24</b>	<b>225.352,76</b>	<b>21.910,64</b>	<b>225.352,08</b>	<b>44.859,51</b>	<b>168.105,26</b>	<b>0,68</b>	<b>57.246,82</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.100.756,00</b>	<b>970.857,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>728.038,02</b>	<b>1.343.574,98</b>	<b>186.280,64</b>	<b>1.343.574,30</b>	<b>103.109,51</b>	<b>969.414,48</b>	<b>0,68</b>	<b>374.159,82</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2022 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>09.999 Reserva de Contingência</b>											
<b>99 999 2002 9001</b>	<b>Reserva de Contingência</b>										
0001047 9990.99 99 1500	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Geral:</b>	<b>33.630.100,00</b>	<b>20.349.040,98</b>	<b>1.831.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.761.146,33</b>	<b>40.048.994,65</b>	<b>4.253.163,96</b>	<b>39.937.214,32</b>	<b>4.146.702,78</b>	<b>37.746.716,31</b>	<b>111.780,33</b>
							<b>4.437.735,66</b>	<b>39.884.264,51</b>			<b>2.190.498,01</b>



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
*Gabinete da Prefeita*

**Lei nº 676/2021, de 03 de novembro de 2021.**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A  
DESPESA DO MUNICÍPIO DE  
JURU(PB), PARA O EXERCÍCIO DE  
2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Prefeita Constitucional do Município de Juru/PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Por esta Lei fica estimada a Receita e fixada a Despesa do Município de Juru para o exercício de 2022, compreendendo

- I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município;
- II - O Orçamento da Seguridade Social;

**Art. 2º** - A Receita Orçamentária, a preços correntes, é estimada em R\$ 33.630.100,00 (Trinta e Três Milhões, Seiscentos e Trinta Mil e Cem Reais), desdobrada em:

**Art. 3º** - As Receitas serão realizadas mediante arrecadação dos tributos, contribuições e de outras receitas correntes e capital, previstas na legislação vigente, de acordo com os quadros anexos a esta Lei, estimados com os desdobramentos:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
<b>Receita Correntes</b>	<b>29.009.000,00</b>	<b>86.26</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	775.000,00	2.30
Receitas de Contribuições	200.000,00	0.59
Receita Patrimonial	22.000,00	0.07
Transferências Correntes	28.006.500,00	83.28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.500,00	0.02
<b>Receitas de Capital</b>	<b>4.017.500,00</b>	<b>11.94</b>

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel  
Florentino de Medeiros nº 29 - Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
*Gabinete da Prefeita*

Alienação de Bens	30.000,00	0,09
Transferências de Capital	3.987.000,00	11,86
Conta Retificadora da Receita Orçamentária	2.937.992	8,55
<b>Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB</b>	<b>2.632.500,00</b>	<b>7,83</b>
<b>Total:</b>	<b>30.393.500,00</b>	
1-Intra-Orçamentário:	0	0
2-Total Geral da Administração Direta:	30.393.500,00	90,38

II - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		%
<b>Receita Correntes</b>	<b>1.466.600,00</b>	<b>4,36</b>
Receitas de Contribuições	1.300.000,00	3,87
Receita Patrimonial	16.600,00	0,05
Outras Receitas Correntes	150.000,00	0,45
<b>Total:</b>	<b>1.466.600,00</b>	
3-Intra-Orçamentário:	1.770.000,00	5,26
4-Total Geral da Administração Indireta:	3.236.600,00	9,62
<b>Total Geral da Receita (2+4):</b>	<b>30.393.500,00</b>	

**Art. 4º** - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 33.630.100,00 (Trinta e Três Milhões, Seiscentos e Trinta Mil e Cem Reais).

**Art. 5º** - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, assim como com a Lei Orgânica do Município.

**Art. 6º** - As despesas do Município de Juru serão realizadas de acordo com os seguintes desdobramentos:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>24.554.895,00</b>	<b>73,01</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.542.535,00	49,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.500,00	0,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.006.860,00	23,81
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.488.605,00</b>	<b>16,32</b>
INVESTIMENTOS	4.946.340,00	14,71
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.000,00	0,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	539.265,00	1,60
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>350.000,00</b>	<b>1,04</b>

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel  
Florentino de Medeiros nº 29 - Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
*Gabinete da Prefeita*

Reserva de Contingência	350.000,00	1.04
<b>Total:</b>	<b>30.393.500,00</b>	<b>-</b>
1-Intra-Orçamentário:	1.770.000,00	5.26
2-Total Geral da Administração Direta:	30.393.500,00	90.38

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.266.600,00</b>	<b>9.59</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.063.000,00	9.11
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	163.600,00	0.49
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>10.000</b>	<b>0.03</b>
INVESTIMENTOS	10.000	0.03
<b>Total:</b>	<b>3.236.600,00</b>	<b>-</b>
3-Intra-Orçamentário:	0	0.00
4-Total Geral da Administração Indireta:	3.236.600,00	9.62
<b>Total Geral da Despesa (2+4):</b>	<b>33.630.100,00</b>	

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
01.010	Câmara Municipal	986.500,00	2.93
02.020	Gabinete do Prefeito	710.483,00	2.11
02.030	Secretaria de Políticas para Mulheres	15.000,00	0.04
02.040	Secretaria de Administração	926.169,00	2.75
02.050	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	1.408.685,00	4.19
02.060	Secretaria de Controle Interno	28.332,00	0.08
02.070	Secretaria de Articulação Institucional	42.280,00	0.13
02.080	Secretaria de Educação	11.035.607,00	32.81
02.090	Secretaria de Saúde	2.710.678,00	8.06
02.100	Fundo Municipal de Saúde	5.446.371,00	16.19
02.110	Secretaria de Ação Social e Assunto da Família	391.818,00	1.17
02.120	Fundo Municipal de Assistência Social	764.000,00	2.27
02.130	Secretaria de Infraestrutura	3.468.258,00	10.31
02.140	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	73.960,00	0.22
02.150	Secretaria de Cultura	62.759,00	0.19
02.160	Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.	871.844,00	2.59
02.170	Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer	1.100.756,00	3.27
09.999	Reserva de Contingência	350.000,00	1.04
<b>Total:</b>		<b>30.393.500,00</b>	<b>-</b>
1-Intra-Orçamentário:		1.770.000,00	5.26
2-Total Geral da Administração Direta:		30.393.500,00	90.38

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29 - Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
*Gabinete da Prefeita*

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
02.010	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru – IPSEJ	3.236.600,00	9.62
Total:		3.236.600,00	-
3-Intra-Orçamentário:		0	0
4-Total Geral da Administração Indireta:		3.236.600,00	9.62
<b>Total Geral da Despesa (2+4):</b>		<b>33.630.100,00</b>	

**Art. 7º** - Fica o Poder Executivo autorizado a transpor, remanejar e transferir saldos de dotações consignadas às unidades orçamentárias e aos respectivos Programas de Trabalho, em virtude de alteração da Estrutura Organizacional ou da competência legal ou regimental de organismo da administração direta, indireta e fundacional instituída pelo Poder Público Municipal, nos casos em que é dispensada a aprovação do Poder Legislativo, conforme LDO, ou em decorrência da Legislação específica.

**Art. 8º** - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, inclusive a administração indireta, autorizados a abrirem créditos suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de uma Unidade Orçamentária para outra, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 40% (quarenta) por cento do total da despesa.

**Art. 9º** - O limite autorizado no artigo 8º não será onerado quando os créditos suplementares forem abertos com recursos oriundos de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 10** - O excesso de arrecadação eventualmente apurado, relativamente aos recursos do Tesouro Municipal, exceto os vinculados e aqueles oriundos de operações de crédito e convênios, destinar-se-á de início, integralmente, à recomposição das dotações orçamentárias previstas nesta Lei, encaminhadas pelo Poder Executivo, após o que, a distribuição se processará, entre os Poderes Legislativo e Executivo, na exata proporção dos valores da Lei Orçamentária supracitada.

**Parágrafo Único** – O percentual a que se refere o art. 8º passará a incidir sobre o valor acrescido pelos créditos suplementares e especiais abertos na forma deste artigo e os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
*Gabinete da Prefeita*

**Art. 11** - O controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos deverão ser aperfeiçoados pela Administração Municipal de modo a que possam ser estendidos a todos os seus órgãos e entidades.

**Art. 12** - Os produtos resultantes da execução das atividades e projetos orçamentários devem ser compatíveis com as prioridades e metas dos programas correspondentes, estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 13** - São vedados quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem comprovante e suficiente disponibilidade orçamentária.

**Art. 14** - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida da despesa orçamentária de 2022, a qualquer tempo, contemplará:

**I** – estimativa do impacto orçamentário-financeiro nos exercícios de 2023 e 2024;

**II** – declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com as dotações previstas nesta Lei e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**§1º** - A estimativa de que trata o inciso I do caput deste artigo, será acompanhada das premissas e respectiva metodologia de cálculo utilizada;

**§2º** - A despesa considerada irrelevante, cujo valor não ultrapasse os limites fixados nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo decreto federal nº 9.412/2018, fica ressalvada do disposto neste artigo.

**§3º** - As normas do caput deste artigo constituem condição prévia para:

**I** – empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;

**II** – desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o §3º do art. 182 da Constituição Federal.

**Art. 15** - As despesas com pessoal ativo e inativo dos dois poderes do município, no exercício financeiro de 2022, não excederão o percentual de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida.

**I** – seis por cento para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

**II** – cinquenta e quatro por cento para o Executivo.



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
*Gabinete da Prefeita*

**Art. 16** - As eventuais concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto no art. 71 da Lei Complementar Federal nº 101/00, só poderão ser autorizadas desde que verificada previamente a disponibilidade orçamentária para atendimento do acréscimo de despesa.

**Art. 17** - O Poder Executivo estabelecerá as normas necessárias a compatibilização da execução orçamentária do exercício de 2022, com as exigências da legislação federal pertinente, observados os efeitos econômicos relativos a:

**I** – realização de receitas não previstas;

**II** – realização inferior ou não realização de receitas previstas;

**III** – catástrofe de abrangência limitada;

**IV** – alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual, inclusive as decorrentes de mudanças de legislação;

**V** – alteração na estrutura administrativa do Município decorrente de mudança na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos da Administração Direta e de Entidades da Administração Indireta.

**Parágrafo Único** – Para atender o caput deste artigo fica autorizada a criação de unidades orçamentárias, programas de trabalho e elementos de despesa necessários à distribuição dos saldos de dotações, observado o princípio de equilíbrio orçamentário.

**Art. 18** - O Poder Executivo poderá repassar recursos a Fundos, mediante Lei específica.

**Art. 19** - Passam a fazer parte dos anexos constantes da LDO e PPA vigentes os programas ora criados nos anexos desta Lei.

**Art. 20** - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada, para efeito de empenho, abrir, durante a execução orçamentária, o desdobramento referente a elemento na Natureza da Despesa, legalmente consoante com a Portaria Interministerial nº 163 artº 6º, e os desdobramentos que se façam necessários ao atendimento da legislação.





**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
*Gabinete da Prefeita*

**Art. 21** – Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, no parágrafo 8º do art. 165 da Constituição Federal e no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 22** - As transferências financeiras destinadas a Câmara Municipal estarão disponíveis até o dia 20 de cada mês.

**Art. 23** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

**Art. 24** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,**  
**Estado da Paraíba; em 03 de novembro de 2021.**

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
 Prefeita Constitucional





# Estado da Paraíba

## Governo Municipal

### Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 220/2021 – Quinta-Feira, 04 de Novembro de 2021–Tiragem 50

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
Gabinete da Prefeita

Lei nº 675/2021, de 03 de novembro de 2021.

**Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025.**

A Prefeita Constitucional do Município de Juru/PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Esta Lei instituiu o Plano Plurianual 2022-2025 em cumprimento ao disposto no art.165, parágrafo 1º da Constituição Federal, estabelecendo para o período, os programas com seus respectivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos.

**Art. 2º** - Para efeitos desta lei, entende-se por:

**I** – Programa: O instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando a solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

**II** – Programa Finalístico: Aquele que resulta em bem ou serviço ofertados diretamente a sociedade;

**III** – Programa de Apoio Administrativo: Aquele que engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos demais programas, não tem suas despesas passíveis de apropriação aqueles programas;

**IV** – Ação: O conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa; **V** – Produto: Bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público alvo;

**V** – Meta: Quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

**Art. 3º** - A programação constante no PPA deverá ser financiada pelos recursos oriundos do Tesouro Municipal, das Operações de Créditos Internos e Externos, das Transferências Constitucionais, Legais e Voluntárias da União e do Estado e subsidiariamente, das parcerias implementadas com outros Municípios e com a iniciativa privada.

**Parágrafo Único:** Os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referências e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer aos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação tributária em vigor à época.

**Art. 4º** - As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2022-2025 se constituem referências a serem observadas pelas de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

**Art. 5º** - A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.

**Art. 6º** - A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermediário da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

**Art. 7º** - O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, e ou da realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

**Parágrafo Único.** O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feita sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças, Gestão e Tributos, a quem compete:

**I** – definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, no acompanhamento e na revisão do PPA a ser observado por toda Administração Municipal.

**II** – definir a agenda da elaboração de acompanhamento e, quando for o caso, de revisão do PPA;



# Estado da Paraíba

## Governo Municipal

### Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 220/2021 – Quinta-Feira, 04 de Novembro de 2021–Tiragem 50

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

III – auxiliar os demais órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do PPA;

IV – elaborar anualmente relatório de avaliação dos resultados da implementação deste Plano que será encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente com projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art.8º** - Integram o Plano Plurianual, as seguintes tabelas:

**Anexo I** - Despesas por Função - Total do PPA;

**Anexo II** - Despesas por SubFunção - Total do PPA;

**Anexo III** - Despesas Segundo as Fontes de Recursos;

**Anexo IV** - Despesas por Função e SubFunção Segundo a Categoria Econômica;

**Anexo V** - Despesas por Programa Segundo a Categoria Econômica;

**Anexo VI** - Despesas por Função e SubFunção Segundo as Fontes de Recursos;

**Anexo VII** - Despesas por Programas segundo as Fontes de Recursos;

**Anexo VIII** - Despesas por Programas e Totais por Eixos Estratégicos;

**Anexo IX** - Totais por Eixos Estratégicos;

**Anexo X** - Quantitativo de Programas e Ações por Órgão;

**Anexo XI** - Totais por Tipo de Programa;

**Anexo XII** - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Órgão;

**Anexo XIII** - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

**Art.9º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete da Prefeita, em 03 de novembro de 2021.

**Solange Maria Félix Barbosa**  
Prefeita

Lei nº 676/2021, de 03 de novembro de 2021.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JURU(PB), PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Constitucional do Município de Juru/PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Por esta Lei fica estimada a Receita e fixada a Despesa do Município de Juru para o exercício de 2022, compreendendo

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município;

II - O Orçamento da Seguridade Social;

**Art. 2º** - A Receita Orçamentária, a preços correntes, é estimada em R\$ 33.630.100,00 (Trinta e Três Milhões, Seiscentos e Trinta Mil e Cem Reais), desdobrada em:

**Art. 3º** - As Receitas serão realizadas mediante arrecadação dos tributos, contribuições e de outras receitas correntes e capital, previstas na legislação vigente, de acordo com os quadros anexos a esta Lei, estimados com os desdobramentos:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
		%
<b>Receita Correntes</b>	<b>29.009.000,00</b>	<b>86,26</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	775.000,00	2,30
Receitas de Contribuições	200.000,00	0,59
Receita Patrimonial	22.000,00	0,07
Transferências Correntes	28.006.500,00	83,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.500,00	0,02
<b>Receitas de Capital</b>	<b>4.017.500,00</b>	<b>11,94</b>

Alienação de Bens	30.000,00	0,09
Transferências de Capital	3.987.000,00	11,86
Conta Retificadora da Receita Orçamentária	2.937.992	8,55
<b>Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB</b>	<b>2.632.500,00</b>	<b>7,83</b>
<b>Total:</b>	<b>30.393.500,00</b>	
1-Intra-Orçamentário:	0	0
2-Total Geral da Administração Direta:	30.393.500,00	90,38

II - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		%
<b>Receita Correntes</b>	<b>1.466.600,00</b>	<b>4,36</b>
Receitas de Contribuições	1.300.000,00	3,87
Receita Patrimonial	16.600,00	0,05
Outras Receitas Correntes	150.000,00	0,45
<b>Total:</b>	<b>1.466.600,00</b>	
3-Intra-Orçamentário:	1.770.000,00	5,26
4-Total Geral da Administração Indireta:	3.236.600,00	9,62
<b>Total Geral da Receita (2+4):</b>	<b>30.393.500,00</b>	

**Art. 4º** - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 33.630.100,00 (Trinta e Três Milhões, Seiscentos e Trinta Mil e Cem Reais).

**Art. 5º** - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução,

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000



# Estado da Paraíba

## Governo Municipal

### Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 220/2021 – Quinta-Feira, 04 de Novembro de 2021–Tiragem 50

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

em conformidade com as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, assim como com a Lei Orgânica do Município.

**Art. 6º** - As despesas do Município de Juru serão realizadas de acordo com os seguintes desdobramentos:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>24.554.895,00</b>	<b>73,01</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.542.535,00	49,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.500,00	0,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.006.860,00	23,81
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.488.605,00</b>	<b>16,32</b>
INVESTIMENTOS	4.946.340,00	14,71
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.000,00	0,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	539.265,00	1,60
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>350.000,00</b>	<b>1,04</b>

Reserva de Contingência	350.000,00	1,04
<b>Total:</b>	<b>30.393.500,00</b>	<b>-</b>
1-Intra-Orçamentário:	1.770.000,00	5,26
2-Total Geral da Administração Direta:	30.393.500,00	90,38

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.266.600,00</b>	<b>9,59</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.063.000,00	9,11
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	163.600,00	0,49
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>10.000</b>	<b>0,03</b>
INVESTIMENTOS	10.000	0,03
<b>Total:</b>	<b>3.236.600,00</b>	<b>-</b>
3-Intra-Orçamentário:	0	0,00
4-Total Geral da Administração Indireta:	3.236.600,00	9,62
<b>Total Geral da Despesa (2+4):</b>	<b>33.630.100,00</b>	

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
01.010	Câmara Municipal	986.500,00	2,93
02.020	Gabinete do Prefeito	710.483,00	2,11
02.030	Secretaria de Políticas para Mulheres	15.000,00	0,04
02.040	Secretaria de Administração	926.169,00	2,75
02.050	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	1.408.685,00	4,19
02.060	Secretaria de Controle Interno	28.332,00	0,08
02.070	Secretaria de Articulação Institucional	42.280,00	0,13
02.080	Secretaria de Educação	11.035.607,00	32,81
02.090	Secretaria de Saúde	2.710.678,00	8,06
02.100	Fundo Municipal de Saúde	5.446.371,00	16,19
02.110	Secretaria de Ação Social e Assunto da Família	391.818,00	1,17
02.120	Fundo Municipal de Assistência Social	764.000,00	2,27
02.130	Secretaria de Infraestrutura	3.468.258,00	10,31
02.140	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	73.960,00	0,22
02.150	Secretaria de Cultura	62.759,00	0,19
02.160	Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	871.844,00	2,59
02.170	Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer	1.100.756,00	3,27
09.999	Reserva de Contingência	350.000,00	1,04
<b>Total:</b>		<b>30.393.500,00</b>	<b>-</b>
1-Intra-Orçamentário:		1.770.000,00	5,26
2-Total Geral da Administração Direta:		30.393.500,00	90,38

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
02.010	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru - IPSEJ	3.236.600,00	9,62
<b>Total:</b>		<b>3.236.600,00</b>	<b>-</b>
3-Intra-Orçamentário:		0	0,00
4-Total Geral da Administração Indireta:		3.236.600,00	9,62
<b>Total Geral da Despesa (2+4):</b>		<b>33.630.100,00</b>	

**Art. 7º** - Fica o Poder Executivo autorizado a transpor, remanejar e transferir saldos de dotações consignadas às unidades orçamentárias e aos respectivos Programas de Trabalho, em virtude de alteração da Estrutura Organizacional ou da competência legal ou regimental de organismo da administração direta, indireta e fundacional instituída pelo Poder Público Municipal, nos casos em que é dispensada a aprovação do Poder Legislativo, conforme LDO, ou em decorrência da Legislação específica.

**Art. 8º** - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, inclusive a administração indireta, autorizados a abrirem créditos suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de uma Unidade Orçamentária para outra, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 40% (quarenta) por cento do total da despesa.

**Art. 9º** - O limite autorizado no artigo 8º não será onerado quando os créditos suplementares forem abertos com recursos oriundos de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 10** - O excesso de arrecadação eventualmente apurado, relativamente aos recursos do Tesouro Municipal, exceto os vinculados e aqueles oriundos de operações de crédito e convênios, destinar-se-á de início, integralmente, à recomposição das dotações orçamentárias previstas nesta Lei, encaminhadas pelo Poder Executivo, após o que, a distribuição se processará, entre os Poderes Legislativo e Executivo, na exata proporção dos valores da Lei Orçamentária supracitada.

**Parágrafo Único** – O percentual a que se refere o art. 8º passará a incidir sobre o valor acrescido pelos créditos suplementares e especiais abertos na forma deste artigo e os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 11** - O controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos deverão ser aperfeiçoados pela Administração Municipal de modo a que possam ser estendidos a todos os seus órgãos e entidades.

**Art. 12** - Os produtos resultantes da execução das atividades e projetos orçamentários devem ser compatíveis com as prioridades e metas dos programas correspondentes, estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 13** - São vedados quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem comprovante e suficiente disponibilidade orçamentária.



# Estado da Paraíba

## Governo Municipal

### Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 220/2021 – Quinta-Feira, 04 de Novembro de 2021–Tiragem 50

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 14** - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida da despesa orçamentária de 2022, a qualquer tempo, contemplará:

**I** – estimativa do impacto orçamentário-financeiro nos exercícios de 2023 e 2024;

**II** – declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com as dotações previstas nesta Lei e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**§1º** - A estimativa de que trata o inciso I do caput deste artigo, será acompanhada das premissas e respectiva metodologia de cálculo utilizada;

**§2º** - A despesa considerada irrelevante, cujo valor não ultrapasse os limites fixados nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo decreto federal nº 9.412/2018, fica ressalvada do disposto neste artigo.

**§3º** - As normas do caput deste artigo constituem condição prévia para:

**I** – empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;

**II** – desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o §3º do art. 182 da Constituição Federal.

**Art. 15** - As despesas com pessoal ativo e inativo dos dois poderes do município, no exercício financeiro de 2022, não excederão o percentual de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida.

**I** – seis por cento para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

**II** – cinquenta e quatro por cento para o Executivo.

**Art. 16** - As eventuais concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto no art. 71 da Lei Complementar Federal nº 101/00, só poderão ser autorizadas desde que verificada previamente a disponibilidade orçamentária para atendimento do acréscimo de despesa.

**Art. 17** - O Poder Executivo estabelecerá as normas necessárias a compatibilização da execução

orçamentária do exercício de 2022, com as exigências da legislação federal pertinente, observados os efeitos econômicos relativos a:

**I** – realização de receitas não previstas;

**II** – realização inferior ou não realização de receitas previstas;

**III** – catástrofe de abrangência limitada;

**IV** – alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual, inclusive as decorrentes de mudanças de legislação;

**V** – alteração na estrutura administrativa do Município decorrente de mudança na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos da Administração Direta e de Entidades da Administração Indireta.

**Parágrafo Único** – Para atender o caput deste artigo fica autorizada a criação de unidades orçamentárias, programas de trabalho e elementos de despesa necessários à distribuição dos saldos de dotações, observado o princípio de equilíbrio orçamentário.

**Art. 18** - O Poder Executivo poderá repassar recursos a Fundos, mediante Lei específica.

**Art. 19** - Passam a fazer parte dos anexos constantes da LDO e PPA vigentes os programas ora criados nos anexos desta Lei.

**Art. 20** - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada, para efeito de empenho, abrir, durante a execução orçamentária, o desdobramento referente a elemento na Natureza da Despesa, legalmente consoante com a Portaria Interministerial nº 163 artº 6º, e os desdobramentos que se façam necessários ao atendimento da legislação.

**Art. 21** – Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, no parágrafo 8º do art. 165 da Constituição Federal e no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 22** - As transferências financeiras destinadas a Câmara Municipal estarão disponíveis até o dia 20 de cada mês.

**Art. 23** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.



# Estado da Paraíba

## Governo Municipal

### Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 220/2021 – Quinta-Feira, 04 de Novembro de 2021–Tiragem 50

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 24 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba; em 03 de novembro de 2021.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**

Prefeita Constitucional

**AUTORIZA REMANEJAMENTO  
TOTAL OU PARCIAL DE  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Constitucional do Município de Juru/PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte **LEI**:

Lei nº 677/2021, de 03 de novembro de 2021.

**Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Juru, para o exercício de 2022, e dá outras providências.**

A **Prefeita Constitucional do Município de Juru/PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte **LEI**:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a Lei de Diretrizes Orçamentárias relativo ao exercício de 2022, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

**Artigo 2º** - As modificações necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei. Artigo

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 03 de novembro de 2021.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**

Prefeita Constitucional

**Art 1º** - Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro e a consequente anulação total ou parcial de dotações orçamentárias contantes dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Exercício de 2022 até o valor de R\$ 16.815.050,00 (Dezesseis milhões, oitocentos e quinze mil e cinquenta reais) utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 2º** - Fica autorizado a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro de dotações vinculadas as despesas obrigatórias de caráter continuado, como definidas no art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e a outras despesas até o montante de R\$ 16.815.050,00 (Dezesseis milhões, oitocentos e quinze mil e cinquenta reais), utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Parágrafo único.** A fonte de recursos para cobertura dos créditos abertos na forma definida no caput deste artigo é o remanejamento autorizado nos termos do artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** - O remanejamento autorizado só deverá ser utilizado para remanejar, exclusivamente dotações orçamentárias consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social alocadas nos grupos de natureza de despesa.

- I – “31” – Pessoal e Encargos Sociais;
- II – “32” – Juros e Encargos da Dívida;
- III – “33” – Outras Despesas Correntes;
- IV – “44” – Investimentos;
- V – “46” – Amortização da Dívida.

**Art. 4º** O remanejamento autorizado far-se-a até o limite dos saldos das respectivas dotações vinculadas;

Lei nº 678/2021, de 03 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



**Estado da Paraíba**  
**Governo Municipal**  
**Diário Oficial do Município Juru - PB**

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 220/2021 – Quinta-Feira, 04 de Novembro de 2021–Tiragem 50

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

I – no órgão a programas diferentes;

II – no programa a órgão diferentes;

III – a órgãos e programas diferentes.

**Parágrafo único.** O Decreto que autorizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos nos limites específicos nesta Lei discriminará os valores remanejados agregados segundo as categorias definidas no artigo 3º desta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 03 de novembro de 2021.**

**Solange Maria Félix Barbosa**  
**Prefeita**



**Estado da Paraíba**  
 Prefeitura Municipal de Juru  
**“Gabinete da Prefeita”**

**Lei nº 690/2022 de 08 de março de 2022**

**Tipo: Crédito Adicional Especial**

**Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária, através da abertura de um Crédito Adicional do tipo Especial ao Orçamento do Município de Juru, e dá outras providências.**

**A Prefeita Constitucional do Município de Juru/PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte **LEI**:

**TÍTULO I**

**CAPÍTULO I**

**DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

**Artigo 1º** - Fica alterada a Lei nº 846, de 05 de dezembro de 2017 - PPA – Plano Plurianual, para o exercício de 2018-2021, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito Adicional do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

**CAPÍTULO II**

**DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Artigo 2º** - Fica alterada a Lei nº 908, de 15 de setembro de 2020 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2021, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.





**Estado da Paraíba**  
 Prefeitura Municipal de Juru  
**“Gabinete da Prefeita”**

**CAPÍTULO III**  
**DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Artigo 3º** - Fica igualmente alterada a Lei nº 908, de 07 de dezembro de 2020 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Juru, Estado da Paraíba, através de Crédito Adicional do tipo Especial na importância de R\$ 1.934.000,00 (um milhão, novecentos e trinta e quatro mil reais).

**CAPÍTULO IV**  
**DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA**

**Artigo 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** ao Orçamento Financeiro do exercício de 2022 com fins de criar dotações não consignadas visando a Construção de 01 (uma) Creche para 50 (cinquenta) Crianças com recursos do Convênio nº 486/2021.

**Artigo 5º** - O crédito de que trata o artigo 4º, terá a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.080	Secretaria de Educação		
12	Educação		
365	Ensino Infantil		
1050	Construir Creche para 50(cinquenta) Crianças com recursos do Convênio nº 486/2021		
<b>4.4.90.51</b>	<b>Obras e Instalações</b>		<b>870.000,00</b>
<b>3.3.90.93</b>	<b>Indenizações e Restituições</b>		<b>1.000,00</b>
Fonte de Recursos: 1571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			
<b>4.4.90.51</b>	<b>Obras e Instalações</b>		<b>100.000,00</b>
Fonte de Recursos:			
1542.1030 – Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%			
1540.1030 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			
1541.1030 – Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%			
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>		<b>971.000,00</b>

**Artigo 6º** - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, ANULAÇÃO parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do



**Estado da Paraíba**  
Prefeitura Municipal de Juru  
**“Gabinete da Prefeita”**

Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64.

**Artigo 7º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar a ação ora criada em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do crédito especial.

**Artigo 8º** - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

**Artigo 9º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Juru/PB, 08 de março de 2022.

**Solange Maria Félix Barbosa**  
Prefeita



**Estado da Paraíba**  
 Prefeitura Municipal de Juru  
**“Gabinete da Prefeita”**

**ANEXO I**

**RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**  
**(Art. 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO DA DESPESA:**

Crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 971.000,00 (Novecentos e setenta e um mil reais), destinado a Construção de 01(uma) Creche para 50(cinquenta) Crianças com recursos do Convênio nº 486/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>TOTAL</b>
02.080 12 365 1050	Secretaria de Educação Educação Ensino Infantil Construir Creche para 50(cinquenta) Crianças com recursos do Convênio nº 486/2021		
<b>4.4.90.51</b>	<b>Obras e Instalações</b>		<b>870.000,00</b>
<b>3.3.90.93</b>	<b>Indenizações e Restituições</b>		<b>1.000,00</b>
Fonte de Recursos: 1571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			
<b>4.4.90.51</b>	<b>Obras e Instalações</b>		<b>100.000,00</b>
Fonte de Recursos:			
1542.1030 – Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%			
1540.1030 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			
1541.1030 – Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%			
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>		<b>971.000,00</b>

**Fonte(s):** 1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação; 1542.1030 – Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%; 1540.1030 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%; 1540.1030 – Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos - 30%; 1701.0000 - Outras Transferências



**Estado da Paraíba**  
 Prefeitura Municipal de Juru  
**“Gabinete da Prefeita”**

de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados; 1500.1000 - Recursos Livres (Ordinário).

**Finalidade:** Construção de 01(uma) Creche para 50(cinquenta) Crianças com recursos do Convênio nº 486/2021.

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2022.**

Sem reflexo, pois não aumento a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos correntes decorrerão de anulação de despesas já consignadas no orçamento.

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023.**

Sem reflexo, pois as despesas correntes emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024.**

Sem reflexo, pois as despesas correntes emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

**Solange Maria Félix Barbosa**  
*Prefeita*



**Estado da Paraíba**  
 Prefeitura Municipal de Juru  
**"Gabinete da Prefeita"**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Artigo 16, Inciso II, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO DA DESPESA:**

Crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 971.000,00 (Novecentos e setenta e um mil reais), destinado a Construção de 01(uma) Creche para 50(cinquenta) Crianças com recursos do Convênio nº 486/2021.

**FONTE DE CUSTEIO:**

Fonte de Recursos: 1571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação; 1542.1030 - Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%; 1540.1030 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%; 1540.1030 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos - 30%; 1701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados; 1500.1000 - Recursos Livres (Ordinário).

Na qualidade de ordenador de "Despesas" do município de Juru, declaro, para os efeitos do Art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura de Crédito Especial para esse fim autorizado.

**Solange Maria Félix Barbosa**  
*Prefeita*



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Juru  
 “Gabinete da Prefeita”

## Lei nº 697/2022 de 19 de abril de 2022

### Tipo: Crédito Adicional Especial

Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária, através da abertura de um Crédito Adicional do tipo Especial ao Orçamento do Município de Juru, e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Juru/PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte **LEI**:

### TÍTULO I

#### CAPÍTULO I

#### DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

**Artigo 1º** - Fica alterada a Lei nº 675, de 03 de novembro de 2021 - PPA – Plano Plurianual, para o exercício de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito Adicional do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

#### CAPÍTULO II

#### DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**Artigo 2º** - Fica alterada a Lei nº 670, de 06 de maio de 2021 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2022, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**“Gabinete da Prefeita”**

### CAPÍTULO III

#### DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Artigo 3º** - Fica igualmente alterada a Lei nº 676, de 03 de novembro de 2021 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Juru, Estado da Paraíba, através de Crédito Adicional do tipo Especial na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

### CAPÍTULO IV

#### DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA

**Artigo 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** ao Orçamento Financeiro do exercício de 2022 com fins de criar dotações não consignadas visando a aquisição de 01 (um) Terreno Urbano medindo 80,00m (oitenta metros) de largura (frente), nos fundos medindo 80,00m (oitenta metros) de largura, no lado direito 90,00m (noventa metros) de comprimento e no lado esquerdo 90,00m (noventa metros) de comprimento, com área total de 7.200,00m<sup>2</sup> (sete mil e duzentos metros quadrados), limitando-se ao Norte com a Rua Projetada 16, ao Sul com a Rua Projetada 18, ao Leste com Terreno Vazio e ao Oeste com a Quadra Q-U e Lotes 01, 02, 03, 04, 05, Rua Projetada 17, com a Quadra Q-S e Lotes 01, 02, 03, 04, 05; registrado no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Água Branca — PB sob nº de Matrícula 4.031, R-2, com a finalidade de construção de uma unidade escolar.

**Artigo 5º** - O crédito de que trata o artigo 4º, terá a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.080	Secretaria de Educação		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1043	Programa Escola Ativa		
1051	Desapropriar Terreno Construção de Escola		
<b>4.4.90.93</b>	<b>Indenizações e Restituições</b>		<b>200.000,00</b>



**Estado da Paraíba**  
 Prefeitura Municipal de Juru  
**“Gabinete da Prefeita”**

Fonte de Recursos: 1542.1030 – Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30% 1540.1030 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% 1541.1030 – Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	
<b>TOTAL..... R\$</b>	<b>200.000,00</b>

**Artigo 6º** - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, ANULAÇÃO parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64.

**Artigo 7º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar a ação ora criada em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do crédito especial.

**Artigo 8º** - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

**Artigo 9º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Juru/PB, 19 de abril de 2022.

**Solange Maria Félix Barbosa**  
 Prefeita





**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**“Gabinete da Prefeita”**

## ANEXO I

### RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Art. 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

#### OBJETO DA DESPESA:

Crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), destinado a aquisição de 01(um) Terreno Urbano medindo 80,00m (oitenta metros) de largura (frente), nos fundos medindo 80,00m (oitenta metros) de largura, no lado direito 90,00m (noventa metros) de comprimento e no lado esquerdo 90,00m (noventa metros) de comprimento, com área total de 7.200,00m<sup>2</sup> (sete mil e duzentos metros quadrados), limitando-se ao Norte com a Rua Projetada 16, ao Sul com a Rua Projetada 18, ao Leste com Terreno Vazio e ao Oeste com a Quadra Q-U e Lotes 01, 02, 03, 04, 05, Rua Projetada 17, com a Quadra Q-S e Lotes 01, 02, 03, 04, 05; registrado no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Água Branca — PB sob nº de Matrícula 4.031, R-2, com a finalidade de construção de uma unidade escolar.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.080	Secretaria de Educação		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1043	Programa Escola Ativa		
1051	Desapropriar Terreno Construção de Escola		
<b>4.4.90.93</b>	<b>Indenizações e Restituições</b>		<b>200.000,00</b>
Fonte de Recursos:			
1542.1030	Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%		
1540.1030	Transf. do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		
1541.1030	Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%		
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>		<b>200.000,00</b>

**Fonte(s):** 1542.1030 – Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%; 1540.1030 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%; 1541.1030 – Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%.



**Estado da Paraíba**  
 Prefeitura Municipal de Juru  
**“Gabinete da Prefeita”**

**Finalidade:** aquisição de 01(um) Terreno Urbano medindo 80,00m (oitenta metros) de largura (frente), nos fundos medindo 80,00m (oitenta metros) de largura, no lado direito 90,00m (noventa metros) de comprimento e no lado esquerdo 90,00m (noventa metros) de comprimento, com área total de 7.200,00m<sup>2</sup> (sete mil e duzentos metros quadrados), limitando-se ao Norte com a Rua Projetada 16, ao Sul com a Rua Projetada 18, ao Leste com Terreno Vazio e ao Oeste com a Quadra Q-U e Lotes 01, 02, 03, 04, 05, Rua Projetada 17, com a Quadra Q-S e Lotes 01, 02, 03, 04, 05; registrado no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Água Branca — PB sob nº de Matrícula 4.031, R-2, com a finalidade de construção de uma unidade escolar.

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2022.**

Sem reflexo, pois não aumento a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos correntes decorrerão de anulação de despesas já consignadas no orçamento.

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023.**

Sem reflexo, pois as despesas correntes emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024.**

Sem reflexo, pois as despesas correntes emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

**Solange Maria Félix Barbosa**  
*Prefeita*



**Estado da Paraíba**  
 Prefeitura Municipal de Juru  
**"Gabinete da Prefeita"**

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Artigo 16, Inciso II, Lei Complementar nº 101/2000)

#### OBJETO DA DESPESA:

Crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), aquisição de 01(um) Terreno Urbano medindo 80,00m (oitenta metros) de largura (frente), nos fundos medindo 80,00m (oitenta metros) de largura, no lado direito 90,00m (noventa metros) de comprimento e no lado esquerdo 90,00m (noventa metros) de comprimento, com área total de 7.200,00m<sup>2</sup> (sete mil e duzentos metros quadrados), limitando-se ao Norte com a Rua Projetada 16, ao Sul com a Rua Projetada 18, ao Leste com Terreno Vazio e ao Oeste com a Quadra Q-U e Lotes 01, 02, 03, 04, 05, Rua Projetada 17, com a Quadra Q-S e Lotes 01, 02, 03, 04, 05; registrado no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Água Branca — PB sob nº de Matrícula 4.031, R-2, com a finalidade de construção de uma unidade escolar.

#### FONTE DE CUSTEIO:

Fonte de Recursos: 1542.1030 – Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%; 1540.1030 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% 1541.1030 – Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%.

Na qualidade de ordenadora de "Despesas" do município de Juru, declaro, para os efeitos do Art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura de Crédito Especial para esse fim autorizado.

**Solange Maria Félix Barbosa**  
 Prefeita



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**“Gabinete da Prefeita”**

**LEI Nº 700/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022**

**Tipo: Crédito Adicional Especial**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DO TIPO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Prefeita Constitucional do Município de Juru/PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica autorizado a abertura de Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 1.729.055,24 (Um milhão, setecentos e vinte e nove mil, cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), destinados a implantação de novas Fontes de Recursos, sendo: 1542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%, 1542.1070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%, em Programas e Ações já constantes no orçamento vigente.

**Art. 2º** A abertura dos créditos dentro do limite autorizado pelo artigo anterior, será realizada por decretos emitidos pelo Poder Executivo, com a indicação de elementos de despesas compatíveis com as necessidades de gastos com a educação do Município.

**Art. 3º** Os gastos correspondentes a novas fontes de recursos e elementos de despesas que serão implantados com a utilização da presente lei através de atos emanados do Poder Executivo, obedecerão aos dispostos nos Artigos 27 e 28 da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 (Lei do Novo Fundeb) que corresponde a: no mínimo 50% (cinquenta por cento) na Manutenção da Educação Infantil e 15% (quinze por cento) em despesas de Capital em Educação.



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**“Gabinete da Prefeita”**

**Art. 4º** Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, ANULAÇÃO parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64.

**Art. 5º** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar a ação ora criada em até 30% (trinta por cento) do valor do crédito especial.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 19 de maio de 2022.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**“Gabinete da Prefeita”**

**LEI Nº 708/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022**

*Tipo: Crédito Adicional Especial*

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
DO TIPO ESPECIAL AO ORÇAMENTO  
VIGENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A Prefeita Constitucional do Município de Juru/PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica autorizado a abertura de Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 144.640,42 (Cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), destinados a implantação de nova Fonte de Recursos, sendo: 1704.0000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural, em Programas e Ações já constantes no orçamento vigente.

**Art. 2º** A abertura dos créditos dentro do limite autorizado pelo artigo anterior, será realizada por decretos emitidos pelo Poder Executivo, com a indicação de elementos de despesas compatíveis com as necessidades de gastos do Município.

**Art. 3º** Os gastos correspondentes a novas fontes de recursos e elementos de despesas que serão implantados com a utilização da presente lei através de atos emanados do Poder Executivo, após obtenção dos valores arrecadados com o leilão dos volumes excedentes ao limite a que se refere o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, de acordo com o estabelecido pela Lei Federal nº 13.885, de 17 de outubro de 2019, ocorrido em dezembro de 2021.

**Art. 4º** Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, os recursos provenientes de excesso de



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**“Gabinete da Prefeita”**

arrecadação, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei 4.320/64.

**Art. 5º** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar a ação ora criada em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do crédito especial.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 07 de junho de 2022.



**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional



**Estado da Paraíba**  
 Prefeitura Municipal de Juru  
**“Gabinete da Prefeita”**

**LEI Nº 717/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

**Tipo: Crédito Adicional Especial**

**Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária, através da abertura de um Crédito Adicional do tipo Especial ao Orçamento do Município de Juru, e dá outras providências.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I**  
**CAPÍTULO I**  
**DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

**Artigo 1º** - Fica alterada a Lei nº 675, de 03 de novembro de 2021 - PPA – Plano Plurianual, para o exercício de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito Adicional do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

**CAPÍTULO II**  
**DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Artigo 2º** - Fica alterada a Lei nº 670, de 06 de maio de 2021 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2022, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.





**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**“Gabinete da Prefeita”**

**CAPÍTULO III**  
**DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Artigo 3º** - Fica igualmente alterada a Lei nº 676, de 03 de novembro de 2021 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Juru, Estado da Paraíba, através de Crédito Adicional do tipo Especial na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

**CAPÍTULO IV**  
**DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA**

**Artigo 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** ao Orçamento Financeiro do exercício de 2022 com fins de criar dotações não consignadas visando a visando a prestação de serviços de imagem através da tomografia computadorizada, Raio X e Eletroencefalograma em estabelecimento próprio, visando atender a demanda do Sistema Municipal de Saúde.

**Artigo 5º** - O crédito de que trata o artigo 4º, terá a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.100	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
1002	Aprimoramento da Gestão em Saúde		
2180	Realizar Serviços de Imagem/Fundo Saúde Princesa Isabel		
3.3.42.41	Contribuições		50.000,00
Fonte de Recursos: 1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Fonte de Recursos: 1500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde			
TOTAL..... R\$			50.000,00

**Artigo 6º** - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, ANULAÇÃO parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64.



## Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Juru

### “Gabinete da Prefeita”

**Artigo 7º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar a ação ora criada em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do crédito especial.

**Artigo 8º** - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bom como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

**Artigo 9º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2022, revogados as disposições em contrário.

Juru/PB, 19 de setembro de 2022.





**Estado da Paraíba**  
 Prefeitura Municipal de Juru  
**“Gabinete da Prefeita”**

**ANEXO I**

**RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**  
**(Art. 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO DA DESPESA:**

Crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinado a prestação de serviços de imagem através da tomografia computadorizada, Raio X e Eletroencefalograma em estabelecimento próprio, visando atender a demanda do Sistema Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.100	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
1002	Aprimoramento da Gestão em Saúde		
2180	Realizar Serviços de Imagem/Fundo Saúde Princesa Isabel		
3.3.42.41	Contribuições		50.000,00
Fonte de Recursos: 1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Fonte de Recursos: 1500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde			
TOTAL..... R\$			50.000,00

**Fonte(s):** 1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, 1500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde.

**Finalidade:** prestação de serviços de imagem através da tomografia computadorizada, Raio X e Eletroencefalograma em estabelecimento próprio, visando atender a demanda do Sistema Municipal de Saúde.



**Estado da Paraíba**  
Prefeitura Municipal de Juru  
**“Gabinete da Prefeita”**

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2022.**

Sem reflexo, pois não aumento a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos correntes decorrerão de anulação de despesas já consignadas no orçamento.

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023.**

Sem reflexo, pois as despesas correntes emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024.**

Sem reflexo, pois as despesas correntes emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

**Solange Maria Félix Barbosa**  
*Prefeita*



**Estado da Paraíba**  
 Prefeitura Municipal de Juru  
**"Gabinete da Prefeita"**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Artigo 16, Inciso II, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO DA DESPESA:**

Crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para contratação de serviços de imagem através da tomografia computadorizada, Raio X e Eletroencefalograma em estabelecimento próprio, visando atender a demanda do Sistema Municipal de Saúde.

**FONTE DE CUSTEIO:**

Fonte de Recursos: 1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, 1500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde.

Na qualidade de ordenadora de "Despesas" do município de Juru, declaro, para os efeitos do Art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura de Crédito Especial para esse fim autorizado.

**Solange Maria Félix Barbosa**  
*Prefeita*



**Estado da Paraíba**  
 Prefeitura Municipal de Juru  
 “Gabinete da Prefeita”

**LEI Nº 718/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

**Tipo: Crédito Adicional Especial**

**Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária, através da abertura de um Crédito Adicional do tipo Especial ao Orçamento do Município de Juru, e dá outras providências.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I**  
**CAPÍTULO I**  
**DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

**Artigo 1º** - Fica alterada a Lei nº 675, de 03 de novembro de 2021 - PPA – Plano Plurianual, para o exercício de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito Adicional do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

**CAPÍTULO II**  
**DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Artigo 2º** - Fica alterada a Lei nº 670, de 06 de maio de 2021 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2022, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

**CAPÍTULO III**  
**DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



**Estado da Paraíba**  
 Prefeitura Municipal de Juru  
**“Gabinete da Prefeita”**

**Artigo 3º** - Fica igualmente alterada a Lei nº 676, de 03 de novembro de 2021 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Juru, Estado da Paraíba, através de Crédito Adicional do tipo Especial na importância de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

**CAPÍTULO IV**  
**DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA**

**Artigo 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** ao Orçamento Financeiro do exercício de 2022 com fins de criar dotações não consignadas no orçamento corrente.

**Artigo 5º** - O crédito de que trata o artigo 4º, terá a seguinte classificação:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>TOTAL</b>
02.180	Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil		
06	Segurança Pública		
122	Administração Geral		
2002	Gestão Administrativa e Governamental		
2181	Manter as Atividades da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		0
3.1.91.13	Contribuições Patronais – IPSEJ		10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil		20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
			18.000,00
Fonte de Recursos: 1500.1000 - Recursos Livres (Ordinário)			
TOTAL..... R\$			200.000,00
			0



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**“Gabinete da Prefeita”**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.190	Secretaria Municipal de Transportes		
26	Transporte		
122	Administração Geral		
2002	Gestão Administrativa e Governamental		
2182	Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Transportes		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		0
3.1.91.13	Contribuições Patronais – IPSEJ		10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil		20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
			18.000,00
Fonte de Recursos: 1500.1000 - Recursos Livres (Ordinário)			
TOTAL..... R\$			200.000,00

**Artigo 6º** - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, ANULAÇÃO parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64.

**Artigo 7º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar a ação ora criada em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do crédito especial.

**Artigo 8º** - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

**Artigo 9º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2022, revogados as disposições em contrário.

Juru/PB, 19 de setembro de 2022.

**Solange Maria Félix Barbosa**  
 Prefeita





**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**“Gabinete da Prefeita”**

**ANEXO I**

**RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**  
**(Art. 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO DA DESPESA:**

Crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinado a prestação de serviços de imagem através da tomografia computadorizada, Raio X e Eletroencefalograma em estabelecimento próprio, visando atender a demanda do Sistema Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>TOTAL</b>
02.180 06 122 2002 2181	Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil Segurança Pública Administração Geral Gestão Administrativa e Governamental Manter as Atividades da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,0
3.1.90.13	Obrigações Patronais		0
3.1.91.13	Contribuições Patronais – IPSEJ		10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil		20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
			18.000,00
Fonte de Recursos: 1500.1000 - Recursos Livres (Ordinário)			
TOTAL..... R\$			200.000,0 0



**Estado da Paraíba**  
 Prefeitura Municipal de Juru  
**“Gabinete da Prefeita”**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.190	Secretaria Municipal de Transportes		
26	Transporte		
122	Administração Geral		
2002	Gestão Administrativa e Governamental		
2182	Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Transportes		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,0
3.1.90.13	Obrigações Patronais		0
3.1.91.13	Contribuições Patronais – IPSEJ		10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil		20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
			18.000,00
Fonte de Recursos: 1500.1000 - Recursos Livres (Ordinário)			
TOTAL..... R\$			200.000,0
			0

**Fonte(s):** 1500.1000 - Recursos Livres (Ordinário).

**Finalidade:** Criar dotações orçamentárias para adequar o Orçamento vigente a reforma da Estrutura Administrativa, com a criação das Secretarias de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e Transportes.

### IMPACTO NO ORÇAMENTO/2022.

Sem reflexo, pois não aumento a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos correntes decorrerão de anulação de despesas já consignadas no orçamento.

### IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023.

Sem reflexo, pois as despesas correntes emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

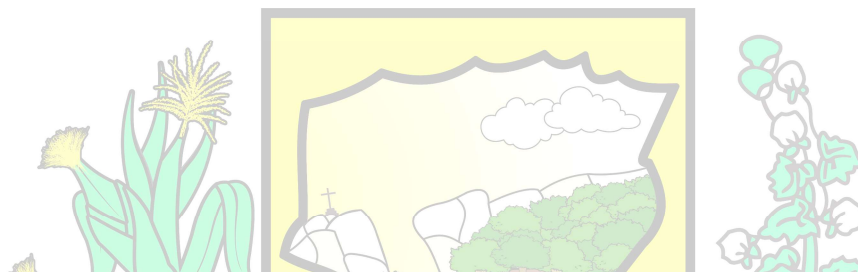


**Estado da Paraíba**  
Prefeitura Municipal de Juru  
**"Gabinete da Prefeita"**

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024.**

Sem reflexo, pois as despesas correntes emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

**Solange Maria Félix Barbosa**  
*Prefeita*





**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**“Gabinete da Prefeita”**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Artigo 16, Inciso II, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO DA DESPESA:**

Crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para criar dotações orçamentárias para adequar o Orçamento vigente a reforma da Estrutura Administrativa, com a criação das Secretarias de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e Transportes.

**FONTE DE CUSTEIO:**

Fonte de Recursos: 1500.1000 - Recursos Livres (Ordinário).

Na qualidade de ordenadora de "Despesas" do município de Juru, declaro, para os efeitos do Art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura de Crédito Especial para esse fim autorizado.

**Solange Maria Félix Barbosa**  
*Prefeita*



**Estado da Paraíba**  
 Prefeitura Municipal de Juru  
**“Gabinete da Prefeita”**

**LEI Nº 719/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar para o Orçamento Geral do Município de Juru-PB, e dá outras providências.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, através de Decreto, Créditos Suplementares no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, até o limite de 30% (trinta por cento) para adequação e reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo acima serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - O limite autorizado no Art. 8º da Lei Municipal Nº 676/2021 para o exercício de 2022 passa a ser de 70% (setenta por cento).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Juru - PB, em 19 de setembro de 2022.

**Solange Maria Félix Barbosa**  
 Prefeita



**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0052/2022**

**Em, 3 de Janeiro de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0676, de 3 de novembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 304.115,00 (Trezentos e Quatro Mil e Cento e Quinze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.020 Gabinete do Prefeito**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito		
0000050	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	20.001,00	
				Total da Ação	20.001,00	
04	122	2002	2003	Contribuições às Entidades Municipalistas		
0000055	3350.41	99	15001000	Contribuições	14.653,00	
				Total da Ação	14.653,00	
				Total da Unidade Orçamentária	34.654,00	

**02.040 Secretaria de Administração**

04	122	2002	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000076	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	5.000,00	
0000083	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	
				Total da Ação	35.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	35.000,00	

**02.060 Secretaria de Controle Interno**

04	122	2002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Interno		
0000133	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.501,00	
				Total da Ação	1.501,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.501,00	

**02.080 Secretaria de Educação**

12	365	1001	2009	Manutenção do PNAEC- Creche		
0000165	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	15.000,00	
				Total da Ação	15.000,00	
12	361	1001	2011	Manutenção do PNAEF		
0000185	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	30.000,00	
				Total da Ação	30.000,00	



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1001	2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000236	3390.14	99	15001001	Diárias - Civil	251,00
0000238	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	3.017,00
				Total da Ação	3.268,00
12	361	2002	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
0000286	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	10.000,00
0000293	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	6.929,00
				Total da Ação	16.929,00
12	365	1001	2021	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 30%	
0000332	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.153,00
				Total da Ação	4.153,00
12	365	1001	2022	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola - PNAEP	
0000337	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	361,00
				Total da Ação	361,00
				Total da Unidade Orçamentária	69.711,00
				<b>02.090 Secretaria de Saúde</b>	
10	301	2002	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
0000410	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.720,00
				Total da Ação	5.720,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.720,00
				<b>02.100 Fundo Municipal de Saúde</b>	
10	301	1002	2032	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
0000447	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	501,00
0000448	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	1.501,00
0000450	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	16.334,00
				Total da Ação	18.336,00
10	301	1002	2033	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000452	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0000472	4490.52	99	16000000	Equipamentos e Material Permanente	4.721,00
				Total da Ação	9.721,00
10	303	1002	2041	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica	
0000580	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	19.791,00
				Total da Ação	19.791,00
10	301	1002	2070	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus	
0000621	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	901,00
				Total da Ação	901,00
				Total da Unidade Orçamentária	48.749,00
				<b>02.110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família</b>	



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	2002	2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social e Assunto a Família	
0000631	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0000645	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.604,00
				Total da Ação	6.604,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.604,00

### 02.120 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1003	2054	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do Suas - IGD SUAS	
0000806	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.001,00
				Total da Ação	1.001,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.001,00

### 02.130 Secretaria de Infraestrutura

15	452	2002	2058	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura	
0000910	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	60.069,00
				Total da Ação	60.069,00
				Total da Unidade Orçamentária	60.069,00

### 02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer

27	813	2002	2068	Manutenção da Atividades da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer.	
0001026	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	16.553,00
0001032	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	6.000,00
0001039	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	18.553,00
				Total da Ação	41.106,00
				Total da Unidade Orçamentária	41.106,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>304.115,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 304.115,00 (Trezentos e Quatro Mil e Cento e Quinze Reais), como segue:

### 02.080 Secretaria de Educação

12	365	1001	1004	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Creches Escolares com Aquisição de Equipamentos	
0000152	4490.51	99	15401030	Obras e Instalações	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
12	361	1001	2014	Manutenção do FUNDEB-30%-Outras Despesas	
0000198	3190.04	99	15401030	Contratação por Tempo Determinado	74.524,00
0000199	3190.11	99	15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
				Total da Ação	224.524,00
				Total da Unidade Orçamentária	274.524,00

### 02.160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

15	452	1004	1020	Construção do Matadouro	
0000964	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	29.591,00
				Total da Ação	29.591,00
				Total da Unidade Orçamentária	29.591,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>304.115,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>304.115,00</b>





**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

BARBOSA  
Prefeita



**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0058/2022**

**Em, 1 de Fevereiro de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0676, de 3 de novembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 345.878,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil e Oitocentos e Setenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.020 Gabinete do Prefeito**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito		
0000042	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	3.001,00	
					Total da Ação	3.001,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.001,00

**02.030 Secretaria de Políticas para Mulheres**

14	422	2002	2004	Manutenção das Atividades da Secretaria de Políticas para Mulheres		
0000063	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.001,00	
					Total da Ação	1.001,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.001,00

**02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças**

28	841	0001	0003	Amortização e Encargos da Dívida Contratada		
0000090	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	474,00	
					Total da Ação	474,00
					Total da Unidade Orçamentária	474,00

**02.060 Secretaria de Controle Interno**

04	122	2002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Interno		
0000132	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
					Total da Ação	1.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.000,00

**02.080 Secretaria de Educação**

12	361	1001	2011	Manutenção do PNAEF		
0000185	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	14.842,00	
					Total da Ação	14.842,00
12	361	1001	2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000238	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	8.670,00	
					Total da Ação	8.670,00



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	2002	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
0000286	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	10.000,00
					Total da Ação
					10.000,00
12	365	1001	2021	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 30%	
0000332	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.600,00
0000333	3390.47	99	15401030	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
					Total da Ação
					25.600,00
					Total da Unidade Orçamentária
					59.112,00
<b>02.090 Secretaria de Saúde</b>					
10	301	2002	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
0000390	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	901,00
					Total da Ação
					901,00
					Total da Unidade Orçamentária
					901,00
<b>02.100 Fundo Municipal de Saúde</b>					
10	301	1002	2032	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
0000439	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	1.252,00
0000444	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
					Total da Ação
					21.252,00
10	301	1002	2033	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000452	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	79.057,00
					Total da Ação
					79.057,00
10	302	1002	2034	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios	
0000474	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	39.341,00
0000483	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	201,00
0000489	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
					Total da Ação
					61.542,00
10	302	1002	2038	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000501	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68.606,00
0000515	3390.32	99	16000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14.809,00
					Total da Ação
					83.415,00
10	303	1002	2041	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica	
0000580	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.840,00
					Total da Ação
					3.840,00
10	301	1002	2070	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus	
0000596	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	11.901,00
0000613	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.001,00
					Total da Ação
					19.902,00
					Total da Unidade Orçamentária
					269.008,00
<b>02.110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família</b>					



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	2002	2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social e Assunto a Família	
0000645	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129,00
				Total da Ação	129,00
08	243	1003	2044	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	
0000662	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.501,00
				Total da Ação	1.501,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.630,00

### 02.140 Secretaria de Desenvolvimento Urbano

15	452	2002	2060	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	
0000943	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.340,00
				Total da Ação	1.340,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.340,00

### 02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer

27	813	2002	2068	Manutenção da Atividades da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer.	
0001032	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	6.814,00
0001036	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.597,00
				Total da Ação	8.411,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.411,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>345.878,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 345.878,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil e Oitocentos e Setenta e Oito Reais), como segue:

### 02.090 Secretaria de Saúde

10	512	1002	1007	Construção, Ampliação e/ou Implantação do Abastecimento D'água	
0000385	4490.51	99	16360000	Obras e Instalações	68.878,00
				Total da Ação	68.878,00
10	301	2002	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
0000391	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	118.878,00

### 02.130 Secretaria de Infraestrutura

15	451	1004	1016	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de infraestrutura Urbana	
0000887	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
15	512	1004	1018	Construção de Abastecimento D'Água	
0000891	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	100.000,00

### 02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer

27	812	1004	1022	Implantação de Infra-Estrutura Esportiva	
0001000	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00



**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Departamento de Contabilidade

23	695	1004	1023	Implantação de Infra-Estrutura Turística	
0001002	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	50.000,00
					<b>Total da Ação</b>
					<b>50.000,00</b>
27	812	1004	2067	Implantação e Desenvolvimento do Programa Segundo Tempo	
0001009	3390.30	99	17000000	Material de Consumo	10.000,00
0001015	3390.35	99	17000000	Serviços de Consultoria	4.000,00
0001017	3390.36	99	17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0001019	3390.39	99	17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
0001021	3390.93	99	17000000	Indenizações e Restituições	2.000,00
					<b>Total da Ação</b>
					<b>27.000,00</b>
					<b>Total da Unidade Orçamentária</b>
					<b>127.000,00</b>
					<b>Total de Anulações</b>
					<b>345.878,00</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>
					<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>
					<b>345.878,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

BARBOSA  
Prefeita



**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0064/2022**

**Em, 1 de Março de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0676, de 3 de novembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 667.830,00 (Seiscentos e Sessenta e Sete Mil e Oitocentos e Trinta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.020 Gabinete do Prefeito**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
0000044	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	357,00
					Total da Ação
					357,00
					Total da Unidade Orçamentária
					357,00

**02.030 Secretaria de Políticas para Mulheres**

14	422	2002	2004	Manutenção das Atividades da Secretaria de Políticas para Mulheres	
0000063	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.700,00
					Total da Ação
					1.700,00
					Total da Unidade Orçamentária
					1.700,00

**02.040 Secretaria de Administração**

04	122	2002	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000072	3191.13	99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	13.500,00
0000076	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	3.000,00
					Total da Ação
					16.500,00
					Total da Unidade Orçamentária
					16.500,00

**02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças**

28	841	0001	0003	Amortização e Encargos da Dívida Contratada	
0000090	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	6.238,00
					Total da Ação
					6.238,00
04	122	2002	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	
0000109	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	2.179,00
0000112	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	926,00
0000114	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	964,00
					Total da Ação
					4.069,00
					Total da Unidade Orçamentária
					10.307,00

**02.080 Secretaria de Educação**



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1001	2010	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE		
0000171	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais	4.742,00	
				Total da Ação	4.742,00	
12	361	1001	2014	Manutenção do FUNDEB-30%-Outras Despesas		
0000214	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	
0000215	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.305,00	
				Total da Ação	19.305,00	
12	361	1001	2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000228	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais	15.000,00	
0000236	3390.14	99	15001001	Diárias - Civil	150,00	
0000245	3390.47	99	15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.910,00	
				Total da Ação	24.060,00	
12	368	1001	2017	Manutenção do Salário Educação		
0000268	3390.30	99	15500000	Material de Consumo	42.194,00	
				Total da Ação	42.194,00	
12	365	1001	2020	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70%		
0000315	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	25.000,00	
				Total da Ação	25.000,00	
12	365	1001	2021	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 30%		
0000331	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.949,00	
0000332	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	384,00	
				Total da Ação	16.333,00	
				Total da Unidade Orçamentária	131.634,00	

### 02.090 Secretaria de Saúde

10	301	2002	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
0000390	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	1.400,00	
0000404	3390.33	99	15001002	Passagens e Despesas com Locomoção	2.179,00	
				Total da Ação	3.579,00	
				Total da Unidade Orçamentária	3.579,00	

### 02.100 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1002	2032	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000439	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	74.922,00	
0000444	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.398,00	
				Total da Ação	114.320,00	
10	301	1002	2033	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000452	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	84.992,00	
				Total da Ação	84.992,00	



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1002	2034	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios	
0000474	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	46.072,00
0000476	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	10.000,00
0000489	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.287,00
0000496	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	2.226,00
				Total da Ação	96.585,00
10	302	1002	2038	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000501	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64.772,00
				Total da Ação	64.772,00
10	303	1002	2041	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica	
0000580	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	17.500,00
				Total da Ação	17.500,00
10	301	1002	2070	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus	
0000596	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
0000599	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	2.229,00
0000617	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.001,00
				Total da Ação	53.230,00
				Total da Unidade Orçamentária	431.399,00
				<b>02.110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família</b>	
08	244	2002	2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social e Assunto a Família	
0000631	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	2.285,00
0000642	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	10.000,00
0000645	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.457,00
				Total da Ação	18.742,00
08	243	1003	2044	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	
0000662	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	19.742,00
				<b>02.120 Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08	244	1003	2052	Bloco da Proteção Social Básica	
0000766	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
				Total da Ação	15.000,00
08	244	1003	2056	FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial, Respectivamente Ofertados ou Referenciados ao CRAS, CREAS e Benefícios Eventuais	
0000816	3390.30	99	16690000	Material de Consumo	400,00
				Total da Ação	400,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.400,00
				<b>02.140 Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>	





## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

15	452	2002	2060	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	
0000943	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.046,00
				Total da Ação	1.046,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.046,00

### 02.150 Secretaria de Cultura

13	392	2002	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura	
0000954	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.166,00
				Total da Ação	1.166,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.166,00

### 02.160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

20	541	2002	2062	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	
0000978	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000979	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
				Total da Ação	30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	30.000,00

### 02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer

27	813	2002	2068	Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer.	
0001036	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.000,00

**Total de Suplementações 667.830,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 667.830,00 (Seiscentos e Sessenta e Sete Mil e Oitocentos e Trinta Reais), como segue:

### 02.080 Secretaria de Educação

12	361	1001	2014	Manutenção do FUNDEB-30%-Outras Despesas	
0000198	3190.04	99	15401030	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
0000199	3190.11	99	15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
0000200	3190.11	99	15411030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
0000204	3191.13	99	15401030	Contribuições Patronais (19)(I)	70.000,00
0000221	3391.97	99	15401030	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial IPSEJ	100.000,00
				Total da Ação	470.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	470.000,00

### 02.090 Secretaria de Saúde

10	512	1002	1007	Construção, Ampliação e/ou Implantação do Abastecimento D'água	
0000385	4490.51	99	16360000	Obras e Instalações	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	100.000,00

### 02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer

23	695	1004	1023	Implantação de Infra-Estrutura Turística	
0001002	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	97.830,00
				Total da Ação	97.830,00
				Total da Unidade Orçamentária	97.830,00

**Total de Anulações 667.830,00**



**Prefeitura Municipal de Juru**  
 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças  
 Departamento de Contabilidade

<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>667.830,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

BARBOSA  
 Prefeita



**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0067/2022**

**Em, 1 de Abril de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0676, de 3 de novembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.877.201,45 (Um Milhão, Oitocentos e Setenta e Sete Mil, Duzentos e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**01.010 Câmara Municipal**

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000006	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.925,45
0000010	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.256,00
				Total da Ação	5.181,45
				Total da Unidade Orçamentária	5.181,45

**02.020 Gabinete do Prefeito**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
0000040	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	5.701,00
				Total da Ação	5.701,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.701,00

**02.040 Secretaria de Administração**

04	122	2002	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000072	3191.13	99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	25.096,00
0000082	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.191,00
				Total da Ação	26.287,00
				Total da Unidade Orçamentária	26.287,00

**02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças**

28	841	0001	0003	Amortização e Encargos da Dívida Contratada	
0000090	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	6.293,00
				Total da Ação	6.293,00
02	062	0001	0006	Pagamento de Ações Judiciais	
0000094	3190.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2002	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças		
0000107	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	501,00	
0000112	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
0000114	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.792,00	
				Total da Ação	24.293,00	
				Total da Unidade Orçamentária	130.586,00	
				<b>02.060 Secretaria de Controle Interno</b>		
04	122	2002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Interno		
0000123	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	291,00	
0000132	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.501,00	
				Total da Ação	2.792,00	
				Total da Unidade Orçamentária	2.792,00	
				<b>02.080 Secretaria de Educação</b>		
12	361	1001	2013	Manutenção do FUNDEB-70%-Magistério		
0000192	3190.11	99	15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	550.000,00	
				Total da Ação	550.000,00	
12	361	1001	2014	Manutenção do FUNDEB-30%-Outras Despesas		
0000210	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	50.000,00	
0000214	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	
0000215	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
0000217	3390.47	99	15401030	Obrigações Tributárias e Contributivas	170,00	
0000222	4490.51	99	15401030	Obras e Instalações	17.003,00	
				Total da Ação	147.173,00	
12	361	1001	2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000236	3390.14	99	15001001	Diárias - Civil	1.050,00	
0000245	3390.47	99	15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.738,00	
				Total da Ação	10.788,00	
12	368	1001	2017	Manutenção do Salário Educação		
0000272	3390.39	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
12	361	2002	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		
0000286	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	584,00	
				Total da Ação	584,00	
12	368	1001	2019	Manutenção do Transporte Escolar		
0000304	3390.30	99	17010000	Material de Consumo	30.000,00	
0000308	3390.36	99	17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.276,00	
				Total da Ação	35.276,00	
12	365	1001	2020	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70%		
0000315	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	32.541,00	
0000316	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00	
0000317	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	15.000,00	
				Total da Ação	347.541,00	



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1001	2021	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 30%	
0000329	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	513,00
0000332	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
				Total da Ação	16.513,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.117.875,00

### 02.090 Secretaria de Saúde

10	301	2002	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
0000390	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0000405	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000408	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.242,00
				Total da Ação	23.242,00
				Total da Unidade Orçamentária	23.242,00

### 02.100 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1002	2032	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
0000444	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
10	301	1002	2033	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000452	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	86.723,00
				Total da Ação	86.723,00
10	302	1002	2034	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios	
0000474	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	45.989,00
0000476	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	8.070,00
0000489	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
				Total da Ação	154.059,00
10	302	1002	2038	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000501	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
0000511	3390.14	99	16000000	Diárias - Civil	251,00
				Total da Ação	200.251,00
10	305	1002	2039	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios	
0000543	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	501,00
				Total da Ação	501,00
10	301	1002	2070	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus	
0000599	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	12.000,00
				Total da Ação	12.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	503.534,00

### 02.110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família

08	244	1003	2042	Manutenção dos Benefícios Eventuais	
0000629	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.251,00
				Total da Ação	2.251,00



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	2002	2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social e Assunto a Família	
0000631	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	3.112,00
0000645	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.930,00
0000647	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	505,00
				Total da Ação	13.547,00
08	243	1003	2044	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	
0000662	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.798,00

### 02.120 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1003	2052	Bloco da Proteção Social Básica	
0000766	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.064,00
				Total da Ação	4.064,00
08	244	1003	2054	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do Suas - IGD SUAS	
0000806	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550,00
				Total da Ação	550,00
08	244	1003	2056	FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial, Respectivamente Ofertados ou Referenciados ao CRAS, CREAS e Benefícios Eventuais	
0000816	3390.30	99	16690000	Material de Consumo	10.500,00
				Total da Ação	10.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.114,00

### 02.130 Secretaria de Infraestrutura

15	452	2002	2058	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura	
0000909	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.106,00
				Total da Ação	2.106,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.106,00

### 02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer

27	813	2002	2068	Manutenção da Atividades da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer.	
0001036	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.229,00
0001043	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	25.756,00
				Total da Ação	27.985,00
				Total da Unidade Orçamentária	27.985,00

**Total de Suplementações 1.877.201,45**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.877.201,45 (Um Milhão, Oitocentos e Setenta e Sete Mil, Duzentos e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos), como segue:

### 01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000008	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	2.000,00
0000009	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000013	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.181,45
				Total da Ação	5.181,45



**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Departamento de Contabilidade

			Total da Unidade Orçamentária	5.181,45
<b>02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças</b>				
02	062	0001 0006	Pagamento de Ações Judiciais	
0000096	4690.91	99 15001000	Sentenças Judiciais	200.000,00
			Total da Ação	200.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	200.000,00
<b>02.080 Secretaria de Educação</b>				
12	365	1001 1004	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Creches Escolares com Aquisição de Equipamentos	
0000152	4490.51	99 15401030	Obras e Instalações	100.000,00
			Total da Ação	100.000,00
12	361	1001 1005	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Infraestrutura das Escolas com Aquisição de Equipamentos	
0000159	4490.51	99 15401030	Obras e Instalações	50.000,00
			Total da Ação	50.000,00
12	361	1001 2014	Manutenção do FUNDEB-30%-Outras Despesas	
0000199	3190.11	99 15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
0000204	3191.13	99 15401030	Contribuições Patronais (19)(I)	50.000,00
0000221	3391.97	99 15401030	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial IPSEJ	62.500,00
			Total da Ação	312.500,00
12	361	1001 2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000227	3190.11	99 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
			Total da Ação	300.000,00
12	365	1001 2021	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 30%	
0000335	3391.97	99 15401030	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial IPSEJ	35.000,00
			Total da Ação	35.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	797.500,00
<b>02.090 Secretaria de Saúde</b>				
10	512	1002 1006	Melhorias Sanitárias Domiciliares	
0000383	4490.51	99 16360000	Obras e Instalações	4.520,00
			Total da Ação	4.520,00
10	301	2002 2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
0000391	3190.11	99 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
			Total da Ação	200.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	204.520,00
<b>02.130 Secretaria de Infraestrutura</b>				
15	451	1004 1016	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de infraestrutura Urbana	
0000887	4490.51	99 17000000	Obras e Instalações	200.000,00
			Total da Ação	200.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	200.000,00
<b>02.160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.</b>				
20	606	1004 1019	Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas	
0000962	4490.52	99 17000000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
			Total da Ação	100.000,00



**Prefeitura Municipal de Juru**

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

15	452	1004	1020	Construção do Matadouro		
0000964	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	170.000,00	
				Total da Ação	170.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	270.000,00	
				<b>02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer</b>		
27	812	1004	1022	Implantação de Infra-Estrutura Esportiva		
0001000	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	200.000,00	
				Total da Ação	200.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	200.000,00	
				<b>Total de Anulações</b>	<b>1.877.201,45</b>	
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>	
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>1.877.201,45</b>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

BARBOSA  
Prefeita





**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0076/2022**

**Em, 2 de Maio de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0676, de 3 de novembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.350.357,00 (Um Milhão, Trezentos e Cinquenta Mil e Trezentos e Cinquenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**01.010 Câmara Municipal**

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000006	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	2.917,00
0000010	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.176,00
				Total da Ação	22.093,00
				Total da Unidade Orçamentária	22.093,00

**02.040 Secretaria de Administração**

04	122	2002	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000072	3191.13	99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	50.000,00

**02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças**

28	841	0001	0003	Amortização e Encargos da Dívida Contratada	
0000090	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	6.341,00
				Total da Ação	6.341,00
04	122	2002	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	
0000112	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0000114	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.791,00
				Total da Ação	8.791,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.132,00

**02.060 Secretaria de Controle Interno**

04	122	2002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Interno	
0000123	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.000,00

**02.080 Secretaria de Educação**



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1001	2014	Manutenção do FUNDEB-30%-Outras Despesas	
0000210	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	102.621,00
0000214	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
0000215	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.715,00
0000217	3390.47	99	15401030	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.599,00
0000222	4490.51	99	15401030	Obras e Instalações	72.695,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>280.630,00</b>
12	361	1001	2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000228	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais	1.541,00
0000245	3390.47	99	15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.599,00
0000247	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	26.861,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>31.001,00</b>
12	368	1001	2017	Manutenção do Salário Educação	
0000272	3390.39	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.735,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>21.735,00</b>
12	365	1001	2020	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70%	
0000315	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	34.839,00
0000320	3191.13	99	15401070	Contribuições Patronais (19)(I)	53.000,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>87.839,00</b>
12	365	1001	2021	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 30%	
0000332	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>20.000,00</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>441.205,00</b>
				<b>02.090 Secretaria de Saúde</b>	
10	301	2002	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
0000402	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	10.000,00
0000408	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	211,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>10.211,00</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>10.211,00</b>
				<b>02.100 Fundo Municipal de Saúde</b>	
10	301	1002	2032	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
0000427	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
0000439	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	40.000,00
0000444	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>190.000,00</b>
10	301	1002	2033	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000452	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>200.000,00</b>



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1002	2034	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios	
0000474	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	55.571,00
0000476	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	22.644,00
0000484	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	50.143,00
0000489	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111.021,00
0000491	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
				Total da Ação	240.379,00
10	302	1002	2038	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000513	3390.30	99	16210000	Material de Consumo	42.915,00
				Total da Ação	42.915,00
10	303	1002	2041	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica	
0000580	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.130,00
				Total da Ação	8.130,00
				Total da Unidade Orçamentária	681.424,00
				<b>02.110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família</b>	
08	244	2002	2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social e Assunto a Família	
0000631	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0000642	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	10.000,00
0000647	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	211,00
				Total da Ação	20.211,00
08	243	1003	2044	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	
0000662	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	21.211,00
				<b>02.120 Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08	244	1003	2052	Bloco da Proteção Social Básica	
0000766	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
08	244	1003	2055	Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD SUAS e IGD PBF	
0000809	3390.14	99	16600000	Diárias - Civil	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	21.000,00
				<b>02.130 Secretaria de Infraestrutura</b>	
15	452	2002	2058	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura	
0000907	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
0000909	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.054,00
				Total da Ação	51.054,00
				Total da Unidade Orçamentária	51.054,00
				<b>02.160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.</b>	



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

20	541	2002	2062	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	
0000979	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.906,00
				Total da Ação	22.906,00
				Total da Unidade Orçamentária	22.906,00
<b>02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer</b>					
23	695	1004	2066	Promoção de Eventos e Festas Regionais	
0001004	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	3.933,00
				Total da Ação	3.933,00
27	813	2002	2068	Manutenção da Atividades da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer.	
0001032	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	3.579,00
0001036	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.609,00
				Total da Ação	7.188,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.121,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>1.350.357,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.350.357,00 (Um Milhão, Trezentos e Cinquenta Mil e Trezentos e Cinquenta e Sete Reais), como segue:

### 01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000002	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
0000003	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	10.000,00
0000009	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000013	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	93,00
				Total da Ação	22.093,00
				Total da Unidade Orçamentária	22.093,00

### 02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

04	122	2002	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	
0000103	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.000,00

### 02.080 Secretaria de Educação

12	365	1001	1004	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Creches Escolares com Aquisição de Equipamentos	
0000152	4490.51	99	15401030	Obras e Instalações	158.264,00
0000154	4490.51	99	15750000	Obras e Instalações	40.000,00
0000157	4490.52	99	15750000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
				Total da Ação	248.264,00
12	361	1001	1005	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Infraestrutura das Escolas com Aquisição de Equipamentos	
0000160	4490.51	99	15690000	Obras e Instalações	50.000,00
0000164	4490.52	99	15750000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
				Total da Ação	100.000,00



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1001	2014	Manutenção do FUNDEB-30%-Outras Despesas	
0000198	3190.04	99	15401030	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
0000199	3190.11	99	15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
0000200	3190.11	99	15411030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
				Total da Ação	200.000,00
12	368	1001	2017	Manutenção do Salário Educação	
0000275	4490.52	99	15500000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	578.264,00
<b>02.090 Secretaria de Saúde</b>					
10	512	1002	1006	Melhorias Sanitárias Domiciliares	
0000383	4490.51	99	16360000	Obras e Instalações	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
10	512	1002	1007	Construção, Ampliação e/ou Implantação do Abastecimento D'água	
0000385	4490.51	99	16360000	Obras e Instalações	150.000,00
				Total da Ação	150.000,00
10	511	1002	1010	Melhoria Habitacional	
0000389	4490.51	99	16360000	Obras e Instalações	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
10	301	2002	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
0000391	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	450.000,00
<b>02.100 Fundo Municipal de Saúde</b>					
10	301	1002	1011	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000419	4490.51	99	16010000	Obras e Instalações	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	50.000,00
<b>02.120 Fundo Municipal de Assistência Social</b>					
08	306	1003	1015	Implantar e Manter Programas e Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional	
0000704	4490.51	99	16690000	Obras e Instalações	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
<b>02.130 Secretaria de Infraestrutura</b>					
26	782	1004	1017	Construção de Passagens Molhadas e Mataburros	
0000889	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
15	512	1004	1018	Construção de Abastecimento D'Água	
0000891	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	200.000,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>1.350.357,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Total Geral de Fontes 1.350.357,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

BARBOSA  
Prefeita



**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Especial Aquisição Terreno Escola nº  
0078/2022**

**Em, 31 de Maio de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0697, de 19 de abril de 2022, combinada com a Lei nº 0676, de 3 de novembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.080 Secretaria de Educação**

12 361 1043 1051	Desapropriar Terreno Construção de Escola	
0001048 4490.93 99 15421030	Indenizações e Restituições	200.000,00
	Total da Ação	200.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	200.000,00
	<b>Total de Suplementações</b>	<b>200.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Especial Aquisição Terreno Escola Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), como segue:

**02.080 Secretaria de Educação**

12 365 1001 1004	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Creches Escolares com Aquisição de Equipamentos	
0000152 4490.51 99 15401030	Obras e Instalações	50.000,00
	Total da Ação	50.000,00
12 361 1001 2014	Manutenção do FUNDEB-30%-Outras Despesas	
0000198 3190.04 99 15401030	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
0000199 3190.11 99 15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
0000200 3190.11 99 15411030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	Total da Ação	40.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	90.000,00

**02.090 Secretaria de Saúde**

10 512 1002 1006	Melhorias Sanitárias Domiciliares	
0000383 4490.51 99 16360000	Obras e Instalações	20.000,00
	Total da Ação	20.000,00
10 512 1002 1007	Construção, Ampliação e/ou Implantação do Abastecimento D'água	
0000385 4490.51 99 16360000	Obras e Instalações	20.000,00
	Total da Ação	20.000,00



**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Departamento de Contabilidade

10	511	1002	1010	Melhoria Habitacional		
0000389	4490.51	99	16360000	Obras e Instalações		20.000,00
				Total da Ação		20.000,00
10	301	2002	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
0000391	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
				Total da Ação		20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		80.000,00
				<b>02.100 Fundo Municipal de Saúde</b>		
10	301	1002	1011	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000419	4490.51	99	16010000	Obras e Instalações		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		10.000,00
				<b>02.130 Secretaria de Infraestrutura</b>		
26	782	1004	1017	Construção de Passagens Molhadas e Mataburros		
0000889	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
15	512	1004	1018	Construção de Abastecimento D'Água		
0000891	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		20.000,00
				<b>Total de Anulações</b>		<b>200.000,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>		<b>200.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto Especial Aquisição Terreno Escola entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

BARBOSA  
Prefeita





**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0079/2022**

**Em, 1 de Junho de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0676, de 3 de novembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.466.845,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil e Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.040 Secretaria de Administração**

04	122	2002	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000072	3191.13	99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	50.000,00	
					Total da Ação	50.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	50.000,00

**02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças**

28	841	0001	0003	Amortização e Encargos da Dívida Contratada		
0000090	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	17.756,00	
					Total da Ação	17.756,00

02	062	0001	0006	Pagamento de Ações Judiciais		
0000094	3190.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	12.458,00	
					Total da Ação	12.458,00

04	122	2002	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças		
0000111	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.501,00	
0000112	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
0000114	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.830,00	
					Total da Ação	16.331,00
					Total da Unidade Orçamentária	46.545,00

**02.060 Secretaria de Controle Interno**

04	122	2002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Interno		
0000123	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
					Total da Ação	10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	10.000,00

**02.080 Secretaria de Educação**

12	361	1001	2011	Manutenção do PNAEF		
0000185	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	3.311,00	
					Total da Ação	3.311,00



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1001	2013	Manutenção do FUNDEB-70%-Magistério	
0000190	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
0000196	3191.13	99	15401070	Contribuições Patronais (19)(I)	100.000,00
				Total da Ação	150.000,00
12	361	1001	2014	Manutenção do FUNDEB-30%-Outras Despesas	
0000210	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	110.000,00
0000214	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.474,00
0000215	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
				Total da Ação	221.474,00
12	361	1001	2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000228	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais	2.320,00
0000237	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	21.036,00
0000245	3390.47	99	15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.829,00
				Total da Ação	26.185,00
12	368	1001	2017	Manutenção do Salário Educação	
0000272	3390.39	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.600,00
				Total da Ação	54.600,00
12	365	1001	2020	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70%	
0000315	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
0000316	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
0000317	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	2.573,00
				Total da Ação	112.573,00
12	365	1001	2021	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 30%	
0000331	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.856,00
				Total da Ação	6.856,00
12	365	1001	2022	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola - PNAEP	
0000337	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.304,00
				Total da Ação	1.304,00
12	366	1001	2025	Manutenção do PNAE EJA- Jovens e Adultos	
0000339	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	120,00
0000340	3390.30	99	15520000	Material de Consumo	300,00
				Total da Ação	420,00
				Total da Unidade Orçamentária	576.723,00
				<b>02.090 Secretaria de Saúde</b>	
10	301	2002	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
0000408	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00
				Total da Ação	400,00
				Total da Unidade Orçamentária	400,00
				<b>02.100 Fundo Municipal de Saúde</b>	
10	301	1002	2032	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
0000439	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1002	2033	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000452	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
0000465	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
0000466	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
				Total da Ação	90.000,00
10	302	1002	2034	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios	
0000489	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.227,00
				Total da Ação	1.227,00
10	302	1002	2038	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000500	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
0000501	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.000,00
0000511	3390.14	99	16000000	Diárias - Civil	1.050,00
0000513	3390.30	99	16210000	Material de Consumo	30.000,00
0000515	3390.32	99	16000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.026,00
0000520	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.895,00
				Total da Ação	208.971,00
10	305	1002	2040	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
0000550	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.231,00
				Total da Ação	58.231,00
				Total da Unidade Orçamentária	408.429,00
				<b>02.110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família</b>	
08	244	1003	2042	Manutenção dos Benefícios Eventuais	
0000629	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
				Total da Ação	500,00
08	244	2002	2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social e Assunto a Família	
0000644	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
				Total da Ação	3.500,00
08	243	1003	2044	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	
0000662	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
				<b>02.120 Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08	244	1003	2052	Bloco da Proteção Social Básica	
0000763	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	18.586,00
0000766	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000773	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
				Total da Ação	48.586,00



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1003	2055	Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD SUAS e IGD PBF		
0000809	3390.14	99	16600000	Diárias - Civil	301,00	
					Total da Ação	301,00
					Total da Unidade Orçamentária	48.887,00

### 02.130 Secretaria de Infraestrutura

15	452	2002	2058	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura		
0000907	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.913,00	
0000909	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	267,00	
					Total da Ação	7.180,00
25	752	1004	2072	Manutenção da Iluminação Pública		
0000927	3390.39	99	17510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	
					Total da Ação	60.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	67.180,00

### 02.160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

20	541	2002	2062	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca		
0000978	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	798,00	
0000979	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.819,00	
					Total da Ação	4.617,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.617,00

### 02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer

23	695	1004	2066	Promoção de Eventos e Festas Regionais		
0001004	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	21.240,00	
0001007	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	207.824,00	
					Total da Ação	229.064,00
27	813	2002	2068	Manutenção da Atividades da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer.		
0001036	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
					Total da Ação	20.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	249.064,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>1.466.845,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.466.845,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil e Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais), como segue:

### 02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

02	062	0001	0006	Pagamento de Ações Judiciais		
0000096	4690.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	90.000,00	
					Total da Ação	90.000,00
28	841	0001	0007	Encargos com a Dívida do IPSEJ		
0000098	4691.71	99	15001000	Outras Amortizações da Dívida Contratada	50.000,00	
					Total da Ação	50.000,00



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2002	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	
0000115	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	32.000,00
				Total da Ação	32.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	172.000,00

### 02.080 Secretaria de Educação

12	365	1001	1004	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Creches Escolares com Aquisição de Equipamentos	
0000153	4490.51	99	15690000	Obras e Instalações	50.000,00
0000156	4490.52	99	15690000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
				Total da Ação	80.000,00
12	361	1001	1005	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Infraestrutura das Escolas com Aquisição de Equipamentos	
0000160	4490.51	99	15690000	Obras e Instalações	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
12	361	1001	2014	Manutenção do FUNDEB-30%-Outras Despesas	
0000199	3190.11	99	15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
0000200	3190.11	99	15411030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
0000201	3190.13	99	15401030	Obrigações Patronais	30.000,00
0000204	3191.13	99	15401030	Contribuições Patronais (19)(I)	50.000,00
				Total da Ação	180.000,00
12	361	1001	2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000227	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
12	368	1001	2019	Manutenção do Transporte Escolar	
0000311	3390.39	99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	430.000,00

### 02.090 Secretaria de Saúde

10	512	1002	1006	Melhorias Sanitárias Domiciliares	
0000383	4490.51	99	16360000	Obras e Instalações	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
10	512	1002	1007	Construção, Ampliação e/ou Implantação do Abastecimento D'água	
0000385	4490.51	99	16360000	Obras e Instalações	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
10	512	1002	1008	Ações de Saneamento Básico	
0000387	4490.51	99	16360000	Obras e Instalações	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
10	511	1002	1010	Melhoria Habitacional	
0000389	4490.51	99	16360000	Obras e Instalações	150.000,00
				Total da Ação	150.000,00
10	301	2002	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
0000391	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	500.000,00



**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Departamento de Contabilidade

**02.100 Fundo Municipal de Saúde**

10	301	1002	2032	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
0000426	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
10	301	1002	2033	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000453	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	200.000,00

**02.130 Secretaria de Infraestrutura**

15	451	1004	1016	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de infraestrutura Urbana	
0000887	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	100.000,00

**02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer**

23	695	1004	1023	Implantação de Infra-Estrutura Turística	
0001002	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	64.845,00
				Total da Ação	64.845,00
				Total da Unidade Orçamentária	64.845,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>1.466.845,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>1.466.845,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

BARBOSA  
Prefeita



**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0082/2022**

**Em, 1 de Julho de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0676, de 3 de novembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.505.202,86 (Um Milhão, Quinhentos e Cinco Mil, Duzentos e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**01.010 Câmara Municipal**

01 031 2001 1001	Reaparelhamento Geral da Câmara		
0000001 4490.52 99	15001000 Equipamentos e Material Permanente		15.800,00
	Total da Ação		15.800,00
01 031 2001 2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
0000006 3390.30 99	15001000 Material de Consumo		3.126,00
0000010 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		13.200,00
	Total da Ação		16.326,00
	Total da Unidade Orçamentária		32.126,00

**02.020 Gabinete do Prefeito**

04 122 2002 2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito		
0000040 3390.14 99	15001000 Diárias - Civil		500,00
	Total da Ação		500,00
	Total da Unidade Orçamentária		500,00

**02.040 Secretaria de Administração**

04 122 2002 2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000069 3190.13 99	15001000 Obrigações Patronais		1.196,00
0000078 3390.35 99	15001000 Serviços de Consultoria		203,00
	Total da Ação		1.399,00
	Total da Unidade Orçamentária		1.399,00

**02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças**

28 841 0001 0003	Amortização e Encargos da Dívida Contratada		
0000090 4690.71 99	15001000 Principal da Dívida Contratual Resgatado		17.816,00
	Total da Ação		17.816,00
02 062 0001 0006	Pagamento de Ações Judiciais		
0000094 3190.91 99	15001000 Sentenças Judiciais		91.948,23
	Total da Ação		91.948,23



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2002	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	
0000114	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.403,00
				Total da Ação	4.403,00
				Total da Unidade Orçamentária	114.167,23

### 02.080 Secretaria de Educação

12	365	1001	2010	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE	
0000177	3390.30	99	15690000	Material de Consumo	27.373,71
0000184	4490.52	99	15690000	Equipamentos e Material Permanente	21.195,00
				Total da Ação	48.568,71
12	361	1001	2013	Manutenção do FUNDEB-70%-Magistério	
0000190	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	102.023,00
0000196	3191.13	99	15401070	Contribuições Patronais (19)(I)	84.651,00
				Total da Ação	186.674,00
12	361	1001	2014	Manutenção do FUNDEB-30%-Outras Despesas	
0000210	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	14.689,00
0000214	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.643,00
0000215	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.191,00
0000223	4490.52	99	15401030	Equipamentos e Material Permanente	5.871,00
				Total da Ação	62.394,00
12	361	1001	2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000228	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais	2.320,00
0000236	3390.14	99	15001001	Diárias - Civil	300,00
0000237	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	16.982,00
				Total da Ação	19.602,00
12	368	1001	2019	Manutenção do Transporte Escolar	
0000303	3390.30	99	15530000	Material de Consumo	30.570,00
0000304	3390.30	99	17010000	Material de Consumo	46.160,00
				Total da Ação	76.730,00
12	365	1001	2020	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70%	
0000317	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	346,00
				Total da Ação	346,00
12	365	1001	2021	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 30%	
0000331	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.498,00
0000332	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.049,00
0000336	4490.52	99	15401030	Equipamentos e Material Permanente	8.179,00
				Total da Ação	24.726,00
12	368	1001	2029	Manutenção de Outros Programas do FNDE	
0000364	4490.52	99	15690000	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
				Total da Ação	15.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	434.040,71

### 02.090 Secretaria de Saúde





## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	2002	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
0000403	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.157,00
Total da Ação					7.157,00
Total da Unidade Orçamentária					7.157,00

### 02.100 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1002	2033	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000452	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	36.668,00
0000457	3191.13	99	16000000	Contribuições Patronais (19)(I)	24.598,00
0000461	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	50.000,00
0000465	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
0000466	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.937,92
0000470	3390.93	99	16000000	Indenizações e Restituições	12.000,00
Total da Ação					175.203,92
10	302	1002	2034	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios	
0000489	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.975,00
Total da Ação					14.975,00
10	302	1002	2038	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000501	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71.808,00
0000502	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	9.331,00
0000513	3390.30	99	16210000	Material de Consumo	41.575,00
0000515	3390.32	99	16000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.314,00
0000520	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112.777,00
Total da Ação					237.805,00
10	305	1002	2039	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios	
0000543	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00
Total da Ação					4.500,00
10	305	1002	2040	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
0000550	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71,00
0000560	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.501,00
Total da Ação					2.572,00
10	303	1002	2041	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica	
0000581	3390.32	99	16000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.121,00
Total da Ação					5.121,00
Total da Unidade Orçamentária					440.176,92

### 02.110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	2002	2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social e Assunto a Família	
0000642	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	4.526,00
0000644	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.801,00
				Total da Ação	11.327,00
08	243	1003	2044	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	
0000662	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.327,00
				<b>02.120 Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08	244	1003	2051	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	
0000751	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.921,00
				Total da Ação	1.921,00
08	244	1003	2052	Bloco da Proteção Social Básica	
0000763	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	5.000,00
0000766	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.276,00
				Total da Ação	21.276,00
				Total da Unidade Orçamentária	23.197,00
				<b>02.130 Secretaria de Infraestrutura</b>	
15	451	1004	1016	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de infraestrutura Urbana	
0000886	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	100.272,00
				Total da Ação	100.272,00
15	452	2002	2058	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura	
0000907	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.144,00
				Total da Ação	65.144,00
				Total da Unidade Orçamentária	165.416,00
				<b>02.160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.</b>	
20	541	2002	2062	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	
0000979	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.464,00
				Total da Ação	16.464,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.464,00
				<b>02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer</b>	
23	695	1004	2066	Promoção de Eventos e Festas Regionais	
0001004	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	8.382,00
0001006	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.344,00
0001007	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	185.580,00
				Total da Ação	244.306,00
27	813	2002	2068	Manutenção da Atividades da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer.	
0001032	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	6.437,00
0001035	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.489,00
				Total da Ação	13.926,00
				Total da Unidade Orçamentária	258.232,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>1.505.202,86</b>



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.505.202,86 (Um Milhão, Quinhentos e Cinco Mil, Duzentos e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos), como segue:

### 01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
0000002	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.126,00	
				Total da Ação	32.126,00	
				Total da Unidade Orçamentária	32.126,00	

### 02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

02	062	0001	0006	Pagamento de Ações Judiciais		
0000095	3390.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	50.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
28	841	0001	0007	Encargos com a Dívida do IPSEJ		
0000098	4691.71	99	15001000	Outras Amortizações da Dívida Contratada	20.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	70.000,00	

### 02.060 Secretaria de Controle Interno

04	122	2002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Interno		
0000136	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	7.546,00	
				Total da Ação	7.546,00	
				Total da Unidade Orçamentária	7.546,00	

### 02.080 Secretaria de Educação

12	365	1001	1004	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Creches Escolares com Aquisição de Equipamentos		
0000152	4490.51	99	15401030	Obras e Instalações	100.000,00	
				Total da Ação	100.000,00	
12	361	1001	1005	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Infraestrutura das Escolas com Aquisição de Equipamentos		
0000161	4490.51	99	15750000	Obras e Instalações	70.000,00	
0000163	4490.52	99	15690000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	
				Total da Ação	100.000,00	
12	361	1001	2011	Manutenção do PNAEF		
0000186	3390.30	99	15520000	Material de Consumo	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
12	361	1001	2013	Manutenção do FUNDEB-70%-Magistério		
0000191	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
12	361	1001	2014	Manutenção do FUNDEB-30%-Outras Despesas		
0000198	3190.04	99	15401030	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	
0000199	3190.11	99	15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.000,00	
0000216	3390.40	99	15401030	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	10.000,00	
0000223	4490.52	99	15401030	Equipamentos e Material Permanente	328,00	
				Total da Ação	61.328,00	



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

12	368	1001	2017	Manutenção do Salário Educação		
0000269	3390.32	99	15500000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00	
					Total da Ação	30.000,00
12	368	1001	2019	Manutenção do Transporte Escolar		
0000312	3390.39	99	17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
					Total da Ação	50.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	371.328,00

### 02.090 Secretaria de Saúde

10	512	1002	1006	Melhorias Sanitárias Domiciliares		
0000383	4490.51	99	16360000	Obras e Instalações	25.000,00	
					Total da Ação	25.000,00
10	512	1002	1007	Construção, Ampliação e/ou Implantação do Abastecimento D'água		
0000385	4490.51	99	16360000	Obras e Instalações	130.000,00	
					Total da Ação	130.000,00
10	511	1002	1010	Melhoria Habitacional		
0000389	4490.51	99	16360000	Obras e Instalações	30.000,00	
					Total da Ação	30.000,00
10	301	2002	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
0000391	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	
					Total da Ação	100.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	285.000,00

### 02.100 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1002	1011	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000418	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações	40.000,00	
					Total da Ação	40.000,00
10	302	1002	1012	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		
0000423	4490.51	99	16010000	Obras e Instalações	80.000,00	
					Total da Ação	80.000,00
10	301	1002	2033	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000453	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00	
					Total da Ação	150.000,00
10	302	1002	2034	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios		
0000488	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	
					Total da Ação	50.000,00
10	301	1002	2070	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus		
0000607	3390.30	99	16210000	Material de Consumo	20.000,00	
					Total da Ação	20.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	340.000,00

### 02.120 Fundo Municipal de Assistência Social



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1003	1014	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial - CRAS, CREAS e Afins	
0000687	4490.51	99	16600000	Obras e Instalações	40.000,00
0000688	4490.51	99	16650000	Obras e Instalações	50.000,00
				Total da Ação	90.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	90.000,00
<b>02.130 Secretaria de Infraestrutura</b>					
15	451	1004	1016	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de infraestrutura Urbana	
0000887	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	179.202,86
				Total da Ação	179.202,86
25	752	1004	2072	Manutenção da Iluminação Pública	
0000925	3390.30	99	17510000	Material de Consumo	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	279.202,86
<b>02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer</b>					
23	695	1004	1023	Implantação de Infra-Estrutura Turística	
0001002	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>1.505.202,86</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>1.505.202,86</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

BARBOSA  
Prefeita



**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Especial VAAT nº  
0083/2022**

**Em, 20 de Julho de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0700, de 19 de maio de 2022, combinada com a Lei nº 0676, de 3 de novembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 1.111.000,00 (Um Milhão e Cento e Onze Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.080 Secretaria de Educação**

12	365	1001	2020	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70%	
0001049	3190.04	99	15421070	Contratação por Tempo Determinado	220.000,00
0001050	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	715.000,00
0001052	3190.13	99	15421070	Obrigações Patronais	42.000,00
0001051	3191.13	99	15421070	Contribuições Patronais (19)(I)	134.000,00
Total da Ação					1.111.000,00
Total da Unidade Orçamentária					1.111.000,00
<b>Total de Suplementações</b>					<b>1.111.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Especial VAAT Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 ( ) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), como segue:

Art. 3º - Este Decreto Especial VAAT entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

BARBOSA  
Prefeita



**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cessão Onerosa nº  
0084/2022**

**Em, 29 de Julho de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0708, de 7 de junho de 2022, combinada com a Lei nº 0676, de 3 de novembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças**

28	841	0001	0007	Encargos com a Dívida do IPSEJ	
0001054	4691.71	99	17040000	Outras Amortizações da Dívida Contratada	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	50.000,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>50.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Cessão Onerosa o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 144.640,42 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Art. 3º - Este Decreto Cessão Onerosa entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

BARBOSA  
Prefeita



**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0085/2022**

**Em, 1 de Agosto de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0676, de 3 de novembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.600.314,30 (Um Milhão, Seiscentos Mil, Trezentos e Quatorze Reais e Trinta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**01.010 Câmara Municipal**

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
0000010	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.424,30
				Total da Ação		8.424,30
				Total da Unidade Orçamentária		8.424,30

**02.020 Gabinete do Prefeito**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito		
0000040	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil		2.442,00
				Total da Ação		2.442,00
				Total da Unidade Orçamentária		2.442,00

**02.040 Secretaria de Administração**

04	122	2002	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000069	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais		5.000,00
0000072	3191.13	99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)		1.624,00
0000075	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil		251,00
0000078	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria		28.763,00
0000080	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.920,00
				Total da Ação		47.558,00
				Total da Unidade Orçamentária		47.558,00

**02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças**

28	841	0001	0003	Amortização e Encargos da Dívida Contratada		
0000090	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado		17.877,00
				Total da Ação		17.877,00
28	845	0001	0005	Contribuição ao PASEP		
0000092	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas		47.826,00
				Total da Ação		47.826,00





## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

02	062	0001	0006	Pagamento de Ações Judiciais	
0000094	3190.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	42.075,00
Total da Ação					42.075,00
04	122	2002	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	
0000112	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0000114	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	38.500,00
Total da Ação					43.500,00
Total da Unidade Orçamentária					151.278,00
<b>02.060 Secretaria de Controle Interno</b>					
04	122	2002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Interno	
0000123	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total da Ação					10.000,00
Total da Unidade Orçamentária					10.000,00
<b>02.080 Secretaria de Educação</b>					
12	361	1001	2011	Manutenção do PNAEF	
0000185	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	23.000,00
Total da Ação					23.000,00
12	361	1001	2013	Manutenção do FUNDEB-70%-Magistério	
0000190	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	120.000,00
0000196	3191.13	99	15401070	Contribuições Patronais (19)(I)	77.006,00
Total da Ação					197.006,00
12	361	1001	2014	Manutenção do FUNDEB-30%-Outras Despesas	
0000210	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	46.862,00
0000214	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
0000215	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87.104,00
0000217	3390.47	99	15401030	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.300,00
Total da Ação					177.266,00
12	361	1001	2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000228	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais	10.000,00
0000231	3191.13	99	15001001	Contribuições Patronais (19)(I)	3.000,00
0000236	3390.14	99	15001001	Diárias - Civil	1.000,00
0000237	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	24.003,00
Total da Ação					38.003,00
12	361	2002	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
0000286	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	5.000,00
Total da Ação					5.000,00
12	368	1001	2019	Manutenção do Transporte Escolar	
0000311	3390.39	99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.347,00
Total da Ação					7.347,00
12	365	1001	2021	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 30%	
0000329	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	4.354,00
0000331	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
0000332	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Ação					29.354,00



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1001	2022	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola - PNAEP		
0000337	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	5.213,00	
					Total da Ação	5.213,00
12	366	1001	2025	Manutenção do PNAE EJA- Jovens e Adultos		
0000339	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	4.353,00	
0000340	3390.30	99	15520000	Material de Consumo	5.000,00	
					Total da Ação	9.353,00
					Total da Unidade Orçamentária	491.542,00

### 02.090 Secretaria de Saúde

10	301	2002	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
0000405	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
0000408	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.484,00	
					Total da Ação	7.484,00
					Total da Unidade Orçamentária	7.484,00

### 02.100 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1002	2032	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000444	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
					Total da Ação	10.000,00
10	301	1002	2033	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000452	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	107.106,00	
0000457	3191.13	99	16000000	Contribuições Patronais (19)(I)	44.200,00	
0000465	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.211,00	
0000466	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.854,00	
0000468	3390.47	99	16000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	14.000,00	
					Total da Ação	170.371,00
10	302	1002	2034	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios		
0000489	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175.000,00	
					Total da Ação	175.000,00
10	302	1002	2038	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		
0000500	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	66.170,00	
0000501	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74.209,00	
0000502	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	30.000,00	
0000511	3390.14	99	16000000	Diárias - Civil	1.300,00	
0000513	3390.30	99	16210000	Material de Consumo	1.133,00	
0000515	3390.32	99	16000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.518,00	
0000518	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.083,00	
					Total da Ação	179.413,00



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	305	1002	2039	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios	
0000541	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	9.782,00
0000543	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
				Total da Ação	11.282,00
10	305	1002	2040	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
0000550	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	596.066,00

### 02.110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família

08	244	2002	2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social e Assunto a Família	
0000631	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	2.448,00
0000633	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	5.000,00
0000642	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	4.391,00
0000644	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.752,00
				Total da Ação	13.591,00
08	243	1003	2044	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	
0000662	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
08	243	1003	2047	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	
0000678	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	19.591,00

### 02.120 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1003	2051	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	
0000751	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
08	244	1003	2052	Bloco da Proteção Social Básica	
0000763	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	917,00
0000766	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.132,00
				Total da Ação	21.049,00
08	244	1003	2053	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS	
0000792	3390.47	99	16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.450,00
				Total da Ação	7.450,00
08	244	1003	2054	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do Suas - IGD SUAS	
0000806	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	36.499,00

### 02.130 Secretaria de Infraestrutura



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

15	452	2002	2058	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura	
0000907	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79.930,00
				Total da Ação	79.930,00
				Total da Unidade Orçamentária	79.930,00

### 02.160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

20	541	2002	2062	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	
0000979	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.191,00
				Total da Ação	37.191,00
				Total da Unidade Orçamentária	37.191,00

### 02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer

23	695	1004	2066	Promoção de Eventos e Festas Regionais	
0001004	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	5.336,00
0001006	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.220,00
0001007	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
				Total da Ação	88.556,00
27	813	2002	2068	Manutenção da Atividades da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer.	
0001032	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	5.000,00
0001035	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.753,00
				Total da Ação	23.753,00
				Total da Unidade Orçamentária	112.309,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>1.600.314,30</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.600.314,30 (Um Milhão, Seiscentos Mil, Trezentos e Quatorze Reais e Trinta Centavos), como segue:

### 01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000005	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	2.724,30
0000007	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
0000009	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000013	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.700,00
				Total da Ação	8.424,30
				Total da Unidade Orçamentária	8.424,30

### 02.020 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
0000038	3350.43	99	15001000	Subvenções Sociais	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00

### 02.040 Secretaria de Administração

04	122	2002	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000085	3391.97	99	15001000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial IPSEJ	13.000,00
				Total da Ação	13.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.000,00

### 02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

02	062	0001	0006	Pagamento de Ações Judiciais		
0000095	3390.91	99	15001000	Sentenças Judiciais		30.000,00
						Total da Ação
						30.000,00
						Total da Unidade Orçamentária
						30.000,00
<b>02.080 Secretaria de Educação</b>						
12	365	1001	1004	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Creches Escolares com Aquisição de Equipamentos		
0000152	4490.51	99	15401030	Obras e Instalações		40.000,00
0000153	4490.51	99	15690000	Obras e Instalações		20.000,00
						Total da Ação
						60.000,00
12	361	1001	1005	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Infraestrutura das Escolas com Aquisição de Equipamentos		
0000159	4490.51	99	15401030	Obras e Instalações		50.000,00
						Total da Ação
						50.000,00
12	361	1001	2014	Manutenção do FUNDEB-30%-Outras Despesas		
0000201	3190.13	99	15401030	Obrigações Patronais		14.000,00
						Total da Ação
						14.000,00
12	361	1001	2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000241	3390.35	99	15001001	Serviços de Consultoria		20.000,00
0000248	3391.97	99	15401030	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial IPSEJ		20.000,00
						Total da Ação
						40.000,00
12	368	1001	2019	Manutenção do Transporte Escolar		
0000302	3390.30	99	15401030	Material de Consumo		10.000,00
0000310	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
						Total da Ação
						40.000,00
						Total da Unidade Orçamentária
						204.000,00
<b>02.090 Secretaria de Saúde</b>						
10	512	1002	1007	Construção, Ampliação e/ou Implantação do Abastecimento D'água		
0000385	4490.51	99	16360000	Obras e Instalações		30.000,00
						Total da Ação
						30.000,00
10	301	2002	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
0000391	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
0000396	3191.13	99	15001002	Contribuições Patronais (19)(I)		30.000,00
0000413	3391.97	99	15001002	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial IPSEJ		20.000,00
						Total da Ação
						100.000,00
						Total da Unidade Orçamentária
						130.000,00
<b>02.100 Fundo Municipal de Saúde</b>						
10	301	1002	1011	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000419	4490.51	99	16010000	Obras e Instalações		40.000,00
0000420	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
0000421	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
						Total da Ação
						70.000,00



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1002	1012	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		
0000425	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
10	303	1002	2041	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica		
0000578	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	36.890,00	
				Total da Ação	36.890,00	
10	301	1002	2070	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus		
0000596	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	
0000611	3390.32	99	16000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00	
0000612	3390.32	99	16210000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00	
0000615	3390.36	99	16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
0000618	3390.39	99	16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
				Total da Ação	60.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	186.890,00	
				<b>02.110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família</b>		
08	244	1003	2042	Manutenção dos Benefícios Eventuais		
0000627	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00	
				Total da Ação	30.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	30.000,00	
				<b>02.120 Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
08	244	1003	1014	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial - CRAS, CREAS e Afins		
0000691	4490.52	99	16650000	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00	
				Total da Ação	35.000,00	
08	306	1003	1015	Implantar e Manter Programas e Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional		
0000707	4490.52	99	16690000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
08	244	1003	2052	Bloco da Proteção Social Básica		
0000755	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	25.000,00	
				Total da Ação	25.000,00	
08	244	1003	2056	FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial, Respectivamente Ofertados ou Referenciados ao CRAS, CREAS e Benefícios Eventuais		
0000817	3390.32	99	16690000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.000,00	
				Total da Ação	12.000,00	
08	244	1003	2057	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
0000833	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	
0000834	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00	
				Total da Ação	27.000,00	



**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Departamento de Contabilidade

			Total da Unidade Orçamentária	119.000,00
<b>02.130 Secretaria de Infraestrutura</b>				
15	451	1004	1016	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de infraestrutura Urbana
0000887	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações
			Total da Ação	50.000,00
26	782	1004	1017	Construção de Passagens Molhadas e Mataburros
0000889	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações
			Total da Ação	40.000,00
15	512	1004	1018	Construção de Abastecimento D'Água
0000891	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações
			Total da Ação	40.000,00
15	452	2002	2058	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura
0000893	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0000897	3191.13	99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)
			Total da Ação	100.000,00
26	782	1004	2059	Recuperação de Estradas Vicinais
0000922	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
			Total da Ação	50.000,00
25	752	1004	2072	Manutenção da Iluminação Pública
0000926	3390.36	99	17510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
0000928	4490.52	99	17510000	Equipamentos e Material Permanente
			Total da Ação	50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	330.000,00
<b>02.140 Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>				
15	452	2002	2060	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano
0000933	3191.13	99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)
			Total da Ação	19.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	19.000,00
<b>02.160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.</b>				
20	606	1004	1019	Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas
0000962	4490.52	99	17000000	Equipamentos e Material Permanente
			Total da Ação	50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	50.000,00
<b>02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer</b>				
27	812	1004	1022	Implantação de Infra-Estrutura Esportiva
0001000	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações
			Total da Ação	50.000,00
23	695	1004	1023	Implantação de Infra-Estrutura Turística
0001002	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações
			Total da Ação	50.000,00
27	813	2002	2068	Manutenção da Atividades da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer.
0001023	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
			Total da Ação	20.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	120.000,00



**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Departamento de Contabilidade

**09.999 Reserva de Contingência**

99	999	2002	9001	Reserva de Contingência		
0001047	9990.99	99	15001000	Reserva de Contingência	350.000,00	
					Total da Ação	350.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	350.000,00
					<b>Total de Anulações</b>	<b>1.600.314,30</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>1.600.314,30</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

BARBOSA  
Prefeita





**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0089/2022**

**Em, 1 de Setembro de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0676, de 3 de novembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.038.303,81 (Dois Milhões, Trinta e Oito Mil, Trezentos e Três Reais e Oitenta e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**01.010 Câmara Municipal**

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000010	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.285,00
				Total da Ação	10.285,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.285,00

**02.020 Gabinete do Prefeito**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
0000041	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	2.819,00
0000044	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
0000047	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.755,00
				Total da Ação	25.574,00
				Total da Unidade Orçamentária	25.574,00

**02.040 Secretaria de Administração**

04	122	2002	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000074	3390.08	99	15001000	Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00
0000078	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	11.627,00
				Total da Ação	16.627,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.627,00

**02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças**

28	841	0001	0003	Amortização e Encargos da Dívida Contratada	
0000090	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	17.945,00
				Total da Ação	17.945,00
28	845	0001	0005	Contribuição ao PASEP	
0000092	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	14.530,00
				Total da Ação	14.530,00
02	062	0001	0006	Pagamento de Ações Judiciais	
0000094	3190.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	2.377,00
				Total da Ação	2.377,00



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2002	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	
0000114	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	28.685,00
				Total da Ação	28.685,00
				Total da Unidade Orçamentária	63.537,00

### 02.080 Secretaria de Educação

12	365	1001	2010	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE	
0000167	3190.04	99	15001001	Contratação por Tempo Determinado	34.340,00
0000169	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.243,00
0000174	3390.08	99	15001001	Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00
				Total da Ação	57.583,00
12	361	1001	2011	Manutenção do PNAEF	
0000185	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
12	361	1001	2013	Manutenção do FUNDEB-70%-Magistério	
0000190	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	41.165,00
0000196	3191.13	99	15401070	Contribuições Patronais (19)(I)	105.000,00
				Total da Ação	146.165,00
12	361	1001	2014	Manutenção do FUNDEB-30%-Outras Despesas	
0000210	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	220.939,00
0000214	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.342,00
0000215	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
0000217	3390.47	99	15401030	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00
0000222	4490.51	99	15401030	Obras e Instalações	68.281,00
				Total da Ação	410.562,00
12	361	1001	2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000226	3190.04	99	15001001	Contratação por Tempo Determinado	83.979,00
0000237	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	15.426,00
				Total da Ação	99.405,00
12	368	1001	2019	Manutenção do Transporte Escolar	
0000304	3390.30	99	17010000	Material de Consumo	50.000,00
0000311	3390.39	99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.123,00
				Total da Ação	59.123,00
12	365	1001	2021	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 30%	
0000331	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0000332	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
				Total da Ação	35.000,00
12	365	1001	2022	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola - PNAEP	
0000337	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	832.838,00

### 02.090 Secretaria de Saúde



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	2002	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
0000403	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.757,00
0000408	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
0000415	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	9.715,00
				Total da Ação	17.472,00
				Total da Unidade Orçamentária	17.472,00

### 02.100 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1002	1011	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000421	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	12.714,01
				Total da Ação	12.714,01
10	301	1002	2032	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
0000439	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	70.706,00
0000444	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
				Total da Ação	85.706,00
10	301	1002	2033	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000452	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	95.906,00
0000459	3390.08	99	16000000	Outros Benefícios Assistenciais	518,00
0000461	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	20.000,00
0000462	3390.31	99	16000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	10.000,00
0000465	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.150,00
0000466	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.166,00
0000468	3390.47	99	16000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.559,00
0000472	4490.52	99	16000000	Equipamentos e Material Permanente	10.993,00
				Total da Ação	198.292,00
10	302	1002	2034	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios	
0000484	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	85.000,00
0000489	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
				Total da Ação	195.000,00
10	302	1002	2038	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000500	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	53.316,00
0000501	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
0000513	3390.30	99	16210000	Material de Consumo	40.990,00
0000515	3390.32	99	16000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.958,00
0000518	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.912,00
				Total da Ação	209.176,00



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	305	1002	2039	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios	
0000543	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
				Total da Ação	1.500,00
10	305	1002	2040	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
0000550	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.085,00
				Total da Ação	29.085,00
10	301	1002	2070	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus	
0000607	3390.30	99	16210000	Material de Consumo	10.004,80
0000614	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.509,00
				Total da Ação	12.513,80
				Total da Unidade Orçamentária	743.986,81

### 02.110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família

08	244	1003	2042	Manutenção dos Benefícios Eventuais	
0000628	3390.32	99	16690000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.151,00
0000629	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
				Total da Ação	4.151,00
08	244	2002	2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social e Assunto a Família	
0000631	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	3.112,00
0000632	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.110,00
0000642	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	16.266,00
0000644	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
				Total da Ação	26.488,00
08	243	1003	2044	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	
0000662	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	31.639,00

### 02.120 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1003	2051	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	
0000751	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.510,00
				Total da Ação	3.510,00
08	244	1003	2052	Bloco da Proteção Social Básica	
0000763	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	26.636,00
0000766	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.044,00
0000767	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.489,00
				Total da Ação	38.169,00
08	244	1003	2053	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS	
0000792	3390.47	99	16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000,00
				Total da Ação	12.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	53.679,00

### 02.130 Secretaria de Infraestrutura



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

15	452	2002	2058	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura	
0000902	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	77.070,00
0000905	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.653,00
0000907	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.802,00
				Total da Ação	152.525,00
				Total da Unidade Orçamentária	152.525,00

### 02.160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

20	541	2002	2062	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	
0000975	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	80.141,00
				Total da Ação	80.141,00
				Total da Unidade Orçamentária	80.141,00

### 02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer

27	813	2002	2068	Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer.	
0001035	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>2.038.303,81</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.368.186,00 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta e Oito Mil e Cento e Oitenta e Seis Reais) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 670.117,81 (Seiscentos e Setenta Mil, Cento e Dezessete Reais e Oitenta e Um Centavos), como segue:

### 02.020 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
0000031	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000037	3350.41	99	15001000	Contribuições	12.000,00
0000043	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00
0000044	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
0000045	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	500,00
0000048	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	500,00
0000049	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000052	3391.97	99	15001000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial IPSEJ	500,00
0000053	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	500,00
				Total da Ação	26.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	26.000,00

### 02.030 Secretaria de Políticas para Mulheres



**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Departamento de Contabilidade

14	422	2002	2004	Manutenção das Atividades da Secretaria de Políticas para Mulheres	
0000056	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000059	3191.13	99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	500,00
0000060	3390.08	99	15001000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00
0000061	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	500,00
0000062	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	500,00
0000064	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000065	3391.97	99	15001000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial IPSEJ	500,00
0000066	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
				Total da Ação	4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.000,00
				<b>02.040 Secretaria de Administração</b>	
04	122	2002	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000067	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000071	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.900,00
0000077	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000084	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	500,00
0000086	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0000087	4490.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000088	4590.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis	500,00
				Total da Ação	18.400,00
				Total da Unidade Orçamentária	18.400,00
				<b>02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças</b>	
02	062	0001	0006	Pagamento de Ações Judiciais	
0000096	4690.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	2.400,00
				Total da Ação	2.400,00
28	841	0001	0007	Encargos com a Dívida do IPSEJ	
0000098	4691.71	99	15001000	Outras Amortizações da Dívida Contratada	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
04	122	2002	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	
0000117	3391.97	99	15001000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial IPSEJ	1.000,00
0000118	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	1.500,00
0000120	4490.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000121	4590.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis	500,00
				Total da Ação	3.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	35.900,00
				<b>02.060 Secretaria de Controle Interno</b>	



**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Departamento de Contabilidade

04	122	2002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Interno	
0000122	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000126	3191.13	99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	1.000,00
0000127	3390.08	99	15001000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00
0000128	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	500,00
0000129	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	500,00
0000130	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	500,00
Total da Ação					3.500,00
Total da Unidade Orçamentária					3.500,00

**02.070 Secretaria de Articulação Institucional**

04	122	2002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Articulação Institucional	
0000139	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	5.280,00
0000141	3191.13	99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	1.000,00
0000142	3390.08	99	15001000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00
0000143	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	500,00
0000144	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	500,00
0000145	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	500,00
0000146	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000147	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000148	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000149	3391.97	99	15001000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial IPSEJ	1.000,00
0000150	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
Total da Ação					11.280,00
Total da Unidade Orçamentária					11.280,00

**02.080 Secretaria de Educação**

12	365	1001	1004	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Creches Escolares com Aquisição de Equipamentos	
0000151	4490.51	99	15001001	Obras e Instalações	2.000,00
0000152	4490.51	99	15401030	Obras e Instalações	1.700,00
Total da Ação					3.700,00
12	361	1001	1005	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Infraestrutura das Escolas com Aquisição de Equipamentos	
0000158	4490.51	99	15001001	Obras e Instalações	2.000,00
Total da Ação					2.000,00
12	365	1001	2010	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE	
0000176	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	5.000,00
0000178	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000179	3390.36	99	15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000180	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000182	3391.97	99	15001001	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial IPSEJ	3.000,00
Total da Ação					9.500,00



**Prefeitura Municipal de Juru**

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1001	2013	Manutenção do FUNDEB-70%-Magistério	
0000193	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	30.000,00
0000197	3390.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
				Total da Ação	35.000,00
12	361	1001	2014	Manutenção do FUNDEB-30%-Outras Despesas	
0000198	3190.04	99	15401030	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
0000199	3190.11	99	15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	680,00
0000200	3190.11	99	15411030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
0000202	3190.16	99	15401030	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000203	3190.92	99	15401030	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000205	3350.41	99	15401030	Contribuições	500,00
0000207	3390.04	99	15401030	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
0000208	3390.08	99	15401030	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00
0000209	3390.14	99	15401030	Diárias - Civil	500,00
0000211	3390.31	99	15401030	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00
0000212	3390.33	99	15401030	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000213	3390.35	99	15401030	Serviços de Consultoria	500,00
0000218	3390.91	99	15401030	Sentenças Judiciais	500,00
0000219	3390.92	99	15401030	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000220	3390.93	99	15401030	Indenizações e Restituições	1.000,00
0000223	4490.52	99	15401030	Equipamentos e Material Permanente	10.543,00
				Total da Ação	30.723,00
12	361	1001	2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000242	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
12	366	1001	2016	Manutenção do Programa de Jovens e Adultos - MDE	
0000253	3190.04	99	15001001	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000254	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
0000255	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais	500,00
0000256	3190.16	99	15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000257	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000258	3191.13	99	15001001	Contribuições Patronais (19)(I)	500,00
0000259	3390.04	99	15001001	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000260	3390.08	99	15401030	Outros Benefícios Assistenciais	500,00
0000265	3391.97	99	15401030	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial IPSEJ	1.000,00
0000266	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
				Total da Ação	6.000,00





## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	2002	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		
0000276	3190.04	99	15001001	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
0000290	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
0000295	3390.93	99	15750000	Indenizações e Restituições	2.000,00	
0000297	4490.51	99	15001001	Obras e Instalações	5.000,00	
0000298	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00	
				<b>Total da Ação</b>	<b>40.000,00</b>	
12	368	1001	2019	Manutenção do Transporte Escolar		
0000301	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	2.000,00	
0000305	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
0000306	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
0000307	3390.36	99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
0000309	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	
				<b>Total da Ação</b>	<b>9.500,00</b>	
12	365	1001	2021	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 30%		
0000321	3190.04	99	15401030	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	
0000322	3190.11	99	15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00	
0000323	3190.13	99	15401030	Obrigações Patronais	500,00	
0000324	3190.16	99	15401030	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	
0000326	3191.13	99	15401030	Contribuições Patronais (19)(I)	10.000,00	
0000333	3390.47	99	15401030	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.500,00	
0000336	4490.52	99	15401030	Equipamentos e Material Permanente	8.679,00	
				<b>Total da Ação</b>	<b>29.179,00</b>	
12	368	1001	2029	Manutenção de Outros Programas do FNDE		
0000357	3390.30	99	15690000	Material de Consumo	3.500,00	
0000358	3390.36	99	15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00	
0000362	3390.93	99	15690000	Indenizações e Restituições	3.000,00	
				<b>Total da Ação</b>	<b>9.000,00</b>	
12	366	1001	2030	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%		
0000375	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	4.000,00	
				<b>Total da Ação</b>	<b>4.000,00</b>	
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>198.602,00</b>	
<b>02.090 Secretaria de Saúde</b>						
10	512	1002	1006	Melhorias Sanitárias Domiciliares		
0000382	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações	3.000,00	
				<b>Total da Ação</b>	<b>3.000,00</b>	
10	512	1002	1007	Construção, Ampliação e/ou Implantação do Abastecimento D'água		
0000384	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações	2.500,00	
				<b>Total da Ação</b>	<b>2.500,00</b>	
10	511	1002	1010	Melhoria Habitacional		
0000388	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações	3.000,00	
				<b>Total da Ação</b>	<b>3.000,00</b>	



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	2002	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
0000391	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
0000407	3390.40	99	15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	5.000,00
0000411	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	2.500,00
0000415	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
				Total da Ação	89.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	98.000,00

### 02.100 Fundo Municipal de Saúde

10	302	1002	1012	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000422	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações	5.000,00
0000424	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
				Total da Ação	10.000,00

10	301	1002	2032	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
0000426	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	160.000,00
0000427	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
0000428	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	70.000,00
0000429	3190.16	99	15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000430	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000431	3190.96	99	15001002	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	500,00
0000433	3350.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000434	3350.43	99	15001002	Subvenções Sociais	500,00
0000435	3371.41	99	15001002	Contribuições	500,00
0000436	3390.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000437	3390.08	99	15001002	Outros Benefícios Assistenciais	500,00
0000438	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	500,00
0000440	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00
0000441	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
0000442	3390.33	99	15001002	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000449	3391.97	99	15001002	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial IPSEJ	2.000,00
				Total da Ação	288.000,00

10	301	1002	2033	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000467	3390.40	99	16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	40.000,00
0000470	3390.93	99	16000000	Indenizações e Restituições	8.000,00
0000472	4490.52	99	16000000	Equipamentos e Material Permanente	12.779,00
				Total da Ação	60.779,00



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1002	2034	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios	
0000475	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
0000479	3191.13	99	15001002	Contribuições Patronais (19)(I)	5.000,00
				Total da Ação	15.000,00
10	302	1002	2038	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000519	3390.36	99	16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000522	3390.40	99	16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	500,00
0000523	3390.47	99	16000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000524	3390.91	99	16000000	Sentenças Judiciais	500,00
0000525	3390.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000526	3390.93	99	16000000	Indenizações e Restituições	500,00
0000528	3391.97	99	15001002	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial IPSEJ	1.000,00
0000529	4490.51	99	16210000	Obras e Instalações	5.000,00
0000531	4490.52	99	16210000	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
				Total da Ação	22.500,00
10	305	1002	2039	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios	
0000533	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000534	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
0000535	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	500,00
0000536	3190.16	99	15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000537	3191.13	99	15001002	Contribuições Patronais (19)(I)	3.000,00
0000544	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000545	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000546	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	500,00
0000547	3391.97	99	15001002	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial IPSEJ	1.000,00
				Total da Ação	7.500,00
10	305	1002	2040	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
0000554	3191.13	99	16000000	Contribuições Patronais (19)(I)	20.000,00
0000555	3390.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000556	3390.08	99	16000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00
0000557	3390.14	99	16000000	Diárias - Civil	500,00
0000558	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	3.500,00
0000559	3390.31	99	16000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00
				Total da Ação	25.500,00



**Prefeitura Municipal de Juru**

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

10 303 1002 2041 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica					
0000577	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	10.000,00
0000578	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	10.000,00
0000579	3390.30	99	16210000	Material de Consumo	15.000,00
0000582	3390.32	99	16210000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
0000585	3390.36	99	16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
0000586	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000587	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000588	3390.39	99	16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
0000589	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000590	3390.47	99	16000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000591	3391.97	99	15001002	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial IPSEJ	500,00
				Total da Ação	47.500,00



**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Departamento de Contabilidade

10	301	1002	2070	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus		
0000595	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	500,00	
0000596	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
0000597	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00	
0000598	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00	
0000599	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	8.000,00	
0000600	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	500,00	
0000601	3191.13	99	15001002	Contribuições Patronais (19)(I)	500,00	
0000602	3191.13	99	16000000	Contribuições Patronais (19)(I)	500,00	
0000603	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	500,00	
0000604	3390.14	99	16000000	Diárias - Civil	500,00	
0000605	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	2.500,00	
0000606	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	12.000,00	
0000607	3390.30	99	16210000	Material de Consumo	10.000,00	
0000608	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00	
0000609	3390.31	99	16000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00	
0000610	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00	
0000613	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
0000617	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
0000619	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00	
0000620	3390.48	99	16000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00	
0000621	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.400,00	
0000622	3390.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	
0000623	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	500,00	
0000624	3390.93	99	16000000	Indenizações e Restituições	1.000,00	
0000626	4490.52	99	16000000	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00	
					Total da Ação	66.400,00
					Total da Unidade Orçamentária	543.179,00
<b>02.110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família</b>						
08	244	2002	2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social e Assunto a Família		
0000635	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00	
0000636	3191.13	99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	5.000,00	
0000651	3390.93	99	16650000	Indenizações e Restituições	2.000,00	
					Total da Ação	13.000,00
08	243	1003	2044	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente		
0000660	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	10.000,00	
					Total da Ação	10.000,00



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1003	2045	Manutenção das Atividades dos Conselhos afins a Política de Assistência Social		
0000665	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	500,00	
0000666	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00	
0000667	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	500,00	
0000668	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	
0000669	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	500,00	
0000671	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
0000672	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
0000673	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
				Total da Ação	4.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	27.000,00	
				<b>02.120 Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
08	244	1003	1014	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial - CRAS, CREAS e Afins		
0000686	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	5.000,00	
0000689	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
0000690	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
				Total da Ação	15.000,00	
08	306	1003	1015	Implantar e Manter Programas e Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional		
0000692	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	500,00	
0000693	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	1.000,00	
0000694	3390.30	99	16690000	Material de Consumo	6.500,00	
0000695	3390.32	99	16690000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500,00	
0000696	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
0000697	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
0000698	3390.36	99	16690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00	
0000699	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	
0000700	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
0000701	3390.39	99	16690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00	
0000702	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	500,00	
0000703	4490.51	99	16600000	Obras e Instalações	1.500,00	
0000705	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	500,00	
0000706	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
				Total da Ação	21.500,00	



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1003	2049	FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000717	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	12.000,00	
0000720	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	5.000,00	
0000721	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.500,00	
0000722	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.500,00	
0000728	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
				Total da Ação	37.000,00	
08	244	1003	2050	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
0000742	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00	
				Total da Ação	2.500,00	
08	244	1003	2051	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz		
0000743	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	
0000744	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00	
0000745	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	500,00	
0000746	3191.13	99	16600000	Contribuições Patronais (19)(I)	500,00	
0000747	3390.14	99	16600000	Diárias - Civil	1.000,00	
0000748	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	15.000,00	
0000749	3390.33	99	16600000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
				Total da Ação	21.500,00	
08	244	1003	2052	Bloco da Proteção Social Básica		
0000756	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00	
				Total da Ação	3.000,00	
08	244	1003	2053	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS		
0000785	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	10.000,00	
0000786	3390.32	99	16600000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.500,00	
0000790	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	
0000791	3390.40	99	16600000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	6.000,00	
				Total da Ação	26.500,00	
08	244	1003	2056	FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial, Respectiveamente Ofertados ou Referenciados ao CRAS, CREAS e Benefícios Eventuais		
0000821	3390.48	99	16690000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.500,00	
0000822	4490.52	99	16690000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
				Total da Ação	6.500,00	



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1003	2057	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
0000823	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0000824	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
0000825	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	500,00
0000826	3190.16	99	16600000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000827	3191.13	99	16600000	Contribuições Patronais (19)(I)	500,00
0000828	3390.08	99	16600000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00
0000829	3390.14	99	16600000	Diárias - Civil	500,00
0000830	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	6.000,00
0000831	3390.33	99	16600000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000832	3390.35	99	16600000	Serviços de Consultoria	2.000,00
0000835	3390.40	99	16600000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.000,00
0000836	3390.47	99	16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000837	3390.92	99	16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000838	3391.97	99	16600000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial IPSEJ	1.000,00
0000839	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total da Ação					23.000,00
08	244	1003	2071	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus	
0000869	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	2.500,00
0000875	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
0000878	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
0000879	3390.48	99	16600000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
0000880	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000881	3390.92	99	16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000882	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	500,00
0000883	3390.93	99	16600000	Indenizações e Restituições	500,00
0000884	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
0000885	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
Total da Ação					11.000,00
Total da Unidade Orçamentária					167.500,00
<b>02.130 Secretaria de Infraestrutura</b>					
26	782	1004	1017	Construção de Passagens Molhadas e Mataburros	
0000888	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	1.500,00
Total da Ação					1.500,00
15	512	1004	1018	Construção de Abastecimento D'Água	
0000890	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	2.000,00
Total da Ação					2.000,00





## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

15	452	2002	2058	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura	
0000896	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
0000897	3191.13	99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	60.000,00
0000912	3390.93	99	17000000	Indenizações e Restituições	2.000,00
0000913	3391.97	99	15001000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial IPSEJ	5.000,00
0000915	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>82.000,00</b>
26	782	1004	2059	Recuperação de Estradas Vicinais	
0000918	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	2.000,00
0000919	3390.30	99	17500000	Material de Consumo	4.000,00
0000920	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
0000921	3390.36	99	17500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>10.000,00</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>95.500,00</b>
				<b>02.140 Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>	
15	452	2002	2060	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	
0000945	3391.97	99	15001000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial IPSEJ	20.000,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>20.000,00</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>20.000,00</b>
				<b>02.160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.</b>	
15	452	1004	1020	Construção do Matadouro	
0000963	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	2.000,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>2.000,00</b>
20	541	2002	2062	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	
0000969	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>7.000,00</b>
20	606	1004	2063	Manutenção das Atividades de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
0000989	3350.41	99	15001000	Contribuições	500,00
0000990	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	3.000,00
0000991	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
0000992	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000993	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>19.500,00</b>
20	606	1004	2064	Contribuição ao Fundo Seguro Safra	
0000994	3350.41	99	15001000	Contribuições	60.000,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>60.000,00</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>88.500,00</b>
				<b>02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer</b>	
27	812	1004	1022	Implantação de Infra-Estrutura Esportiva	
0000999	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	3.000,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>3.000,00</b>



### Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

23	695	1004	1023	Implantação de Infra-Estrutura Turística	
0001001	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	10.000,00
0001002	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	7.325,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>17.325,00</b>
27	812	1004	2067	Implantação e Desenvolvimento do Programa Segundo Tempo	
0001008	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	500,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>500,00</b>
27	813	2002	2068	Manutenção da Atividades da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer.	
0001026	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>10.000,00</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>30.825,00</b>
				<b>Total de Anulações</b>	<b>1.368.186,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>670.117,81</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>2.038.303,81</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

BARBOSA  
Prefeita



**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°  
0092/2022**

**Em, 3 de Outubro de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0676, de 3 de novembro de 2021.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.820.910,28 (Um Milhão, Oitocentos e Vinte Mil, Novecentos e Dez Reais e Vinte e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**01.010 Câmara Municipal**

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000010	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.961,00
				Total da Ação	5.961,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.961,00

**02.020 Gabinete do Prefeito**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
0000040	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	45,00
0000041	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	15.508,00
0000047	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.883,00
				Total da Ação	29.436,00
				Total da Unidade Orçamentária	29.436,00

**02.040 Secretaria de Administração**

04	122	2002	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000072	3191.13	99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	26.000,00
0000078	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	14.790,00
0000080	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3,00
				Total da Ação	40.793,00
				Total da Unidade Orçamentária	40.793,00

**02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças**

28	841	0001	0003	Amortização e Encargos da Dívida Contratada	
0000090	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	24.663,00
				Total da Ação	24.663,00
28	845	0001	0005	Contribuição ao PASEP	
0000092	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	32.627,00
				Total da Ação	32.627,00



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

02	062	0001	0006	Pagamento de Ações Judiciais	
0000094	3190.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	41.904,00
					Total da Ação
					41.904,00
04	122	2002	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	
0000112	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.066,00
0000114	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.570,00
					Total da Ação
					6.636,00
					Total da Unidade Orçamentária
					105.830,00
<b>02.060 Secretaria de Controle Interno</b>					
04	122	2002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Interno	
0000132	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
					Total da Ação
					1.000,00
					Total da Unidade Orçamentária
					1.000,00
<b>02.070 Secretaria de Articulação Institucional</b>					
04	122	2002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Articulação Institucional	
0000138	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.013,00
					Total da Ação
					4.013,00
					Total da Unidade Orçamentária
					4.013,00
<b>02.080 Secretaria de Educação</b>					
12	365	1001	2010	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE	
0000167	3190.04	99	15001001	Contratação por Tempo Determinado	37.408,00
0000169	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
0000178	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	701,00
					Total da Ação
					58.109,00
12	361	1001	2011	Manutenção do PNAEF	
0000185	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	28.811,00
					Total da Ação
					28.811,00
12	361	1001	2013	Manutenção do FUNDEB-70%-Magistério	
0000190	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	39.281,00
					Total da Ação
					39.281,00
12	361	1001	2014	Manutenção do FUNDEB-30%-Outras Despesas	
0000214	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.393,00
0000215	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.903,00
0000217	3390.47	99	15401030	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.500,00
					Total da Ação
					50.796,00
12	361	1001	2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000226	3190.04	99	15001001	Contratação por Tempo Determinado	127.897,00
0000231	3191.13	99	15001001	Contribuições Patronais (19)(I)	5.800,00
0000237	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	6.179,68
0000243	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.384,00
					Total da Ação
					144.260,68
12	368	1001	2017	Manutenção do Salário Educação	
0000268	3390.30	99	15500000	Material de Consumo	3.301,00
					Total da Ação
					3.301,00



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

12	368	1001	2019	Manutenção do Transporte Escolar		
0000311	3390.39	99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.300,00	
				Total da Ação	4.300,00	
12	365	1001	2020	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70%		
0001050	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	98.838,00	
				Total da Ação	98.838,00	
12	365	1001	2021	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 30%		
0000331	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.676,00	
				Total da Ação	5.676,00	
12	365	1001	2022	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola - PNAEP		
0000337	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	5.243,00	
				Total da Ação	5.243,00	
				Total da Unidade Orçamentária	438.615,68	
<b>02.090 Secretaria de Saúde</b>						
10	512	1002	1006	Melhorias Sanitárias Domiciliares		
0000383	4490.51	99	16360000	Obras e Instalações	40.240,00	
				Total da Ação	40.240,00	
10	301	2002	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
0000403	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.993,00	
0000405	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.791,00	
				Total da Ação	3.784,00	
				Total da Unidade Orçamentária	44.024,00	
<b>02.100 Fundo Municipal de Saúde</b>						
10	302	1002	1012	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		
0000425	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	248.001,00	
				Total da Ação	248.001,00	
10	301	1002	2032	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000427	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76.577,00	
0000439	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	21.000,00	
0000444	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.914,00	
				Total da Ação	147.491,00	
10	301	1002	2033	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000452	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	101.756,00	
0000457	3191.13	99	16000000	Contribuições Patronais (19)(I)	42.526,00	
0000459	3390.08	99	16000000	Outros Benefícios Assistenciais	395,00	
0000462	3390.31	99	16000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	19.358,00	
0000465	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
0000470	3390.93	99	16000000	Indenizações e Restituições	4.001,00	
				Total da Ação	178.036,00	



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1002	2034	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios	
0000474	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	56.278,00
0000483	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	1.900,00
0000484	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	52.544,00
0000489	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99.523,00
				Total da Ação	210.245,00
10	302	1002	2038	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000501	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.872,00
0000513	3390.30	99	16210000	Material de Consumo	22.805,00
0000518	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
				Total da Ação	71.677,00
10	305	1002	2039	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios	
0000534	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.240,00
				Total da Ação	35.240,00
				Total da Unidade Orçamentária	890.690,00
				<b>02.110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família</b>	
08	244	2002	2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social e Assunto a Família	
0000631	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	3.112,00
0000632	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.887,00
0000644	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.752,00
				Total da Ação	20.751,00
08	243	1003	2044	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	
0000662	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	21.751,00
				<b>02.120 Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08	244	1003	2051	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	
0000751	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.880,00
				Total da Ação	3.880,00
08	244	1003	2052	Bloco da Proteção Social Básica	
0000763	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	19.118,00
0000766	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.604,00
0000767	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.500,00
				Total da Ação	53.222,00
08	244	1003	2053	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS	
0000792	3390.47	99	16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
				Total da Ação	6.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	63.102,00
				<b>02.130 Secretaria de Infraestrutura</b>	



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

15	452	2002	2058	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura	
0000902	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	2.446,00
0000905	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	52.800,00
0000907	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.358,00
0000909	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	88,00
				Total da Ação	87.692,00
				Total da Unidade Orçamentária	87.692,00

### 02.160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

20	541	2002	2062	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	
0000975	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.508,00
0000979	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.294,60
				Total da Ação	52.802,60
				Total da Unidade Orçamentária	52.802,60

### 02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer

23	695	1004	2066	Promoção de Eventos e Festas Regionais	
0001007	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.300,00
				Total da Ação	10.300,00
27	813	2002	2068	Manutenção da Atividades da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer.	
0001036	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.900,00
				Total da Ação	24.900,00
				Total da Unidade Orçamentária	35.200,00

**Total de Suplementações 1.820.910,28**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 657.739,00 (Seiscentos e Cinquenta e Sete Mil e Setecentos e Trinta e Nove Reais) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.163.171,28 (Um Milhão, Cento e Sessenta e Três Mil, Cento e Setenta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos), como segue:

### 01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000004	3390.13	99	15001000	Obrigações Patronal - Prest.	2.000,00
0000005	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	1.000,00
0000009	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000012	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	961,00
				Total da Ação	5.961,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.961,00

### 02.010 Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru - IPSEJ



**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Departamento de Contabilidade

28	272	0002	0001	Manutenção das Atividades do IPSEJ	
0000017	3390.08	99	18020000	Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00
0000018	3390.13	99	18020000	Obrigações Patronal - Prest.	5.500,00
0000020	3390.30	99	18020000	Material de Consumo	3.000,00
0000021	3390.33	99	18020000	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
0000022	3390.35	99	18020000	Serviços de Consultoria	10.000,00
0000023	3390.36	99	18020000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0000026	3390.47	99	18020000	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
0000028	4490.52	99	18020000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
				Total da Ação	44.500,00
28	272	0002	0002	Pagamento de Benefícios aos Segurados e seus Dependentes - Inativos e Pensionistas	
0000029	3190.01	99	18010000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	50.000,00
0000030	3190.03	99	18010000	Pensões	30.000,00
				Total da Ação	80.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	124.500,00
				<b>02.020 Gabinete do Prefeito</b>	
04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
0000035	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	4.500,00
0000044	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
				Total da Ação	9.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.500,00
				<b>02.030 Secretaria de Políticas para Mulheres</b>	
14	422	2002	2004	Manutenção das Atividades da Secretaria de Políticas para Mulheres	
0000057	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
				<b>02.040 Secretaria de Administração</b>	
04	122	2002	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000083	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	6.600,00
				Total da Ação	6.600,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.600,00
				<b>02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças</b>	
04	122	2002	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	
0000103	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	4.600,00
0000104	3191.13	99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	5.000,00
0000119	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	2.050,00
				Total da Ação	11.650,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.650,00
				<b>02.080 Secretaria de Educação</b>	
12	365	1001	2010	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE	
0000184	4490.52	99	15690000	Equipamentos e Material Permanente	2.800,00
				Total da Ação	2.800,00





## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1001	2013	Manutenção do FUNDEB-70%-Magistério		
0000191	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00	
				Total da Ação	200.000,00	
12	361	1001	2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000250	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	5.200,00	
0000251	4490.61	99	15001001	Aquisição de Imóveis	500,00	
0000252	4490.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
				Total da Ação	6.200,00	
12	366	1001	2016	Manutenção do Programa de Jovens e Adultos - MDE		
0000261	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	500,00	
0000262	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
0000263	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
				Total da Ação	1.500,00	
12	368	1001	2017	Manutenção do Salário Educação		
0000273	3390.92	99	15500000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
0000274	3390.93	99	15500000	Indenizações e Restituições	500,00	
				Total da Ação	1.000,00	
12	361	2002	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		
0000278	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais	500,00	
0000279	3190.16	99	15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	
0000280	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
0000281	3191.13	99	15001001	Contribuições Patronais (19)(I)	500,00	
0000282	3350.41	99	15001001	Contribuições	650,00	
0000283	3350.43	99	15001001	Subvenções Sociais	500,00	
0000284	3390.08	99	15401030	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00	
0000285	3390.14	99	15001001	Diárias - Civil	500,00	
0000287	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00	
0000288	3390.33	99	15001001	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
0000289	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
0000290	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
0000291	3390.40	99	15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	500,00	
0000292	3390.91	99	15001001	Sentenças Judiciais	500,00	
0000296	3391.97	99	15401030	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial IPSEJ	1.000,00	
				Total da Ação	10.650,00	
12	365	1001	2020	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70%		
0000315	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
0000320	3191.13	99	15401070	Contribuições Patronais (19)(I)	6.000,00	
				Total da Ação	16.000,00	



**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Departamento de Contabilidade

12	366	1001	2026	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 70%	
0000341	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000342	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
0000343	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	500,00
0000344	3190.16	99	15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000345	3191.13	99	15401070	Contribuições Patronais (19)(I)	500,00
0000346	3390.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
0000347	3390.36	99	15401070	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
				Total da Ação	6.000,00
12	368	1001	2029	Manutenção de Outros Programas do FNDE	
0000350	3190.04	99	15690000	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
0000351	3190.11	99	15690000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
0000352	3190.13	99	15690000	Obrigações Patronais	500,00
0000353	3190.16	99	15690000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000354	3191.13	99	15690000	Contribuições Patronais (19)(I)	500,00
0000355	3390.08	99	15690000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00
0000356	3390.14	99	15690000	Diárias - Civil	500,00
0000359	3390.39	99	15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0000360	3390.40	99	15690000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.000,00
0000361	3390.47	99	15690000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000363	3391.97	99	15690000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial IPSEJ	500,00
0000364	4490.52	99	15690000	Equipamentos e Material Permanente	5.130,00
0000365	4490.61	99	15690000	Aquisição de Imóveis	500,00
				Total da Ação	15.130,00
12	366	1001	2030	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%	
0000366	3190.04	99	15401030	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000367	3190.11	99	15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
0000368	3190.13	99	15401030	Obrigações Patronais	500,00
0000369	3190.16	99	15401030	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000370	3190.92	99	15401030	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000371	3191.13	99	15401030	Contribuições Patronais (19)(I)	500,00
0000372	3350.43	99	15401030	Subvenções Sociais	500,00
0000373	3390.04	99	15401030	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000374	3390.08	99	15401030	Outros Benefícios Assistenciais	500,00
0000375	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	238,00
0000376	3390.35	99	15401030	Serviços de Consultoria	500,00
0000377	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000378	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000379	3390.92	99	15401030	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000380	3391.97	99	15401030	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial IPSEJ	1.000,00
0000381	4490.52	99	15401030	Equipamentos e Material Permanente	500,00
				Total da Ação	8.238,00



**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	267.518,00
<b>02.090 Secretaria de Saúde</b>					
10	512	1002	1008	Ações de Saneamento Básico	
0000386	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
10	301	2002	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
0000391	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	51.000,00
<b>02.100 Fundo Municipal de Saúde</b>					
10	301	1002	2033	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000453	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
0000454	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	30.000,00
				Total da Ação	80.000,00
10	302	1002	2038	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000503	3190.16	99	16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000504	3190.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000505	3191.13	99	16000000	Contribuições Patronais (19)(I)	500,00
0000506	3350.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000507	3350.43	99	16000000	Subvenções Sociais	500,00
0000508	3371.41	99	16000000	Contribuições	500,00
0000509	3390.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000510	3390.08	99	15001002	Outros Benefícios Assistenciais	500,00
0000519	3390.36	99	16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
				Total da Ação	19.000,00



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	303	1002	2041	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica	
0000565	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000566	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000567	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
0000568	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
0000569	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	500,00
0000570	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	500,00
0000571	3190.16	99	15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000572	3190.16	99	16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000573	3191.13	99	15001002	Contribuições Patronais (19)(I)	500,00
0000574	3191.13	99	16000000	Contribuições Patronais (19)(I)	500,00
0000575	3390.08	99	15001002	Outros Benefícios Assistenciais	500,00
0000576	3390.08	99	16000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00
0000577	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	5.200,00
0000578	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	9.110,00
0000583	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000584	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000592	3391.97	99	16000000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial IPSEJ	500,00
0000593	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	500,00
0000594	4490.52	99	16000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
Total da Ação					22.810,00
Total da Unidade Orçamentária					121.810,00

### 02.110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família

08	244	1003	2042	Manutenção dos Benefícios Eventuais	
0000627	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
0000630	3390.48	99	16690000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
Total da Ação					16.000,00
08	244	2002	2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social e Assunto a Família	
0000637	3350.41	99	15001000	Contribuições	500,00
0000638	3350.43	99	15001000	Subvenções Sociais	500,00
0000639	3390.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000652	3391.97	99	15001000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial IPSEJ	1.000,00
0000653	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	500,00
0000654	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	1.700,00
0000655	4490.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis	500,00
Total da Ação					5.200,00
Total da Unidade Orçamentária					21.200,00

### 02.120 Fundo Municipal de Assistência Social



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1003	2053	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS		
0000774	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	500,00	
0000775	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00	
0000776	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	500,00	
0000777	3190.16	99	16600000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	
0000778	3190.92	99	16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
0000779	3191.13	99	16600000	Contribuições Patronais (19)(I)	500,00	
0000780	3350.41	99	16600000	Contribuições	500,00	
0000781	3350.43	99	16600000	Subvenções Sociais	500,00	
0000782	3390.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	500,00	
0000783	3390.08	99	16600000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00	
0000784	3390.14	99	16600000	Diárias - Civil	500,00	
0000794	3390.92	99	16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
0000795	3390.93	99	16600000	Indenizações e Restituições	500,00	
0000796	3391.97	99	16600000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial IPSEJ	1.000,00	
0000797	4490.51	99	16600000	Obras e Instalações	500,00	
0000798	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	500,00	
0000799	4490.61	99	16600000	Aquisição de Imóveis	500,00	
0000800	4490.92	99	16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
				<b>Total da Ação</b>	<b>9.500,00</b>	
08	244	1003	2054	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do Suas - IGD SUAS		
0000801	3390.14	99	16600000	Diárias - Civil	1.000,00	
0000802	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	500,00	
0000803	3390.33	99	16600000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
0000804	3390.35	99	16600000	Serviços de Consultoria	500,00	
0000805	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
				<b>Total da Ação</b>	<b>3.000,00</b>	



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1003	2071	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus		
0000858	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	500,00	
0000859	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	500,00	
0000860	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00	
0000861	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00	
0000862	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	500,00	
0000863	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	500,00	
0000864	3191.13	99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	500,00	
0000865	3191.13	99	16600000	Contribuições Patronais (19)(I)	500,00	
0000866	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	500,00	
0000867	3390.14	99	16600000	Diárias - Civil	500,00	
0000868	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	500,00	
0000870	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00	
0000871	3390.31	99	16600000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00	
0000872	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00	
0000873	3390.32	99	16600000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00	
0000874	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
				Total da Ação	8.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	20.500,00	
				<b>02.160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.</b>		
20	541	2002	2062	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca		
0000985	3391.97	99	15001000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial IPSEJ	500,00	
0000986	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	500,00	
0000987	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00	
0000988	4590.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis	500,00	
				Total da Ação	3.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	3.000,00	
				<b>02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer</b>		
27	812	1004	2067	Implantação e Desenvolvimento do Programa Segundo Tempo		
0001010	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00	
0001011	3390.31	99	17000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00	
0001012	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00	
0001013	3390.32	99	17000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.500,00	
				Total da Ação	4.000,00	



**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Departamento de Contabilidade

27 813 2002 2068 Manutenção da Atividades da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer.

0001041	3390.93	99	17000000	Indenizações e Restituições	2.000,00
0001044	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
0001045	4490.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0001046	4590.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis	500,00
Total da Ação					5.500,00
Total da Unidade Orçamentária					9.500,00
<b>Total de Anulações</b>					<b>657.739,00</b>
<b>Total de Outras Fontes</b>					<b>1.163.171,28</b>
<b>Total Geral de Fontes</b>					<b>1.820.910,28</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

BARBOSA  
Prefeita



**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Especial Imagens Princesa Isabel nº  
0093/2022**

**Em, 11 de Outubro de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0717, de 19 de setembro de 2022, combinada com a Lei nº 0676, de 3 de novembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.100 Fundo Municipal de Saúde**

10	301	1002	2180	Realizar Serviços de Imagem/Fundo Saúde Princesa Isabel	
0001056	3342.41	99	15001002	Contribuições	10.000,00
0001057	3342.41	99	16000000	Contribuições	40.000,00
Total da Ação					50.000,00
Total da Unidade Orçamentária					50.000,00
<b>Total de Suplementações</b>					<b>50.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Especial Imagens Princesa Isabel Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), como segue:

**02.120 Fundo Municipal de Assistência Social**





**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Departamento de Contabilidade

08	244	1003	2069	Manutenção da Vigilância Socioassistencial	
0000840	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000841	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
0000842	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	500,00
0000843	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000844	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	500,00
0000845	3390.14	99	16600000	Diárias - Civil	500,00
0000846	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	500,00
0000847	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	500,00
0000848	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000849	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000850	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000851	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000852	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000853	3390.47	99	16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000854	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	500,00
0000855	3390.93	99	16600000	Indenizações e Restituições	500,00
0000856	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
0000857	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
				Total da Ação	9.000,00
08	244	1003	2071	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus	
0000877	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
				Total da Ação	3.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.500,00
				<b>02.130 Secretaria de Infraestrutura</b>	
15	451	1004	1016	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de infraestrutura Urbana	
0000887	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	24.600,00
				Total da Ação	24.600,00
26	782	1004	2059	Recuperação de Estradas Vicinais	
0000923	3390.39	99	17500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400,00
				Total da Ação	1.400,00
				Total da Unidade Orçamentária	26.000,00
				<b>02.160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.</b>	
20	606	1004	1019	Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas	
0000961	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
				Total da Ação	1.500,00
20	606	1004	2064	Contribuição ao Fundo Seguro Safra	
0000994	3350.41	99	15001000	Contribuições	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.500,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>50.000,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>50.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto Especial Imagens Princesa Isabel entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

BARBOSA  
Prefeita



**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0095/2022**

**Em, 1 de Novembro de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0676, de 3 de novembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 444.497,30 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Trinta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.020 Gabinete do Prefeito**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
0000041	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	6.142,00
0000047	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.128,00
				Total da Ação	8.270,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.270,00

**02.040 Secretaria de Administração**

04	122	2002	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000072	3191.13	99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	26.200,00
0000078	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	499,00
				Total da Ação	26.699,00
				Total da Unidade Orçamentária	26.699,00

**02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças**

28	841	0001	0003	Amortização e Encargos da Dívida Contratada	
0000090	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	6.715,00
				Total da Ação	6.715,00
02	062	0001	0006	Pagamento de Ações Judiciais	
0000094	3190.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	44.692,00
				Total da Ação	44.692,00

04	122	2002	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	
0000112	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.790,00
0000114	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.640,00
				Total da Ação	8.430,00
				Total da Unidade Orçamentária	59.837,00

**02.080 Secretaria de Educação**

12	365	1001	2009	Manutenção do PNAEC- Creche	
0000166	3390.30	99	15520000	Material de Consumo	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1001	2013	Manutenção do FUNDEB-70%-Magistério		
0000196	3191.13	99	15401070	Contribuições Patronais (19)(I)	80.000,00	
				Total da Ação	80.000,00	
12	361	1001	2014	Manutenção do FUNDEB-30%-Outras Despesas		
0000210	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	53.473,00	
0000214	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.450,00	
0000215	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.930,00	
				Total da Ação	68.853,00	
12	361	1001	2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000231	3191.13	99	15001001	Contribuições Patronais (19)(I)	5.700,00	
0000237	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	4.999,00	
0000243	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.772,00	
				Total da Ação	17.471,00	
12	365	1001	2020	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70%		
0001051	3191.13	99	15421070	Contribuições Patronais (19)(I)	3.770,00	
				Total da Ação	3.770,00	
12	365	1001	2021	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 30%		
0000331	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70,00	
				Total da Ação	70,00	
				Total da Unidade Orçamentária	175.164,00	

### 02.090 Secretaria de Saúde

10	512	1002	1007	Construção, Ampliação e/ou Implantação do Abastecimento D'água		
0000385	4490.51	99	16360000	Obras e Instalações	18,30	
				Total da Ação	18,30	
10	301	2002	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
0000403	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.844,00	
0000408	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.126,00	
				Total da Ação	7.970,00	
				Total da Unidade Orçamentária	7.988,30	

### 02.100 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1002	2032	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000439	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	25.905,00	
0000444	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.176,00	
				Total da Ação	30.081,00	
10	301	1002	2033	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000465	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6,00	
				Total da Ação	6,00	
10	302	1002	2034	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios		
0000489	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.739,00	
				Total da Ação	16.739,00	



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1002	2038	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000502	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	1.166,00
0000513	3390.30	99	16210000	Material de Consumo	3.622,00
0000515	3390.32	99	16000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.848,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>7.636,00</b>
10	301	1002	2070	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus	
0000614	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.812,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>13.812,00</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>68.274,00</b>
				<b>02.110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família</b>	
08	244	2002	2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social e Assunto a Família	
0000642	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	2.312,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>2.312,00</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>2.312,00</b>
				<b>02.120 Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08	244	1003	2052	Bloco da Proteção Social Básica	
0000763	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	3.040,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>3.040,00</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>3.040,00</b>
				<b>02.130 Secretaria de Infraestrutura</b>	
15	452	2002	2058	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura	
0000902	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	26.210,00
0000905	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.888,00
0000907	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.051,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>34.149,00</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>34.149,00</b>
				<b>02.160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.</b>	
20	541	2002	2062	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	
0000975	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	51.669,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>51.669,00</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>51.669,00</b>
				<b>02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer</b>	
27	813	2002	2068	Manutenção da Atividades da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer.	
0001035	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.095,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>7.095,00</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>7.095,00</b>
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>444.497,30</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 444.497,30 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Trinta Centavos).



**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

BARBOSA  
Prefeita



**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Suplementar nº  
0096/2022**

**Em, 1 de Novembro de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0719, de 19 de setembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.321.826,08 (Dois Milhões, Trezentos e Vinte e Um Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**01.010 Câmara Municipal**

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000002	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.625,00
0000008	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	4.001,00
0000010	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.603,00
				Total da Ação	9.229,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.229,00

**02.020 Gabinete do Prefeito**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
0000040	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	4.240,00
0000041	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	11.000,00
0000047	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.304,00
				Total da Ação	35.544,00
				Total da Unidade Orçamentária	35.544,00

**02.040 Secretaria de Administração**

04	122	2002	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000068	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
0000069	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	1.653,00
0000078	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	16.390,00
0000080	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
				Total da Ação	41.043,00
				Total da Unidade Orçamentária	41.043,00

**02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças**

28	841	0001	0003	Amortização e Encargos da Dívida Contratada	
0000090	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	18.127,08
				Total da Ação	18.127,08



**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Departamento de Contabilidade

28	845	0001	0005	Contribuição ao PASEP		
0000092	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.501,00	
				Total da Ação	12.501,00	
04	122	2002	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças		
0000112	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
0000114	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00	
				Total da Ação	45.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	75.628,08	
				<b>02.060 Secretaria de Controle Interno</b>		
04	122	2002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Interno		
0000123	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00	
0000132	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
				Total da Ação	7.500,00	
				Total da Unidade Orçamentária	7.500,00	
				<b>02.070 Secretaria de Articulação Institucional</b>		
04	122	2002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Articulação Institucional		
0000138	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00	
				<b>02.080 Secretaria de Educação</b>		
12	365	1001	2009	Manutenção do PNAEC- Creche		
0000165	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
12	365	1001	2010	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE		
0000167	3190.04	99	15001001	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	
0000169	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00	
0000176	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	2.000,00	
				Total da Ação	68.000,00	
12	361	1001	2011	Manutenção do PNAEF		
0000185	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	40.000,00	
				Total da Ação	40.000,00	
12	361	1001	2013	Manutenção do FUNDEB-70%-Magistério		
0000190	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	62.334,00	
				Total da Ação	62.334,00	
12	361	1001	2014	Manutenção do FUNDEB-30%-Outras Despesas		
0000210	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	7.604,00	
0000212	3390.33	99	15401030	Passagens e Despesas com Locomoção	7.100,00	
0000214	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.200,00	
0000215	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.600,00	
0000220	3390.93	99	15401030	Indenizações e Restituições	283,00	
				Total da Ação	130.787,00	





## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1001	2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000226	3190.04	99	15001001	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0000227	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
0000236	3390.14	99	15001001	Diárias - Civil	850,00
0000237	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	3.000,00
0000242	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000243	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
				Total da Ação	33.850,00
12	368	1001	2017	Manutenção do Salário Educação	
0000272	3390.39	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
				Total da Ação	6.000,00
12	368	1001	2019	Manutenção do Transporte Escolar	
0000303	3390.30	99	15530000	Material de Consumo	15.100,00
0000312	3390.39	99	17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.500,00
				Total da Ação	47.600,00
12	365	1001	2020	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70%	
0001050	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450.000,00
				Total da Ação	450.000,00
12	365	1001	2021	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 30%	
0000331	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
0000332	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
				Total da Ação	25.000,00
12	365	1001	2022	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola - PNAEP	
0000337	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	873.571,00

### 02.090 Secretaria de Saúde

10	512	1002	1007	Construção, Ampliação e/ou Implantação do Abastecimento D'água	
0000385	4490.51	99	16360000	Obras e Instalações	40.000,00
				Total da Ação	40.000,00
10	301	2002	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
0000408	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	50.000,00

### 02.100 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1002	2032	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
0000427	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	112.000,00
0000432	3191.13	99	15001002	Contribuições Patronais (19)(I)	33.100,00
0000439	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	10.199,00
0000444	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.995,00
				Total da Ação	197.294,00



**Prefeitura Municipal de Juru**

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1002	2033	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000452	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
0000457	3191.13	99	16000000	Contribuições Patronais (19)(I)	43.234,00
0000459	3390.08	99	16000000	Outros Benefícios Assistenciais	50.000,00
0000462	3390.31	99	16000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	10.172,00
0000465	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.408,00
0000466	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.906,00
0000470	3390.93	99	16000000	Indenizações e Restituições	10.000,00
				Total da Ação	250.720,00
10	302	1002	2034	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios	
0000474	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
0000484	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	69.774,00
0000486	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
0000489	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
				Total da Ação	232.774,00
10	302	1002	2038	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000500	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
0000501	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.000,00
0000513	3390.30	99	16210000	Material de Consumo	20.000,00
0000518	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
0000520	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
				Total da Ação	137.000,00
10	305	1002	2039	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios	
0000534	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.000,00
				Total da Ação	36.000,00
10	305	1002	2040	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
0000560	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
				Total da Ação	1.500,00
10	301	1002	2070	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus	
0000614	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.812,00
				Total da Ação	13.812,00
10	301	1002	2180	Realizar Serviços de Imagem/Fundo Saúde Princesa Isabel	
0001056	3342.41	99	15001002	Contribuições	2.001,00
				Total da Ação	2.001,00
				Total da Unidade Orçamentária	871.101,00

**02.110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família**



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	2002	2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social e Assunto a Família	
0000631	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
0000632	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
0000633	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	2.000,00
0000644	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
				Total da Ação	37.000,00
08	243	1003	2044	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	
0000657	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
0000662	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
				Total da Ação	11.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	48.000,00

### 02.120 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1003	2049	FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000710	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	6.567,00
				Total da Ação	6.567,00
08	244	1003	2051	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	
0000751	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
08	244	1003	2052	Bloco da Proteção Social Básica	
0000763	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	60.600,00
0000766	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
0000767	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
				Total da Ação	87.600,00
08	244	1003	2053	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS	
0000792	3390.47	99	16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00
				Total da Ação	15.000,00
08	244	1003	2055	Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD SUAS e IGD PBF	
0000809	3390.14	99	16600000	Diárias - Civil	750,00
				Total da Ação	750,00
				Total da Unidade Orçamentária	114.917,00

### 02.130 Secretaria de Infraestrutura

15	452	2002	2058	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura	
0000892	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
0000893	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
0000900	3390.08	99	15001000	Outros Benefícios Assistenciais	700,00
0000902	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	50.000,00
0000905	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
0000907	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.059,00
				Total da Ação	153.759,00
				Total da Unidade Orçamentária	153.759,00

### 02.150 Secretaria de Cultura



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

13	392	2002	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura		
0000954	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	3.869,00	
					Total da Ação	3.869,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.869,00
<b>02.160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.</b>						
20	541	2002	2062	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca		
0000975	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	4.334,00	
0000979	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.331,00	
					Total da Ação	13.665,00
					Total da Unidade Orçamentária	13.665,00
<b>02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer</b>						
27	813	2002	2068	Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer.		
0001035	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
0001036	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	
					Total da Ação	14.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	14.000,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>2.321.826,08</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Suplementar o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.321.826,08 (Dois Milhões, Trezentos e Vinte e Um Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Oito Centavos).

Art. 3º - Este Decreto Suplementar entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

BARBOSA  
Prefeita



**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Crédito Especial nº  
0099/2022**

**Em, 17 de Novembro de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0690, de 8 de março de 2022, combinada com a Lei nº 0676, de 3 de novembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.080 Secretaria de Educação**

12 365 1009 1050	Construir Creche para 50(cinquenta) Crianças com recursos do Convênio nº 486/2021		
0001058 4490.51 99	15710000 Obras e Instalações		250.000,00
	Total da Ação		250.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		250.000,00
	<b>Total de Suplementações</b>		<b>250.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Crédito Especial Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), como segue:

**02.080 Secretaria de Educação**

12 361 1001 2013	Manutenção do FUNDEB-70%-Magistério		
0000191 3190.11 99	15401070 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		120.000,00
0000192 3190.11 99	15411070 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
	Total da Ação		140.000,00
12 365 1001 2020	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70%		
0000315 3190.04 99	15401070 Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
	Total da Ação		5.000,00
12 361 1001 2027	Manutenção da Alimentação Escolar - AEE		
0000349 3390.30 99	15520000 Material de Consumo		2.500,00
	Total da Ação		2.500,00
	Total da Unidade Orçamentária		147.500,00

**02.090 Secretaria de Saúde**

10 301 2002 2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
0000391 3190.11 99	15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
	Total da Ação		50.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		50.000,00

**02.100 Fundo Municipal de Saúde**



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1002	2032	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
0000426	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
				<b>02.110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família</b>	
08	244	1003	2042	Manutenção dos Benefícios Eventuais	
0000627	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
				<b>02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer</b>	
27	813	2002	2068	Manutenção da Atividades da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer.	
0001023	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.400,00
0001024	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	3.100,00
				Total da Ação	12.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.500,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>250.000,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>250.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto Crédito Especial entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

BARBOSA  
Prefeita



**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0100/2022**

**Em, 1 de Dezembro de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0719, de 19 de setembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.460.752,90 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Sessenta Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**01.010 Câmara Municipal**

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000002	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	67.700,00
0000003	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	13.898,25
0000006	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	2.283,00
0000008	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	8.000,00
0000010	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.518,00
				Total da Ação	96.399,25
				Total da Unidade Orçamentária	96.399,25

**02.010 Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru - IPSEJ**

28	272	0002	0001	Manutenção das Atividades do IPSEJ	
0000018	3390.13	99	18020000	Obrigações Patronais - Prest.	178,39
				Total da Ação	178,39
				Total da Unidade Orçamentária	178,39

**02.020 Gabinete do Prefeito**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
0000032	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.681,00
0000040	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	3.132,00
0000041	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	12.933,00
0000042	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	5.523,00
0000047	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.677,00
0000051	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	9.625,00
				Total da Ação	51.571,00
04	122	2002	2003	Contribuições às Entidades Municipalistas	
0000055	3350.41	99	15001000	Contribuições	627,00
				Total da Ação	627,00
				Total da Unidade Orçamentária	52.198,00



**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Departamento de Contabilidade

**02.040 Secretaria de Administração**

04	122	2002	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000068	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59.980,00
0000072	3191.13	99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	54.274,00
0000075	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	150,00
0000078	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	13.190,00
0000080	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.553,00
0000081	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	701,00
Total da Ação					154.848,00
Total da Unidade Orçamentária					154.848,00

**02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças**

28	841	0001	0003	Amortização e Encargos da Dívida Contratada	
0000090	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	24.902,00
Total da Ação					24.902,00
28	845	0001	0005	Contribuição ao PASEP	
0000092	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	36.125,00
Total da Ação					36.125,00
02	062	0001	0006	Pagamento de Ações Judiciais	
0000094	3190.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	33.084,00
Total da Ação					33.084,00
04	122	2002	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	
0000100	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.250,00
0000107	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	150,00
0000112	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.213,00
Total da Ação					14.613,00
Total da Unidade Orçamentária					108.724,00

**02.060 Secretaria de Controle Interno**

04	122	2002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Interno	
0000132	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
Total da Ação					500,00
Total da Unidade Orçamentária					500,00

**02.080 Secretaria de Educação**

12	365	1001	2009	Manutenção do PNAEC- Creche	
0000165	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	15.000,00
0000166	3390.30	99	15520000	Material de Consumo	10.000,00
Total da Ação					25.000,00
12	361	1001	2011	Manutenção do PNAEF	
0000185	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	27.032,00
Total da Ação					27.032,00
12	361	1001	2013	Manutenção do FUNDEB-70%-Magistério	
0000190	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	67.888,00
0000196	3191.13	99	15401070	Contribuições Patronais (19)(I)	183.472,00
Total da Ação					251.360,00





## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1001	2014	Manutenção do FUNDEB-30%-Outras Despesas	
0000208	3390.08	99	15401030	Outros Benefícios Assistenciais	283,00
0000210	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	63.458,00
0000212	3390.33	99	15401030	Passagens e Despesas com Locomoção	7.101,00
0000214	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.982,00
0000215	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	119.718,00
0000220	3390.93	99	15401030	Indenizações e Restituições	283,00
Total da Ação					195.825,00
12	361	1001	2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000226	3190.04	99	15001001	Contratação por Tempo Determinado	3.037,00
0000227	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.314,00
0000231	3191.13	99	15001001	Contribuições Patronais (19)(I)	11.773,00
0000232	3350.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.901,00
0000237	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	73.318,00
Total da Ação					139.343,00
12	368	1001	2017	Manutenção do Salário Educação	
0000271	3390.36	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	101,00
0000272	3390.39	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.515,00
Total da Ação					18.616,00
12	368	1001	2019	Manutenção do Transporte Escolar	
0000303	3390.30	99	15530000	Material de Consumo	10.878,00
0000311	3390.39	99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.300,00
0000314	3390.93	99	17010000	Indenizações e Restituições	169,00
Total da Ação					32.347,00
12	365	1001	2020	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70%	
0000316	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.149,00
0001050	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	87.890,00
0001051	3191.13	99	15421070	Contribuições Patronais (19)(I)	68.988,00
Total da Ação					287.027,00
12	365	1001	2021	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 30%	
0000332	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Total da Ação					15.000,00
12	365	1001	2022	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola - PNAEP	
0000337	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	15.000,00
Total da Ação					15.000,00
Total da Unidade Orçamentária					1.006.550,00
<b>02.090 Secretaria de Saúde</b>					
10	512	1002	1006	Melhorias Sanitárias Domiciliares	
0000383	4490.51	99	16360000	Obras e Instalações	40.625,00
Total da Ação					40.625,00



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	2002	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
0000400	3390.08	99	15001002	Outros Benefícios Assistenciais	66,00
0000403	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
Total da Ação					10.066,00
Total da Unidade Orçamentária					50.691,00

### 02.100 Fundo Municipal de Saúde

10	302	1002	1012	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000425	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	2.876,00
Total da Ação					2.876,00
10	301	1002	2032	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
0000426	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	9.044,00
0000427	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103.849,00
0000432	3191.13	99	15001002	Contribuições Patronais (19)(I)	88.311,00
0000439	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	77.063,00
0000444	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.077,00
Total da Ação					315.344,00
10	301	1002	2033	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000452	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	48.580,00
0000465	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.504,00
0000466	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
0000472	4490.52	99	16000000	Equipamentos e Material Permanente	4.971,00
Total da Ação					72.055,00
10	302	1002	2034	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios	
0000474	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	49.582,00
0000484	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	1.157.797,00
0000486	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.349,00
0000489	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.029,00
Total da Ação					1.257.757,00
10	302	1002	2038	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000501	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101.961,00
0000506	3350.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.507,00
0000512	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	7.665,00
0000513	3390.30	99	16210000	Material de Consumo	39.776,00
0000520	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.914,00
Total da Ação					207.823,00



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	305	1002	2039	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios	
0000534	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.477,00
				Total da Ação	34.477,00
10	305	1002	2040	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
0000550	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.083,00
				Total da Ação	14.083,00
10	301	1002	2070	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus	
0000613	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.712,00
0000614	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
				Total da Ação	13.212,00
10	301	1002	2180	Realizar Serviços de Imagem/Fundo Saúde Princesa Isabel	
0001056	3342.41	99	15001002	Contribuições	6.000,00
				Total da Ação	6.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.923.627,00

### 02.110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família

08	244	1003	2042	Manutenção dos Benefícios Eventuais	
0000627	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.339,00
				Total da Ação	1.339,00
08	244	2002	2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social e Assunto a Família	
0000632	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.708,00
0000642	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	6.388,26
0000644	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
				Total da Ação	23.096,26
08	243	1003	2044	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	
0000657	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.825,00
0000662	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
				Total da Ação	4.825,00
08	243	1003	2047	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	
0000678	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.344,00
				Total da Ação	9.344,00
				Total da Unidade Orçamentária	38.604,26

### 02.120 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1003	2049	FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos dos SUAS	
0000716	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	101,00
0000727	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	2.378,00
				Total da Ação	2.479,00
08	244	1003	2050	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
0000739	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1003	2051	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz		
0000751	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.447,00	
				Total da Ação	8.447,00	
08	244	1003	2052	Bloco da Proteção Social Básica		
0000763	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	21.694,00	
0000766	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.399,00	
0000767	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.444,00	
				Total da Ação	44.537,00	
08	244	1003	2053	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS		
0000795	3390.93	99	16600000	Indenizações e Restituições	2.878,00	
				Total da Ação	2.878,00	
08	244	1003	2054	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do Suas - IGD SUAS		
0000801	3390.14	99	16600000	Diárias - Civil	601,00	
				Total da Ação	601,00	
08	244	1003	2055	Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD SUAS e IGD PBF		
0000809	3390.14	99	16600000	Diárias - Civil	2.877,00	
				Total da Ação	2.877,00	
08	244	1003	2056	FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial, Respectivamente Ofertados ou Referenciados ao CRAS, CREAS e Benefícios Eventuais		
0000816	3390.30	99	16690000	Material de Consumo	4.052,00	
0000822	4490.52	99	16690000	Equipamentos e Material Permanente	3.291,00	
				Total da Ação	7.343,00	
08	244	1003	2057	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
0000825	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	38.455,00	
				Total da Ação	38.455,00	
				Total da Unidade Orçamentária	117.617,00	

### 02.130 Secretaria de Infraestrutura

15	452	2002	2058	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura		
0000892	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	6.785,00	
0000893	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	122.053,00	
0000902	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	96.091,00	
0000905	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	63.149,00	
0000907	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82.832,00	
				Total da Ação	370.910,00	
25	752	1004	2072	Manutenção da Iluminação Pública		
0000927	3390.39	99	17510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	184.773,00	
				Total da Ação	184.773,00	
				Total da Unidade Orçamentária	555.683,00	

### 02.150 Secretaria de Cultura

13	392	2002	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura		
0000957	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.481,00	
				Total da Ação	5.481,00	



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	5.481,00
<b>02.160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.</b>					
20	541	2002	2062	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	
0000975	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	131.689,00
0000979	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.814,00
				Total da Ação	133.503,00
20	606	1004	2064	Contribuição ao Fundo Seguro Safra	
0000994	3350.41	99	15001000	Contribuições	24.815,00
				Total da Ação	24.815,00
				Total da Unidade Orçamentária	158.318,00
<b>02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer</b>					
23	695	1004	2066	Promoção de Eventos e Festas Regionais	
0001006	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.334,00
0001007	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	157.120,00
				Total da Ação	162.454,00
27	813	2002	2068	Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer.	
0001035	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.880,00
0001036	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
				Total da Ação	28.880,00
				Total da Unidade Orçamentária	191.334,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>4.460.752,90</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.802.470,72 (Três Milhões, Oitocentos e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Setenta e Dois Centavos) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 658.282,18 (Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Dezoito Centavos), como segue:

### **02.010 Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru - IPSEJ**

28	272	0002	0001	Manutenção das Atividades do IPSEJ	
0000015	3190.11	99	18020000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.264,00
0000016	3190.13	99	18020000	Obrigações Patronais	6.010,36
0000019	3390.14	99	18020000	Diárias - Civil	548,00
0000020	3390.30	99	18020000	Material de Consumo	1.719,27
0000022	3390.35	99	18020000	Serviços de Consultoria	11.900,00
0000023	3390.36	99	18020000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	678,00
0000024	3390.39	99	18020000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.359,42
0000025	3390.40	99	18020000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	450,00
0000027	3390.92	99	18020000	Despesas de Exercícios Anteriores	472,41
				Total da Ação	54.401,46



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

28	272	0002	0002	Pagamento de Benefícios aos Segurados e seus Dependentes - Inativos e Pensionistas		
0000029	3190.01	99	18010000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	35.175,49	
0000030	3190.03	99	18010000	Pensões	28.481,93	
					Total da Ação	63.657,42
					Total da Unidade Orçamentária	118.058,88

### 02.020 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito		
0000032	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00	
0000033	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	4.211,88	
0000034	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	
0000036	3191.13	99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	500,00	
0000037	3350.41	99	15001000	Contribuições	852,00	
0000039	3390.08	99	15001000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00	
0000040	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	4.303,00	
0000041	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	0,75	
0000042	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	1.024,00	
0000044	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	0,50	
0000046	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.585,00	
0000047	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.673,62	
0000050	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	17.001,00	
0000051	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	1,03	
0000054	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	1.372,00	
					Total da Ação	38.525,78
04	122	2002	2003	Contribuições às Entidades Municipalistas		
0000055	3350.41	99	15001000	Contribuições	1,00	
					Total da Ação	1,00
					Total da Unidade Orçamentária	38.526,78

### 02.030 Secretaria de Políticas para Mulheres

14	422	2002	2004	Manutenção das Atividades da Secretaria de Políticas para Mulheres		
0000057	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.660,72	
0000058	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	205,37	
0000063	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00	
					Total da Ação	3.867,09
					Total da Unidade Orçamentária	3.867,09

### 02.040 Secretaria de Administração



**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Departamento de Contabilidade

04	122	2002	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000068	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,53
0000069	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	1,50
0000070	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000071	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	59,00
0000072	3191.13	99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	5.215,59
0000073	3350.43	99	15001000	Subvenções Sociais	500,00
0000074	3390.08	99	15001000	Outros Benefícios Assistenciais	3.805,90
0000075	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	1,00
0000076	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	2.350,58
0000078	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	0,81
0000079	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.763,35
0000080	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,12
0000081	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	7.752,64
0000082	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
0000083	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.896,77
0000086	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	426,00
				Total da Ação	24.275,79
				Total da Unidade Orçamentária	24.275,79
				<b>02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças</b>	
28	841	0001	0003	Amortização e Encargos da Dívida Contratada	
0000089	3290.21	99	15001000	Juros sobre a Dívida por Contrato	500,00
0000090	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1,34
				Total da Ação	501,34
28	841	0001	0004	Encargos com o INSS	
0000091	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	23.102,02
				Total da Ação	23.102,02
28	845	0001	0005	Contribuição ao PASEP	
0000092	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,03
0000093	3390.47	99	17500000	Obrigações Tributárias e Contributivas	11,64
				Total da Ação	12,67
02	062	0001	0006	Pagamento de Ações Judiciais	
0000094	3190.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	291,40
0000096	4690.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	40,00
				Total da Ação	331,40
28	841	0001	0007	Encargos com a Dívida do IPSEJ	
0000097	3291.22	99	15001000	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.000,00
0000098	4691.71	99	15001000	Outras Amortizações da Dívida Contratada	1.988,39
0001054	4691.71	99	17040000	Outras Amortizações da Dívida Contratada	28.789,06
				Total da Ação	35.777,45



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2002	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	
0000099	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000100	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,25
0000101	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	477,58
0000102	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000103	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	13,00
0000105	3350.43	99	15001000	Subvenções Sociais	500,00
0000106	3390.08	99	15001000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00
0000107	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	1,00
0000108	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	2.500,00
0000109	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	1,50
0000110	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	8.000,00
0000111	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00
0000112	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.370,52
0000113	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	500,00
0000114	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.049,74
0000115	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	10,00
0000116	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	500,00
Total da Ação					24.425,59
Total da Unidade Orçamentária					84.150,47

### 02.060 Secretaria de Controle Interno

04	122	2002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Interno	
0000123	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.001,01
0000124	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	2.576,00
0000125	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000131	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000132	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00
0000133	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
0000134	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	500,00
0000135	3391.97	99	15001000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial IPSEJ	500,00
Total da Ação					6.579,01
Total da Unidade Orçamentária					6.579,01

### 02.070 Secretaria de Articulação Institucional

04	122	2002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Articulação Institucional	
0000137	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000138	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	989,01
0000140	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
Total da Ação					1.989,01
Total da Unidade Orçamentária					1.989,01

### 02.080 Secretaria de Educação





## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1001	1004	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Creches Escolares com Aquisição de Equipamentos	
0000152	4490.51	99	15401030	Obras e Instalações	36,00
0000155	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
				Total da Ação	1.036,00
12	361	1001	1005	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Infraestrutura das Escolas com Aquisição de Equipamentos	
0000159	4490.51	99	15401030	Obras e Instalações	113,00
0001059	4490.51	99	15421030	Obras e Instalações	2.021,76
0000162	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
				Total da Ação	3.634,76
12	365	1009	1050	Construir Creche para 50(cinquenta) Crianças com recursos do Convênio nº 486/2021	
0001058	4490.51	99	15710000	Obras e Instalações	126.103,31
				Total da Ação	126.103,31
12	365	1001	2009	Manutenção do PNAEC- Creche	
0000165	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	9.475,43
0000166	3390.30	99	15520000	Material de Consumo	10.401,14
				Total da Ação	19.876,57
12	365	1001	2010	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE	
0000167	3190.04	99	15001001	Contratação por Tempo Determinado	50.001,04
0000168	3190.04	99	15690000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000169	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	984,76
0000170	3190.11	99	15690000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
0000171	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais	1,04
0000172	3190.16	99	15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000173	3191.13	99	15001001	Contribuições Patronais (19)(I)	500,00
0000174	3390.08	99	15001001	Outros Benefícios Assistenciais	4.088,25
0000175	3390.14	99	15001001	Diárias - Civil	500,00
0000176	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	12,74
0000177	3390.30	99	15690000	Material de Consumo	1,32
0000178	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00
0000181	3390.39	99	15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000183	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	500,00
0000184	4490.52	99	15690000	Equipamentos e Material Permanente	6,93
				Total da Ação	58.597,08
12	361	1001	2011	Manutenção do PNAEF	
0000185	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	4.020,64
0000186	3390.30	99	15520000	Material de Consumo	7.180,22
				Total da Ação	11.200,86



**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Departamento de Contabilidade

12	368	1001	2012	Manutenção do Programa PDDE		
0000187	3390.30	99	15510000	Material de Consumo	2.000,00	
0000188	3390.36	99	15510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00	
0000189	3390.39	99	15510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	
				Total da Ação	5.000,00	
12	361	1001	2013	Manutenção do FUNDEB-70%-Magistério		
0000190	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	0,66	
0000191	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	306.021,93	
0000192	3190.11	99	15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82.221,20	
0000193	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	30.770,17	
0000194	3190.16	99	15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	
0000195	3190.92	99	15401070	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
0000196	3191.13	99	15401070	Contribuições Patronais (19)(I)	1.372,02	
				Total da Ação	421.385,98	
12	361	1001	2014	Manutenção do FUNDEB-30%-Outras Despesas		
0000198	3190.04	99	15401030	Contratação por Tempo Determinado	130,00	
0000201	3190.13	99	15401030	Obrigações Patronais	208,00	
0000206	3350.43	99	15401030	Subvenções Sociais	500,00	
0000208	3390.08	99	15401030	Outros Benefícios Assistenciais	0,65	
0000210	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	0,89	
0000212	3390.33	99	15401030	Passagens e Despesas com Locomoção	7.101,00	
0000214	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.400,95	
0000215	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.073,72	
0000217	3390.47	99	15401030	Obrigações Tributárias e Contributivas	170,91	
0000220	3390.93	99	15401030	Indenizações e Restituições	283,65	
0000222	4490.51	99	15401030	Obras e Instalações	167.979,00	
0000224	4490.61	99	15401030	Aquisição de Imóveis	500,00	
0000225	4490.92	99	15401030	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
				Total da Ação	199.848,77	



**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Departamento de Contabilidade

12 361 1001 2015				Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000226	3190.04	99	15001001	Contratação por Tempo Determinado	0,52
0000227	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,20
0000228	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais	3.040,64
0000229	3190.16	99	15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000230	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000231	3191.13	99	15001001	Contribuições Patronais (19)(I)	250,43
0000232	3350.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.401,00
0000233	3350.41	99	15001001	Contribuições	500,00
0000234	3350.43	99	15001001	Subvenções Sociais	500,00
0000235	3390.08	99	15401030	Outros Benefícios Assistenciais	40,01
0000236	3390.14	99	15001001	Diárias - Civil	1,00
0000237	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	1,42
0000238	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	1.801,00
0000239	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
0000240	3390.33	99	15001001	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000242	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.012,00
0000243	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.231,33
0000244	3390.40	99	15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	500,00
0000245	3390.47	99	15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	973,22
0000246	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000247	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	1,06
0000249	4490.51	99	15001001	Obras e Instalações	500,00
0000250	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	74,68
Total da Ação					25.329,51
12 366 1001 2016				Manutenção do Programa de Jovens e Adultos - MDE	
0000264	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
Total da Ação					500,00
12 368 1001 2017				Manutenção do Salário Educação	
0000267	3390.14	99	15500000	Diárias - Civil	500,00
0000268	3390.30	99	15500000	Material de Consumo	1,37
0000270	3390.35	99	15500000	Serviços de Consultoria	500,00
0000271	3390.36	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00
0000272	3390.39	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	326,05
Total da Ação					1.328,42



**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Departamento de Contabilidade

12	361	2002	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
0000277	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.788,00
0000286	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	1.001,67
0000289	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.047,00
0000290	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.737,48
0000294	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	500,00
0000299	4490.61	99	15001001	Aquisição de Imóveis	500,00
0000300	4490.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
				Total da Ação	26.074,15
12	368	1001	2019	Manutenção do Transporte Escolar	
0000303	3390.30	99	15530000	Material de Consumo	15.100,78
0000304	3390.30	99	17010000	Material de Consumo	24.095,30
0000308	3390.36	99	17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00
0000312	3390.39	99	17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.254,00
0000313	3390.93	99	15530000	Indenizações e Restituições	500,00
0000314	3390.93	99	17010000	Indenizações e Restituições	0,70
				Total da Ação	60.951,78
12	365	1001	2020	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70%	
0000315	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	162,45
0001049	3190.04	99	15421070	Contratação por Tempo Determinado	144.709,27
0000316	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,22
0001050	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	113.932,89
0000317	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	1,29
0001052	3190.13	99	15421070	Obrigações Patronais	40.962,12
0000318	3190.16	99	15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000319	3190.92	99	15401070	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000320	3191.13	99	15401070	Contribuições Patronais (19)(I)	768,72
0001051	3191.13	99	15421070	Contribuições Patronais (19)(I)	3.149,75
				Total da Ação	304.687,71
12	365	1001	2021	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 30%	
0000325	3190.92	99	15401030	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000327	3390.08	99	15401030	Outros Benefícios Assistenciais	774,12
0000328	3390.14	99	15401030	Diárias - Civil	500,00
0000329	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	1,48
0000330	3390.35	99	15401030	Serviços de Consultoria	500,00
0000331	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.821,00
0000332	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.002,51
0000334	3390.92	99	15401030	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
				Total da Ação	27.599,11



**Prefeitura Municipal de Juru**

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1001	2022	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola - PNAEP		
0000337	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	12.948,92	
0000338	3390.30	99	15520000	Material de Consumo	5.279,86	
				Total da Ação	18.228,78	
12	366	1001	2025	Manutenção do PNAE EJA- Jovens e Adultos		
0000339	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	2.469,12	
0000340	3390.30	99	15520000	Material de Consumo	3.596,21	
				Total da Ação	6.065,33	
12	361	1001	2027	Manutenção da Alimentação Escolar - AEE		
0000348	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	288,02	
				Total da Ação	288,02	
				Total da Unidade Orçamentária	1.317.736,14	

**02.090 Secretaria de Saúde**

10	512	1002	1006	Melhorias Sanitárias Domiciliares		
0000383	4490.51	99	16360000	Obras e Instalações	0,97	
				Total da Ação	0,97	
10	512	1002	1007	Construção, Ampliação e/ou Implantação do Abastecimento D'água		
0000385	4490.51	99	16360000	Obras e Instalações	2.869,02	
				Total da Ação	2.869,02	



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	2002	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
0000390	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	2.201,00
0000391	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	69.879,47
0000392	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	44.718,24
0000393	3190.16	99	15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000394	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000395	3190.96	99	15001002	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	500,00
0000397	3350.41	99	15001002	Contribuições	500,00
0000398	3350.43	99	15001002	Subvenções Sociais	500,00
0000399	3390.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000400	3390.08	99	15001002	Outros Benefícios Assistenciais	1,30
0000401	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	1.400,00
0000402	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	1.547,33
0000403	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.457,43
0000404	3390.33	99	15001002	Passagens e Despesas com Locomoção	1,50
0000405	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.501,00
0000406	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.312,61
0000408	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.315,95
0000409	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
0000410	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,43
0000412	3390.93	99	16360000	Indenizações e Restituições	1.364,72
0000414	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações	500,00
0000415	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	715,00
0000416	4490.61	99	15001002	Aquisição de Imóveis	500,00
0000417	4490.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
Total da Ação					153.416,98
Total da Unidade Orçamentária					156.286,97
<b>02.100 Fundo Municipal de Saúde</b>					
10	301	1002	1011	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000421	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	0,01
Total da Ação					0,01
10	302	1002	1012	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000425	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	1,00
Total da Ação					1,00



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1002	2032	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
0000426	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	1,00
0000427	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,38
0000428	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	3.354,69
0000432	3191.13	99	15001002	Contribuições Patronais (19)(I)	39.952,44
0000439	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	4.413,85
0000443	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.464,00
0000444	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	551,43
0000445	3390.40	99	15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	500,00
0000446	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	336,14
0000447	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
0000448	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	1,00
0000450	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	1,12
0000451	4490.61	99	15001002	Aquisição de Imóveis	500,00
Total da Ação					62.078,05
10	301	1002	2033	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000452	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	1,31
0000453	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	262.011,50
0000454	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	52.667,22
0000455	3190.16	99	16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000456	3190.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000457	3191.13	99	16000000	Contribuições Patronais (19)(I)	4.009,22
0000458	3390.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000459	3390.08	99	16000000	Outros Benefícios Assistenciais	49.323,34
0000460	3390.14	99	16000000	Diárias - Civil	500,00
0000461	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	8.294,35
0000462	3390.31	99	16000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	1,07
0000463	3390.32	99	16000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
0000464	3390.33	99	16000000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000465	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.501,00
0000466	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.601,24
0000468	3390.47	99	16000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,16
0000469	3390.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000470	3390.93	99	16000000	Indenizações e Restituições	6.001,00
0000471	3391.97	99	16000000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial IPSEJ	2.000,00
0000472	4490.52	99	16000000	Equipamentos e Material Permanente	1,00
0000473	4490.61	99	16000000	Aquisição de Imóveis	500,00
Total da Ação					396.413,41



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1002	2034	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios	
0000474	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	1,38
0000476	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	1.868,13
0000477	3190.16	99	15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000478	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000480	3350.43	99	15001002	Subvenções Sociais	500,00
0000481	3390.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000482	3390.08	99	15001002	Outros Benefícios Assistenciais	500,00
0000483	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	1,00
0000484	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	935.798,88
0000485	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00
0000486	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.001,00
0000487	3390.33	99	15001002	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000488	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.512,00
0000489	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.076,95
0000490	3390.40	99	15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	500,00
0000491	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	123,11
0000492	3390.91	99	15001002	Sentenças Judiciais	500,00
0000493	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000494	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	500,00
0000495	3391.97	99	15001002	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial IPSEJ	2.000,00
0000496	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	0,64
0000497	4490.61	99	15001002	Aquisição de Imóveis	500,00
0000498	4490.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000499	4590.61	99	15001002	Aquisição de Imóveis	500,00
Total da Ação					1.040.383,09





## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1002	2038	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000500	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	15.753,47
0000501	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,29
0000502	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	9.091,80
0000506	3350.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00
0000512	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	0,97
0000513	3390.30	99	16210000	Material de Consumo	0,75
0000514	3390.31	99	16000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00
0000515	3390.32	99	16000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
0000516	3390.33	99	16000000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000517	3390.35	99	16000000	Serviços de Consultoria	500,00
0000518	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.533,00
0000519	3390.36	99	16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0000520	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,70
0000521	3390.39	99	16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.890,00
0000527	3390.93	99	16210000	Indenizações e Restituições	961,78
0000530	4490.52	99	16000000	Equipamentos e Material Permanente	6.565,00
0000532	4490.61	99	16000000	Aquisição de Imóveis	500,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>55.800,76</b>
10	305	1002	2039	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios	
0000534	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,05
0000538	3390.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000539	3390.08	99	15001002	Outros Benefícios Assistenciais	500,00
0000540	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	500,00
0000541	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	2,15
0000542	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00
0000543	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00
0000548	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	500,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>2.504,20</b>



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	305	1002	2040	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
0000549	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000550	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,97
0000551	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	500,00
0000552	3190.16	99	16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000553	3190.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000560	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00
0000561	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000562	3390.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000563	3390.93	99	16000000	Indenizações e Restituições	500,00
0000564	4490.52	99	16000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
Total da Ação					4.001,97
10	303	1002	2041	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica	
0000577	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	71,00
0000580	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.619,09
0000581	3390.32	99	16000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.054,64
Total da Ação					9.744,73
10	301	1002	2070	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus	
0000596	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	5.201,00
0000599	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	893,00
0000606	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	610,20
0000613	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.501,00
0000614	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.501,00
0000616	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000621	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
0000625	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	500,00
Total da Ação					12.707,20
Total da Unidade Orçamentária					1.583.634,42
<b>02.110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família</b>					
08	244	1003	2042	Manutenção dos Benefícios Eventuais	
0000627	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
0000628	3390.32	99	16690000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.901,00
0000629	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.001,00
Total da Ação					4.903,00



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	2002	2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social e Assunto a Família	
0000631	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	8.776,88
0000632	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,36
0000633	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	1.659,64
0000634	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000640	3390.08	99	15001000	Outros Benefícios Assistenciais	313,70
0000641	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	250,00
0000642	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.345,65
0000643	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
0000644	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.161,00
0000645	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.551,23
0000646	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	500,00
0000647	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,91
0000648	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
0000649	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000650	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	1.350,00
Total da Ação					23.910,37
08	243	1003	2044	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	
0000656	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000657	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,77
0000658	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	143,11
0000659	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	400,00
0000660	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	4.992,09
0000661	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000662	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00
0000663	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000664	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	500,00
Total da Ação					7.536,97
08	244	1003	2045	Manutenção das Atividades dos Conselhos afins a Política de Assistência Social	
0000670	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.000,00
Total da Ação					1.000,00



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	243	1003	2047	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	
0000674	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	500,00
0000675	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
0000676	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000677	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000678	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.501,22
0000679	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	500,00
Total da Ação					13.001,22
08	241	1003	2048	Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI	
0000680	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	500,00
0000681	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
0000682	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000683	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000684	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000685	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	500,00
Total da Ação					3.000,00
Total da Unidade Orçamentária					53.351,56
<b>02.120 Fundo Municipal de Assistência Social</b>					
08	244	1003	2049	FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000708	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000709	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
0000710	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	0,63
0000711	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000712	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000713	3350.41	99	15001000	Contribuições	500,00
0000714	3350.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas (5)(I)	500,00
0000715	3390.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000716	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	601,00
0000718	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
0000719	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000723	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	500,00
0000724	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000725	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
0000726	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000727	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	2.878,00
0000729	4490.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis	500,00
0000730	4490.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
Total da Ação					10.979,63



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1003	2050	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
0000731	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000732	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
0000733	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	500,00
0000734	3190.16	99	16600000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000735	3390.14	99	16600000	Diárias - Civil	1.000,00
0000736	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	17.833,85
0000737	3390.33	99	16600000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000738	3390.35	99	16600000	Serviços de Consultoria	500,00
0000739	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.292,00
0000740	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.962,00
0000741	3390.40	99	16600000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	500,00
				Total da Ação	33.587,85
08	244	1003	2051	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	
0000748	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	13.576,96
0000750	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.904,00
0000751	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00
0000752	3390.40	99	16600000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	500,00
0000753	3390.93	99	16600000	Indenizações e Restituições	500,00
0000754	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
				Total da Ação	16.981,96



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1003	2052	Bloco da Proteção Social Básica		
0000757	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	500,00	
0000758	3190.16	99	16600000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	
0000759	3190.92	99	16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
0000760	3191.13	99	16600000	Contribuições Patronais (19)(I)	500,00	
0000761	3390.08	99	16600000	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00	
0000762	3390.14	99	16600000	Diárias - Civil	1.000,00	
0000763	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	51.920,07	
0000764	3390.32	99	16600000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00	
0000765	3390.35	99	16600000	Serviços de Consultoria	500,00	
0000766	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,65	
0000767	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,70	
0000768	3390.40	99	16600000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	500,00	
0000769	3390.47	99	16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	
0000770	3390.92	99	16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
0000771	3390.93	99	16600000	Indenizações e Restituições	500,00	
0000772	3391.97	99	16600000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial IPSEJ	1.000,00	
0000773	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	3.482,66	
				Total da Ação	63.404,08	
08	244	1003	2053	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS		
0000787	3390.33	99	16600000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
0000788	3390.35	99	16600000	Serviços de Consultoria	500,00	
0000789	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.743,00	
0000792	3390.47	99	16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas	14.596,75	
0000793	3390.48	99	16600000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00	
0000795	3390.93	99	16600000	Indenizações e Restituições	1,20	
				Total da Ação	17.840,95	
08	244	1003	2054	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do Suas - IGD SUAS		
0000801	3390.14	99	16600000	Diárias - Civil	1,00	
0000806	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.911,00	
0000807	3390.40	99	16600000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	500,00	
0000808	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	500,00	
				Total da Ação	5.912,00	



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1003	2055	Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD SUAS e IGD PBF	
0000809	3390.14	99	16600000	Diárias - Civil	2.878,00
0000810	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	500,00
0000811	3390.33	99	16600000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000812	3390.35	99	16600000	Serviços de Consultoria	500,00
0000813	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000814	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000815	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
				Total da Ação	5.878,00
08	244	1003	2056	FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial, Respectivamente Ofertados ou Referenciados ao CRAS, CREAS e Benefícios Eventuais	
0000816	3390.30	99	16690000	Material de Consumo	1,04
0000818	3390.35	99	16690000	Serviços de Consultoria	500,00
0000819	3390.36	99	16690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000820	3390.39	99	16690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.649,21
0000822	4490.52	99	16690000	Equipamentos e Material Permanente	1,20
				Total da Ação	5.651,45
08	244	1003	2057	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
0000825	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	38.455,00
				Total da Ação	38.455,00
08	244	1003	2071	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus	
0000876	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
				Total da Ação	500,00
				Total da Unidade Orçamentária	199.190,92
<b>02.130 Secretaria de Infraestrutura</b>					
15	451	1004	1016	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de infraestrutura Urbana	
0000886	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	0,82
0000887	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	60.829,58
				Total da Ação	60.830,40



**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Departamento de Contabilidade

15	452	2002	2058	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura	
0000892	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	1,00
0000893	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,49
0000894	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	17,84
0000895	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000898	3350.41	99	15001000	Contribuições	500,00
0000899	3350.43	99	15001000	Subvenções Sociais	500,00
0000900	3390.08	99	15001000	Outros Benefícios Assistenciais	118,84
0000901	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	500,00
0000902	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	3.502,91
0000903	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000904	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	500,00
0000905	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.071,50
0000906	3390.37	99	15001000	Locação de Mão-de-Obra	500,00
0000907	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.580,96
0000908	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	500,00
0000909	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,52
0000910	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,28
0000911	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	500,00
0000914	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	500,00
0000916	4490.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000917	4590.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis	500,00
				Total da Ação	31.296,34
26	782	1004	2059	Recuperação de Estradas Vicinais	
0000924	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
				Total da Ação	500,00
				Total da Unidade Orçamentária	92.626,74
<b>02.140 Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>					





## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

15	452	2002	2060	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	
0000929	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000930	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
0000931	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	2.640,00
0000932	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000934	3350.41	99	15001000	Contribuições	500,00
0000935	3350.43	99	15001000	Subvenções Sociais	500,00
0000936	3390.08	99	15001000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00
0000937	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	500,00
0000938	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	500,00
0000939	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000940	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	500,00
0000941	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000942	3390.37	99	15001000	Locação de Mão-de-Obra	500,00
0000943	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00
0000944	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	500,00
0000946	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
Total da Ação					27.141,00
Total da Unidade Orçamentária					27.141,00

### 02.150 Secretaria de Cultura

13	392	2002	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura	
0000947	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000948	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.595,00
0000949	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	1.710,00
0000950	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000951	3191.13	99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	500,00
0000952	3390.08	99	15001000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00
0000953	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	300,00
0000954	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	0,90
0000955	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000956	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000957	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00
0000958	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	500,00
0000959	3391.97	99	15001000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial IPSEJ	500,00
0000960	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
Total da Ação					11.606,90
Total da Unidade Orçamentária					11.606,90

### 02.160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

15	452	1004	1020	Construção do Matadouro	
0000964	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	409,00
Total da Ação					409,00



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

20	541	2002	2062	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	
0000965	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000966	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.087,00
0000967	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	1.844,16
0000968	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000970	3191.13	99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	500,00
0000971	3350.41	99	15001000	Contribuições	500,00
0000972	3350.43	99	15001000	Subvenções Sociais	500,00
0000973	3390.08	99	15001000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00
0000974	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	500,00
0000975	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	29.848,58
0000976	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000977	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	500,00
0000978	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00
0000979	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,28
0000980	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	500,00
0000981	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000982	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000983	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	500,00
0000984	3390.93	99	17000000	Indenizações e Restituições	2.000,00
				Total da Ação	45.282,02
20	606	1004	2063	Manutenção das Atividades de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
0000990	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	20,00
0000991	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200,00
				Total da Ação	220,00
20	606	1004	2065	Apoio às Associações Rurais	
0000995	3350.41	99	15001000	Contribuições	500,00
0000996	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	500,00
0000997	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000998	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
				Total da Ação	2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	47.911,02
				<b>02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer</b>	
23	695	1004	2066	Promoção de Eventos e Festas Regionais	
0001003	3350.41	99	15001000	Contribuições	500,00
0001004	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1,00
0001005	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
0001006	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00
0001007	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,78
				Total da Ação	1.002,78



**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Departamento de Contabilidade

27	812	1004	2067	Implantação e Desenvolvimento do Programa Segundo Tempo	
0001014	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	500,00
0001016	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0001018	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0001020	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	500,00
				Total da Ação	2.000,00
27	813	2002	2068	Manutenção da Atividades da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer.	
0001022	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0001023	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19,00
0001024	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	72,00
0001025	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0001026	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	7.053,00
0001027	3191.13	99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	500,00
0001028	3350.41	99	15001000	Contribuições	500,00
0001029	3350.43	99	15001000	Subvenções Sociais	500,00
0001030	3390.08	99	15001000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00
0001031	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	800,00
0001032	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	2.080,46
0001033	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0001034	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	500,00
0001035	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.027,90
0001036	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.981,39
0001037	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	500,00
0001038	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0001039	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.501,49
0001040	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	500,00
0001042	3391.97	99	15001000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial IPSEJ	500,00
				Total da Ação	32.535,24
				Total da Unidade Orçamentária	35.538,02
				<b>Total de Anulações</b>	<b>3.802.470,72</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>658.282,18</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>4.460.752,90</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Departamento de Contabilidade

BARBOSA  
Prefeita



**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto Especial VAAT nº  
0101/2022**

**Em, 1 de Dezembro de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0700, de 19 de maio de 2022, combinada com a Lei nº 0676, de 3 de novembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.080 Secretaria de Educação**

12	361	1001	1005	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Infraestrutura das Escolas com Aquisição de Equipamentos	
0001059	4490.51	99	15421030	Obras e Instalações	170.000,00
<b>Total da Ação</b>					<b>170.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>170.000,00</b>
<b>Total de Suplementações</b>					<b>170.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Especial VAAT Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), como segue:

**02.100 Fundo Municipal de Saúde**

10	302	1002	2034	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios	
0000484	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	170.000,00
<b>Total da Ação</b>					<b>170.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>170.000,00</b>
<b>Total de Anulações</b>					<b>170.000,00</b>
<b>Total de Outras Fontes</b>					<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Fontes</b>					<b>170.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto Especial VAAT entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Departamento de Contabilidade

BARBOSA  
Prefeita



**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°**  
**0102/2022**

**Em, 30 de Dezembro de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0719, de 19 de setembro de 2022.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 145.007,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.080 Secretaria de Educação**

12 365 1001 2010	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE	
0000176 3390.30 99 15001001	Material de Consumo	4.354,00
	Total da Ação	4.354,00

12 361 1001 2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000237 3390.30 99 15001001	Material de Consumo	97.007,00
0000243 3390.39 99 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.646,00
	Total da Ação	140.653,00
	Total da Unidade Orçamentária	145.007,00

**Total de Suplementações 145.007,00**

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 145.007,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Sete Reais), como segue:

**01.010 Câmara Municipal**

01 031 2001 2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000005 3390.14 99 15001000	Diárias - Civil	275,00
0000010 3390.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	755,00
0000011 3390.40 99 15001000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	4.200,00
0000012 3390.47 99 15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.039,00
0000014 3390.93 99 15001000	Indenizações e Restituições	1.000,00
	Total da Ação	7.269,00
	Total da Unidade Orçamentária	7.269,00

**02.020 Gabinete do Prefeito**

04 122 2002 2003	Contribuições às Entidades Municipalistas	
0000055 3350.41 99 15001000	Contribuições	780,00
	Total da Ação	780,00
	Total da Unidade Orçamentária	780,00

**02.040 Secretaria de Administração**



**Prefeitura Municipal de Juru**

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2002	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000083	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	8.339,00
				Total da Ação	8.339,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.339,00
				<b>02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças</b>	
28	841	0001	0003	Amortização e Encargos da Dívida Contratada	
0000090	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	19.830,00
				Total da Ação	19.830,00
04	122	2002	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	
0000114	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
				Total da Ação	4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	23.830,00
				<b>02.080 Secretaria de Educação</b>	
12	365	1001	2010	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE	
0000169	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.875,00
0000176	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	1.988,00
				Total da Ação	18.863,00
12	361	1001	2014	Manutenção do FUNDEB-30%-Outras Despesas	
0000210	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	85.926,00
				Total da Ação	85.926,00
				Total da Unidade Orçamentária	104.789,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>145.007,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>145.007,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

BARBOSA  
Prefeita





**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**“Gabinete da Prefeita”**

**Lei Complementar nº 005, de 22 de fevereiro de 2022**

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SOBRE O VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Prefeita Constitucional do Município de Juru/PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, com base no Art. 5º, *Caput*, da Lei Federal nº 11.738/2008, bem como nos termos da Portaria nº 67, de 04 de fevereiro de 2022, do Ministério da Educação, a reajustar em 33,24% (trinta e três inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) o vencimento dos profissionais do magistério que compõe o Sistema de Educação Básica Municipal.

**Art. 2º** O Artigo 71 da Lei Municipal nº 619, de 09 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 71 - O professor do Magistério Contratado por Excepcional Interesse Público/Prestador de Serviços perceberá o equivalente ao Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério referente a carga horaria de 20 (vinte) horas semanais. ”

**Art. 3º** O Anexo I da Lei Municipal nº 619, de 09 de outubro de 2018, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único desta Lei.

**Art. 4º** Aplica-se o disposto nesta Lei aos inativos e pensionistas com direito à paridade.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2022.

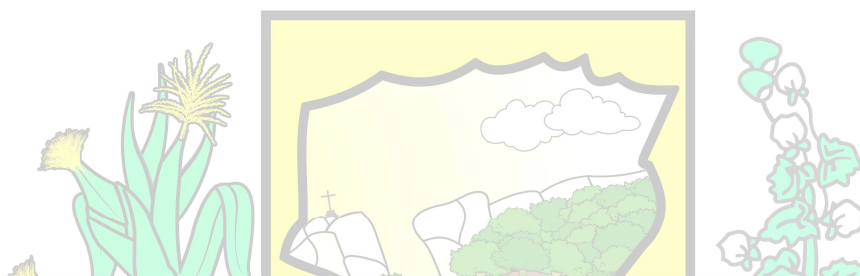


**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**“Gabinete da Prefeita”**

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 22 de fevereiro de 2022.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional





**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**“Gabinete da Prefeita”**

**ANEXO I**

	<b>30 HORAS</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>15</b>	<b>20</b>	<b>25</b>	<b>30</b>
<b>CLASSE/NIVEL</b>	<b>I</b>	<b>II</b>	<b>III</b>	<b>IV</b>	<b>V</b>	<b>VI</b>	<b>VII</b>
A1 - TEC. MAGISTE	R\$ 2.884,22	R\$ 3.028,43	R\$ 3.179,85	R\$ 3.338,85	R\$ 3.505,79	R\$ 3.681,08	R\$ 3.865,13
A2 - LICENCIATURA	R\$ 3.316,85	R\$ 3.482,69	R\$ 3.656,83	R\$ 3.839,67	R\$ 4.031,65	R\$ 4.233,23	R\$ 4.444,90
A3 - ESPECIALISTA	R\$ 3.814,37	R\$ 4.005,09	R\$ 4.205,34	R\$ 4.415,61	R\$ 4.636,39	R\$ 4.868,21	R\$ 5.111,62
A4 - MESTRADO	R\$ 4.386,52	R\$ 4.605,85	R\$ 4.836,14	R\$ 5.077,95	R\$ 5.331,84	R\$ 5.598,43	R\$ 5.878,36
A5 - DOUTORADO	R\$ 5.044,49	R\$ 5.296,71	R\$ 5.561,55	R\$ 5.839,63	R\$ 6.131,61	R\$ 6.438,19	R\$ 6.760,10
B1 - LICENCIATURA	R\$ 3.316,85	R\$ 3.482,69	R\$ 3.656,83	R\$ 3.839,67	R\$ 4.031,65	R\$ 4.233,23	R\$ 4.444,90
B2 - ESPECIALISTA	R\$ 3.814,37	R\$ 4.005,09	R\$ 4.205,34	R\$ 4.415,61	R\$ 4.636,39	R\$ 4.868,21	R\$ 5.111,62
B3 - MESTRADO	R\$ 4.386,52	R\$ 4.605,85	R\$ 4.836,14	R\$ 5.077,95	R\$ 5.331,84	R\$ 5.598,43	R\$ 5.878,36
B4 - DOUTORADO	R\$ 5.044,49	R\$ 5.296,71	R\$ 5.561,55	R\$ 5.839,63	R\$ 6.131,61	R\$ 6.438,19	R\$ 6.760,10
C1 - LICENCIATURA	R\$ 3.316,85	R\$ 3.482,69	R\$ 3.656,83	R\$ 3.839,67	R\$ 4.031,65	R\$ 4.233,23	R\$ 4.444,90
C2 - ESPECIALISTA	R\$ 3.814,37	R\$ 4.005,09	R\$ 4.205,34	R\$ 4.415,61	R\$ 4.636,39	R\$ 4.868,21	R\$ 5.111,62
C3 - MESTRADO	R\$ 4.386,52	R\$ 4.605,85	R\$ 4.836,14	R\$ 5.077,95	R\$ 5.331,84	R\$ 5.598,43	R\$ 5.878,36
C4 - DOUTORADO	R\$ 5.044,49	R\$ 5.296,71	R\$ 5.561,55	R\$ 5.839,63	R\$ 6.131,61	R\$ 6.438,19	R\$ 6.760,10





Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Juru  
 “Gabinete da Prefeita”

Lei nº 686/2022, de 22 de fevereiro de 2022.

**DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO E A SUA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DE LONGO PRAZO, DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS, ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO DE JURU/PB.**

A **Prefeita Constitucional do Município de Juru/PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** O salário mínimo passará a ser de R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais).

**Parágrafo único.** Em virtude do disposto no *caput* deste artigo, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 40,40 (quarenta reais e quarenta centavos) e o valor horário, a R\$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,  
 Estado da Paraíba, em 22 de fevereiro de 2022.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
 Prefeita Constitucional



## RELATÓRIO DE PROJETOS

Tipo de Processo	Órgão	Projeto	Cidade	Situação 1	Situação 2	Valor Geral	Contra Partida	Processo	Ano	Parlamentar	Observações do Projeto
SIMEC	FNDE	Construção de Creche Tipo 02	Juru	Ativo	Empenhado	1.986.649,30	0,00	23400.005200/2020-01	2022	Não Informado	30/11 Termo de compromisso aprovado com cláusula suspensiva e iniciativa em análise no PAR 03. , 13/01/2023 - Em diligencia.
ESTADO	GOVERNO DO ESTADO	Programa do Transporte Escolar	Juru	Ativo	Execução	123.104,55	0,00	A154/2022	2022	Não Informado	30/11 Convênio publicado e informado ao Município para execução do referido convênio.
ESTADO	GOVERNO DO ESTADO	Ambulância Tipo A (SGI - PACTO)	Juru	Ativo	Execução	100.000,00	0,00	A157/2022	2022	Não Informado	30/11 Convênio publicado e solicitado ao Município comprovante de depósito de contrapartida pactuado no plano. 09/02/2023 - Solicitada a Prefeita posição quanto a aquisição, se irá ou não depositar contrapartida
ESTADO	GOVERNO DO ESTADO	Creche Tipo B - 50 Crianças (Rua: Projetada)	Juru	Ativo	Execução	869.005,67	0,00	0486/2021	2022	Não Informado	30/11 Obra em execução e liberado recurso da 1ª parcela. (Contrato enviado ao Estado solicitando o desbloqueio do recurso).
SIMEC	FNDE	Escola 13 salas (Rua: Projetada)	Juru	Ativo	Execução	7.962.490,84	0,00	23400.003048/2021-03	2021	Não Informado	30/11 Iniciativa do PAR 04 em análise. 13/01/2023 - Em diligencia(sendo sanada); 09/02/2023 Em análise pelo FNDE

Typo de Processo	Órgão	Projeto	Cidade	Situação 1	Situação 2	Valor Geral	Contra Partida	Processo	Ano	Parlamentar	Observações do Projeto
PLATAFORMABRASIL	Ministério do Desenvolvimento Regional	Implantação de Pavimentação	Juru	Ativo	Empenhado	579.003,00	1.000,00	918226/2021	2021	Veneziano	09/02/2023 - Licitação reenviada para análise com pendências de PLE vencedora, justificando observações de envio para sanar pendência. Realizado contato com Tacyanne da Gigov, para solicitar informação do processo licitatório, na qual Tacyanne informou que já esta no setor de engenharia.
SIMEC	FNDE	Creche Escolar Tipo 02 (Rua: Projetada)	Juru	Ativo	Empenhado	1.715.105,88	0,00	23400.005200/2020-01	2020	Não Informado	30/11 Iniciativa do PAR 03 em análise. 13/01/2023 - Iniciativa ainda em análise (PAR 03) 09/02/2023 - Em diligencia ( repassada a engenharia)
PLATAFORMABRASIL	Funasa	Sistemas de Abastecimento de Água no Município de Juru-PB.	Juru	Ativo	Execução	250.000,00	0,00	856377/2017	2017	Hugo Motta	09/02/2023- Aguardando liberação de recurso, solicitado 4º termo aditivo ao município.
PLATAFORMABRASIL	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E SUASA NO TERRITÓRIO DA SERRA DO TEIXEIRA.	Juru	Ativo	Empenhado	382.000,00	7.000,00	1021951-75	2014	Não Informado	Obra não iniciada - Sem recurso em conta. Necessário liberar recursos por parte do ministério. 09/02/2023 - Aguardando crédito de recurso.
PLATAFORMABRASIL	Ministerio das Cidades	Pavimentação	Juru	Ativo	Execução	366.414,29	700,00	1052304-37	2018	Específico do Concedente	09/02/2023 - Liberado procedimento para desbloqueio, no qual aguardamos as documentações.
PLATAFORMABRASIL	Funasa	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares	Juru	Ativo	Execução	390.574,25	0,00	857471/2017	2017	Hugo Motta	09/02/2023- Recurso liberado total, aguardando finalização da execução da obra. (falta 3 banheiros)
PLATAFORMABRASIL	Funasa	Sistemas de Abastecimento de Água no Município de Juru-PB.	Juru	Ativo	Execução	1.015.748,32	16.818,90	842475/2016	2016	Hugo Motta	09/02/2023- Pago ultimo boletim de medição, iniciar prestação de contas final.

Tipo de Processo	Órgão	Projeto	Cidade	Situação 1	Situação 2	Valor Geral	Contra Partida	Processo	Ano	Parlamentar	Observações do Projeto
PLATAFORMABRASIL	Ministério do Esporte	Construção de Quadra	Juru	Ativo	Execução	393.900,00	3.900,00	1028801-78	2016	Hugo Motta	96,76% do recurso em conta. Obra em andamento. (08/09/2020) Conforme informado por Ronilson, contrato em demanda para vistoria final. 10/11/2020 - Prestação de contas final sendo realizada pela Prestcontas.
SIMEC	FNDE	Quadra com Vestiário (Rua: Projetada, n°10, Distrito Dalmopolis)	Juru	Ativo	Execução	509.712,47	0,00	23400014414201331	2013	Não Informado	30/11 Obra concluída e aguardando liberação de recurso. 13/01/2023 - Obra concluída, aguardando liberação de recurso, ou aprovação de imenda especial. 09/02/2023 - Sem liberação de recurso para pagar o que resta da obra, já finalizada.

RELATÓRIO EMITIDO EM 10/02/2023 15:29h POR #Francivania";

**CACS – FUNDEB – JURU/PB**  
**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E**  
**DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.**

**RELATÓRIO**

**APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.**

O Conselho do CACS-FUNDEB de Juru, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 30, Lei nº 14.113/20 e demais legislação afins, reunido a fim de efetuar a análise das contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, correspondente ao exercício de 2022, deste Município de Juru, referenciando à execução da receita e da despesa considerando as contratações, obrigações patronais e remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício da função geridas no período de janeiro a dezembro de 2022, resultando no presente Relatório Circunstancial, o qual subsidiará a Prestação de Contas Anual por ocasião da sua apresentação ao Tribunal de Contas do Estado – Exercício 2022.

A análise da documentação contábil e dos atos de natureza financeira e econômica, sempre considerando as disposições legais, foi realizada pelos membros abaixo subscritos.

Da análise do material contábil apresentado pelo Governo Municipal, através da Secretaria de Finanças, verificou-se que os documentos em comento não apresentaram irregularidades, estando à execução orçamentária da despesa e a receita realizada em conformidade com o Balancete Acumulado da Despesa, Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64, assim como o Demonstrativo das Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – Anexo X (Lei 9.394, art.72) os quais mantêm concordância em suas informações, estando em consonância com as exigências legais quanto às normas contábeis e a execução física.



**CACS – FUNDEB – JURU/PB**  
**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E**  
**DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.**

**CONSTATAÇÕES**

Verifica-se que os demonstrativos e relatórios estão sempre colocados à disposição deste conselho pelo Poder Executivo para acompanhamento permanente das ações realizadas com os recursos recebidos do Fundo; e ora, observamos todos os aspectos relacionados à aplicação dos recursos dos 70% e 30%, o qual não se fez necessário requisitar cópia de nenhum documento adicional que julgássemos necessários ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do FUNDEB, contudo ratificamos que se necessário for não abriremos mão de averiguar minuciosamente as despesas realizadas; folhas de pagamento dos profissionais da educação; objetivando assegurar que os recursos sejam programados de acordo com a legislação, principalmente se está contemplando a educação básica e se o mínimo de 70% do total anual está assegurado para fins de remuneração do magistério.

Portanto a partir dos documentos evidenciados e demonstrativos constantes neste relatório, apuraram-se as receitas e despesas concluindo-se que a Prefeitura Municipal de Juru, no exercício de 2022 aplicou acima do percentual mínimo no Magistério/FUNDEB (70%), ou seja; **92.72%**, conforme informações constantes no relatório de indicadores do SIOPE.

**Quadro 01.**

<b>APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	
<b>FUNDEB 70% - EXERCÍCIO 2022 – Valores em RS 1,00</b>	
(1) Receitas recebidas cota parte do FUNDEB	<b>8.130.492,50</b>
(2) Receitas recebidas cota parte do FUNDEB - VAAT	<b>1.514.749,76</b>
(3) Receitas recebidas cota parte do FUNDEB - VAAF	<b>1.156.993,67</b>
(4) Rendimentos de Aplicações Financeira	<b>76.833,96</b>
(5) Receita Total Vinculada ao FUNDEB (1+2+3+4)	<b>10.879.069,89</b>
<b>(A) Mínimo a ser Aplicado (1) X (70%)</b>	<b>7.615.348,92</b>
(2) Despesa com remuneração dos Profissionais do Magistério	<b>9.154.707,31</b>
<b>(B) Percentual Aplicado (2) / (1) X 100%</b>	<b>84.15%</b>

**CACS – FUNDEB – JURU/PB**  
**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E**  
**DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.**

Quadro 02.

<b>EXTRATO BANCÁRIO/CONTA CORRENTE</b> <b>FUNDEB MÊS: DEZEMBRO DE 2022</b>	
Receita Total vinculada ao FUNDEB	Valores permitidos (10%) para o exercício seguinte
<b>10.802.235,93</b>	<b>R\$ 1.080.223,59</b>
<b>Saldo Conforme Extrato Bancário em 31/12/2022</b>	<b>R\$ 119.260,87 (1.10%)</b>

## CACs - FUNDEB - JURU/PB

**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E  
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.**

Pelo que se percebe, não há ausência de cumprimento das orientações emanadas pelos órgãos fiscalizadores e tampouco da legislação vigente. Uma vez que os documentos apresentados evidenciam a regularidade dos atos praticados no exercício de 2022.

Ante o exposto, e com a ciência de ter mantido o controle e ressaltando a importância de destacar que o trabalho de acompanhamento realizado pelo conselho do FUNDEB soma-se ao dos órgãos de controle e fiscalização da ação pública, sendo que o Conselho age verificando a regularidade dos procedimentos, encaminhando os problemas e irregularidades identificados, para que as autoridades constituídas adotem as providências cabíveis e apliquem as penalidades, quando necessárias.

Nosso papel é acompanhar toda a gestão desses recursos, seja em relação ao recebimento, seja em relação à aplicação dessas importâncias na educação básica. Assim tendo ocorrido, nosso julgamento é favorável à **APROVAÇÃO** das Contas do FUNDEB do Município de Juru no exercício 2022.

Abaixo subscrevemos este Relatório por ser a pura expressão da verdade.

Juru/PB, 07 de março de 2023.

*Marcia Maria Cordeiro Ramos*

Marcia Maria Cordeiro Ramos  
Conselheiro-Presidente

*Wendel Marcolino Ramos*

Wendel Marcolino Ramos  
Conselheiro Vice-Presidente

*José Alexandrino Gomes*

José Alexandrino Gomes  
Conselheiro-Secretário

*Maria Helena Lourenço da Silva*

Maria Helena Lourenço  
Conselheiro

*José Marciel de Medeiros*

José Marciel de Medeiros  
Conselheiro

Maria Aparecida Bento Freire  
Conselheiro

*Ana Lúcia Braz da Rocha*

Ana Lúcia Braz da Rocha  
Conselheiro

*Moaci Pedro da Silva*

Moaci Pedro da Silva  
Conselheiro

**CACS – FUNDEB – JURU/PB**  
**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E**  
**DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.**

JOANA DARK RAMOS NUNES

Joana Dark Ramos Nunes  
Conselheiro

Gilsivaldo Messias da Silva  
Conselheiro

Genilda Silvério Ramos

Genilda Silvério Ramos  
Conselheiro

**CACS – FUNDEB – JURU/PB**  
**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E**  
**DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.**

**PARECER CACS/FUNDEB Nº. 001/2023.**

**EMENTA: Analisa a Prestação de Contas do FUNDEB de Juru – PB, Exercício Econômico Financeiro de 2022.**

Com fulcro no Art. 24 da Lei Nº. 11.494 de 20 de junho de 2007, passamos a expor nossa análise sobre a prestação de Contas dos recursos do FUNDEB deste Município de Juru – PB, exercício econômico e financeiro 2022, como segue:

- **CONSIDERANDO** as informações periódica e anual do Processo de Prestação de Contas – 2022, exposta em 07/03/2023 conforme relatório integrante deste parecer;
- **CONSIDERANDO** que os índices legais em atendimento aos 70% foram atingidos, perfazendo um total de 84.15 % (oitenta e quatro vírgula quinze percentual);
- **CONSIDERANDO** que foi respeitado o princípio da constitucionalidade, legalidade, impessoalidade e a transparência na aplicação dos recursos, visando sempre à manutenção e o desenvolvimento da educação municipal e a valorização de seus profissionais.

**Aprovamos** a Prestação de Contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, deste Município de Juru, correspondente ao exercício de 2022.

Juru – PB, 07 de março de 2023.

*Marcia Maria Cordeiro Ramos*

**MARCIA MARIA CORDEIRO RAMOS**  
 Presidente do CACS/ FUNDEB



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**  
**GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS**  
**DÍVIDA CONSOLIDADA**

**DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO ANO DE 2022**

**PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2022 E REQUISITADOS PARA 2023, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2022, INSCRITOS PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**

Sigla do Tribunal	Ano de Referência	Ente Devedor	Regime de Pagamento	Dívida Consolidada
TJPB	2022	ALAGOA GRANDE	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.598.105,15
TJPB	2022	ALAGOA NOVA	REGIME GERAL	R\$ 171.564,65
TJPB	2022	ALGOINHA	REGIME ESPECIAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	ALGODAO DE JANDAIRA	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	APARECIDA	REGIME GERAL	R\$ 31.353,04
TJPB	2022	ARACAGI	REGIME ESPECIAL	R\$ 3.504.281,36
TJPB	2022	ARARA	REGIME ESPECIAL	R\$ 169.257,61
TJPB	2022	ARARUNA	REGIME ESPECIAL	R\$ 3.046.981,21
TJPB	2022	AREIA	REGIME ESPECIAL	R\$ 692.034,45
TJPB	2022	AREIA DE BARAUNAS	REGIME GERAL	R\$ 185.963,49
TJPB	2022	AREIAL	REGIME GERAL	R\$ 591.584,69
TJPB	2022	AROEIRAS	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.013.431,83
TJPB	2022	ASSUNCAO	REGIME ESPECIAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	BANANEIRAS	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.529.461,99
TJPB	2022	BARRA DE SANTA ROSA	REGIME ESPECIAL	R\$ 91.266,42
TJPB	2022	BARRA DE SANTANA	REGIME ESPECIAL	R\$ 70.231,93
TJPB	2022	BAYEUX	REGIME ESPECIAL	R\$ 46.664.866,44
TJPB	2022	BELEM	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.971.752,36
TJPB	2022	BELEM DO BREJO DO CRUZ	REGIME GERAL	R\$ 218.014,21
TJPB	2022	BOA VENTURA	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.157.956,97
TJPB	2022	BOA VISTA	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	BOM JESUS	REGIME ESPECIAL	R\$ 352.936,89
TJPB	2022	BOM SUCESSO	REGIME GERAL	R\$ 232.204,59
TJPB	2022	BOQUEIRAO	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.861.024,08
TJPB	2022	BORBOREMA	REGIME ESPECIAL	R\$ 40.248,31
TJPB	2022	BREJO DO CRUZ	REGIME ESPECIAL	R\$ 22.538,52
TJPB	2022	BREJO DOS SANTOS	REGIME GERAL	R\$ 2.311.878,77
TJPB	2022	CABACEIRAS	REGIME GERAL	R\$ 15.198,29
TJPB	2022	CABEDELO	REGIME ESPECIAL	R\$ 754.716,45
TJPB	2022	CACIMBA DE AREIA	REGIME ESPECIAL	R\$ 415.299,64
TJPB	2022	CACIMBA DE DENTRO	REGIME ESPECIAL	R\$ 346.066,82
TJPB	2022	CACIMBAS	REGIME GERAL	R\$ 17.020,95
TJPB	2022	CAICARA	REGIME ESPECIAL	R\$ 4.005.034,66
TJPB	2022	CAJAZEIRAS	REGIME ESPECIAL	R\$ 3.483.873,17
TJPB	2022	CAJAZEIRINHAS	REGIME GERAL	R\$ 20.212,68
TJPB	2022	CALDAS BRANDAO	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	CAMPINA GRANDE	REGIME ESPECIAL	R\$ 41.888.335,40
TJPB	2022	CAPIM	REGIME GERAL	R\$ 48.555,98
TJPB	2022	CASSERENGUE	REGIME GERAL	R\$ 66.869,57
TJPB	2022	CATINGUEIRA	REGIME ESPECIAL	R\$ 399.106,81
TJPB	2022	CATOLE DO ROCHA	REGIME GERAL	R\$ 3.280.081,13
TJPB	2022	CATURITE	REGIME GERAL	R\$ 465.230,22
TJPB	2022	CONCEICAO	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.043.952,84
TJPB	2022	CONDADO	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.442.428,91
TJPB	2022	CONDE	REGIME GERAL	R\$ 528.794,29
TJPB	2022	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	REGIME GERAL	R\$ 2.034.038,57
TJPB	2022	CUBATI	REGIME ESPECIAL	R\$ 821.012,92

Sigla do Tribunal	Ano de Referência	Ente Devedor	Regime de Pagamento	Dívida Consolidada
TJPB	2022	CUITE	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.812.804,71
TJPB	2022	CUITE DE MAMANGUAPE	REGIME GERAL	R\$ 92.089,12
TJPB	2022	CUITEGI	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.164.859,19
TJPB	2022	CURRAL DE CIMA	REGIME GERAL	R\$ 324.525,32
TJPB	2022	CURRAL VELHO	REGIME GERAL	R\$ 224.043,98
TJPB	2022	DAMIAO	REGIME GERAL	R\$ 244.462,87
TJPB	2022	DESTERRO	REGIME GERAL	R\$ 25.651,13
TJPB	2022	DIAMANTE	REGIME ESPECIAL	R\$ 857.931,26
TJPB	2022	DONA INES	REGIME GERAL	R\$ 77.611,14
TJPB	2022	DUAS ESTRADAS	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.036.214,85
TJPB	2022	EMAS	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.514.557,56
TJPB	2022	ESPERANCA	REGIME ESPECIAL	R\$ 8.660.732,23
TJPB	2022	FAGUNDES	REGIME ESPECIAL	R\$ 753.563,37
TJPB	2022	GADO BRAVO	REGIME GERAL	R\$ 142.561,91
TJPB	2022	GUARABIRA	REGIME ESPECIAL	R\$ 16.967.736,41
TJPB	2022	GURINHEM	REGIME ESPECIAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	IBIARA	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	IGARACY	REGIME ESPECIAL	R\$ 504.170,92
TJPB	2022	INGA	REGIME ESPECIAL	R\$ 11.594,13
TJPB	2022	ITABAIANA	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.575.686,92
TJPB	2022	ITAPORANGA	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.002.895,61
TJPB	2022	ITAPOROROCA	REGIME ESPECIAL	R\$ 214.061,58
TJPB	2022	ITATUBA	REGIME ESPECIAL	R\$ 550.964,08
TJPB	2022	JACARAU	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.982.561,05
TJPB	2022	JERICO	REGIME GERAL	R\$ 4.044.041,40
TJPB	2022	JOAO PESSOA	REGIME ESPECIAL	R\$ 46.308.613,82
TJPB	2022	JOCA CLAUDINO	REGIME GERAL	R\$ 237.720,92
TJPB	2022	JUAREZ TAVORA	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.152.767,77
TJPB	2022	JUAZEIRINHO	REGIME ESPECIAL	R\$ 978,56
TJPB	2022	JUNCO DO SERIDO	REGIME ESPECIAL	R\$ 152.922,58
TJPB	2022	JURUPIRANGA	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	JURU	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.123.968,57
TJPB	2022	LAGOA	REGIME GERAL	R\$ 412.445,25
TJPB	2022	LAGOA SECA	REGIME ESPECIAL	R\$ 235.970,41
TJPB	2022	LASTRO	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.471.189,92
TJPB	2022	LIVRAMENTO	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	LUCENA	REGIME GERAL	R\$ 278.296,70
TJPB	2022	MALTA	REGIME ESPECIAL	R\$ 417.166,04
TJPB	2022	MAMANGUAPE	REGIME ESPECIAL	R\$ 6.185.126,81
TJPB	2022	MANAIRA	REGIME GERAL	R\$ 1.393.560,72
TJPB	2022	MARI	REGIME ESPECIAL	R\$ 7.452.126,13
TJPB	2022	MARIZOPOLIS	REGIME ESPECIAL	R\$ 527.372,37
TJPB	2022	MASSARANDUBA	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.714.938,58
TJPB	2022	MATARACA	REGIME GERAL	R\$ 190.609,86
TJPB	2022	MATO GROSSO	REGIME GERAL	R\$ 278.668,90
TJPB	2022	MONTADAS	REGIME GERAL	R\$ 131.496,73
TJPB	2022	MONTEIRO	REGIME ESPECIAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	MULUNGU	REGIME ESPECIAL	R\$ 4.306.875,92
TJPB	2022	NATUBA	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	NAZAREZINHO	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.098.972,61
TJPB	2022	NOVA FLORESTA	REGIME ESPECIAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	NOVA OLINDA	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.725.154,60
TJPB	2022	NOVA PALMEIRA	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	OLHO D'AGUA	REGIME ESPECIAL	R\$ 12.370.124,59
TJPB	2022	OLIVEDOS	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	OURO VELHO	REGIME ESPECIAL	R\$ 709.256,50
TJPB	2022	PASSAGEM	REGIME GERAL	R\$ 234.758,55
TJPB	2022	PATOS	REGIME ESPECIAL	R\$ 27.084.369,17
TJPB	2022	PAULISTA	REGIME GERAL	R\$ 16.653,97
TJPB	2022	PEDRA BRANCA	REGIME GERAL	R\$ 490.174,11
TJPB	2022	PEDRA LAVRADA	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	PEDRAS DE FOGO	REGIME GERAL	R\$ 926.492,49
TJPB	2022	PIANCO	REGIME ESPECIAL	R\$ 15.492.936,09
TJPB	2022	PILAR	REGIME ESPECIAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	PILOES	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.132.461,00
TJPB	2022	PILOEZINHOS	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.182.093,51
TJPB	2022	PIRIPITUBA	REGIME ESPECIAL	R\$ 961.884,03
TJPB	2022	POCINHOS	REGIME ESPECIAL	R\$ 157.296,29
TJPB	2022	POCO DANTAS	REGIME GERAL	R\$ 28.057,35
TJPB	2022	POMBAL	REGIME GERAL	R\$ 256.865,93
TJPB	2022	PRATA	REGIME ESPECIAL	R\$ 53.433,45
TJPB	2022	PRINCESA ISABEL	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.062.675,15

Sigla do Tribunal	Ano de Referência	Ente Devedor	Regime de Pagamento	Dívida Consolidada
TJPB	2022	PUXINANA	REGIME GERAL	R\$ 207.881,01
TJPB	2022	QUEIMADAS	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.385.638,03
TJPB	2022	QUIXABA	REGIME GERAL	R\$ 300.374,46
TJPB	2022	REMIGIO	REGIME ESPECIAL	R\$ 7.703.860,24
TJPB	2022	RIACHAO	REGIME GERAL	R\$ 286.608,01
TJPB	2022	RIACHAO DO BACAMARTE	REGIME GERAL	R\$ 1.237.396,94
TJPB	2022	RIACHAO DO POCO	REGIME GERAL	R\$ 140.746,11
TJPB	2022	RIACHO DE SANTO ANTONIO	REGIME GERAL	R\$ 55.601,48
TJPB	2022	RIACHO DOS CAVALOS	REGIME ESPECIAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	SALGADINHO	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	SALGADO DE SAO FELIX	REGIME ESPECIAL	R\$ 83.741,74
TJPB	2022	SANTA CECILIA	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	SANTA CRUZ	REGIME ESPECIAL	R\$ 5.962.548,26
TJPB	2022	SANTA HELENA	REGIME ESPECIAL	R\$ 11.455.607,35
TJPB	2022	SANTA INES	REGIME GERAL	R\$ 317.852,49
TJPB	2022	SANTA RITA	REGIME GERAL	R\$ 685.116,82
TJPB	2022	SANTA TEREZINHA	REGIME ESPECIAL	R\$ 654.772,58
TJPB	2022	SANTANA DE MANGUEIRA	REGIME GERAL	R\$ 692.652,84
TJPB	2022	SANTANA DOS GARROTÉS	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.073,50
TJPB	2022	SANTO ANDRE	REGIME GERAL	R\$ 96.609,18
TJPB	2022	SAO BENTINHO	REGIME GERAL	R\$ 37.592,49
TJPB	2022	SAO BENTO	REGIME GERAL	R\$ 795.494,05
TJPB	2022	SAO DOMINGOS	REGIME GERAL	R\$ 36.478,81
TJPB	2022	SAO JOAO DO CARIRI	REGIME GERAL	R\$ 72.089,31
TJPB	2022	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	REGIME ESPECIAL	R\$ 147.621,53
TJPB	2022	SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	REGIME GERAL	R\$ 132.481,62
TJPB	2022	SAO JOSE DE CAIANA	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.014.616,11
TJPB	2022	SAO JOSE DE ESPINHARAS	REGIME GERAL	R\$ 104.460,53
TJPB	2022	SAO JOSE DE PIRANHAS	REGIME ESPECIAL	R\$ 397.706,07
TJPB	2022	SAO JOSE DO BONFIM	REGIME GERAL	R\$ 30.884,17
TJPB	2022	SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	SAO JOSE DO SABUGI	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	SAO JOSE DOS CORDEIROS	REGIME GERAL	R\$ 617.559,14
TJPB	2022	SAO MAMEDE	REGIME ESPECIAL	R\$ 802.788,72
TJPB	2022	SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA	REGIME GERAL	R\$ 133.414,49
TJPB	2022	SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	REGIME ESPECIAL	R\$ 33.722,51
TJPB	2022	SAO VICENTE DO SERIDO	REGIME ESPECIAL	R\$ 948.660,09
TJPB	2022	SAPE	REGIME ESPECIAL	R\$ 10.773.230,62
TJPB	2022	SERRA BRANCA	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	SERRA DA RAIZ	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.317.722,72
TJPB	2022	SERRA GRANDE	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	SERRA REDONDA	REGIME ESPECIAL	R\$ 441.355,99
TJPB	2022	SERRARIA	REGIME ESPECIAL	R\$ 836.441,50
TJPB	2022	SERTAOZINHO	REGIME GERAL	R\$ 1.281.414,30
TJPB	2022	SOBRADO	REGIME GERAL	R\$ 52.858,17
TJPB	2022	SOLANEA	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.400.669,14
TJPB	2022	SOLEDADE	REGIME ESPECIAL	R\$ 178.762,91
TJPB	2022	SOSSEGO	REGIME ESPECIAL	R\$ 371.724,33
TJPB	2022	SOUSA	REGIME ESPECIAL	R\$ 22.378.537,23
TJPB	2022	SUME	REGIME ESPECIAL	R\$ 45.220,14
TJPB	2022	TACIMA	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.291.561,98
TJPB	2022	TAPEROA	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.001.349,75
TJPB	2022	TAVARES	REGIME ESPECIAL	R\$ 331.183,68
TJPB	2022	TEIXEIRA	REGIME ESPECIAL	R\$ 153.468,88
TJPB	2022	TRIUNFO	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.260.455,42
TJPB	2022	UIRAUNA	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.685.184,06
TJPB	2022	UMBUZEIRO	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.087.156,18
TJPB	2022	VARZEA	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	VIEIROPOLIS	REGIME GERAL	R\$ 1.668.409,40



**Demonstrativo da dívida com precatórios****Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru****Prestação de Contas do Exercício 2022**

Emitido em 30/03/2023 09:17

Valores em R\$

<b>Saldo inicial do exercício</b>	<b>Pagamentos efetuados durante o exercício</b>	<b>Inclusão de novos precatórios</b>	<b>Valor constatado ao final do exercício</b>
913.010,45	0,00	210.958,12	1.123.968,57



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>27.843.100,00</b>	<b>27.843.100,00</b>	<b>36.236.871,73</b>	<b>8.393.771,73</b>
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	775.000,00	775.000,00	1.042.153,50	267.153,50
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	50.000,00	50.000,00	70.578,31	20.578,31
1.1.1.2.50.0.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
1.1.1.2.50.0.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	(20.000,00)
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	20.000,00	20.000,00	5.339,07	(14.660,93)
1.1.1.2.53.0.2 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.1.1.2.53.0.3 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	370.000,00	370.000,00	738.372,21	368.372,21
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	270.000,00	270.000,00	203.191,34	(66.808,66)
1.1.1.4.51.1.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.1.1.4.51.1.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
1.1.2.1.01.0.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.000,00	1.000,00	24.579,63	23.579,63
1.1.2.1.02.2.1 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Ort	20.500,00	20.500,00	92,94	(20.407,06)
1.1.2.2.01.0.1 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	1.500.000,00	1.500.000,00	1.566.424,64	66.424,64
1.2.1.5.01.1.1 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.300.000,00	1.300.000,00	1.271.947,14	(28.052,86)
1.2.4.1.50.0.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	200.000,00	200.000,00	294.477,50	94.477,50
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	38.600,00	38.600,00	456.039,56	417.439,56
1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	22.000,00	22.000,00	277.551,67	255.551,67
1.3.2.1.04.0.1 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	16.600,00	16.600,00	179.174,68	162.574,68
9.3.2.1.04.0.1 - (-) Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	0,00	(686,79)	(686,79)
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	25.374.000,00	25.374.000,00	32.547.711,86	7.173.711,86
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.000.000,00	11.000.000,00	14.113.560,02	3.113.560,02
1.7.1.1.51.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro -	450.000,00	450.000,00	614.702,89	164.702,89
1.7.1.1.51.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Prin	450.000,00	450.000,00	576.361,76	126.361,76
1.7.1.1.52.0.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	500,00	500,00	1.744,46	1.244,46
1.7.1.2.52.4.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	180.000,00	180.000,00	339.135,89	159.135,89
1.7.1.2.99.0.1 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos I	0,00	0,00	144.640,42	144.640,42
1.7.1.3.50.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.050.000,00	2.050.000,00	4.589.792,36	2.539.792,36
1.7.1.3.50.2.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000.000,00	1.000.000,00	142.350,62	(857.649,38)
1.7.1.3.50.3.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	180.000,00	180.000,00	114.353,76	(65.646,24)
1.7.1.3.50.4.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	83.000,00	83.000,00	93.463,68	10.463,68
1.7.1.3.50.5.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	2.561,02	2.561,02
1.7.1.3.50.9.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	196.000,00	196.000,00	209.088,00	13.088,00
1.7.1.4.50.0.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	150.000,00	150.000,00	164.076,89	14.076,89
1.7.1.4.51.0.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - P	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
1.7.1.4.52.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	213.000,00	213.000,00	175.854,00	(37.146,00)



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>27.843.100,00</b>	<b>27.843.100,00</b>	<b>36.236.871,73</b>	<b>8.393.771,73</b>
1.7.1.4.53.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE -	110.000,00	110.000,00	136.725,57	26.725,57
1.7.1.4.99.0.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - F	20.000,00	20.000,00	56.805,88	36.805,88
1.7.1.5.50.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	720.000,00	720.000,00	1.514.749,76	794.749,76
1.7.1.5.51.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	0,00	0,00	1.156.993,67	1.156.993,67
1.7.1.6.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	404.000,00	404.000,00	564.200,23	160.200,23
1.7.1.7.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	(30.000,00)
1.7.1.9.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	202.000,00	202.000,00	1.866,24	(200.133,76)
1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	2.423.071,21	423.071,21
1.7.2.1.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	160.000,00	160.000,00	174.321,56	14.321,56
1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.000,00	2.000,00	1.526,89	(473,11)
1.7.2.1.53.0.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.000,00	8.000,00	8.837,44	837,44
1.7.2.3.50.0.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	75.000,00	75.000,00	37.020,25	(37.979,75)
1.7.2.4.50.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principi	100.000,00	100.000,00	225.000,00	125.000,00
1.7.2.4.51.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	120.000,00	120.000,00	123.104,55	3.104,55
1.7.2.9.51.0.1 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	98.000,00	98.000,00	31.707,32	(66.292,68)
1.7.5.1.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	8.000.000,00	8.000.000,00	8.130.492,50	130.492,50
9.7.1.1.51.1.1 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(2.200.000,00)	(2.200.000,00)	(2.801.883,88)	(601.883,88)
9.7.1.1.52.0.1 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(100,00)	(100,00)	(348,81)	(248,81)
9.7.2.1.50.0.1 - (-) Cota-Parte do ICMS - Principal	(400.000,00)	(400.000,00)	(484.613,95)	(84.613,95)
9.7.2.1.51.0.1 - (-) Cota-Parte do IPVA - Principal	(32.000,00)	(32.000,00)	(33.244,94)	(1.244,94)
9.7.2.1.52.0.1 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(400,00)	(400,00)	(305,40)	94,60
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	155.500,00	155.500,00	624.542,17	469.042,17
1.9.2.2.99.0.1 - Outras Restituições - Principal	5.000,00	5.000,00	44.241,64	39.241,64
1.9.9.9.03.0.1 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sist	150.000,00	150.000,00	577.831,07	427.831,07
1.9.9.9.99.3.1 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	500,00	500,00	2.469,46	1.969,46
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>4.017.000,00</b>	<b>4.017.000,00</b>	<b>1.515.950,95</b>	<b>(2.501.049,05)</b>
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	30.000,00	30.000,00	0,00	(30.000,00)
2.2.1.3.01.0.1 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	(30.000,00)
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	3.987.000,00	3.987.000,00	1.515.950,95	(2.471.049,05)
2.4.1.1.51.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	120.000,00	120.000,00	145.956,00	25.956,00
2.4.1.1.51.2.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	100.000,00	283.817,00	183.817,00
2.4.1.2.50.9.1 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	203.000,00	203.000,00	0,00	(203.000,00)
2.4.1.3.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	57.000,00	57.000,00	0,00	(57.000,00)
2.4.1.4.50.0.1 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.202.000,00	1.202.000,00	117.172,28	(1.084.827,72)
2.4.1.4.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	2.093.000,00	2.093.000,00	0,00	(2.093.000,00)
2.4.2.2.50.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
2.4.2.2.51.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	212.000,00	212.000,00	869.005,67	657.005,67
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)</b>	<b>1.770.000,00</b>	<b>1.770.000,00</b>	<b>2.372.327,38</b>	<b>602.327,38</b>
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	1.470.000,00	1.470.000,00	2.372.327,38	902.327,38
7.2.1.5.02.1.1 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.320.000,00	1.320.000,00	2.308.104,83	988.104,83
7.2.1.5.03.0.1 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	0,00	0,00	3.104,77	3.104,77
7.2.1.5.03.0.2 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	57,33	57,33
7.2.1.5.51.1.1 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	145.000,00	145.000,00	60.063,48	(84.936,52)
7.2.1.5.51.1.2 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	996,97	(4.003,03)
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	300.000,00	300.000,00	0,00	(300.000,00)
7.9.9.0.01.0.1 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e	300.000,00	300.000,00	0,00	(300.000,00)
<b>Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>33.630.100,00</b>	<b>33.630.100,00</b>	<b>40.125.150,06</b>	<b>6.495.050,06</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)</b>	<b>33.630.100,00</b>	<b>33.630.100,00</b>	<b>40.125.150,06</b>	<b>6.495.050,06</b>
<b>Déficit (VIII)</b>				
<b>TOTAL (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>33.630.100,00</b>	<b>33.630.100,00</b>	<b>40.125.150,06</b>	<b>6.495.050,06</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (XI)</b>	<b>27.781.495,00</b>	<b>38.596.636,63</b>	<b>38.484.858,17</b>	<b>38.456.908,36</b>	<b>36.498.074,54</b>	<b>111.778,46</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	19.605.535,00	23.140.049,10	23.140.047,22	23.140.047,22	23.140.047,22	1,88
3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	2.650.000,00	2.564.824,51	2.564.824,51	2.564.824,51	2.564.824,51	0,00
3.1.90.03 - Pensões	316.000,00	257.518,07	257.518,07	257.518,07	257.518,07	0,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	1.407.533,00	3.428.507,02	3.428.507,02	3.428.507,02	3.428.507,02	0,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.735.392,00	13.316.240,00	13.316.238,80	13.316.238,80	13.316.238,80	1,20
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	943.180,00	750.249,84	750.249,16	750.249,16	750.249,16	0,68
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	144.858,00	513.104,83	513.104,83	513.104,83	513.104,83	0,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	68.572,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
3.1.90.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13 - Contribuições Patronais (19)(I)	1.320.000,00	2.308.104,83	2.308.104,83	2.308.104,83	2.308.104,83	0,00
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.91.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	8.170.460,00	15.456.587,53	15.344.810,95	15.316.861,14	13.358.027,32	111.776,58
3.3.42.41 - Contribuições	0,00	58.001,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	52.001,00
3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	1.506,00	1.506,00	1.506,00	1.506,00	0,00
3.3.50.41 - Contribuições	107.440,00	56.752,00	56.751,00	56.751,00	56.751,00	1,00
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas (5)(I)	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.41 - Contribuições	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	21.500,00	9.495,89	9.495,89	9.495,89	9.495,89	0,00
3.3.90.13 - Obrigação Patronal - Prest.	8.000,00	678,39	678,39	678,39	678,39	0,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	40.460,00	40.020,70	40.019,00	40.019,00	39.944,00	1,70
3.3.90.30 - Material de Consumo	2.544.019,00	5.269.291,78	5.262.692,66	5.236.397,75	4.477.611,85	6.599,12
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport	57.500,00	107.914,93	107.914,93	107.914,93	89.357,70	0,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	203.203,00	137.412,84	137.412,84	137.412,84	114.022,31	0,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	25.676,00	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	0,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	408.250,00	432.812,19	432.811,19	432.811,19	394.631,19	1,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.343.940,00	2.101.863,65	2.101.863,65	2.100.283,65	1.986.305,30	0,00
3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.428.411,00	6.304.391,35	6.251.316,46	6.251.241,56	5.284.565,93	53.074,89



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (XI)</b>	<b>27.781.495,00</b>	<b>38.596.636,63</b>	<b>38.484.858,17</b>	<b>38.456.908,36</b>	<b>36.498.074,54</b>	<b>111.778,46</b>
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	152.738,00	68.036,36	68.035,36	68.035,36	62.861,58	1,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	283.563,00	654.803,92	654.733,59	654.733,59	620.716,19	70,33
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.000,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	0,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	62.460,00	121.934,17	121.907,63	121.907,63	121.907,63	26,54
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	51.300,00	66.434,86	66.434,86	66.434,86	66.434,86	0,00
3.3.91.97 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial IPSEJ	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital (XII)</b>	<b>5.498.605,00</b>	<b>1.452.358,02</b>	<b>1.452.356,15</b>	<b>1.427.356,15</b>	<b>1.248.641,77</b>	<b>1,87</b>
4.4.00.00 - Investimentos	4.956.340,00	1.164.096,75	1.164.095,07	1.139.095,07	960.380,69	1,68
4.4.90.51 - Obras e Instalações	4.316.613,00	580.384,98	580.384,30	580.384,30	437.950,92	0,68
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	628.227,00	383.711,77	383.710,77	383.710,77	372.429,77	1,00
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.93 - Indenizações e Restituições	0,00	200.000,00	200.000,00	175.000,00	150.000,00	0,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	539.265,00	288.261,27	288.261,08	288.261,08	288.261,08	0,19
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	101.825,00	224.038,72	224.038,53	224.038,53	224.038,53	0,19
4.6.90.91 - Sentenças Judiciais	292.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.91.71 - Outras Amortizações da Dívida Contratada	145.000,00	64.222,55	64.222,55	64.222,55	64.222,55	0,00
<b>Reserva de Contingência (XIII)</b>	<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)</b>	<b>33.630.100,00</b>	<b>40.048.994,65</b>	<b>39.937.214,32</b>	<b>39.884.264,51</b>	<b>37.746.716,31</b>	<b>111.780,33</b>
<b>Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)</b>	<b>33.630.100,00</b>	<b>40.048.994,65</b>	<b>39.937.214,32</b>	<b>39.884.264,51</b>	<b>37.746.716,31</b>	<b>111.780,33</b>
<b>Superávit (XVII)</b>			<b>187.935,74</b>			
<b>TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)</b>	<b>33.630.100,00</b>	<b>40.048.994,65</b>	<b>40.125.150,06</b>	<b>39.884.264,51</b>	<b>37.746.716,31</b>	<b>(76.155,41)</b>
<b>Reserva do RPPS (XIX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

	Inscritos						Saldo (f) = (a + b - c - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)		
	<b>Despesas Correntes</b>	<b>61.330,00</b>	<b>90.300,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>151.630,18</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	89.420,18	0,00	0,00	89.420,18	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	61.330,00	880,00	0,00	0,00	62.210,00	0,00	
<b>Despesas de Capital</b>	<b>10.276,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.276,00</b>	
Investimentos	10.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.276,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>71.606,00</b>	<b>90.300,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>151.630,18</b>	<b>10.276,00</b>	





# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.068.732,36</b>			
Pessoal e Encargos Sociais	71.927,04	78.200,50	78.200,50	70.882,04	1.045,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	996.805,32	62.076,02	76.841,42	964.037,92	18.002,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>288.703,29</b>	<b>83.975,66</b>	<b>123.699,86</b>	<b>248.259,09</b>	<b>720,00</b>
Investimentos	218.703,29	83.975,66	123.699,86	178.259,09	720,00
Inversões Financeiras	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.357.435,65</b>	<b>224.252,18</b>	<b>278.741,78</b>	<b>1.283.179,05</b>	<b>19.767,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**  
**CNPJ: 08.888.950/0001-06**

**NOTAS EXPLICATIVAS – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO**

**EXERCÍCIO DE 2022**

**A) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>Nome da entidade:</b> Prefeitura Municipal de Juru
<b>CNPJ:</b> 08.888.950/0001-06
<b>Domicílio da entidade:</b> Avenida Manoel Florentino, s/n - Centro – Juru(PB) Cep: 58750-000
<b>Natureza das operações e principais atividades da entidade:</b> A Prefeitura Municipal de Juru, concedida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal a “administração pública geral”. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada nas Leis Municipais nº 676/2021 que autorizou suplementar o orçamento de 2022 em 40% e 719/2022 que acrescentou mais 30% no limite de suplementação autorizado na LOA/2022 ficando em 70%. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).
<b>Dados do Gestor:</b> <b>Nome:</b> Solange Maria Félix Barbosa – <b>Cargo:</b> Prefeita – <b>Período de Gestão:</b> 01/01/2021 à 31/12/2024
<b>Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:</b> Nome: Cynthia Dallanna Alves da F. Nunes . CRC 8470/O-1. E-mail: <a href="mailto:ascoppb@hotmail.com">ascoppb@hotmail.com</a>

**B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

<b>b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06 de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN/SOF/ME nº 117 de 28 de outubro de 2021 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.
<b>b.2. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PB:</b> Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PB, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**  
**CNPJ: 08.888.950/0001-06**

de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**b.3. Bases de mensuração utilizadas:**

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/64 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.

**b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Orçamentário.

**b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

**C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS  
 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

**c.1. Resultados da Receita Orçamentária:**

A previsão de arrecadação de receitas da entidade para o exercício de 2022 foi de R\$ 33.630.100,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 40.125.150,06, o que representa um superávit de arrecadação de R\$ 6.495.050,06. Desta forma, o coeficiente de arrecadação foi de 119,31%.

**c.2. Resultados da Despesa Orçamentária:**

A despesa autorizada somando-se os créditos adicionais totalizam R\$ 40.048.994,65. O valor empenhado foi de R\$ 39.937.214,32, o liquidado R\$ 39.884.264,51, e o pago R\$ 37.746.716,31. A economia orçamentária foi de R\$ 111.780,33. O coeficiente de execução foi de 99,72%.

**c.3. Resultados da Execução Orçamentária:**

Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas R\$ 40.125.150,06, com as despesas empenhadas R\$ 39.937.214,32 houve um Superávit de execução orçamentária na ordem de R\$ 187.935,74. É necessário deixar evidente este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

**c.4. Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados (Anexo 1):**

Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 71.606,00. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizou R\$ 90.300,18 deste valor foi liquidado e pago R\$ 0,00 e cancelados R\$ 151.630,18 e saldo de R\$ 10.276,00.

**c.5. Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados (Anexo 2):**

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores a 2021 totalizaram R\$ 1.357.435,65, e inscritos em 2021 R\$ 224.252,18. Desse montante foram pagos R\$ 278.741,78 e houve cancelamento no valor de R\$ 1.283.179,05 restando saldo a pagar de R\$ 19.767,00.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**  
**CNPJ: 08.888.950/0001-06**

<b>c.6.Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:</b> A entidade mantém controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente.						
<b>c.7.Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:</b> Houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de Superávit Financeiro. Houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais bem como abertura de créditos extraordinários abertos.						
<b>c.8 Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias:</b> As receitas intra-orçamentárias já estão devidamente detalhadas no quadro principal deste Balanço Orçamentário conforme Grupo III – Receitas Correntes Intra-orçamentárias.						
<b>c.9 Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias:</b> As despesas intra-orçamentárias também estão devidamente detalhadas no quadro principal e são identificadas pelo elemento “ <b>31.91.13-Contribuições Patronais (19)(I)</b> ” no item <b>DESPESAS CORRENTES (XI)</b> , e pelo elemento de despesa “ <b>46.91.71-Principal da Dívida Contratual Resgatado</b> ” no item <b>DESPESA DE CAPITAL (XII)</b> .						
<b>c.10.Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário):</b>						
Tipo de Crédito	Dotação Inicial	Dotação atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
Inicial	33.630.100,00	40.048.994,65	39.937.214,32	39.884.264,51	37.746.716,31	111.780,33
Suplementar	20.349.040,98	-	-	-	-	-
Especial	1.831.000,00	-	-	-	-	-
Anulação	15.761.146,33	-	-	-	-	-
Superávit	0,00	-	-	-	-	-
Excesso Arrec	6.418.894,65	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>33.630.100,00</b>	<b>40.048.994,65</b>	<b>39.937.214,32</b>	<b>39.884.264,51</b>	<b>37.746.716,31</b>	<b>111.780,33</b>
<b>c.11.Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA:</b> Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.						
<b>c.12.Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente:</b> As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2021 foram de R\$ 2.186.353,17. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.						

**D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

<b>d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:</b> Não se aplica a este demonstrativo.
<b>d.2.Divulgações não financeiras:</b> Não se aplica a este demonstrativo.
<b>d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:</b> Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
<b>d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:</b> Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.
<b>4.5. Entidades Consolidadas neste Balanço</b> Estão consolidados neste Balanço todas as Unidades Gestoras do Município: A Prefeitura com suas



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**  
**CNPJ: 08.888.950/0001-06**

diversas Secretarias, Instituto de Previdência dos Servidores e a Câmara Municipal de Vereadores de Juru.

**Juru(PB), Março de 2022**

**Solange Maria Félix Barbosa**  
**Cargo: Prefeita**

**Cynthia Dallanna Alves da F. Nunes**  
**Contadora**  
**CRC PB Nº 8470/O-1**



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

**BALANÇO FINANCEIRO**

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>		<b>40.125.150,06</b>	<b>31.858.436,85</b>
<b>Ordinária</b>		<b>16.140.348,93</b>	<b>13.202.857,55</b>
<b>Vinculada</b>		<b>23.984.801,13</b>	<b>18.655.579,30</b>
Recursos Vinculados à Educação		12.281.537,90	8.775.623,42
Recursos Vinculados à Saúde		5.316.649,91	6.086.029,75
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		4.416.029,18	3.077.927,87
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		1.970.584,14	715.998,26
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>		<b>1.095.293,99</b>	<b>842.923,54</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		1.095.293,99	842.923,54
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>		<b>5.469.559,55</b>	<b>2.960.091,64</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		52.949,81	90.300,18
Inscrição de Restos a Pagar Processados		2.137.548,20	224.252,18
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.279.061,54	2.645.539,28
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>		<b>2.186.353,17</b>	<b>2.688.997,94</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.186.353,17	2.688.997,94
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>		<b>48.876.356,77</b>	<b>38.350.449,97</b>



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

**BALANÇO FINANCEIRO**

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

	DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>			<b>39.937.214,32</b>	<b>31.840.374,49</b>
<b>Ordinária</b>			<b>17.142.891,68</b>	<b>12.392.476,92</b>
<b>Vinculada</b>			<b>22.794.322,64</b>	<b>19.447.897,57</b>
Recursos Destinados à Educação			12.233.830,93	8.464.944,54
Recursos Destinados à Saúde			6.394.133,53	6.878.089,26
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS			2.994.219,51	2.245.542,79
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS			0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social			0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos			1.172.138,67	1.859.320,98
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>			<b>1.095.293,99</b>	<b>842.923,54</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária			1.095.293,99	842.923,54
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS			0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>			<b>3.126.271,46</b>	<b>3.480.798,77</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados			0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados			278.741,78	731.211,66
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			2.847.529,68	2.749.587,11
Outros Pagamentos Extraorçamentários			0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>			<b>4.717.577,00</b>	<b>2.186.353,17</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa			4.717.577,00	2.186.353,17
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0,00	0,00
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>			<b>48.876.356,77</b>	<b>38.350.449,97</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**  
**CNPJ: 08.888.950/0001-06**

**NOTAS EXPLICATIVAS – BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO**  
**EXERCÍCIO DE 2022**

**A) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>Nome da entidade:</b> Prefeitura Municipal de Juru
<b>CNPJ:</b> 08.888.950/0001-06
<b>Domicílio da entidade:</b> Avenida Manoel Florentino, s/n - Centro – Juru(PB) Cep: 58750-000
<b>Natureza das operações e principais atividades da entidade:</b> A Prefeitura Municipal de Juru, concedida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal a “administração pública geral”. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada nas Leis Municipais nº 676/2021 que autorizou suplementar o orçamento de 2022 em 40% e 719/2022 que acrescentou mais 30% no limite de suplementação autorizado na LOA/2022 ficando em 70%. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).
<b>Dados do Gestor:</b> <b>Nome:</b> Solange Maria Félix Barbosa – <b>Cargo:</b> Prefeita – <b>Período de Gestão:</b> 01/01/2021 à 31/12/2024
<b>Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:</b> Nome: Cynthia Dallanna Alves da F. Nunes . CRC 8470/O-1. E-mail: <a href="mailto:ascoppb@hotmail.com">ascoppb@hotmail.com</a>

**B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

<b>b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06 de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN/SOF/ME nº 117 de 28 de outubro de 2021 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.
<b>b.2. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PB:</b> Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PB, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extra-orçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.
<b>b.3. Bases de mensuração utilizadas:</b> A elaboração do Balanço Financeiro por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**  
**CNPJ: 08.888.950/0001-06**

de caixa definido no art. 35 da Lei nº 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas, no caso das despesa é apresentado a despesa empenhada e para compensação se apresenta no lado da receitas os restos a pagar (processados e não processados).

**b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Financeiro. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP 16.6.

**b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Financeiro.

**C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS  
 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

**c.1. Ingressos Orçamentários:**

O valor dos ingressos orçamentários do exercício de 2022 decorrentes das receitas públicas totalizaram R\$ 40.125.150,06.

**c.2. Transferências Financeiras Recebidas:**

As transferências financeiras recebidas totalizaram o montante de R\$ 1.095.293,99 durante o exercício 2022.

**c.3. Ingressos Extraorçamentários:**

Os ingressos extraorçamentários totalizam R\$ 5.469.559,55, sendo R\$ 3.279.061,54 decorrentes de depósitos, consignações bancárias e valores restituíveis e R\$ 52.949,81 referente a restos a pagar não processados e R\$ 2.137.548,20 relativos a restos a pagar processados.

**c.4. Saldo bancário anterior:**

O valor disponível em bancos em 31/12/2021 foi de R\$ 2.186.353,17.

**c.5. Despesa Orçamentária:**

A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R\$ 39.937.214,32.

**c.6. Transferências Financeiras Concedidas:**

O valor das transferências financeiras concedidas foi de R\$ 1.095.293,99 durante o exercício financeiro de 2022.

**c.7. Desembolsos Extraorçamentários:**

Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R\$ 3.126.271,46. Deste valor os restos a pagar não processados pagos somam R\$ 0,00, e os restos a pagar processados pagos R\$ 278.741,78 enquanto os depósitos, consignações, valores restituíveis e outros pagamentos extraorçamentários somam R\$ 2.847.529,68.

**c.8. Saldo bancário para o exercício seguinte:**

O valor disponível em bancos em 31/12/2022 foi de R\$ 4.717.577,00.

**c.9. Resultado Financeiro do Período:**

Ao compararmos as disponibilidades bancárias ao final do exercício de 2021 R\$ 2.186.353,17 com o valor disponível ao final do exercício de 2022 R\$ 4.717.577,00, nota-se uma variação das disponibilidades financeiras na ordem R\$ 2.531.223,83.

**c.10. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos:**

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários. Desta forma, a receita bruta total foi de R\$ 41.073.906,45, enquanto as deduções somam R\$ 3.321.083,77 e as intra-orçamentária R\$ 2.372.237,38, representando o valor líquido de R\$ 40.125.150,06.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**  
**CNPJ: 08.888.950/0001-06**

**Informações sobre retenções:**

As retenções são reconhecidas apenas quando do efetivo pagamento da despesa, portanto o saldo financeiro apresentado é o efetivamente existente nas contas bancárias após os devidos registros de fatos conciliados

**D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não se aplica a este demonstrativo.

**d.2. Divulgações não financeiras:**

Não se aplica a este demonstrativo.

**d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**4.6. Entidades Consolidadas neste Balanço**

Estão consolidados neste Balanço todas as Unidades Gestoras do Município: A Prefeitura com suas diversas Secretarias, Instituto de Previdência dos Servidores e a Câmara Municipal de Vereadores de Juru.

**Juru(PB), Março de 2023.**

**Solange Maria Félix Barbosa**  
**Cargo: Prefeito**

**Cynthia Dallanna Alves da F. Nunes**  
**Contadora**  
**CRC PB Nº 8470/O-1**



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Exercício: 2022

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	4.750.180,38	2.207.356,58
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa	4.717.577,00	2.186.353,17
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional	4.717.577,00	2.186.353,17
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional - Consolidação	4.717.577,00	2.186.353,17
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	32.603,38	21.003,41
1.1.3.5.0.00.00 - Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	0,00	36.193,50
1.1.3.5.1.00.00 - Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados - Consolidação	0,00	36.193,50
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	32.603,38	(15.190,09)
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo - Consolidação	32.603,38	(15.190,09)
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>4.750.180,38</b>	<b>2.207.356,58</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante	22.960.917,58	27.221.649,88
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável A Longo Prazo	2.627.837,29	7.847.753,30
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos A Longo Prazo	2.627.837,29	7.847.753,30
1.2.1.1.1.00.00 - Créditos A Longo Prazo - Consolidação	165.607,16	0,00
1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributária	414.017,86	0,00
1.2.1.1.1.99.00 - (-) Ajuste De Perdas De Créditos A Longo Prazo	(248.410,70)	0,00
1.2.1.1.2.00.00 - Créditos A Longo Prazo - Intra Ofss	2.462.230,13	7.847.753,30
1.2.1.1.2.04.00 - Dívida Ativa Tributária	2.462.230,13	0,00
1.2.1.1.2.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária	0,00	7.847.753,30
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	20.333.080,29	19.373.896,58
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	4.834.061,20	4.450.350,43
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Moveis- Consolidação	4.834.061,20	4.450.350,43
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	15.506.071,90	14.925.687,60
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imoveis- Consolidação	15.506.071,90	14.925.687,60
1.2.3.8.0.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas	(7.052,81)	(2.141,45)
1.2.3.8.1.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas - Consolidação	(7.052,81)	(2.141,45)
1.2.3.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	(7.052,81)	(2.141,45)
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>22.960.917,58</b>	<b>27.221.649,88</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>27.711.097,96</b>	<b>29.429.006,46</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Exercício: 2022

## PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício Atual

Exercício Anterior

### Passivo Circulante

2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	2.694.249,71	2.030.028,31
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto Prazo	1.045,00	150.711,13
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal A Pagar	1.045,00	149.266,54
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal A Pagar - Consolidação	1.045,00	149.266,54
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais A Pagar	0,00	1.444,59
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais A Pagar-Inter Ofss - União	0,00	1.444,59
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	2.078.620,57	1.418.693,70
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo	2.078.620,57	1.418.693,70
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo - Consolidação	2.078.620,57	1.418.693,70
2.1.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais A Curto Prazo	34.017,40	2.078,00
2.1.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com A União	34.017,40	2.078,00
2.1.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com A União - Consolidação	0,00	2.078,00
2.1.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com A União - Inter Ofss - União	34.017,40	0,00
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações A Curto Prazo	580.566,74	458.545,48
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	536.934,51	448.340,48
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	93.401,42	379.833,47
2.1.8.8.2.00.00 - Valores Restituíveis - Intra Ofss	177.556,02	68.507,01
2.1.8.8.3.00.00 - Valores Restituíveis - Inter Ofss - União	265.977,07	0,00
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações A Curto Prazo	43.632,23	10.205,00
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações A Curto Prazo - Consolidação	43.632,23	175,00
2.1.8.9.5.00.00 - Outras Obrigações A Curto Prazo - Inter Ofss - Município	0,00	10.030,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>2.694.249,71</b>	<b>2.030.028,31</b>



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Exercício: 2022

### Passivo Não Circulante

2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Nao-Circulante	15.448.077,00	17.113.695,67
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Longo Prazo	9.151.789,17	11.055.876,03
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal A Pagar	1.123.968,57	913.010,45
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal A Pagar- Consolidação	1.123.968,57	913.010,45
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais A Pagar	8.027.820,60	10.142.865,58
2.2.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais A Pagar-Intra Ofss	2.462.230,13	7.847.753,30
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais A Pagar-Inter Ofss - União	5.565.590,47	2.295.112,28
2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos E Financiamentos A Longo Prazo	3.660,69	25.507,05
2.2.2.1.0.00.00 - Empréstimos A Longo Prazo - Interno	3.660,69	25.507,05
2.2.2.1.1.00.00 - Empréstimos A Longo Prazo - Interno - Consolidação	3.660,69	25.507,05
2.2.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais A Longo Prazo	1.138.907,41	313.149,23
2.2.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União	1.138.907,41	313.149,23
2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União - Inter Ofss - União	1.138.907,41	313.149,23
2.2.7.0.0.00.00 - Provisões A Longo Prazo	5.102.554,35	5.719.163,36
2.2.7.2.0.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias A Longo Prazo	5.102.554,35	5.719.163,36
2.2.7.2.1.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias A Longo Prazo - Consolidação	5.102.554,35	5.719.163,36
2.2.7.2.1.03.00 - Plano Previdenciario - Provisoes De Beneficios Concedidos	22.294.668,13	17.831.272,20
2.2.7.2.1.04.00 - Plano Previdenciario - Provisoes De Beneficios A Conceder	18.660.502,34	16.689.818,16
2.2.7.2.1.05.00 - Plano Previdenciario - Plano De Amortização	(42.222.222,47)	(29.565.840,19)
2.2.7.2.1.07.00 - Provisoes Atuariais Para Ajustes Do Plano Previdenciario	6.369.606,35	763.913,19
2.2.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações A Longo Prazo	51.165,38	0,00
2.2.8.6.0.00.00 - Obrigações Decorrentes De Contratos De Ppp- Longo Prazo	51.165,38	0,00
2.2.8.6.1.00.00 - Obrigações Decorrentes De Contratos De Ppp- Consolidação	51.165,38	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>15.448.077,00</b>	<b>17.113.695,67</b>



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Exercício: 2022

### Patrimônio Líquido

2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	9.568.771,25	10.285.282,48
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	9.568.771,25	10.285.282,48
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados	9.568.771,25	10.285.282,48
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Consolidação	(16.009.973,06)	(13.617.583,00)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	(28.916.443,54)	36.989.949,91
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits Ou Déficits De Exercícios Anteriores	13.343.583,89	(49.977.251,64)
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes De Exercícios Anteriores	(437.113,41)	(630.281,27)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Intra Ofss	(320.076,81)	(64.133,57)
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	(2.713.802,93)	4.142,44
2.3.7.1.2.02.00 - Superávits Ou Déficits De Exercícios Anteriores	(68.504,01)	(68.276,01)
2.3.7.1.2.03.00 - Ajustes De Exercícios Anteriores	2.462.230,13	0,00
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Inter Ofss - União	14.338.647,62	14.207.393,87
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	15.173.218,84	16.593.520,66
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits Ou Déficits De Exercícios Anteriores	(2.989.797,40)	(2.250.942,23)
2.3.7.1.3.03.00 - Ajustes De Exercícios Anteriores	2.155.226,18	(135.184,56)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Inter Ofss - Estado	11.587.533,44	9.781.736,50
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	11.587.533,44	9.781.736,50
2.3.7.1.5.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Inter Ofss - Município	(27.359,94)	(22.131,32)
2.3.7.1.5.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	(27.359,94)	(10.030,00)
2.3.7.1.5.03.00 - Ajustes De Exercícios Anteriores	0,00	(12.101,32)
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>9.568.771,25</b>	<b>10.285.282,48</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>27.711.097,96</b>	<b>29.429.006,46</b>



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	4.750.180,38	2.207.338,58
Ativo Permanente	22.960.917,58	10.458.891,87
<b>Total do Ativo</b>	<b>27.711.097,96</b>	<b>12.666.230,45</b>
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	2.757.475,52	1.285.308,41
Passivo Permanente	15.448.077,00	7.688.590,08
<b>Total do Passivo</b>	<b>18.205.552,52</b>	<b>8.973.898,49</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>	<b>9.505.545,44</b>	<b>3.692.331,96</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

3705

Conta	Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.1.1.1.1.01.01 CAIXA	F	320,17	320,17
1.1.1.1.1.06.01 BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS	F	0,00	(2.791.875,63)
1.1.1.1.1.06.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM REPARTIÇÃO	F	14.980,07	2.801.669,90
1.1.1.1.1.19.01 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	10.426,78	5.830,98
1.1.1.1.1.50.02	F	290.559,71	0,00
1.1.1.1.1.50.99	F	1.841.443,09	2.170.407,75
1.1.1.1.1.50.99	F	2.559.847,18	0,00
1.1.3.5.1.99.01 OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	F	0,00	36.175,50
1.1.3.8.1.08.01 CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	(12.479,53)	(15.190,09)
1.1.3.8.1.09.01 CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F	1.164,00	0,00
1.1.3.8.1.99.01 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	F	43.918,91	0,00
1.2.1.1.1.04.01 CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	P	414.017,86	0,00
1.2.1.1.1.99.04 (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	(248.410,70)	0,00
1.2.1.1.2.04.01 DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	2.462.230,13	0,00
1.2.1.1.2.05.01 DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	0,00	7.847.753,30
1.2.3.1.1.01.01 APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	P	7.814,81	7.814,81
1.2.3.1.1.01.02 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P	17.223,11	0,00
1.2.3.1.1.01.03 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITAL	P	279.238,00	80.600,00
1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	P	1.037,00	0,00
1.2.3.1.1.01.21 EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	P	17.986,00	0,00
1.2.3.1.1.01.99 OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	36.341,20	0,00
1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	422.310,66	163.898,40
1.2.3.1.1.03.01 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	155.535,82	10.956,89
1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	P	476.205,92	2.040,00
1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	P	16.299,00	0,00
1.2.3.1.1.04.04 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	P	242,00	0,00
1.2.3.1.1.04.05 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	P	4.155,00	0,00
1.2.3.1.1.05.01 VEÍCULOS EM GERAL	P	1.351.032,72	0,00
1.2.3.1.1.05.03 VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	P	337.640,06	0,00
1.2.3.1.1.99.99 OUTROS BENS MÓVEIS	P	67.598,85	84.912,34
1.2.3.1.1.99.99 OUTROS BENS MÓVEIS	P	1.632.500,05	0,00
1.2.3.1.1.99.99 OUTROS BENS MÓVEIS	P	10.901,00	0,00
1.2.3.2.1.01.15 HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	P	29.661,58	0,00
1.2.3.2.1.01.98 OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	P	108.409,32	8.602,00
1.2.3.2.1.01.98 OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	P	8.602,00	0,00
1.2.3.2.1.05.99 OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	P	4.132.017,54	0,00
1.2.3.2.1.06.01 OBRAS EM ANDAMENTO	P	11.227.381,46	2.254.455,58
1.2.3.8.1.01.01 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	(2.070,18)	0,00





# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

3706

Conta		Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.2.3.8.1.01.02	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	P	0,00	(887,22)
1.2.3.8.1.01.03	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	(400,00)	(806,94)
1.2.3.8.1.01.99	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	P	(4.582,63)	(447,29)
2.1.1.1.1.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	1.045,00	52.217,00
2.1.1.1.1.01.99	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	0,00	26.167,50
2.1.1.4.3.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	0,00	1.444,59
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	2.078.620,57	254.625,97
2.1.4.1.3.11.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	34.017,40	0,00
2.1.8.8.1.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	0,00	380.091,30
2.1.8.8.1.01.08	ISS	F	0,00	(3,00)
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	F	3.995,71	3.995,71
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	F	79.441,53	(7.166,31)
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	F	990,46	(925,48)
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	F	8.973,72	0,00
2.1.8.8.2.01.01	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	F	177.362,92	68.507,01
2.1.8.8.2.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	F	196,10	0,00
2.1.8.8.2.01.08	ISS	F	(3,00)	0,00
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	265.977,07	0,00
2.1.8.9.1.01.02	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	25.000,00	0,00
2.1.8.9.1.02.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	75,00	0,00
2.1.8.9.1.98.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	18.557,23	0,00
2.1.8.9.5.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	0,00	10.030,00
2.2.1.1.1.03.02	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	1.123.968,57	913.010,45
2.2.1.4.2.02.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	2.341.479,81	673.589,94
2.2.1.4.2.02.02	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	120.750,32	0,00
2.2.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	P	5.565.590,47	0,00
2.2.1.4.3.02.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	0,00	44.170,05
2.2.2.1.1.02.98	OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	P	3.660,69	25.507,05
2.2.4.1.3.02.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	1.138.907,41	313.149,23
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RI	P	23.009.616,75	18.927.345,44
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	P	(714.948,62)	(1.096.073,24)
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RI	P	49.189.632,28	44.251.017,36
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	P	(14.097.261,05)	(12.450.404,18)
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	P	(11.647.212,73)	(10.726.502,06)
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	P	(4.784.656,16)	(4.384.292,96)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	P	(42.222.222,47)	(29.565.840,19)
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	P	6.369.606,35	763.913,19
2.2.8.6.1.99.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP	P	51.165,38	0,00



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Conta	Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
	<b>Ativo Financeiro (I):</b>	<b>4.750.180,38</b>	<b>2.207.338,58</b>
	<b>Passivo Financeiro (III):</b>	<b>2.757.475,52</b>	<b>879.284,47</b>
	<b>Restos a Pagar Não Processados (V):</b>	<b>63.225,81</b>	<b>90.300,18</b>
	<b>Superávit Financeiro (VI):</b>	<b>1.992.704,86</b>	<b>1.328.054,11</b>
	<b>Ativo Permanente (II):</b>	<b>22.960.917,58</b>	<b>10.458.891,87</b>
	<b>Passivo Permanente (IV):</b>	<b>15.448.077,00</b>	<b>7.688.590,08</b>



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

3709

Exercício Atual Exercício Anterior

## Fontes de Recursos

15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	(759.564,80)	(930.636,31)
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	2.660,92	(128.805,67)
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	(555.632,87)	204.922,94
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	(1.248.387,35)	(404.489,06)
15401030	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	968.682,75	332.884,91
15500000	Transferência do Salário- Educação	(9.735,88)	59.955,48
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PD	713,05	63,38
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	(18.488,51)	(44.812,09)
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	17.138,16	18.546,71
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de tr	1.256,61	23.846,18
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E	(123.896,69)	0,00
15750000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	872.319,84	66.242,58
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	(6.026,57)	(3.322,43)
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	(1.307.031,10)	(912.504,77)
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	173.522,82	6.356,39
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	116.525,63	189.506,91
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à S	100.000,00	0,00
16360000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	62.050,87	(22.635,11)
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	770.765,07	18.356,57
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	29.011,73	0,00
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	(94.054,35)	(94.054,35)
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	398.090,24	415.385,62
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	123.429,48	0,00
17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	(6.190,08)	0,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.781,63	(39,55)
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	(294,60)	25.538,55
18010000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	2.723.152,53	831.993,44
18020000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	(146.832,62)	342.624,96
18690000	Outros Recursos Extraorçamentários	(99.261,05)	0,00
<b>Total das Fontes de Recursos</b>		<b>1.992.704,86</b>	<b>(5.074,72)</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**  
**CNPJ: 08.888.950/0001-06**

**NOTAS EXPLICATIVAS – BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO**  
**EXERCÍCIO DE 2022**

**A) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>Nome da entidade:</b> Prefeitura Municipal de Juru
<b>CNPJ:</b> 08.888.950/0001-06
<b>Domicílio da entidade:</b> Avenida Manoel Florentino, s/n - Centro – Juru(PB) Cep: 58750-000
<b>Natureza das operações e principais atividades da entidade:</b> A Prefeitura Municipal de Juru, concedida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal a “administração pública geral”. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada nas Leis Municipais nº 676/2021 que autorizou suplementar o orçamento de 2022 em 40% e 719/2022 que acrescentou mais 30% no limite de suplementação autorizado na LOA/2022 ficando em 70%. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).
<b>Dados do Gestor:</b> <b>Nome:</b> Solange Maria Félix Barbosa – <b>Cargo:</b> Prefeita – <b>Período de Gestão:</b> 01/01/2021 à 31/12/2024
<b>Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:</b> Nome: Cynthia Dallanna Alves da F. Nunes . CRC 8470/O-1. E-mail: <a href="mailto:ascoppb@hotmail.com">ascoppb@hotmail.com</a>

**B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

<b>b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06 de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN/SOF/ME nº 117 de 28 de outubro de 2021 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.
<b>b.2. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PB:</b> Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PB, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**  
**CNPJ: 08.888.950/0001-06**

obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial.

**b.3. Bases de mensuração utilizadas:**

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2022 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC nº 1.137/2008.

**b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

No exercício de 2022 foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimento as NBCASP as contas em circulante e não circulante. O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento.

**b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas foram baixados os registros dos contratos em execução tendo em vista o seu encerramento em 31/12/2022.

**C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS  
 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

**c.1. Ativo Circulante:**

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2022 somam R\$ 4.717.577,00. Decréscimo de 2.531.223,83 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ R\$ 2.186.353,17.

**c.2. Estoque/Almoxarifado:**

O Município utiliza sistema próprio de registros no estoque e almoxarifado. É importante destacar que as informações não se interligam com o sistema contábil. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil.

**c.3. Créditos a Curto e Longo Prazo:**

Os créditos a curto prazo totalizaram o montante de R\$ 32.603,38 relativo a antecipação de pagamento de salário família e salário maternidade. Os créditos a longo prazo totalizaram o montante de R\$ 2.627.837,29 relativo a Dívida Ativa Tributária bem como a dívida do município perante o RPPS, registre-se que a provisão para perdas com a dívida ativa foi realizada com previsão de perda de 50% média obtida com base no levantamento dos últimos 5 anos.

**c.4. Imobilizado:**

O valor do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 19.373.896,58. No exercício de 2022 houve a incorporação de novos ativos imobilizados no valor de R\$ 959.183,71, sendo R\$ 383.710,77 de bens móveis e R\$ 580.384,30 de Bens Imóveis. Somando o saldo de 2021 mais as incorporações de 2022 e menos as depreciações de 2022, temos o saldo ao final de R\$ 20.333.080,29. Houve registro de depreciação dos bens móveis adquiridos durante o exercício de 2022, quanto aos bens imóveis é necessário um melhor levantamento para apuração, pois até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou em tempo as informações relativas ao valor atualizado do imobilizado, bem como a depreciação acumulada para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**  
**CNPJ: 08.888.950/0001-06**

Sugerimos a administração que tome medidas no sentido de manter as informações do patrimônio atualizadas para compatibilização em tempo da contabilidade.
<p><b>c.5. Intangível:</b>          Não houve registros de ativos intangíveis. O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas a amortização acumulada para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de controlar em tempo real os bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis.</p>
<p><b>c.6. Restos a Pagar Resultantes de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais e Fornecedores de Curto e Longo prazo:</b>          O valor registrado em restos a pagar decorrentes das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a curto prazo foram de R\$ 1.045,00. Enquanto o débito com fornecedores totaliza R\$ 2.078.620,57 e demais obrigações a curto prazo totaliza o valor de R\$ 580.566,74. É importante ressaltar que a entidade deixou disponibilidade financeira no valor de R\$ 4.717.577,00 em 31/12/2022. No longo prazo as obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais somam R\$ 9.151.789,17.</p>
<p><b>c.7. Provisões a Curto e Longo Prazo:</b>          As provisões de Longo se referem a Provisões matemáticas do RPPS, foi de R\$ 6.369.606,35 conforme Cálculo.</p>
<p><b>c.8. Demais elementos patrimoniais:</b>          Não houve registros nos atos potenciais ativos e passivos.</p>
<p><b>c.9. Saldo patrimonial:</b>          O saldo patrimonial ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 10.285.282,48. O resultado econômico da entidade no exercício de 2022 foi de R\$ (6.952.788,04), quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de 2022 e diminuindo os ajustes de exercício anterior lançado diretamente no patrimônio líquido, conforme orientação do MCAPS, no valor de R\$ 9.565.993,66 chegamos ao Patrimônio Líquido de R\$ 9.530.124,93.</p>
<p><b>c.10. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:</b>          Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.</p>

**D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

<p><b>d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:</b>          Não se aplica a este demonstrativo.</p>
<p><b>d.2. Divulgações não financeiras:</b>          Não se aplica a este demonstrativo.</p>
<p><b>d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:</b>          Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.</p>
<p><b>d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:</b>          Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.</p>
<p><b>4.6. Entidades Consolidadas neste Balanço</b>          Estão consolidados neste Balanço todas as Unidades Gestoras do Município: A Prefeitura com suas diversas Secretarias, Instituto de Previdência dos Servidores e a Câmara Municipal de Vereadores de Juru.</p>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**  
**CNPJ: 08.888.950/0001-06**

**Juru(PB), Março de 2023**

**Solange Maria Félix Barbosa**  
**Cargo: Prefeito**

**Cynthia Dallanna Alves da F. Nunes**  
**Contadora**  
**CRC PB Nº 8470/O-1**





## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Exercício Atual

Exercício Anterior

### Variações Patrimoniais Aumentativas

#### Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	1.042.153,50	792.493,97
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	1.017.480,93	777.387,30
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos Sobre Patrimônio E A Renda	814.289,59	502.200,04
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos Sobre Patrimônio E A Renda - Consolidação	814.289,59	502.200,04
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos Sobre A Produção E A Circulação	203.191,34	275.187,26
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos Sobre A Produção E A Circulação - Consolidação	203.191,34	275.187,26
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	24.672,57	15.106,67
4.1.2.1.0.00.00 - Taxas Pelo Exercício Do Poder De Policia	24.672,57	9.266,54
4.1.2.1.1.00.00 - Taxas Pelo Exercício Do Poder De Policia - Consolidação	24.672,57	9.266,54
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação De Serviços	0,00	5.840,13
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação De Serviços - Consolidação	0,00	5.840,13

#### Contribuições

4.2.0.0.0.00.00 - Contribuições	3.937.697,72	3.282.203,24
4.2.1.0.0.00.00 - Contribuições Sociais	3.643.220,22	3.054.535,32
4.2.1.1.0.00.00 - Contribuições Sociais - Rpps E Militares	3.643.220,22	3.054.535,32
4.2.1.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Rpps E Militares - Consolidação	1.275.051,91	1.110.819,74
4.2.1.1.1.02.00 - Contribuição Do Segurado Ao Rpps	1.275.051,91	1.110.819,74
4.2.1.1.2.00.00 - Contribuições Sociais - Rpps E Militares - Intra Ofss	2.368.168,31	1.943.715,58
4.2.3.0.0.00.00 - Contribuição De Iluminação Pública	294.477,50	227.667,92
4.2.3.1.0.00.00 - Contribuição De Iluminação Pública	294.477,50	227.667,92
4.2.3.1.1.00.00 - Contribuição De Iluminação Pública - Consolidação	294.477,50	227.667,92

#### Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	457.093,86	75.541,84
4.4.2.0.0.00.00 - Juros E Encargos De Mora	1.054,30	0,00
4.4.2.4.0.00.00 - Juros E Encargos De Mora Sobre Créditos Tributários	1.054,30	0,00
4.4.2.4.1.00.00 - Juros E Encargos De Mora Sobre Créditos Tributários - Consolidação	57,33	0,00
4.4.2.4.2.00.00 - Juros E Encargos De Mora Sobre Créditos Tributários - Intra Ofss	996,97	0,00
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração De Depósitos Bancários E Aplicações Financeiras	456.039,56	75.541,84
4.4.5.2.0.00.00 - Remuneração De Aplicações Financeiras	456.039,56	75.541,84
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração De Aplicações Financeiras - Consolidação	456.039,56	75.541,84



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>35.158.956,80</b>	<b>28.487.934,44</b>
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências E Delegações Recebidas	35.158.956,80	28.487.934,44
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	1.095.293,99	841.105,08
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária	1.095.293,99	841.105,08
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária - Intra Ofss	1.095.293,99	841.105,08
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	34.063.662,81	27.646.829,36
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais E Legais De Receitas	21.793.570,82	18.668.099,88
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais E Legais De Receitas - Inter Ofss - União	19.666.957,76	16.657.833,18
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais E Legais De Receitas - Inter Ofss - Estado	2.126.613,06	2.010.266,70
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências Do Fundeb	10.802.235,93	8.195.344,63
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências Do Fundeb - Inter Ofss - União	2.671.743,43	661.299,20
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências Do Fundeb - Inter Ofss - Estado	8.130.492,50	7.534.045,43
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	1.434.282,50	758.976,25
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter Ofss - União	117.172,28	543.973,40
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter Ofss - Estado	1.317.110,22	215.002,85
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	33.573,56	24.408,60
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências - Inter Ofss - União	1.866,24	1.987,08
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências - Inter Ofss - Estado	31.707,32	22.421,52
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>1.663.300,67</b>	<b>368.909,33</b>
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização E Ganhos Com Ativos E Desincorporação De Passivos	1.663.300,67	368.909,33
4.6.3.0.0.00.00 - Ganhos Com Incorporação De Ativos	0,00	2.686,00
4.6.3.9.0.00.00 - Outros Ganhos Com Incorporação De Ativos	0,00	2.686,00
4.6.3.9.1.00.00 - Outros Ganhos Com Incorporação De Ativos - Consolidação	0,00	2.686,00
4.6.4.0.0.00.00 - Ganhos Com Desincorporação De Passivos	1.663.300,67	366.223,33
4.6.4.1.0.00.00 - Ganhos Com Desincorporação De Passivos	1.663.300,67	366.223,33
4.6.4.1.1.00.00 - Ganhos Com Desincorporação De Passivos - Consolidação	1.663.300,67	366.223,33
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>16.248.855,19</b>	<b>60.496.614,82</b>
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	16.248.855,19	60.496.614,82
4.9.7.0.0.00.00 - Reversão De Provisões E Ajustes De Perdas	15.624.313,02	60.435.246,38
4.9.7.1.0.00.00 - Reversão De Provisões	15.624.313,02	60.435.246,38
4.9.7.1.1.00.00 - Reversão De Provisões - Consolidação	15.624.313,02	60.435.246,38
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	624.542,17	61.368,44



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
4.9.9.1.0.00.00 - Compensação Financeira Entre Rgps/Rpps	577.831,07	4.142,44
4.9.9.1.2.00.00 - Compensação Financeira Entre Rgps/Rpps - Intra Ofss	0,00	4.142,44
4.9.9.1.3.00.00 - Compensação Financeira Entre Rgps/Rpps - Inter Ofss - União	577.831,07	0,00
4.9.9.6.0.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	44.241,64	0,00
4.9.9.6.1.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos - Consolidação	44.241,64	0,00
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatos Geradores Diversos	2.469,46	57.226,00
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatos Geradores Diversos - Consolidação	2.469,46	57.226,00
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>58.508.057,74</b>	<b>93.503.697,64</b>



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Exercício Atual

Exercício Anterior

### Variações Patrimoniais Diminutivas

#### Pessoal e Encargos

3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal E Encargos	27.895.821,35	16.631.780,35
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração A Pessoal	27.895.821,35	16.631.780,35
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rpps	16.744.745,82	13.811.756,44
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rpps - Consolidação	10.411.862,63	9.270.669,65
3.1.1.1.1.1.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rpps - Consolidação	10.411.862,63	9.270.669,65
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rgpps	6.332.883,19	4.541.086,79
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rgpps - Consolidação	6.332.883,19	4.541.086,79
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	3.059.032,38	2.820.023,91
3.1.2.1.0.00.00 - Encargos Patronais - Rpps	2.308.104,83	1.943.715,58
3.1.2.1.2.00.00 - Encargos Patronais - Rpps - Intra Ofss	2.308.104,83	1.943.715,58
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - Rgpps	748.540,63	876.308,33
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - Rgpps - Inter Ofss - União	748.540,63	876.308,33
3.1.2.3.0.00.00 - Encargos Patronais - Fgts	2.386,92	0,00
3.1.2.3.1.00.00 - Encargos Patronais - Fgts - Consolidação	2.386,92	0,00
3.1.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal E Encargos	8.092.043,15	0,00
3.1.9.9.0.00.00 - Outras Vpd De Pessoal E Encargos	8.092.043,15	0,00
3.1.9.9.2.00.00 - Outras Vpd De Pessoal E Encargos - Intra Ofss	2.526.452,68	0,00
3.1.9.9.3.00.00 - Outras Vpd De Pessoal E Encargos - Inter Ofss - União	5.565.590,47	0,00

#### Benefícios Previdenciários e Assiste

3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários E Assistenciais	2.836.588,47	2.070.247,30
3.2.1.0.0.00.00 - Aposentadorias E Reformas	2.836.588,47	2.070.247,30
3.2.1.1.0.00.00 - Aposentadorias - Rpps	2.564.824,51	1.863.702,77
3.2.1.1.1.00.00 - Aposentadorias - Rpps - Consolidação	2.564.824,51	1.863.702,77
3.2.2.0.0.00.00 - Pensões	257.518,07	206.144,53
3.2.2.1.0.00.00 - Pensões - Rpps	257.518,07	206.144,53
3.2.2.1.1.00.00 - Pensões - Rpps - Consolidação	257.518,07	206.144,53
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	4.750,00	400,00
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais Por Situações De Vulnerabilidade Temporária	4.750,00	400,00
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais Por Situações De Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	4.750,00	400,00
3.2.9.0.0.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	9.495,89	0,00
3.2.9.1.0.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais - Servidor Civil	9.495,89	0,00
3.2.9.1.1.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais - Servidor Civil - Consolidação	9.495,89	0,00



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

3718

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>14.293.106,21</b>	<b>9.135.035,32</b>
3.3.0.0.0.00.00 - Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo	14.293.106,21	9.135.035,32
3.3.1.0.0.00.00 - Uso De Material De Consumo	5.373.810,59	3.614.203,37
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo De Material	5.236.397,75	3.489.041,68
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo De Material - Consolidação	5.236.397,75	3.489.041,68
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição De Material Gratuito	137.412,84	125.161,69
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição De Material Gratuito - Consolidação	137.412,84	125.161,69
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	8.914.384,26	5.519.137,79
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	40.019,00	13.660,00
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	40.019,00	13.660,00
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - Pf	2.529.294,84	1.900.831,68
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - Pf - Consolidação	2.529.294,84	1.900.831,68
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - Pj	6.345.070,42	3.604.646,11
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - Pj - Consolidação	6.345.070,42	3.604.646,11
3.3.3.0.0.00.00 - Depreciação, Amortização E Exaustão	4.911,36	1.694,16
3.3.3.1.0.00.00 - Depreciação	4.911,36	1.694,16
3.3.3.1.1.00.00 - Depreciação - Consolidação	4.911,36	1.694,16
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>1.158.044,99</b>	<b>841.105,08</b>
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências E Delegações Concedidas	1.158.044,99	841.105,08
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	1.095.293,99	841.105,08
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas Para A Execução Orcamentária	1.095.293,99	841.105,08
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas Para A Execução Orcamentária - Intra Ofss	1.095.293,99	841.105,08
3.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	798,00	0,00
3.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	798,00	0,00
3.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter Ofss - União	798,00	0,00
3.5.3.0.0.00.00 - Transferências A Instituições Privadas	61.953,00	0,00
3.5.3.1.0.00.00 - Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	61.953,00	0,00
3.5.3.1.1.00.00 - Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos - Consolidação	61.953,00	0,00
<b>Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>273.994,52</b>	<b>399.178,03</b>
3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização E Perda De Ativos E Incorporação De Passivos	273.994,52	399.178,03
3.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação, Redução A Valor Recuperável E Ajuste Para Perdas	248.410,70	0,00
3.6.1.7.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva Com Ajuste De Perdas De Créditos E De Investimentos E Aplicações Temporários	248.410,70	0,00



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.6.1.7.2.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva Com Ajuste De Perdas De Créditos E De Investimentos E Aplicações Temporários - Intra O	248.410,70	0,00
3.6.4.0.0.00.00 - Incorporação De Passivos	25.583,82	68.049,87
3.6.4.1.0.00.00 - Incorporação De Passivos	25.583,82	68.049,87
3.6.4.1.1.00.00 - Incorporação De Passivos - Consolidação	25.583,82	68.049,87
3.6.5.0.0.00.00 - Desincorporação De Ativos	0,00	331.128,16
3.6.5.1.0.00.00 - Desincorporação De Ativos	0,00	331.128,16
3.6.5.1.1.00.00 - Desincorporação De Ativos - Consolidação	0,00	331.128,16
<b>Tributárias</b>	<b>1.564.644,20</b>	<b>730.692,54</b>
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	1.564.644,20	730.692,54
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	211.007,60	383.641,93
3.7.1.1.0.00.00 - Impostos	206.125,36	380.192,21
3.7.1.1.1.00.00 - Impostos- Consolidação	0,00	250,00
3.7.1.1.3.00.00 - Impostos- Inter Ofss - União	189.200,25	379.942,21
3.7.1.1.4.00.00 - Impostos- Inter Ofss - Estado	16.925,11	0,00
3.7.1.2.0.00.00 - Taxas	4.882,24	3.449,72
3.7.1.2.1.00.00 - Taxas - Consolidação	0,00	2.827,70
3.7.1.2.3.00.00 - Taxas - Inter Ofss - União	4.585,99	622,02
3.7.1.2.4.00.00 - Taxas - Inter Ofss - Estado	296,25	0,00
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	1.353.636,60	347.050,61
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	443.725,99	289.043,61
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	0,00	274.343,97
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter Ofss - União	443.725,99	14.699,64
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	909.910,61	58.007,00
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	0,00	58.007,00
3.7.2.9.3.00.00 - Outras Contribuições - Inter Ofss - União	909.910,61	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>15.382.712,13</b>	<b>336.339,51</b>
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	15.382.712,13	336.339,51
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	107.914,93	10.030,00
3.9.1.1.0.00.00 - Premiações Culturais	4.990,27	10.030,00
3.9.1.1.1.00.00 - Premiações Culturais - Consolidação	4.990,27	0,00
3.9.1.1.5.00.00 - Premiações Culturais - Inter Ofss - Município	0,00	10.030,00
3.9.1.2.0.00.00 - Premiações Artísticas	6.870,00	0,00
3.9.1.2.1.00.00 - Premiações Artísticas - Consolidação	6.870,00	0,00



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.9.1.3.0.00.00 - Premiações Científicas	92.554,66	0,00
3.9.1.3.1.00.00 - Premiações Científicas - Consolidação	92.554,66	0,00
3.9.1.4.0.00.00 - Premiações Desportivas	3.500,00	0,00
3.9.1.4.1.00.00 - Premiações Desportivas - Consolidação	3.500,00	0,00
3.9.7.0.0.00.00 - Vpd De Constituição De Provisões	15.007.704,01	0,00
3.9.7.2.0.00.00 - Vpd De Provisões Matemáticas Previdenciárias A Longo Prazo	15.007.704,01	0,00
3.9.7.2.1.00.00 - Vpd De Provisões Matemáticas Previdenciárias A Longo Prazo - Consolidação	15.007.704,01	0,00
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	267.093,19	326.309,51
3.9.9.6.0.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	241.396,64	294.973,32
3.9.9.6.1.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos - Consolidação	212.868,40	294.973,32
3.9.9.6.4.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos - Inter Ofss - Estado	1.168,30	0,00
3.9.9.6.5.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos - Inter Ofss - Município	27.359,94	0,00
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes De Fatos Geradores Diversos	25.696,55	31.336,19
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes De Fatos Geradores Diversos - Consolidação	25.696,55	31.336,19
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>63.404.911,87</b>	<b>30.144.378,13</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>(4.896.854,13)</b>	<b>63.359.319,51</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**  
**CNPJ: 08.888.950/0001-06**

**NOTAS EXPLICATIVAS – DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
**EXERCÍCIO DE 2022 - CONSOLIDADO**  
**A) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>Nome da entidade:</b> Prefeitura Municipal de Juru
<b>CNPJ:</b> 08.888.950/0001-06
<b>Domicílio da entidade:</b> Rua Ana Pereira de Lima, s/n - Centro – Tavares(PB) Cep: 58753-000 – Tel: (83) 3450-1124
<b>Natureza das operações e principais atividades da entidade:</b> A Prefeitura Municipal de Juru, concedida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal a “administração pública geral”. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada nas Leis Municipais nº 676/2021 que autorizou suplementar o orçamento de 2022 em 40% e 719/2022 que acrescentou mais 30% no limite de suplementação autorizado na LOA/2022 ficando em 70%. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).
<b>Dados do Gestor:</b> <b>Nome:</b> Solange Maria Félix Barbosa – <b>Cargo:</b> Prefeita – <b>Período de Gestão:</b> 01/01/2021 à 31/12/2024
<b>Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:</b> Nome: Cynthia Dallanna Alves da F. Nunes . CRC 8470/O-1. E-mail: <a href="mailto:ascoppb@hotmail.com">ascoppb@hotmail.com</a>

**B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

<b>b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06 de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN/SOF/ME nº 117 de 28 de outubro de 2021 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.
<b>b.2. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PB:</b> Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PB, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**  
**CNPJ: 08.888.950/0001-06**

**b.3.Bases de mensuração utilizadas:**

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2022 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC nº 1.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado em toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciável seguindo o modelo de cotas de depreciação definidos na tabela do SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Os registros contábeis foram realizados sobre o regime de competência como determinam as NBCASP. Os valores intra-orçamentários foram considerados neste demonstrativo.

**b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

No exercício de 2022 foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimento as NBCASP. O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento.

**b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas foram baixados os registros dos contratos em execução tendo em vista o seu encerramento em 31/12/2022.

**C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS  
 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

**c.1.Modelo de elaboração da DVP:**

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi o analítico.

**c.2.Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:**

Até o fechamento deste demonstrativo o setor de patrimônio não disponibilizou ao setor contábil informações que indiquem ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de *impairment*.

**c.3.Baixas de investimentos:**

Não houve registro de baixas de investimentos.

**c.4.Constituição ou reversão de provisões:**

As provisões de Longo se referem a Provisões Matemáticas do RPPS, foi de R\$ 6.369.606,35 conforme Cálculo .

**c.5.Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes de Incorporação de Ativos, Desincorporação de Passivos, Incorporação de Passivos e Desincorporação de Ativos:**

houve a incorporação de novos ativos imobilizados no valor de R\$ 959.183,71, sendo R\$ 383.710,77 de bens móveis e R\$ 580.384,30 de Bens Imóveis. Somando o saldo de 2021 mais as incorporações de 2022 e menos as depreciações de 2022, temos o saldo ao final de R\$ 20.333.080,29. Foram pagos de dívida consolidada o montante de R\$ 267.050,14. Resultante da execução orçamentária que gerou desincorporação de passivos. As dívidas com INSS estavam com saldos defasados nos Balanços de 2021 e tiveram ajustes no exercício e 2022, sendo tais fatos lançados diretamente no patrimônios líquido na conta de ajustes de exercícios anteriores.

**c.6.Variações patrimoniais aumentativas:**

As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2022 totalizaram R\$ 58.508.057,74

**c.7. Variações patrimoniais diminutivas:**

As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2022 totalizaram R\$ 63.404.911,87

**c.8. Resultado econômico (patrimonial) do exercício:**

O resultado patrimonial do exercício de 2022 foi de R\$ (4.896.854,13)



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**  
**CNPJ: 08.888.950/0001-06**

**c.9. Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF):**  
 Não houve alienação de Bens Móveis/Imóveis.

**D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**d.2. Divulgações não financeiras:**

Não se aplica a este demonstrativo.

**d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**4.5. Entidades Consolidadas neste Balanço**

Estão consolidados neste Balanço todas as Unidades Gestoras do Município: A Prefeitura com suas diversas Secretarias, Instituto de Previdência dos Servidores e a Câmara Municipal de Vereadores de Juru.

**Juru(PB), Março de 2023**

**Solange Maria Félix Barbosa**  
**Cargo: Prefeito**

**Cynthia Dallanna Alves da F. Nunes**  
**Contadora**  
**CRC PB Nº 8470/O-1**



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício			Saldo
			Novos Empréstimos +Júros e Correções	Resgates	Exclusão por Renegociação	
<b>0-Dívida Orçamentária</b>		<b>3.546.779,01</b>	<b>7.354.956,60</b>	<b>737.143,36</b>	<b>2.281.299,73</b>	<b>7.883.292,52</b>
<b>3-Precatórios Posteriores a 05/05/2000</b>		<b>913.010,45</b>	<b>724.062,95</b>	<b>513.104,83</b>	<b>0,00</b>	<b>1.123.968,57</b>
9	Lei Nº 0548/2014 - Data do Contrato 01/06/2014 - Credor PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA Finalidade PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS JUNTO AO TRT E TJ	913.010,45	210.958,12		0,00	1.123.968,57
4	Lei Nº PRECATORIOS - Data do Contrato 01/03/2013 - Credor PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA Finalidade SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - RPV	0,00	513.104,83	513.104,83	0,00	0,00
<b>5-Dívida Contratual-Parcelamentos de Tributos Federais</b>		<b>313.149,23</b>	<b>1.035.984,16</b>	<b>179.894,65</b>	<b>30.331,33</b>	<b>1.138.907,41</b>
12	Lei Nº 11274/2021 - Data do Contrato 31/05/2021 - Credor SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Finalidade DÉBITO CORRESPONDENTE AO PASEP, PROCESSO 11274-720138/2021-68	313.149,23	126.073,55	179.894,65	0,00	259.328,13
17	Lei Nº 113/2021 - Data do Contrato 06/04/2022 - Credor SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Finalidade Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Parcelamento Administrativo nº 6167988 - EC 113/2021 - Anexo III - 240 meses.		909.910,61		30.331,33	879.579,28
<b>6-Dívida Contratual-Parcelamentos de Contrib. Sociais Previdenciárias (INSS/Previdência Própria)</b>		<b>0,00</b>	<b>5.565.590,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.565.590,47</b>
15	Lei Nº 13083.048008/2022-94 - Data do Contrato 08/12/2022 - Credor SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - INSS Finalidade Receita Federal - Parcelamento Administrativo nº 13083.048009/2022-94 - EC 113/2021 - Anexo I - 240 meses.		5.565.590,47		0,00	5.565.590,47
<b>7-Dívida Contratual-Parcelamentos de Demais Contribuições Sociais</b>		<b>2.295.112,28</b>	<b>0,00</b>	<b>44.143,88</b>	<b>2.250.968,40</b>	<b>0,00</b>
3	Lei Nº PARCELAMENTO DO INSS - Data do Contrato 01/01/2013 - Credor SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - INSS Finalidade PARCELAMENTO DO INSS	2.295.112,28	0,00	44.143,88	2.250.968,40	0,00
<b>9-Dívida Contratual-Outras Dívidas</b>		<b>25.507,05</b>	<b>29.319,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54.826,07</b>
18	Lei Nº 10/2022 - Data do Contrato 31/12/2022 - Credor ENERGISA Finalidade Referente a Débitos junto a Energisa		25.658,33		0,00	25.658,33
10	Lei Nº PARCELAMENTO - Data do Contrato 01/01/2013 - Credor CAGEPA Finalidade PAGAR PARCELAMENTO JUNTO A CAGEPA	25.507,05	3.660,69		0,00	29.167,74
<b>1-Dívida Intra-Orçamentária</b>		<b>7.847.753,30</b>	<b>2.526.452,68</b>	<b>64.222,55</b>	<b>7.847.753,30</b>	<b>2.462.230,13</b>



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício			Saldo
			Novos Empréstimos +Júros e Correções	Resgates	Exclusão por Renegociação	
<b>1-Dívida Intra-Orçamentária</b>		<b>7.847.753,30</b>	<b>2.526.452,68</b>	<b>64.222,55</b>	<b>7.847.753,30</b>	<b>2.462.230,13</b>
<b>6-Dívida Contratual-Parcelamentos de Contrib. Sociais Previdenciárias (INSS/Previdência Própria)</b>		<b>7.847.753,30</b>	<b>2.526.452,68</b>	<b>64.222,55</b>	<b>7.847.753,30</b>	<b>2.462.230,13</b>
8	Lei Nº 527/2014 - Data do Contrato 22/05/2014 - Credor IPSEJ Finalidade parcelamento e/ou reparcelamento de débitos do Município de Juru, Estado da Paraíba, com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Juru - IPSEJ.	7.847.753,30	0,00		7.847.753,30	0,00
13	Lei Nº 447/2022 - Data do Contrato 30/06/2022 - Credor IPSEJ Finalidade Parcelamento RPPS Contribuição SEGURADOS EC 113/2021 240 meses. Período 01/2014 a 02/2019. NAF 105/2018.		123.912,42	3.162,10	0,00	120.750,32
14	Lei Nº 447/2022 - Data do Contrato 30/06/2022 - Credor IPSEJ Finalidade Parcelamento RPPS Contribuição PATRONAL EC 113/2021 240 meses. Período 01/2014 a 02/2019.		2.402.540,26	61.060,45	0,00	2.341.479,81
<b>Totais</b>		<b>11.394.532,31</b>	<b>9.881.409,28</b>	<b>801.365,91</b>	<b>10.129.053,03</b>	<b>10.345.522,65</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>0-Consignações</b>	<b>447.833,88</b>	<b>3.279.203,85</b>	<b>3.190.103,22</b>	<b>536.934,51</b>
<b>Consignações – INSS</b>	<b>380.091,30</b>	<b>612.994,92</b>	<b>727.109,15</b>	<b>265.977,07</b>
000001 INSS (CMJ)	0,00	69.437,26	69.437,26	0,00
000002 INSS (IPSM)	476,28	5.256,42	5.732,70	0,00
002051 INSS (PMJ)	379.615,02	538.301,24	651.939,19	265.977,07
<b>Consignações – IR</b>	<b>0,00</b>	<b>148.390,35</b>	<b>148.194,25</b>	<b>196,10</b>
000002 IRRF (CMJ)	0,00	26.680,29	26.680,29	0,00
000003 IRRF (IPSM)	0,00	121.710,06	121.513,96	196,10
<b>Consignações - ISS</b>	<b>(3,00)</b>	<b>636,10</b>	<b>636,10</b>	<b>(3,00)</b>
000001 ISS (IPSM)	(3,00)	256,10	256,10	(3,00)
000011 ISS - Imposto s/Serviços (CMJ)	0,00	380,00	380,00	0,00
<b>Consignações – Outras</b>	<b>2.409,17</b>	<b>292.609,14</b>	<b>285.054,13</b>	<b>9.964,18</b>
000004 Consig. Banco do Brasil (CMJ)	0,00	62.786,03	62.786,03	0,00
000005 SINDSERJ (IPSM)	0,00	19.357,19	19.357,19	0,00
000007 EMPRESTIMOS CONSIGNADOS (IPSM)	990,46	84.439,48	84.439,48	990,46
000009 SINFEMP (PMJ)	42,82	0,00	0,00	42,82
000016 SEST/SENAT (PMJ)	3.165,71	0,00	0,00	3.165,71
000019 Taxa de Expediente (IPSM)	0,00	77,45	77,45	0,00
000021 SINDSERJ (PMJ)	(1.374,95)	72.703,21	65.626,96	5.701,30
000021 Consig. Sicoob (CMJ)	0,00	52.767,02	52.767,02	0,00
001035 REGULARIZACAO DE DESPESAS (PMJ)	126,12	0,00	0,00	126,12
003086 DEBITO/CREDITO REGULARIZAR (PMJ)	(540,99)	27,00	0,00	(513,99)
010141 SALARIO MATERNIDADE (PMJ)	0,00	451,76	0,00	451,76
<b>Consignações – Previdência Própria</b>	<b>68.507,01</b>	<b>1.382.819,54</b>	<b>1.273.963,63</b>	<b>177.362,92</b>
000004 IPSEJ (IPSM)	0,00	3.551,82	3.551,82	0,00
002094 IPSEJ (PMJ)	68.507,01	1.379.267,72	1.270.411,81	177.362,92
<b>Consignações Empréstimos</b>	<b>(7.166,31)</b>	<b>817.232,98</b>	<b>730.625,14</b>	<b>79.441,53</b>
000014 Empréstimo B. Brasil (PMJ)	18.417,51	467.748,62	440.699,28	45.466,85
000022 EMPRESTIMO BRADESCO (PMJ)	(25.583,82)	349.484,36	289.925,86	33.974,68
<b>Consignações Pensões Alimentícias</b>	<b>3.995,71</b>	<b>24.520,82</b>	<b>24.520,82</b>	<b>3.995,71</b>
000006 PENSÃO ALIMENTICIA (IPSM)	0,00	6.308,66	6.308,66	0,00
000015 PENSÃO ALIMENTÍCIA (PMJ)	3.995,71	18.212,16	18.212,16	3.995,71
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>1.743.594,01</b>	<b>2.190.498,01</b>	<b>1.713.551,01</b>	<b>2.220.541,01</b>
<b>Exercício de 2016</b>	<b>10.276,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.276,00</b>
020510 Secretaria de Educação-2016 (PMJ)	10.276,00	0,00	0,00	10.276,00



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>1.743.594,01</b>	<b>2.190.498,01</b>	<b>1.713.551,01</b>	<b>2.220.541,01</b>
<b>Exercício de 2017</b>	<b>74.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74.000,00</b>	<b>0,00</b>
020525 Secretaria de Infra Estrutura-2017 (PMJ)	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00
020528 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças-2017 (PMJ)	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
<b>Exercício de 2020</b>	<b>1.344.765,65</b>	<b>0,00</b>	<b>1.324.998,65</b>	<b>19.767,00</b>
020559 Gabinete do Prefeito-2020 (PMJ)	56.893,97	0,00	56.893,97	0,00
020560 Fundo Municipal de Saúde-2020 (PMJ)	486.476,68	0,00	485.756,68	720,00
020561 Secretaria de Administração-2020 (PMJ)	14.534,29	0,00	13.489,29	1.045,00
020562 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer-2020 (PMJ)	17.193,37	0,00	16.193,37	1.000,00
020563 Secretaria de Desenvolvimento Urbano-2020 (PMJ)	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00
020564 Secretaria de Infraestrutura-2020 (PMJ)	324.485,20	0,00	307.483,20	17.002,00
020565 Secretaria de Educação-2020 (PMJ)	232.476,77	0,00	232.476,77	0,00
020566 Secretaria de Saúde-2020 (PMJ)	45.232,77	0,00	45.232,77	0,00
020567 Fundo Municipal de Assistência Social-2020 (PMJ)	2.491,80	0,00	2.491,80	0,00
020568 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças-2020 (PMJ)	22.690,00	0,00	22.690,00	0,00
020569 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.-2020 (PMJ)	48.742,56	0,00	48.742,56	0,00
020570 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família-2020 (PMJ)	84.275,43	0,00	84.275,43	0,00
020571 Secretaria de Políticas para Mulheres-2020 (PMJ)	1.987,10	0,00	1.987,10	0,00
020572 Secretaria de Cultura-2020 (PMJ)	1.785,71	0,00	1.785,71	0,00
<b>Exercício de 2021</b>	<b>314.552,36</b>	<b>0,00</b>	<b>314.552,36</b>	<b>0,00</b>
000021 Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru - IPSEJ-2021 (IPSM)	3.509,09	0,00	3.509,09	0,00
020573 Secretaria de Infraestrutura-2021 (PMJ)	15.251,45	0,00	15.251,45	0,00
020574 Secretaria de Educação-2021 (PMJ)	197.669,69	0,00	197.669,69	0,00
020575 Secretaria de Saúde-2021 (PMJ)	55.090,21	0,00	55.090,21	0,00
020576 Secretaria de Administração-2021 (PMJ)	3.800,00	0,00	3.800,00	0,00
020577 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças-2021 (PMJ)	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00
020578 Fundo Municipal de Saúde-2021 (PMJ)	28.761,92	0,00	28.761,92	0,00
020579 Gabinete do Prefeito-2021 (PMJ)	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00
020580 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer-2021 (PMJ)	270,00	0,00	270,00	0,00



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>1.743.594,01</b>	<b>2.190.498,01</b>	<b>1.713.551,01</b>	<b>2.220.541,01</b>
<b>Exercício de 2022</b>	<b>0,00</b>	<b>2.190.498,01</b>	<b>0,00</b>	<b>2.190.498,01</b>
002020 Gabinete do Prefeito	0,00	60.700,29	0,00	60.700,29
002040 Secretaria de Administração	0,00	58.807,73	0,00	58.807,73
002050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	0,00	52.543,00	0,00	52.543,00
002060 Secretaria de Controle Interno	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
002080 Secretaria de Educação	0,00	558.802,75	0,00	558.802,75
002090 Secretaria de Saúde	0,00	73.181,58	0,00	73.181,58
002100 Fundo Municipal de Saúde	0,00	520.184,02	0,00	520.184,02
002110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família	0,00	14.465,29	0,00	14.465,29
002120 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	21.613,70	0,00	21.613,70
002130 Secretaria de Infraestrutura	0,00	318.564,95	0,00	318.564,95
002150 Secretaria de Cultura	0,00	6.980,00	0,00	6.980,00
002160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.	0,00	129.494,88	0,00	129.494,88
002170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer	0,00	374.159,82	0,00	374.159,82
<b>2-Outras</b>	<b>506,60</b>	<b>0,00</b>	<b>506,60</b>	<b>0,00</b>
<b>Depósitos para Quem de Direito</b>	<b>506,60</b>	<b>0,00</b>	<b>506,60</b>	<b>0,00</b>
000018 PAGAMENTO A MENOR (PMJ)	506,60	0,00	506,60	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>2.191.934,49</b>	<b>5.469.701,86</b>	<b>4.904.160,83</b>	<b>2.757.475,52</b>



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>383.710,77</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Juru</b>			<b>361.411,77</b>	
<b>900004</b>	<b>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO</b>		<b>13.835,11</b>	
	3528	MICROFONE SEM FIO	0,00	
	3530	PROJETOR	0,00	
	3589	PROJETOR	4.000,00	
	3590	PROJETOR	4.000,00	
	3592	MICROFONE SEM FIO	678,37	
	3679	MICROFONE SEM FIO	1.356,74	
	3832	CAIXA AMPLIFICADA AMVOX 850 CAIXA DE SOM AMPLIFICADA AMVOX 1501	3.800,00	
<b>900028</b>	<b>APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS</b>		<b>9.023,36</b>	
	1045	REFRIGERADOR 380L ESMALTEC	2.725,36	
	5029	FREEZER VERTICAL SPLIT FONTAINE	6.298,00	
<b>900005</b>	<b>APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E</b>		<b>13.066,00</b>	
	366	BALANÇA DIGITAL G-TECH MODELO GLASS 200 ESTETOSCÓPIO RAPPAPORT PREMIUM COR PRETO	5.220,00	





## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>383.710,77</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Juru</b>			<b>361.411,77</b>	
<b>900005</b>		<b>APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E</b>	<b>13.066,00</b>	
	7344	BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL BALD A PEDAL CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA CAIXA PARA DESINFECÇÃO DE LIMAS ENDODÔNTRICAS TENS - ESTIMULADOR TRÂNSCUTÂNEO	4.970,00	
	7498	NEURODYN TENS/FES PORTATIL N46, BIVOLT - IBRAMED SONOPULSE III 1 E 3 MHZ S34, BIVOLT - IBRAMED	2.876,00	
<b>900025</b>		<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>	<b>71.009,50</b>	
	281	IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL L3150 NOTE BOOK CORE I3 - SAMSUNG	4.725,32	
	282	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250	11.612,88	
	2807	GABINETE COMPLETO IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250 NOTEBOOK LENOVO I3	14.115,32	
	3526	COMPUTADOR CORE I3 ESTABILIZADOR DE 1000VA	2.748,00	
	3527	NOTEBOOKCORE I3	3.435,00	
	3529	PROJETOR	0,00	
	3532	NOTEBOOKCORE I3	0,00	
	3533	NOTEBOOKCORE I3	3.435,00	



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>383.710,77</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Juru</b>			<b>361.411,77</b>	
<b>900025</b>	<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>		<b>71.009,50</b>	
	3534	NOTEBOOKCORE I3	3.435,00	
	3591	NOTEBOOKCORE I3	6.870,00	
	3680	ROTEADOR SWITCH	541,00	
	3849	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250	2.580,64	
	3850	ESTABILIZADOR DE 1000 VA HD EXTERNO PORTÁTIL IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250	2.496,32	
	4074	NOTE BOOK CORE I3 - SAMSUNG	3.435,00	
	5028	COMPUTADOR CORE I3 IMPRESSORA MULT. LASER NOBREAK UPS PG II 1200VA	5.178,00	
	5740	DISCO RIGIDO REMOVIVEL ESTABILIZADOR 300V FONTE DE ALIMENTAÇÃO 500W HD EXTERNO 1TB MEMORIA DDR3 PROJETOR LCD	6.402,02	
<b>900030</b>	<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>		<b>1.238,00</b>	
	5027	ARMARIO DE ESCRITORIO DE AÇO	1.238,00	
<b>900046</b>	<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>		<b>5.239,80</b>	



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>383.710,77</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Juru</b>			<b>361.411,77</b>	
<b>900046</b>		<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>	<b>5.239,80</b>	
	576	TV LED SMART 32 AOC PRETO	1.950,00	
	7510	NATAL BOLA SAC 05CM DR NTB1003D C/4 FARTEX	0,00	
		NATAL BOLA SAC 06CM VM NTB1004V C/3 FARTEX		
		NATAL BOLA SAC 07CM LISA NTB1005V C/2 FARTEX		
		NATAL ENF SINO NTA1448 32X37CM FARTEX		
		NATAL ENF SINO NTA1458 37X40CM FARTEX		
		NATAL FITA 6,3X9,10CM NTS20412 VELUDO FARTEX		
		NATAL FLOR NTA86054 VM PETALAS TASLAR 28CM WINCY		
		NATAL HT BICO DE PAPAGAIO METALICO VERMELHO		
		NATAL PURPURINA 40G SORT. NTD14102 FARTEX		
		PRC NATAL ENF GALHO NTA86094 C/FRUTAS 62CM WINCY		
		PRC NATAL ENF SINO NTA10713 24X37CM FARTEX		
		PRC NATAL PISCA LEDS 100L FBR BQ NTL2100Q220V FARTEX		
		SACOLA P/PRESENTE 8,3X12,7X36CM RMT8933 P/VINHO SORT RIO MASTER		
	7511	NATAL BOLA SAC 10CM DR NTB1006D FARTEX	0,00	
		PRC NATAL PISCA ESTRELA COMETA NTM3104220V 360LEDS BQ FARTEX		
		PRC NATAL PISCA LEDS 100L FBR BQ NTL2100Q220V FARTEX		
		PRC NATAL PISCA LEDS 100L FBR COLOR NTL2100C220V FARTEX		



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>383.710,77</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Juru</b>			<b>361.411,77</b>	
<b>900046</b>		<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>	<b>5.239,80</b>	
	7512		0,00	
		ESTRELA PEQUENA (NATURAL) 16X16CM		
		FESTAO ARAMADO NATALINO C/220 TIPS (VERDE) 2,7MX30CM		
		FITA ARAMADA CETIM C/ GLITTER C/COSTURA (ROSA CHAMPANHE) 6,3CMX9,14M		
		FITA ARAMADA CETIM C/ GLITTER C/COSTURA (CHAMPANHE) 6,3CMX9,1M		
		PISCA 100 LED BRANCO ROCHE		
		PISCA 200 LED BRANCO Q 14M ROCHE		
		TELA NATALINA EM ROLO (BEGE DOURADO) 53CMX5,48M (FLORARTE)		
	7892		1.494,00	
		ESTRELA PEQUENA (NATURAL) 16X16CM		
		FESTAO ARAMADO NATALINO C/220 TIPS (VERDE) 2,7MX30CM		
		FITA ARAMADA CETIM C/ GLITTER C/COSTURA (ROSA CHAMPANHE) 6,3CMX9,14M		
		FITA ARAMADA CETIM C/ GLITTER C/COSTURA (CHAMPANHE) 6,3CMX9,1M		
		PISCA 100 LED BRANCO ROCHE		
		PISCA 200 LED BRANCO Q 14M ROCHE		
		TELA NATALINA EM ROLO (BEGE DOURADO) 53CMX5,48M (FLORARTE)		



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>383.710,77</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Juru</b>			<b>361.411,77</b>	
<b>900046</b>		<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>	<b>5.239,80</b>	
	7893		808,90	
		NATAL BOLA SAC 05CM DR NTB1003D C/4 FARTEX		
		NATAL BOLA SAC 06CM VM NTB1004V C/3 FARTEX		
		NATAL BOLA SAC 07CM LISA NTB1005V C/2 FARTEX		
		NATAL ENF SINO NTA1448 32X37CM FARTEX		
		NATAL ENF SINO NTA1458 37X40CM FARTEX		
		NATAL FITA 6,3X9,10CM NTS20412 VELUDO FARTEX		
		NATAL FLOR NTA86054 VM PETALAS TASLAR 28CM Wincy		
		NATAL HT BICO DE PAPAGAIO METALICO VERMELHO		
		NATAL PURPURINA 40G SORT. NTD14102 FARTEX		
		PRC NATAL ENF GALHO NTA86094 C/FRUTAS 62CM Wincy		
		PRC NATAL ENF SINO NTA10713 24X37CM FARTEX		
		PRC NATAL PISCA LEDS 100L FBR BQ NTL2100Q220V FARTEX		
		SACOLA P/PRESENTE 8,3X12,7X36CM RMT8933 P/VINHO SORT RIO MASTER		
	7897		986,90	
		NATAL BOLA SAC 10CM DR NTB1006D FARTEX		
		PRC NATAL PISCA ESTRELA COMETA NTM3104220V 360LEDS BQ FARTEX		
		PRC NATAL PISCA LEDS 100L FBR BQ NTL2100Q220V FARTEX		
		PRC NATAL PISCA LEDS 100L FBR COLOR NTL2100C220V FARTEX		
<b>900036</b>		<b>VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA</b>	<b>248.000,00</b>	
	6009		248.000,00	
		MASTER FURGÃO L1H1		



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>383.710,77</b>	
<b>Câmara Municipal de Juru</b>			<b>22.299,00</b>	
<b>900030</b>		<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>	<b>16.299,00</b>	
	98		16.299,00	
		ARMARIO SUSPENSO 4 PORTAS EM MDF		
		ARMARIO BIBLIOTECA EM MDF		
		ARMARIO SUSPENSO EM MDF		
		MESA REDONDA EM MDF		
<b>900046</b>		<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>	<b>6.000,00</b>	
	64		6.000,00	
		FACHADA EM ACM + LETRAS EM PVC EXPANDIDO E ESTRUTURA METÁLICA EM METALON GALVANIZADO - MEDINDO 4 M X 80 CM - COM REFLETORES EM LED		



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)</b>			<b>580.384,30</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Juru</b>			<b>580.384,30</b>	
<b>900100</b>	<b>OBRAS EM ANDAMENTO</b>		<b>580.384,30</b>	
	1421	Serviços executados da obra de implantação de pavimento em paralelepípedo em diversas ruas do município de Juru -PB, pelo contrato de repasse N° 1052304-37. Siconv 865622.	35.367,56	
	1571	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL POSSIDÔNIO DA COSTA VERAS, DESTE MUNICIPIO.	0,00	
		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. RITA PIRES TEIXEIRA, LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE DESTE MUNICIPIO.		
	1800	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SÃO SEBASTIÃO E DA PRAÇA DA RUA BELARMINO FRANCISCO PIRES	26.255,32	
	2296	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DE SOUZA BRAZIL, SÍTIO RAJADA, ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO.	0,00	
		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL POSSIDÔNIO DA COSTA VERAS, DESTE MUNICIPIO.		
	3640	CONSTRUÇÃO DA UMA PRAÇA, LOCALIZADA NO POVOADO DE CACHOEIRA DOS COSTAS, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE JURU-PB	107.271,18	
	5353	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL BARBOSA, SÍTIO CUTIA, ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO.	0,00	
		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL POLO NORDESTE, SÍTIO CATOLE, ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO.		
	5991	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)	40.718,63	
	6742	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO TIPO B INTEGRA PARAÍBA.	82.918,79	
	6868	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) POÇOS TUBULARES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JURU - PB	0,00	
	7131	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) POÇOS TUBULARES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JURU - PB	38.271,28	



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)</b>			<b>580.384,30</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Juru</b>			<b>580.384,30</b>	
<b>900100</b>	<b>OBRAS EM ANDAMENTO</b>		<b>580.384,30</b>	
	7609	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO TIPO B INTEGRA PARAÍBA.	40.977,90	
	7678	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)	40.625,40	
	7836	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL POSSIDÔNIO DA COSTA VERAS, DESTE MUNICIPIO.	27.002,11	
	7837	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. RITA PIRES TEIXEIRA, LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE DESTE MUNICIPIO.	72.694,65	
	7839	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DE SOUZA BRAZIL, SÍTIO RAJADA, ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO.	68.281,48	
		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL POSSIDÔNIO DA COSTA VERAS, DESTE MUNICIPIO.		
		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL BARBOSA, SÍTIO CUTIA, ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO.		
		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL POLO NORDESTE, SÍTIO CATOLE, ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO.		
<b>Total Geral</b>			<b>964.095,07</b>	





# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>0-Contas Devedoras (Ativo)</b>	<b>21.003,41</b>	<b>37.041,48</b>	<b>25.441,51</b>	<b>32.603,38</b>
<b>2-Outros Depósitos</b>	<b>21.003,41</b>	<b>37.041,48</b>	<b>25.441,51</b>	<b>32.603,38</b>
<b>Agentes Pagadores-Diversos</b>	<b>0,00</b>	<b>1.535,33</b>	<b>0,00</b>	<b>1.535,33</b>
000050 Ajuste IPSEJ - 2022 (PMJ)	0,00	1.535,33	0,00	1.535,33
<b>Agentes Pagadores-Salário Família</b>	<b>(15.190,09)</b>	<b>7.228,16</b>	<b>4.517,60</b>	<b>(12.479,53)</b>
010116 SALARIO FAMILIA (PMJ)	(27.443,62)	0,00	4.517,60	(31.961,22)
020434 SALARIO FAMILIA - FEB 60% (PMJ)	1.230,48	1.807,04	0,00	3.037,52
020442 SALARIO FAMILIA - OUT. SEC. (PMJ)	10.869,24	4.291,72	0,00	15.160,96
020451 SALARIO FAMILIA - FUS (PMJ)	0,00	1.129,40	0,00	1.129,40
020469 SALARIO FAMILIA - 40% FEB (PMJ)	153,81	0,00	0,00	153,81
<b>Agentes Pagadores-Salário Maternidade</b>	<b>0,00</b>	<b>20.424,00</b>	<b>19.260,00</b>	<b>1.164,00</b>
000010 Salário Maternidade (CMJ)	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
000024 Salário Maternidade - INSS (IPSM)	0,00	2.424,00	1.260,00	1.164,00
<b>Entidades Devedoras</b>	<b>36.193,50</b>	<b>7.853,99</b>	<b>1.663,91</b>	<b>42.383,58</b>
000013 Débito/Crédito a Regularizar (CMJ)	0,00	20,00	20,00	0,00
000023 Receita/Despesa Extra-Orçamentária (IPSM)	0,00	0,10	0,10	0,00
000028 PAGAMENTO INDEVIDO (PMJ)	2.803,00	0,00	0,00	2.803,00
000030 DEBITO A MAIOR BB (PMJ)	18,00	1.103,95	0,00	1.121,95
000040 EMPRESTIMOS A COMPENSAR (PMJ)	33.372,50	0,00	0,00	33.372,50
000055 Receita/Despesa Extra-Orçamentária (PMJ)	0,00	6.729,94	1.643,81	5.086,13
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>2.191.934,49</b>	<b>5.469.701,86</b>	<b>4.904.160,83</b>	<b>2.757.475,52</b>
<b>0-Consignações</b>	<b>447.833,88</b>	<b>3.279.203,85</b>	<b>3.190.103,22</b>	<b>536.934,51</b>
<b>Consignações – INSS</b>	<b>380.091,30</b>	<b>612.994,92</b>	<b>727.109,15</b>	<b>265.977,07</b>
000001 INSS (CMJ)	0,00	69.437,26	69.437,26	0,00
000002 INSS (IPSM)	476,28	5.256,42	5.732,70	0,00
002051 INSS (PMJ)	379.615,02	538.301,24	272.324,17	265.977,07
		Não Financeiro	379.615,02	
		<b>Total</b>	<b>651.939,19</b>	
<b>Consignações – IR</b>	<b>0,00</b>	<b>148.390,35</b>	<b>148.194,25</b>	<b>196,10</b>
000002 IRRF (CMJ)	0,00	26.680,29	26.680,29	0,00
000003 IRRF (IPSM)	0,00	121.710,06	121.513,96	196,10
<b>Consignações - ISS</b>	<b>(3,00)</b>	<b>636,10</b>	<b>636,10</b>	<b>(3,00)</b>
000001 ISS (IPSM)	(3,00)	256,10	256,10	(3,00)
000011 ISS - Imposto s/Serviços (CMJ)	0,00	380,00	380,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>2.191.934,49</b>	<b>5.469.701,86</b>	<b>4.904.160,83</b>	<b>2.757.475,52</b>
<b>0-Consignações</b>	<b>447.833,88</b>	<b>3.279.203,85</b>	<b>3.190.103,22</b>	<b>536.934,51</b>
<b>Consignações – Outras</b>	<b>2.409,17</b>	<b>292.609,14</b>	<b>285.054,13</b>	<b>9.964,18</b>
000004 Consig. Banco do Brasil (CMJ)	0,00	62.786,03	62.786,03	0,00
000005 SINDSERJ (IPSM)	0,00	19.357,19	19.357,19	0,00
000007 EMPRESTIMOS CONSIGNADOS (IPSM)	990,46	84.439,48	84.439,48	990,46
000009 SINFEMP (PMJ)	42,82	0,00	0,00	42,82
000016 SEST/SENAT (PMJ)	3.165,71	0,00	0,00	3.165,71
000019 Taxa de Expediente (IPSM)	0,00	77,45	77,45	0,00
000021 Consig. Sicoob (CMJ)	0,00	52.767,02	52.767,02	0,00
000021 SINDSERJ (PMJ)	(1.374,95)	72.703,21	65.626,96	5.701,30
001035 REGULARIZACAO DE DESPESAS (PMJ)	126,12	0,00	0,00	126,12
003086 DEBITO/CREDITO REGULARIZAR (PMJ)	(540,99)	27,00	0,00	(513,99)
010141 SALARIO MATERNIDADE (PMJ)	0,00	451,76	0,00	451,76
<b>Consignações – Previdência Própria</b>	<b>68.507,01</b>	<b>1.382.819,54</b>	<b>1.273.963,63</b>	<b>177.362,92</b>
000004 IPSEJ (IPSM)	0,00	3.551,82	3.551,82	0,00
002094 IPSEJ (PMJ)	68.507,01	1.379.267,72	1.270.411,81	177.362,92
<b>Consignações Empréstimos</b>	<b>(7.166,31)</b>	<b>817.232,98</b>	<b>730.625,14</b>	<b>79.441,53</b>
000014 Empréstimo B. Brasil (PMJ)	18.417,51	467.748,62	440.699,28	45.466,85
000022 EMPRESTIMO BRADESCO (PMJ)	(25.583,82)	323.900,54	289.925,86	33.974,68
<b>Não Financeiro</b>		25.583,82	0,00	
<b>Total</b>	<b>3.995,71</b>	<b>24.520,82</b>	<b>24.520,82</b>	<b>3.995,71</b>
<b>Consignações Pensões Alimentícias</b>	<b>3.995,71</b>	<b>18.212,16</b>	<b>18.212,16</b>	<b>3.995,71</b>
000006 PENSÃO ALIMENTICIA (IPSM)	0,00	6.308,66	6.308,66	0,00
000015 PENSÃO ALIMENTÍCIA (PMJ)	3.995,71	18.212,16	18.212,16	3.995,71
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>1.743.594,01</b>	<b>2.190.498,01</b>	<b>1.713.551,01</b>	<b>2.220.541,01</b>
<b>Exercício de 2016</b>	<b>10.276,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.276,00</b>
020510 Secretaria de Educação-2016 (PMJ)	10.276,00	0,00	0,00	10.276,00
<b>Exercício de 2017</b>	<b>74.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74.000,00</b>	<b>0,00</b>
020525 Secretaria de Infra Estrutura-2017 (PMJ)	70.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Não Financeiro</b>		0,00	70.000,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	
020528 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças-2017 (PMJ)	4.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Não Financeiro</b>		0,00	4.000,00	
<b>Total</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>2.191.934,49</b>	<b>5.469.701,86</b>	<b>4.904.160,83</b>	<b>2.757.475,52</b>
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>1.743.594,01</b>	<b>2.190.498,01</b>	<b>1.713.551,01</b>	<b>2.220.541,01</b>
<b>Exercício de 2020</b>	<b>1.344.765,65</b>	<b>0,00</b>	<b>1.324.998,65</b>	<b>19.767,00</b>
020559 Gabinete do Prefeito-2020 (PMJ)	56.893,97	0,00	2.413,88	0,00
	Não Financeiro	0,00	54.480,09	
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>56.893,97</b>	
020560 Fundo Municipal de Saúde-2020 (PMJ)	486.476,68	0,00	0,00	720,00
	Não Financeiro	0,00	485.756,68	
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>485.756,68</b>	
020561 Secretaria de Administração-2020 (PMJ)	14.534,29	0,00	0,00	1.045,00
	Não Financeiro	0,00	13.489,29	
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>13.489,29</b>	
020562 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer-2020 (PMJ)	17.193,37	0,00	5.500,00	1.000,00
	Não Financeiro	0,00	10.693,37	
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>16.193,37</b>	
020563 Secretaria de Desenvolvimento Urbano-2020 (PMJ)	5.500,00	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	5.500,00	
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>5.500,00</b>	
020564 Secretaria de Infraestrutura-2020 (PMJ)	324.485,20	0,00	48.136,85	17.002,00
	Não Financeiro	0,00	259.346,35	
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>307.483,20</b>	
020565 Secretaria de Educação-2020 (PMJ)	232.476,77	0,00	50.640,06	0,00
	Não Financeiro	0,00	181.836,71	
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>232.476,77</b>	
020566 Secretaria de Saúde-2020 (PMJ)	45.232,77	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	45.232,77	
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>45.232,77</b>	
020567 Fundo Municipal de Assistência Social-2020 (PMJ)	2.491,80	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	2.491,80	
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>2.491,80</b>	
020568 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças-2020 (PMJ)	22.690,00	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	22.690,00	
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>22.690,00</b>	
020569 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.-2020 (PMJ)	48.742,56	0,00	1.500,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	47.242,56	



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>2.191.934,49</b>	<b>5.469.701,86</b>	<b>4.904.160,83</b>	<b>2.757.475,52</b>
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>1.743.594,01</b>	<b>2.190.498,01</b>	<b>1.713.551,01</b>	<b>2.220.541,01</b>
<b>Exercício de 2020</b>	<b>1.344.765,65</b>	<b>0,00</b>	<b>1.324.998,65</b>	<b>19.767,00</b>
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>48.742,56</b>	
020570 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família-2020 (PMJ)	84.275,43	0,00	2.145,02	0,00
	Não Financeiro	0,00	82.130,41	
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>84.275,43</b>	
020571 Secretaria de Políticas para Mulheres-2020 (PMJ)	1.987,10	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	1.987,10	
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>1.987,10</b>	
020572 Secretaria de Cultura-2020 (PMJ)	1.785,71	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	1.785,71	
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>1.785,71</b>	
<b>Exercício de 2021</b>	<b>314.552,36</b>	<b>0,00</b>	<b>314.552,36</b>	<b>0,00</b>
000021 Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru - IPSEJ-2021 (IPSM)	3.509,09	0,00	3.509,09	0,00
020573 Secretaria de Infraestrutura-2021 (PMJ)	15.251,45	0,00	14.495,45	0,00
	Não Financeiro	0,00	756,00	
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>15.251,45</b>	
020574 Secretaria de Educação-2021 (PMJ)	197.669,69	0,00	107.369,51	0,00
	Não Financeiro	0,00	90.300,18	
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>197.669,69</b>	
020575 Secretaria de Saúde-2021 (PMJ)	55.090,21	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	55.090,21	
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>55.090,21</b>	
020576 Secretaria de Administração-2021 (PMJ)	3.800,00	0,00	3.800,00	0,00
020577 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças-2021 (PMJ)	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00
020578 Fundo Municipal de Saúde-2021 (PMJ)	28.761,92	0,00	28.761,92	0,00
020579 Gabinete do Prefeito-2021 (PMJ)	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00
020580 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer-2021 (PMJ)	270,00	0,00	270,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>2.191.934,49</b>	<b>5.469.701,86</b>	<b>4.904.160,83</b>	<b>2.757.475,52</b>
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>1.743.594,01</b>	<b>2.190.498,01</b>	<b>1.713.551,01</b>	<b>2.220.541,01</b>
<b>Exercício de 2022</b>	<b>0,00</b>	<b>2.190.498,01</b>	<b>0,00</b>	<b>2.190.498,01</b>
002020 Gabinete do Prefeito	0,00	60.700,29	0,00	60.700,29
002040 Secretaria de Administração	0,00	58.807,73	0,00	58.807,73
002050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	0,00	52.543,00	0,00	52.543,00
002060 Secretaria de Controle Interno	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
002080 Secretaria de Educação	0,00	558.802,75	0,00	558.802,75
002090 Secretaria de Saúde	0,00	73.181,58	0,00	73.181,58
002100 Fundo Municipal de Saúde	0,00	520.184,02	0,00	520.184,02
002110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família	0,00	14.465,29	0,00	14.465,29
002120 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	21.613,70	0,00	21.613,70
002130 Secretaria de Infraestrutura	0,00	318.564,95	0,00	318.564,95
002150 Secretaria de Cultura	0,00	6.980,00	0,00	6.980,00
002160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.	0,00	129.494,88	0,00	129.494,88
002170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer	0,00	374.159,82	0,00	374.159,82
<b>2-Outros Depósitos</b>	<b>506,60</b>	<b>0,00</b>	<b>506,60</b>	<b>0,00</b>
<b>Depósitos para Quem de Direito</b>	<b>506,60</b>	<b>0,00</b>	<b>506,60</b>	<b>0,00</b>
000018 PAGAMENTO A MENOR (PMJ)	506,60	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	506,60	
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>506,60</b>	
<b>Total Geral</b>	<b>2.212.937,90</b>	<b>5.506.743,34</b>	<b>4.929.602,34</b>	<b>2.790.078,90</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>26.376.500,00</b>	<b>26.376.500,00</b>	<b>34.193.169,93</b>	<b>7.816.669,93</b>
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	775.000,00	775.000,00	1.042.153,50	267.153,50
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	50.000,00	50.000,00	70.578,31	20.578,31
1.1.1.2.50.0.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
1.1.1.2.50.0.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	(20.000,00)
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	20.000,00	20.000,00	5.339,07	(14.660,93)
1.1.1.2.53.0.2 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.1.1.2.53.0.3 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	370.000,00	370.000,00	738.372,21	368.372,21
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	270.000,00	270.000,00	203.191,34	(66.808,66)
1.1.1.4.51.1.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.1.1.4.51.1.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
1.1.2.1.01.0.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.000,00	1.000,00	24.579,63	23.579,63
1.1.2.1.02.2.1 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Ort	20.500,00	20.500,00	92,94	(20.407,06)
1.1.2.2.01.0.1 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	200.000,00	200.000,00	294.477,50	94.477,50
1.2.4.1.50.0.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	200.000,00	200.000,00	294.477,50	94.477,50
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	22.000,00	22.000,00	277.551,67	255.551,67
1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	22.000,00	22.000,00	277.551,67	255.551,67
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	25.374.000,00	25.374.000,00	32.547.711,86	7.173.711,86
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.000.000,00	11.000.000,00	14.113.560,02	3.113.560,02
1.7.1.1.51.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro -	450.000,00	450.000,00	614.702,89	164.702,89
1.7.1.1.51.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Prin	450.000,00	450.000,00	576.361,76	126.361,76
1.7.1.1.52.0.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	500,00	500,00	1.744,46	1.244,46
1.7.1.2.52.4.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	180.000,00	180.000,00	339.135,89	159.135,89
1.7.1.2.99.0.1 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos I	0,00	0,00	144.640,42	144.640,42
1.7.1.3.50.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.050.000,00	2.050.000,00	4.589.792,36	2.539.792,36
1.7.1.3.50.2.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000.000,00	1.000.000,00	142.350,62	(857.649,38)
1.7.1.3.50.3.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	180.000,00	180.000,00	114.353,76	(65.646,24)
1.7.1.3.50.4.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	83.000,00	83.000,00	93.463,68	10.463,68
1.7.1.3.50.5.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	2.561,02	2.561,02
1.7.1.3.50.9.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	196.000,00	196.000,00	209.088,00	13.088,00
1.7.1.4.50.0.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	150.000,00	150.000,00	164.076,89	14.076,89
1.7.1.4.51.0.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - P	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
1.7.1.4.52.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	213.000,00	213.000,00	175.854,00	(37.146,00)
1.7.1.4.53.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE -	110.000,00	110.000,00	136.725,57	26.725,57
1.7.1.4.99.0.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - F	20.000,00	20.000,00	56.805,88	36.805,88
1.7.1.5.50.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	720.000,00	720.000,00	1.514.749,76	794.749,76



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>26.376.500,00</b>	<b>26.376.500,00</b>	<b>34.193.169,93</b>	<b>7.816.669,93</b>
1.7.1.5.51.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	0,00	0,00	1.156.993,67	1.156.993,67
1.7.1.6.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	404.000,00	404.000,00	564.200,23	160.200,23
1.7.1.7.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	(30.000,00)
1.7.1.9.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	202.000,00	202.000,00	1.866,24	(200.133,76)
1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	2.423.071,21	423.071,21
1.7.2.1.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	160.000,00	160.000,00	174.321,56	14.321,56
1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.000,00	2.000,00	1.526,89	(473,11)
1.7.2.1.53.0.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.000,00	8.000,00	8.837,44	837,44
1.7.2.3.50.0.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	75.000,00	75.000,00	37.020,25	(37.979,75)
1.7.2.4.50.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	225.000,00	125.000,00
1.7.2.4.51.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	120.000,00	120.000,00	123.104,55	3.104,55
1.7.2.9.51.0.1 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	98.000,00	98.000,00	31.707,32	(66.292,68)
1.7.5.1.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	8.000.000,00	8.000.000,00	8.130.492,50	130.492,50
9.7.1.1.51.1.1 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(2.200.000,00)	(2.200.000,00)	(2.801.883,88)	(601.883,88)
9.7.1.1.52.0.1 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(100,00)	(100,00)	(348,81)	(248,81)
9.7.2.1.50.0.1 - (-) Cota-Parte do ICMS - Principal	(400.000,00)	(400.000,00)	(484.613,95)	(84.613,95)
9.7.2.1.51.0.1 - (-) Cota-Parte do IPVA - Principal	(32.000,00)	(32.000,00)	(33.244,94)	(1.244,94)
9.7.2.1.52.0.1 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(400,00)	(400,00)	(305,40)	94,60
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	5.500,00	5.500,00	31.275,40	25.775,40
1.9.2.2.99.0.1 - Outras Restituições - Principal	5.000,00	5.000,00	28.805,94	23.805,94
1.9.9.9.99.3.1 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	500,00	500,00	2.469,46	1.969,46
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>4.017.000,00</b>	<b>4.017.000,00</b>	<b>1.515.950,95</b>	<b>(2.501.049,05)</b>
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	30.000,00	30.000,00	0,00	(30.000,00)
2.2.1.3.01.0.1 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	(30.000,00)
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	3.987.000,00	3.987.000,00	1.515.950,95	(2.471.049,05)
2.4.1.1.51.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	120.000,00	120.000,00	145.956,00	25.956,00
2.4.1.1.51.2.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	100.000,00	283.817,00	183.817,00
2.4.1.2.50.9.1 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	203.000,00	203.000,00	0,00	(203.000,00)
2.4.1.3.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	57.000,00	57.000,00	0,00	(57.000,00)
2.4.1.4.50.0.1 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.202.000,00	1.202.000,00	117.172,28	(1.084.827,72)
2.4.1.4.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	2.093.000,00	2.093.000,00	0,00	(2.093.000,00)
2.4.2.2.50.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
2.4.2.2.51.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	212.000,00	212.000,00	869.005,67	657.005,67
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>30.393.500,00</b>	<b>30.393.500,00</b>	<b>35.709.120,88</b>	<b>5.315.620,88</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)</b>	<b>30.393.500,00</b>	<b>30.393.500,00</b>	<b>35.709.120,88</b>	<b>5.315.620,88</b>
<b>Déficit (VIII)</b>			<b>138.761,36</b>	
<b>TOTAL (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>30.393.500,00</b>	<b>30.393.500,00</b>	<b>35.847.882,24</b>	<b>5.454.382,24</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (XI)</b>	<b>23.574.895,00</b>	<b>34.529.572,87</b>	<b>34.417.825,09</b>	<b>34.389.875,28</b>	<b>32.431.041,46</b>	<b>111.747,78</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	15.726.535,00	19.405.883,63	19.405.883,43	19.405.883,43	19.405.883,43	0,20
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	1.407.533,00	3.428.507,02	3.428.507,02	3.428.507,02	3.428.507,02	0,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.985.392,00	12.565.305,00	12.565.304,80	12.565.304,80	12.565.304,80	0,20
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	780.180,00	589.361,95	589.361,95	589.361,95	589.361,95	0,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	144.858,00	513.104,83	513.104,83	513.104,83	513.104,83	0,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	68.572,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
3.1.90.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13 - Contribuições Patronais (19)(I)	1.320.000,00	2.308.104,83	2.308.104,83	2.308.104,83	2.308.104,83	0,00
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.91.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	7.842.860,00	15.123.689,24	15.011.941,66	14.983.991,85	13.025.158,03	111.747,58
3.3.42.41 - Contribuições	0,00	58.001,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	52.001,00
3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	1.506,00	1.506,00	1.506,00	1.506,00	0,00
3.3.50.41 - Contribuições	107.440,00	56.752,00	56.751,00	56.751,00	56.751,00	1,00
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas (5)(I)	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.41 - Contribuições	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	19.500,00	9.495,89	9.495,89	9.495,89	9.495,89	0,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	33.460,00	37.568,00	37.567,00	37.567,00	37.492,00	1,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	2.523.019,00	5.242.759,60	5.236.161,24	5.209.866,33	4.451.080,43	6.598,36
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport	57.500,00	107.914,93	107.914,93	107.914,93	89.357,70	0,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	203.203,00	137.412,84	137.412,84	137.412,84	114.022,31	0,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	20.676,00	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	0,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	235.250,00	271.711,19	271.711,19	271.711,19	233.531,19	0,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.320.940,00	2.092.541,65	2.092.541,65	2.090.961,65	1.976.983,30	0,00
3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.371.411,00	6.186.082,47	6.133.008,57	6.132.933,67	5.166.258,04	53.073,90
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaçã	133.738,00	53.686,36	53.685,36	53.685,36	48.511,58	1,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	275.563,00	654.803,92	654.733,59	654.733,59	620.716,19	70,33
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.000,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (XI)</b>	<b>23.574.895,00</b>	<b>34.529.572,87</b>	<b>34.417.825,09</b>	<b>34.389.875,28</b>	<b>32.431.041,46</b>	<b>111.747,78</b>
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	58.860,00	121.781,03	121.780,04	121.780,04	121.780,04	0,99
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	50.300,00	66.434,86	66.434,86	66.434,86	66.434,86	0,00
3.3.91.97 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial IPSEJ	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital (XII)</b>	<b>5.482.105,00</b>	<b>1.430.058,02</b>	<b>1.430.057,15</b>	<b>1.405.057,15</b>	<b>1.226.342,77</b>	<b>0,87</b>
4.4.00.00 - Investimentos	4.939.840,00	1.141.796,75	1.141.796,07	1.116.796,07	938.081,69	0,68
4.4.90.51 - Obras e Instalações	4.316.613,00	580.384,98	580.384,30	580.384,30	437.950,92	0,68
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	611.727,00	361.411,77	361.411,77	361.411,77	350.130,77	0,00
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.93 - Indenizações e Restituições	0,00	200.000,00	200.000,00	175.000,00	150.000,00	0,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	539.265,00	288.261,27	288.261,08	288.261,08	288.261,08	0,19
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	101.825,00	224.038,72	224.038,53	224.038,53	224.038,53	0,19
4.6.90.91 - Sentenças Judiciais	292.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.91.71 - Outras Amortizações da Dívida Contratada	145.000,00	64.222,55	64.222,55	64.222,55	64.222,55	0,00
<b>Reserva de Contingência (XIII)</b>	<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)</b>	<b>29.407.000,00</b>	<b>35.959.630,89</b>	<b>35.847.882,24</b>	<b>35.794.932,43</b>	<b>33.657.384,23</b>	<b>111.748,65</b>
<b>Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)</b>	<b>29.407.000,00</b>	<b>35.959.630,89</b>	<b>35.847.882,24</b>	<b>35.794.932,43</b>	<b>33.657.384,23</b>	<b>111.748,65</b>



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)</b>	<b>29.407.000,00</b>	<b>35.959.630,89</b>	<b>35.847.882,24</b>	<b>35.794.932,43</b>	<b>33.657.384,23</b>	<b>111.748,65</b>
<b>Superávit (XVII)</b>						
<b>TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)</b>	<b>29.407.000,00</b>	<b>35.959.630,89</b>	<b>35.847.882,24</b>	<b>35.794.932,43</b>	<b>33.657.384,23</b>	<b>111.748,65</b>
<b>Reserva do RPPS (XIX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

Balancos Gerais - Exercício de 2022

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - c - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
	<b>Despesas Correntes</b>	<b>61.330,00</b>				
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	89.420,18	0,00	0,00	89.420,18	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	61.330,00	880,00	0,00	0,00	62.210,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>10.276,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.276,00</b>
Investimentos	10.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.276,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>71.606,00</b>	<b>90.300,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>151.630,18</b>	<b>10.276,00</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

Balancos Gerais - Exercício de 2022

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.068.732,36</b>			
Pessoal e Encargos Sociais	71.927,04	77.339,50	77.339,50	70.882,04	1.045,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	996.805,32	59.427,93	74.193,33	964.037,92	18.002,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>288.703,29</b>	<b>83.975,66</b>	<b>123.699,86</b>	<b>248.259,09</b>	<b>720,00</b>
Investimentos	218.703,29	83.975,66	123.699,86	178.259,09	720,00
Inversões Financeiras	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.357.435,65</b>	<b>220.743,09</b>	<b>275.232,69</b>	<b>1.283.179,05</b>	<b>19.767,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**  
**CNPJ: 08.888.950/0001-06**

**NOTAS EXPLICATIVAS – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**EXERCÍCIO DE 2022**

**A) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>Nome da entidade:</b> Prefeitura Municipal de Juru
<b>CNPJ:</b> 08.888.950/0001-06
<b>Domicílio da entidade:</b> Praça Manoel Florentino, s/n - Centro – Juru(PB) Cep: 58750-000
<b>Natureza das operações e principais atividades da entidade:</b> A Prefeitura Municipal de Juru, concedida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal a “administração pública geral”. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada nas Leis Municipais nº 676/2021 que autorizou suplementar o orçamento de 2022 em 40% e 719/2022 que acrescentou mais 30% no limite de suplementação autorizado na LOA/2022 ficando em 70%. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).
<b>Dados do Gestor:</b> <b>Nome:</b> Solange Maria Félix Barbosa – <b>Cargo:</b> Prefeita – <b>Período de Gestão:</b> 01/01/2021 à 31/12/2024
<b>Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:</b> Nome: Cynthia Dallanna Alves da F. Nunes . CRC 8470/O-1. E-mail: <a href="mailto:ascoppb@hotmail.com">ascoppb@hotmail.com</a>

**B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

<b>b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06 de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN/SOF/ME nº 117 de 28 de outubro de 2021 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.
<b>b.2. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PB:</b> Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PB, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**  
**CNPJ: 08.888.950/0001-06**

saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**b.3. Bases de mensuração utilizadas:**

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/64 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.

**b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Orçamentário.

**b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

**C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS  
 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

**c.1. Resultados da Receita Orçamentária:**

A previsão de arrecadação de receitas da entidade para o exercício de 2022 foi de R\$ 30.393.500,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 35.709.120,88, o que representa um superávit de arrecadação de R\$ 5.315.620,88. Desta forma, o coeficiente de arrecadação foi de 117,49%.

**c.2. Resultados da Despesa Orçamentária:**

A despesa autorizada subtraindo o valor do Poder Legislativo somando-se os créditos adicionais totalizam R\$ 35.959.630,89. O valor empenhado foi de R\$ 35.847.882,24, a liquidada R\$ 35.794.932,43, e a paga R\$ 33.657.384,23. O resultado orçamentário foi de R\$ 111.748,65. O coeficiente de execução foi de 99,69%.

**c.3. Resultados da Execução Orçamentária:**

Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas R\$ 35.709.120,88, com as despesas empenhadas R\$ 35.847.882,24 houve um Déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ (138.761,36). É necessário deixar evidente este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

**c.4. Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados (Anexo 1):**

Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 71.606,00. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizou R\$ 90.300,1 deste valor foi liquidado e pago R\$ 0,00 e cancelados R\$ 151.630,18 e restando saldo a pagar de R\$ 10.276,00.

**c.5. Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados (Anexo 2):**

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores a 2021 totalizaram R\$ 1.357.435,65, e inscritos em



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**  
**CNPJ: 08.888.950/0001-06**

2021 R\$ 220.743,09. Desse montante foram pagos R\$ 275.232,69 e houve cancelamento no valor de R\$ 1.283.179,05 restando saldo a pagar de R\$ 19.767,00.

**c.6.Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:**

A entidade mantém controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente.

**c.7.Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:**

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de Superávit Financeiro. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2021, houve excesso de arrecadação no valor de R\$ 6.418.894,65.

**c.8 Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias:**

As receitas intra-orçamentárias já estão devidamente detalhadas no quadro principal deste Balanço Orçamentário conforme Grupo III – Receitas Correntes Intra-orçamentárias.

**c.9 Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias:**

As despesas intra-orçamentárias também estão devidamente detalhadas no quadro principal e são identificadas pelo elemento “31.91.13-Contribuições Patronais (19)(I)” no item **DESPESAS CORRENTES (XI)**, e pelo elemento de despesa “46.91.71-Principal da Dívida Contratual Resgatado” no item **DESPESA DE CAPITAL (XII)**.

**c.10.Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário):**

Tipo de Crédito	Dotação Inicial	Dotação atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação
Inicial	29.407.000,00	35.959.630,89	35.847.882,24	35.794.932,43	33.657.384,23	111.748,65
Suplementar	20.349.040,98	-	-	-	-	-
Especial	1.831.000,00	-	-	-	-	-
Extraordinário	0,00	-	-	-	-	-
Superáv.	0,00	-	-	-	-	-
Exce. Arrecad.	6.418.894,65	-	-	-	-	-
Anulação	15.761.146,33	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>29.407.000,00</b>	<b>35.959.630,89</b>	<b>35.847.882,24</b>	<b>35.794.932,43</b>	<b>33.657.384,23</b>	<b>111.748,65</b>

**c.11.Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA:**

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

**c.12.Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente:**

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2021 foram de R\$ 1.028.382,32. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

**D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não se aplica a este demonstrativo.

**d.2.Divulgações não financeiras:**

Não se aplica a este demonstrativo.

**d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**  
**CNPJ: 08.888.950/0001-06**

**d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**4.5. Entidades Consolidadas neste Balanço**

Neste Balanço apenas a informações do Poder Executivo.

**Juru(PB), Março de 2023**

**Solange Maria Félix Barbosa**  
**Cargo: Prefeita**

**Cynthia Dallanna Alves da F. Nunes**  
**Contadora**  
**CRC PB Nº 8470/O-1**



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

**BALANÇO FINANCEIRO**

Balanços Gerais - Exercício de 2022

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>		<b>35.709.120,88</b>	<b>28.780.508,98</b>
<b>Ordinária</b>		<b>16.140.348,93</b>	<b>13.202.857,55</b>
<b>Vinculada</b>		<b>19.568.771,95</b>	<b>15.577.651,43</b>
Recursos Vinculados à Educação		12.281.537,90	8.775.623,42
Recursos Vinculados à Saúde		5.316.649,91	6.086.029,75
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		1.970.584,14	715.998,26
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>		<b>90,71</b>	<b>1.818,46</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		90,71	1.818,46
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>		<b>4.997.271,67</b>	<b>2.640.337,90</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		52.949,81	90.300,18
Inscrição de Restos a Pagar Processados		2.137.548,20	220.743,09
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.806.773,66	2.329.294,63
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>		<b>1.028.382,32</b>	<b>2.213.314,65</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.028.382,32	2.213.314,65
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>		<b>41.734.865,58</b>	<b>33.635.979,99</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

**BALANÇO FINANCEIRO**

Balancos Gerais - Exercício de 2022

	DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>			<b>35.847.882,24</b>	<b>28.755.545,08</b>
<b>Ordinária</b>			<b>16.047.779,11</b>	<b>11.553.190,30</b>
<b>Vinculada</b>			<b>19.800.103,13</b>	<b>17.202.354,78</b>
Recursos Destinados à Educação			12.233.830,93	8.464.944,54
Recursos Destinados à Saúde			6.394.133,53	6.878.089,26
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS			0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS			0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social			0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos			1.172.138,67	1.859.320,98
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>			<b>1.095.203,28</b>	<b>841.105,08</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária			1.095.203,28	841.105,08
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS			0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>			<b>2.649.030,31</b>	<b>3.010.947,51</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados			0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados			275.232,69	582.991,23
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			2.373.797,62	2.427.956,28
Outros Pagamentos Extraorçamentários			0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>			<b>2.142.749,75</b>	<b>1.028.382,32</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa			2.142.749,75	1.028.382,32
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0,00	0,00
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>			<b>41.734.865,58</b>	<b>33.635.979,99</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**  
**CNPJ: 08.888.950/0001-06**

**NOTAS EXPLICATIVAS – BALANÇO FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO DE 2022**

**A) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>Nome da entidade:</b> Prefeitura Municipal de Juru
<b>CNPJ:</b> 08.888.950/0001-06
<b>Domicílio da entidade:</b> Avenida Manoel Florentino, s/n - Centro – Juru(PB) Cep: 58750-000
<b>Natureza das operações e principais atividades da entidade:</b> A Prefeitura Municipal de Juru, concedida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal a “administração pública geral”. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada nas Leis Municipais nº 676/2021 que autorizou suplementar o orçamento de 2022 em 40% e 719/2022 que acrescentou mais 30% no limite de suplementação autorizado na LOA/2022 ficando em 70%. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).
<b>Dados do Gestor:</b> <b>Nome:</b> Solange Maria Félix Barbosa – <b>Cargo:</b> Prefeita – <b>Período de Gestão:</b> 01/01/2021 à 31/12/2024
<b>Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:</b> Nome: Cynthia Dallanna Alves da F. Nunes . CRC 8470/O-1. E-mail: <a href="mailto:ascoppb@hotmail.com">ascoppb@hotmail.com</a>

**B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

<b>b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06 de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN/SOF/ME nº 117 de 28 de outubro de 2021 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.
<b>b.2. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PB:</b> Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PB, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extra-orçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**  
**CNPJ: 08.888.950/0001-06**

consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.
<p><b>b.3. Bases de mensuração utilizadas:</b>  A elaboração do balanço financeiro por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art. 35 da Lei nº 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas, no caso das despesa é apresentado a despesa empenhada e para compensação se apresenta no lado da receitas os restos a pagar (processados e não processados).</p>
<p><b>b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:</b>  Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Financeiro. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP 16.6.</p>
<p><b>b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:</b>  Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Financeiro.</p>

**C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

<p><b>c.1. Ingressos Orçamentários:</b>  O valor dos ingressos orçamentários do exercício de 2022 decorrentes das receitas públicas totalizaram R\$ 35.709.120,88.</p>
<p><b>c.2. Transferências Financeiras Recebidas:</b>  As transferências financeiras recebidas totalizaram o montante de R\$ 90,71 durante o exercício 2022.</p>
<p><b>c.3. Ingressos Extraorçamentários:</b>  Os ingressos extraorçamentários totalizam R\$ 4.997.271,67, sendo R\$ 2.806.773,66 decorrentes de depósitos, consignações bancárias e valores restituíveis e R\$ 52.949,81 referente a restos a pagar não processados e R\$ 2.137.548,20 relativos a restos a pagar processados.</p>
<p><b>c.4. Saldo bancário anterior:</b>  O valor disponível em bancos em 31/12/2021 foi de R\$ 1.028.382,32.</p>
<p><b>c.5. Despesa Orçamentária:</b>  A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R\$ 35.847.882,24.</p>
<p><b>c.6. Transferências Financeiras Concedidas:</b>  O valor das transferências financeiras concedidas foi de R\$ 1.095.203,28 durante o exercício financeiro de 2022, na totalidade para Câmara Municipal.</p>
<p><b>c.7. Desembolsos Extraorçamentários:</b>  Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R\$ 2.649.030,31. Deste valor os restos a pagar não processados pagos somam R\$ 0,00, e os restos a pagar processados pagos R\$ 275.232,69 enquanto os depósitos, consignações, valores restituíveis e outros pagamentos extraorçamentários somam R\$ 2.373.797,62.</p>
<p><b>c.8. Saldo bancário para o exercício seguinte:</b>  O valor disponível em bancos em 31/12/2022 foi de R\$ 2.142.749,75.</p>
<p><b>c.9. Resultado Financeiro do Período:</b>  Ao compararmos as disponibilidades bancárias ao final do exercício de 2021 R\$ 1.028.382,32 com o valor disponível ao final do exercício de 2022 R\$ 2.142.749,75, nota-se uma variação das disponibilidades financeiras na ordem R\$ 1.114.367,43.</p>
<p><b>c.10. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos:</b>  Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários. Desta forma, a receita bruta total foi de R\$ 39.029.517,86, enquanto as deduções somam R\$ 3.320.396,98,</p>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**  
**CNPJ: 08.888.950/0001-06**

representando o valor líquido de R\$ 35.709.120,88.

**Informações sobre retenções:**

As retenções são reconhecidas apenas quando do efetivo pagamento da despesa, portanto o saldo financeiro apresentado é o efetivamente existente nas contas bancárias após os devidos registros de fatos conciliados

**D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não se aplica a este demonstrativo.

**d.2. Divulgações não financeiras:**

Não se aplica a este demonstrativo.

**d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**4.6. Entidades Consolidadas neste Balanço**

Neste Balanço contém apenas as informações do Poder Executivo.

**Juru(PB), Março de 2023**

**Solange Maria Félix Barbosa**  
**Cargo: Prefeito**

**Cynthia Dallanna Alves da F. Nunes**  
**Contadora**  
**CRC PB Nº 8470/O-1**



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Balancos Gerais - Exercício de 2022

3760

Exercício: 2022

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	2.174.189,13	1.049.385,73
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa	2.142.749,75	1.028.382,32
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional	2.142.749,75	1.028.382,32
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional - Consolidação	2.142.749,75	1.028.382,32
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	31.439,38	21.003,41
1.1.3.5.0.00.00 - Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	0,00	36.193,50
1.1.3.5.1.00.00 - Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados - Consolidação	0,00	36.193,50
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	31.439,38	(15.190,09)
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo - Consolidação	31.439,38	(15.190,09)
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>2.174.189,13</b>	<b>1.049.385,73</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante	20.394.524,60	19.287.121,37
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável A Longo Prazo	165.607,16	0,00
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos A Longo Prazo	165.607,16	0,00
1.2.1.1.1.00.00 - Créditos A Longo Prazo - Consolidação	165.607,16	0,00
1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributária	414.017,86	0,00
1.2.1.1.1.99.00 - (-) Ajuste De Perdas De Créditos A Longo Prazo	(248.410,70)	0,00
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	20.228.917,44	19.287.121,37
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	4.731.447,54	4.370.035,77
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Moveis- Consolidação	4.731.447,54	4.370.035,77
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	15.497.469,90	14.917.085,60
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imoveis- Consolidação	15.497.469,90	14.917.085,60
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>20.394.524,60</b>	<b>19.287.121,37</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>22.568.713,73</b>	<b>20.336.507,10</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Balanços Gerais - Exercício de 2022

3761

Exercício: 2022

## PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício Atual

Exercício Anterior

### Passivo Circulante

2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	2.693.066,15	2.025.055,48
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto Prazo	1.045,00	149.266,54
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal A Pagar	1.045,00	149.266,54
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal A Pagar - Consolidação	1.045,00	149.266,54
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	2.078.620,57	1.416.629,20
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo	2.078.620,57	1.416.629,20
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo - Consolidação	2.078.620,57	1.416.629,20
2.1.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais A Curto Prazo	34.017,40	2.078,00
2.1.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com A União	34.017,40	2.078,00
2.1.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com A União - Consolidação	0,00	2.078,00
2.1.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com A União - Inter Ofss - União	34.017,40	0,00
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações A Curto Prazo	579.383,18	457.081,74
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	535.750,95	446.876,74
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	92.410,96	378.369,73
2.1.8.8.2.00.00 - Valores Restituíveis - Intra Ofss	177.362,92	68.507,01
2.1.8.8.3.00.00 - Valores Restituíveis - Inter Ofss - União	265.977,07	0,00
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações A Curto Prazo	43.632,23	10.205,00
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações A Curto Prazo - Consolidação	43.632,23	175,00
2.1.8.9.5.00.00 - Outras Obrigações A Curto Prazo - Inter Ofss - Município	0,00	10.030,00

### Total do Passivo Circulante

**2.693.066,15**      **2.025.055,48**

### Passivo Não Circulante

2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Nao-Circulante	10.345.522,65	11.394.532,31
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Longo Prazo	9.151.789,17	11.055.876,03
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal A Pagar	1.123.968,57	913.010,45
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal A Pagar- Consolidação	1.123.968,57	913.010,45
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais A Pagar	8.027.820,60	10.142.865,58
2.2.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais A Pagar-Intra Ofss	2.462.230,13	7.847.753,30
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais A Pagar-Inter Ofss - União	5.565.590,47	2.295.112,28
2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos E Financiamentos A Longo Prazo	3.660,69	25.507,05
2.2.2.1.0.00.00 - Empréstimos A Longo Prazo - Interno	3.660,69	25.507,05
2.2.2.1.1.00.00 - Empréstimos A Longo Prazo - Interno - Consolidação	3.660,69	25.507,05
2.2.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais A Longo Prazo	1.138.907,41	313.149,23
2.2.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União	1.138.907,41	313.149,23
2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União - Inter Ofss - União	1.138.907,41	313.149,23
2.2.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações A Longo Prazo	51.165,38	0,00
2.2.8.6.0.00.00 - Obrigações Decorrentes De Contratos De Ppp- Longo Prazo	51.165,38	0,00
2.2.8.6.1.00.00 - Obrigações Decorrentes De Contratos De Ppp- Consolidação	51.165,38	0,00

### Total do Passivo Não Circulante

**10.345.522,65**      **11.394.532,31**





## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Balancos Gerais - Exercício de 2022

Exercício: 2022

### Patrimônio Líquido

2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	9.530.124,93	6.916.919,31
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	9.530.124,93	6.916.919,31
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados	9.530.124,93	6.916.919,31
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Consolidação	(9.705.376,88)	(6.490.182,44)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	(27.089.447,21)	(21.638.369,62)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits Ou Déficits De Exercícios Anteriores	17.821.056,15	15.778.468,45
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes De Exercícios Anteriores	(436.985,82)	(630.281,27)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Intra Ofss	(6.246.587,79)	(10.699.031,51)
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	(6.178.080,78)	(2.783.002,20)
2.3.7.1.2.02.00 - Superávits Ou Déficits De Exercícios Anteriores	(7.916.260,31)	(7.242.439,37)
2.3.7.1.2.03.00 - Ajustes De Exercícios Anteriores	7.847.753,30	(673.589,94)
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Inter Ofss - União	13.921.916,10	14.346.528,08
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	14.754.566,45	16.732.654,87
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits Ou Déficits De Exercícios Anteriores	(2.987.876,53)	(2.250.942,23)
2.3.7.1.3.03.00 - Ajustes De Exercícios Anteriores	2.155.226,18	(135.184,56)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Inter Ofss - Estado	11.587.533,44	9.781.736,50
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	11.587.533,44	9.781.736,50
2.3.7.1.5.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Inter Ofss - Município	(27.359,94)	(22.131,32)
2.3.7.1.5.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	(27.359,94)	(10.030,00)
2.3.7.1.5.03.00 - Ajustes De Exercícios Anteriores	0,00	(12.101,32)
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>9.530.124,93</b>	<b>6.916.919,31</b>

### TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**22.568.713,73**                      **20.336.507,10**



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2022

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	2.174.189,13	1.049.367,73
Ativo Permanente	20.394.524,60	2.524.363,36
<b>Total do Ativo</b>	<b>22.568.713,73</b>	<b>3.573.731,09</b>
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	2.756.291,96	1.280.335,58
Passivo Permanente	10.345.522,65	1.969.426,72
<b>Total do Passivo</b>	<b>13.101.814,61</b>	<b>3.249.762,30</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>	<b>9.466.899,12</b>	<b>323.968,79</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Balancos Gerais - Exercício de 2022

3764

Conta	Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.1.1.1.1.01.01 CAIXA	F	320,17	320,17
1.1.1.1.1.19.01 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	10.426,78	5.830,98
1.1.1.1.1.50.02	F	290.559,71	0,00
1.1.1.1.1.50.99	F	1.841.443,09	1.022.231,17
1.1.3.5.1.99.01 OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	F	0,00	36.175,50
1.1.3.8.1.08.01 CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	(12.479,53)	(15.190,09)
1.1.3.8.1.99.01 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	F	43.918,91	0,00
1.2.1.1.1.04.01 CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	P	414.017,86	0,00
1.2.1.1.1.99.04 (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	(248.410,70)	0,00
1.2.3.1.1.01.02 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P	17.223,11	0,00
1.2.3.1.1.01.03 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITAL	P	279.238,00	80.600,00
1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	P	1.037,00	0,00
1.2.3.1.1.01.21 EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	P	17.986,00	0,00
1.2.3.1.1.01.99 OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	36.341,20	0,00
1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	422.310,66	163.898,40
1.2.3.1.1.03.01 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	155.535,82	10.956,89
1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	P	476.205,92	2.040,00
1.2.3.1.1.04.04 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	P	242,00	0,00
1.2.3.1.1.04.05 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	P	4.155,00	0,00
1.2.3.1.1.05.01 VEÍCULOS EM GERAL	P	1.351.032,72	0,00
1.2.3.1.1.05.03 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	P	337.640,06	0,00
1.2.3.1.1.99.99 OUTROS BENS MÓVEIS	P	1.632.500,05	12.412,49
1.2.3.2.1.01.15 HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	P	29.661,58	0,00
1.2.3.2.1.01.98 OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	P	108.409,32	0,00
1.2.3.2.1.05.99 OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	P	4.132.017,54	0,00
1.2.3.2.1.06.01 OBRAS EM ANDAMENTO	P	11.227.381,46	2.254.455,58
2.1.1.1.1.01.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	1.045,00	52.217,00
2.1.1.1.1.01.99 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	0,00	26.167,50
2.1.3.1.1.01.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	2.078.620,57	252.561,47
2.1.4.1.3.11.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	34.017,40	0,00
2.1.8.8.1.01.02 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	0,00	379.615,02
2.1.8.8.1.01.10 PENSÃO ALIMENTÍCIA	F	3.995,71	3.995,71
2.1.8.8.1.01.15 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	F	79.441,53	(7.166,31)
2.1.8.8.1.01.99 OUTROS CONSIGNATARIOS	F	8.973,72	(1.915,94)
2.1.8.8.2.01.01 RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	F	177.362,92	68.507,01
2.1.8.8.3.01.02 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	265.977,07	0,00
2.1.8.9.1.01.02 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	25.000,00	0,00
2.1.8.9.1.02.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	75,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Balancos Gerais - Exercício de 2022

3765

Conta		Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
2.1.8.9.1.98.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	18.557,23	0,00
2.1.8.9.5.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	0,00	10.030,00
2.2.1.1.1.03.02	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	1.123.968,57	913.010,45
2.2.1.4.2.02.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	2.341.479,81	673.589,94
2.2.1.4.2.02.02	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	120.750,32	0,00
2.2.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	P	5.565.590,47	0,00
2.2.1.4.3.02.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	0,00	44.170,05
2.2.2.1.1.02.98	OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	P	3.660,69	25.507,05
2.2.4.1.3.02.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	1.138.907,41	313.149,23
2.2.8.6.1.99.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP	P	51.165,38	0,00
<b>Ativo Financeiro (I):</b>			<b>2.174.189,13</b>	<b>1.049.367,73</b>
<b>Passivo Financeiro (III):</b>			<b>2.756.291,96</b>	<b>874.311,64</b>
<b>Restos a Pagar Não Processados (V):</b>			<b>63.225,81</b>	<b>90.300,18</b>
<b>Superávit Financeiro (VI):</b>			<b>(582.102,83)</b>	<b>175.056,09</b>
<b>Ativo Permanente (II):</b>			<b>20.394.524,60</b>	<b>2.524.363,36</b>
<b>Passivo Permanente (IV):</b>			<b>10.345.522,65</b>	<b>1.969.426,72</b>



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2022

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2022

3767

Exercício Atual Exercício Anterior

## Fontes de Recursos

15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	(728.125,42)	(909.015,93)
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	2.660,92	(128.805,67)
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	(555.632,87)	204.922,94
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	(1.248.387,35)	(404.489,06)
15401030	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	936.079,37	332.884,91
15500000	Transferência do Salário- Educação	(9.735,88)	59.955,48
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PD	713,05	63,38
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	(18.488,51)	(44.812,09)
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	17.138,16	18.546,71
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de tr	1.256,61	23.846,18
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E	(123.896,69)	0,00
15750000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	872.319,84	66.242,58
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	(6.026,57)	(3.322,43)
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	(1.307.031,10)	(912.504,77)
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	173.522,82	6.356,39
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	116.525,63	189.506,91
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à S	100.000,00	0,00
16360000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	62.050,87	(22.635,11)
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	770.765,07	18.356,57
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	29.011,73	0,00
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	(94.054,35)	(94.054,35)
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	398.090,24	415.385,62
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	123.429,48	0,00
17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	(6.190,08)	0,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.781,63	(39,55)
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	(294,60)	25.538,55
18690000	Outros Recursos Extraorçamentários	(96.584,83)	0,00
<b>Total das Fontes de Recursos</b>		<b>(582.102,83)</b>	<b>(1.158.072,74)</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**  
**CNPJ: 08.888.950/0001-06**

**NOTAS EXPLICATIVAS – BALANÇO PATRIMONIAL**  
**EXERCÍCIO DE 2022**

**A) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>Nome da entidade:</b> Prefeitura Municipal de Juru
<b>CNPJ:</b> 08.888.950/0001-06
<b>Domicílio da entidade:</b> Avenida Manoel Florentino, s/n - Centro – Juru(PB) Cep: 58750-000
<b>Natureza das operações e principais atividades da entidade:</b> A Prefeitura Municipal de Juru, concedida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal a “administração pública geral”. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada nas Leis Municipais nº 676/2021 que autorizou suplementar o orçamento de 2022 em 40% e 719/2022 que acrescentou mais 30% no limite de suplementação autorizado na LOA/2022 ficando em 70%. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).
<b>Dados do Gestor:</b> <b>Nome:</b> Solange Maria Félix Barbosa – <b>Cargo:</b> Prefeita – <b>Período de Gestão:</b> 01/01/2021 à 31/12/2024
<b>Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:</b> Nome: Cynthia Dallanna Alves da F. Nunes . CRC 8470/O-1. E-mail: <a href="mailto:ascoppb@hotmail.com">ascoppb@hotmail.com</a>

**B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

<b>b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06 de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN/SOF/ME nº 117 de 28 de outubro de 2021 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.
<b>b.2. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PB:</b> Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PB, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**  
**CNPJ: 08.888.950/0001-06**

assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial.

**b.3. Bases de mensuração utilizadas:**

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2022 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC nº 1.137/2008.

**b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

No exercício de 2022 foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimento as NBCASP as contas em circulante e não circulante. O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento.

**b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas foram baixados os registros dos contratos em execução tendo em vista o seu encerramento em 31/12/2022.

**C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS  
 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

**c.1. Ativo Circulante:**

O Ativo Circulante 31/12/2022 soma R\$ 2.174.189,13. Acréscimo de R\$ 1.124.803,40 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ R\$ 1.049.385,73.

**c.2. Estoque/Almoxarifado:**

O Município utiliza sistema próprio de registros no estoque e almoxarifado. É importante destacar que as informações não se interligam com o sistema contábil. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil.

**c.3. Créditos a Curto e Longo Prazo:**

Os créditos a curto prazo totalizaram o montante de R\$ 31.439,38 relativo a antecipação de pagamento de salário família e salário maternidade. Foi registrado créditos a longo prazo no valor de R\$ 165.607,16 referente a dívida ativa tributária já realizada a provisão para perdas.

**c.4. Imobilizado:**

O valor do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 19.287.121,37. No exercício de 2022 houve a incorporação de novos ativos imobilizados no valor de R\$ 941.796,07, sendo R\$ 361.411,77 de bens móveis e R\$ 580.384,30 de Bens Imóveis. Somando o saldo de 2021 mais as incorporações de 2022 não houve registro das depreciações em 2022, temos o saldo ao final de R\$ 20.228.917,44. Não houve registro de depreciação dos bens móveis adquiridos durante o exercício de 2022, bem como, quanto aos bens imóveis é necessário um melhor levantamento para apuração, pois até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou em tempo as informações relativas ao valor atualizado do imobilizado, bem como a depreciação acumulada para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos a administração que tome medidas no sentido de manter as informações do patrimônio atualizadas para compatibilização em tempo da contabilidade.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**  
**CNPJ: 08.888.950/0001-06**

<p><b>c.5. Intangível:</b>          Não houve registros de ativos intangíveis. O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas a amortização acumulada para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de controlar em tempo real os bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis.</p>
<p><b>c.6. Restos a Pagar Resultantes de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais e Fornecedores de Curto e Longo prazo:</b>          O valor registrado em restos a pagar decorrentes das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a curto prazo foram de R\$ 1.045,00. Enquanto o débito com fornecedores totaliza R\$ 2.078.620,57 e demais obrigações a curto prazo totaliza o valor de R\$ 579.383,18. É importante ressaltar que a entidade deixou disponibilidade financeira no valor de R\$ 2.142.749,75 em 31/12/2022. No longo prazo as obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais somam R\$ 9.151.789,17 decorrente de parcelamentos/dívidas junto à Receita Federal e Instituto de Previdência Municipal, conforme demonstrativo da dívida fundada.</p>
<p><b>c.7. Provisões a Curto e Longo Prazo:</b>          As provisões de Longo Prazo serão apresentadas no Balanço Patrimonial Consolidado.</p>
<p><b>c.8. Demais elementos patrimoniais:</b>          Não houve registros nos atos potenciais ativos e passivos.</p>
<p><b>c.9. Saldo patrimonial:</b>          O saldo patrimonial ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 6.916.919,31. O resultado econômico da entidade no exercício de 2022 foi de R\$ (6.952.788,04), quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de 2021 e diminuindo os ajustes de exercício anterior lançado diretamente no patrimônio líquido, conforme orientação do MCAPSP, no valor de R\$ 9.565.993,66, chegamos ao Patrimônio Líquido de R\$ 9.530.124,93.</p>
<p><b>c.10. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:</b>          Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.</p>

**D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

<p><b>d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:</b>          Não se aplica a este demonstrativo.</p>
<p><b>d.2. Divulgações não financeiras:</b>          Não se aplica a este demonstrativo.</p>
<p><b>d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:</b>          Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.</p>
<p><b>d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:</b>          Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.</p>
<p><b>4.6. Entidades Consolidadas neste Balanço</b>          Neste Balanço contém apenas as informações do Poder Executivo.</p>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**  
**CNPJ: 08.888.950/0001-06**

**Juru(PB), Março de 2023**

**Solange Maria Félix Barbosa**  
**Cargo: Prefeito**

**Cynthia Dallanna Alves da F. Nunes**  
**Contadora**  
**CRC PB Nº 8470/O-1**



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2022

Exercício Atual

Exercício Anterior

### Variações Patrimoniais Aumentativas

#### Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

	<b>1.042.153,50</b>	<b>792.493,97</b>
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	1.042.153,50	792.493,97
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	1.017.480,93	777.387,30
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos Sobre Patrimônio E A Renda	814.289,59	502.200,04
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos Sobre Patrimônio E A Renda - Consolidação	814.289,59	502.200,04
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos Sobre A Produção E A Circulação	203.191,34	275.187,26
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos Sobre A Produção E A Circulação - Consolidação	203.191,34	275.187,26
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	24.672,57	15.106,67
4.1.2.1.0.00.00 - Taxas Pelo Exercício Do Poder De Policia	24.672,57	9.266,54
4.1.2.1.1.00.00 - Taxas Pelo Exercício Do Poder De Policia - Consolidação	24.672,57	9.266,54
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação De Serviços	0,00	5.840,13
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação De Serviços - Consolidação	0,00	5.840,13

#### Contribuições

	<b>294.477,50</b>	<b>227.667,92</b>
4.2.0.0.0.00.00 - Contribuições	294.477,50	227.667,92
4.2.3.0.0.00.00 - Contribuição De Iluminação Pública	294.477,50	227.667,92
4.2.3.1.0.00.00 - Contribuição De Iluminação Pública	294.477,50	227.667,92
4.2.3.1.1.00.00 - Contribuição De Iluminação Pública - Consolidação	294.477,50	227.667,92

#### Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

	<b>277.551,67</b>	<b>56.291,73</b>
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	277.551,67	56.291,73
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração De Depósitos Bancários E Aplicações Financeiras	277.551,67	56.291,73
4.4.5.2.0.00.00 - Remuneração De Aplicações Financeiras	277.551,67	56.291,73
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração De Aplicações Financeiras - Consolidação	277.551,67	56.291,73

#### Transferências e Delegações Recebidas

	<b>34.063.753,52</b>	<b>27.648.647,82</b>
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências E Delegações Recebidas	34.063.753,52	27.648.647,82
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	90,71	1.818,46
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária	90,71	1.818,46
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária - Intra Ofss	90,71	1.818,46
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	34.063.662,81	27.646.829,36
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais E Legais De Receitas	21.793.570,82	18.668.099,88



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2022

	Exercício Atual	Exercício Anterior
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais E Legais De Receitas - Inter Ofss - União	19.666.957,76	16.657.833,18
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais E Legais De Receitas - Inter Ofss - Estado	2.126.613,06	2.010.266,70
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências Do Fundeb	10.802.235,93	8.195.344,63
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências Do Fundeb - Inter Ofss - União	2.671.743,43	661.299,20
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências Do Fundeb - Inter Ofss - Estado	8.130.492,50	7.534.045,43
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	1.434.282,50	758.976,25
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter Ofss - União	117.172,28	543.973,40
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter Ofss - Estado	1.317.110,22	215.002,85
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	33.573,56	24.408,60
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências - Inter Ofss - União	1.866,24	1.987,08
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências - Inter Ofss - Estado	31.707,32	22.421,52
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>1.663.300,67</b>	<b>368.909,33</b>
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização E Ganhos Com Ativos E Desincorporação De Passivos	1.663.300,67	368.909,33
4.6.3.0.0.00.00 - Ganhos Com Incorporação De Ativos	0,00	2.686,00
4.6.3.9.0.00.00 - Outros Ganhos Com Incorporação De Ativos	0,00	2.686,00
4.6.3.9.1.00.00 - Outros Ganhos Com Incorporação De Ativos - Consolidação	0,00	2.686,00
4.6.4.0.0.00.00 - Ganhos Com Desincorporação De Passivos	1.663.300,67	366.223,33
4.6.4.1.0.00.00 - Ganhos Com Desincorporação De Passivos	1.663.300,67	366.223,33
4.6.4.1.1.00.00 - Ganhos Com Desincorporação De Passivos - Consolidação	1.663.300,67	366.223,33
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>31.275,40</b>	<b>57.226,00</b>
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	31.275,40	57.226,00
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	31.275,40	57.226,00
4.9.9.6.0.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	28.805,94	0,00
4.9.9.6.1.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos - Consolidação	28.805,94	0,00
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatos Geradores Diversos	2.469,46	57.226,00
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatos Geradores Diversos - Consolidação	2.469,46	57.226,00
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>37.372.512,26</b>	<b>29.151.236,77</b>



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2022

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>26.983.321,75</b>	<b>15.873.404,48</b>
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal E Encargos	26.983.321,75	15.873.404,48
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração A Pessoal	15.993.811,82	13.192.514,78
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rpps	10.411.862,63	8.704.727,99
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rpps - Consolidação	10.411.862,63	8.704.727,99
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rgpps	5.581.949,19	4.487.786,79
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rgpps - Consolidação	5.581.949,19	4.487.786,79
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	2.897.466,78	2.680.889,70
3.1.2.1.0.00.00 - Encargos Patronais - Rpps	2.308.104,83	1.943.715,58
3.1.2.1.2.00.00 - Encargos Patronais - Rpps - Intra Ofss	2.308.104,83	1.943.715,58
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - Rgpps	589.361,95	737.174,12
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - Rgpps - Inter Ofss - União	589.361,95	737.174,12
3.1.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal E Encargos	8.092.043,15	0,00
3.1.9.9.0.00.00 - Outras Vpd De Pessoal E Encargos	8.092.043,15	0,00
3.1.9.9.2.00.00 - Outras Vpd De Pessoal E Encargos - Intra Ofss	2.526.452,68	0,00
3.1.9.9.3.00.00 - Outras Vpd De Pessoal E Encargos - Inter Ofss - União	5.565.590,47	0,00
<b>Benefícios Previdenciários e Assiste</b>	<b>14.245,89</b>	<b>400,00</b>
3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários E Assistenciais	14.245,89	400,00
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	4.750,00	400,00
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais Por Situações De Vulnerabilidade Temporária	4.750,00	400,00
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais Por Situações De Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	4.750,00	400,00
3.2.9.0.0.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	9.495,89	0,00
3.2.9.1.0.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais - Servidor Civil	9.495,89	0,00
3.2.9.1.1.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais - Servidor Civil - Consolidação	9.495,89	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>13.956.131,54</b>	<b>8.887.127,58</b>
3.3.0.0.0.00.00 - Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo	13.956.131,54	8.887.127,58
3.3.1.0.0.00.00 - Uso De Material De Consumo	5.347.279,17	3.601.553,22
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo De Material	5.209.866,33	3.476.391,53
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo De Material - Consolidação	5.209.866,33	3.476.391,53
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição De Material Gratuito	137.412,84	125.161,69
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição De Material Gratuito - Consolidação	137.412,84	125.161,69



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2022

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	8.608.852,37	5.285.574,36
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	37.567,00	13.390,00
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	37.567,00	13.390,00
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - Pf	2.358.872,84	1.846.213,68
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - Pf - Consolidação	2.358.872,84	1.846.213,68
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - Pj	6.212.412,53	3.425.970,68
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - Pj - Consolidação	6.212.412,53	3.425.970,68
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>1.157.954,28</b>	<b>841.105,08</b>
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências E Delegações Concedidas	1.157.954,28	841.105,08
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	1.095.203,28	841.105,08
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas Para A Execução Orcamentária	1.095.203,28	841.105,08
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas Para A Execução Orçamentária - Intra Ofss	1.095.203,28	841.105,08
3.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	798,00	0,00
3.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	798,00	0,00
3.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter Ofss - União	798,00	0,00
3.5.3.0.0.00.00 - Transferências A Instituições Privadas	61.953,00	0,00
3.5.3.1.0.00.00 - Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	61.953,00	0,00
3.5.3.1.1.00.00 - Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos - Consolidação	61.953,00	0,00
<b>Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>273.994,52</b>	<b>399.178,03</b>
3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização E Perda De Ativos E Incorporação De Passivos	273.994,52	399.178,03
3.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação, Redução A Valor Recuperável E Ajuste Para Perdas	248.410,70	0,00
3.6.1.7.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva Com Ajuste De Perdas De Créditos E De Investimentos E Aplicações Temporários	248.410,70	0,00
3.6.1.7.2.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva Com Ajuste De Perdas De Créditos E De Investimentos E Aplicações Temporários - Intra O	248.410,70	0,00
3.6.4.0.0.00.00 - Incorporação De Passivos	25.583,82	68.049,87
3.6.4.1.0.00.00 - Incorporação De Passivos	25.583,82	68.049,87
3.6.4.1.1.00.00 - Incorporação De Passivos - Consolidação	25.583,82	68.049,87
3.6.5.0.0.00.00 - Desincorporação De Ativos	0,00	331.128,16
3.6.5.1.0.00.00 - Desincorporação De Ativos	0,00	331.128,16
3.6.5.1.1.00.00 - Desincorporação De Ativos - Consolidação	0,00	331.128,16
<b>Tributárias</b>	<b>1.564.644,20</b>	<b>730.692,54</b>
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	1.564.644,20	730.692,54
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	211.007,60	383.641,93



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2022

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.7.1.1.0.00.00 - Impostos	206.125,36	380.192,21
3.7.1.1.1.00.00 - Impostos- Consolidação	0,00	250,00
3.7.1.1.3.00.00 - Impostos- Inter Ofss - União	189.200,25	379.942,21
3.7.1.1.4.00.00 - Impostos- Inter Ofss - Estado	16.925,11	0,00
3.7.1.2.0.00.00 - Taxas	4.882,24	3.449,72
3.7.1.2.1.00.00 - Taxas - Consolidação	0,00	2.827,70
3.7.1.2.3.00.00 - Taxas - Inter Ofss - União	4.585,99	622,02
3.7.1.2.4.00.00 - Taxas - Inter Ofss - Estado	296,25	0,00
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	1.353.636,60	347.050,61
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	443.725,99	289.043,61
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	0,00	274.343,97
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter Ofss - União	443.725,99	14.699,64
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	909.910,61	58.007,00
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	0,00	58.007,00
3.7.2.9.3.00.00 - Outras Contribuições - Inter Ofss - União	909.910,61	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>375.008,12</b>	<b>336.339,51</b>
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	375.008,12	336.339,51
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	107.914,93	10.030,00
3.9.1.1.0.00.00 - Premiações Culturais	4.990,27	10.030,00
3.9.1.1.1.00.00 - Premiações Culturais - Consolidação	4.990,27	0,00
3.9.1.1.5.00.00 - Premiações Culturais - Inter Ofss - Município	0,00	10.030,00
3.9.1.2.0.00.00 - Premiações Artísticas	6.870,00	0,00
3.9.1.2.1.00.00 - Premiações Artísticas - Consolidação	6.870,00	0,00
3.9.1.3.0.00.00 - Premiações Científicas	92.554,66	0,00
3.9.1.3.1.00.00 - Premiações Científicas - Consolidação	92.554,66	0,00
3.9.1.4.0.00.00 - Premiações Desportivas	3.500,00	0,00
3.9.1.4.1.00.00 - Premiações Desportivas - Consolidação	3.500,00	0,00
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	267.093,19	326.309,51
3.9.9.6.0.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	241.396,64	294.973,32
3.9.9.6.1.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos - Consolidação	212.868,40	294.973,32
3.9.9.6.4.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos - Inter Ofss - Estado	1.168,30	0,00
3.9.9.6.5.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos - Inter Ofss - Município	27.359,94	0,00
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes De Fatos Geradores Diversos	25.696,55	31.336,19
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes De Fatos Geradores Diversos - Consolidação	25.696,55	31.336,19



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2022

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>44.325.300,30</b>	<b>27.068.247,22</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>(6.952.788,04)</b>	<b>2.082.989,55</b>





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**  
**CNPJ: 08.888.950/0001-06**

**NOTAS EXPLICATIVAS – DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
**EXERCÍCIO DE 2022**  
**A) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>Nome da entidade:</b> Prefeitura Municipal de Juru
<b>CNPJ:</b> 08.888.950/0001-06
<b>Domicílio da entidade:</b> Avenida Manoel Florentino, s/n - Centro – Juru(PB) Cep: 58750-000
<b>Natureza das operações e principais atividades da entidade:</b> A Prefeitura Municipal de Juru, concedida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal a “administração pública geral”. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada nas Leis Municipais nº 676/2021 que autorizou suplementar o orçamento de 2022 em 40% e 719/2022 que acrescentou mais 30% no limite de suplementação autorizado na LOA/2022 ficando em 70%. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).
<b>Dados do Gestor:</b> <b>Nome:</b> Solange Maria Félix Barbosa – <b>Cargo:</b> Prefeita – <b>Período de Gestão:</b> 01/01/2021 à 31/12/2024
<b>Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:</b> Nome: Cynthia Dallanna Alves da F. Nunes . CRC 8470/O-1. E-mail: <a href="mailto:ascoppb@hotmail.com">ascoppb@hotmail.com</a>

**B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

**b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06 de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN/SOF/ME nº 117 de 28 de outubro de 2021 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**  
**CNPJ: 08.888.950/0001-06**

**b.2. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PB:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PB, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**b.3. Bases de mensuração utilizadas:**

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2022 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC nº 1.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado em toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciable seguindo o modelo de cotas de depreciação definidos na tabela do SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Os registros contábeis foram realizados sobre o regime de competência como determinam as NBCASP. Os valores intra-orçamentários foram considerados neste demonstrativo.

**b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

No exercício de 2022 foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimento as NBCASP. O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento.

**b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas foram baixados os registros dos contratos em execução tendo em vista o seu encerramento em 31/12/2022.

**C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS  
 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

**c.1. Modelo de elaboração da DVP:**

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi o analítico.

**c.2. Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:**

Até o fechamento deste demonstrativo o setor de patrimônio não disponibilizou ao setor contábil informações que indiquem ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de *impairment*.

**c.3. Baixas de investimentos:**

Não houve registro de baixas de investimentos.

**c.4. Constituição ou reversão de provisões:**

O Município não possui RPPS, logo não dispomos desta informação.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**  
**CNPJ: 08.888.950/0001-06**

<p><b>c.5. Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes de Incorporação de Ativos, Desincorporação de Passivos, Incorporação de Passivos e Desincorporação de Ativos:</b>          Houve a incorporação de novos ativos imobilizados no valor de R\$ 941.796,07, sendo R\$ 361.411,77 de bens móveis e R\$ 580.384,30 de Bens Imóveis. Somando o saldo de 2021 mais as incorporações de 2022 não houve registro das depreciações em 2022, temos o saldo ao final de R\$ 20.228.917,44. Não houve baixa da dívida ativa tributária. Foram pagos de dívida consolidada o montante de R\$ 267.050,14, resultante da execução orçamentária que gerou desincorporação de passivos. As dívidas com INSS estavam com saldos defasados nos Balanços de 2021 e tiveram ajustes no exercício e 2022, sendo tais fatos lançados diretamente no patrimônio líquido na conta de ajustes de exercícios</p>
<p><b>c.6. Variações patrimoniais aumentativas:</b>          As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2022 totalizaram R\$ 37.372.512,26</p>
<p><b>c.7. Variações patrimoniais diminutivas:</b>          As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2022 totalizaram R\$ 44.325.300,30</p>
<p><b>c.8. Resultado econômico (patrimonial) do exercício:</b>          O resultado patrimonial do exercício de 2022 foi de R\$ (6.952.788,04)</p>
<p><b>c.9. Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF):</b>          Não houve alienação de Bens Móveis/Imóveis.</p>

**D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

<p><b>d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:</b>          Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.</p>
<p><b>d.2. Divulgações não financeiras:</b>          Não se aplica a este demonstrativo.</p>
<p><b>d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:</b>          Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.</p>
<p><b>d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:</b>          Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.</p>
<p><b>4.5. Entidades Consolidadas neste Balanço</b>          Neste demonstrativo está apenas as informações da Administração Direta.</p>

Juru(PB), Março de 2023

**Solange Maria Félix Barbosa**  
**Cargo: Prefeito**

**Cynthia Dallanna Alves da F. Nunes**  
**Contadora**  
**CRC PB Nº 8470/O-1**

## Dívida Fundada Interna

**Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Juru**

**Prestação de Contas do Exercício 2022**

Emitido em 30/03/2023 09:17

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
Lei Nº 0548/2014	01/06/2014	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA	913.010,45	210.958,12	0,00	0,00	1.123.968,57
Lei Nº 11274/2021	31/05/2021	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	313.149,23	126.073,55	179.894,65	0,00	259.328,13
Lei Nº 113/2021	06/04/2022	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0,00	909.910,61	0,00	30.331,33	879.579,28
Lei Nº 13083.048008/2022-94	08/12/2022	SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - INSS	0,00	5.565.590,47	0,00	0,00	5.565.590,47
Lei Nº 10/2022	31/12/2022	ENERGISA	0,00	25.658,33	0,00	0,00	25.658,33
Lei 001/2013	01/01/2013	CAGEPA	25.507,05	3.660,69	0,00	0,00	29.167,74
Lei Nº 447/2022	30/06/2022	IPSEJ	0,00	123.912,42	3.162,10	0,00	120.750,32
Lei Nº 447/2022	30/06/2022	IPSEJ	0,00	2.402.540,26	61.060,45	0,00	2.341.479,81
TOTAL			1.251.666,73	9.368.304,45	244.117,20	30.331,33	10.345.522,65

**ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante****Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru****Prestação de Contas do Exercício 2022**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
<b>Restos a Pagar</b>	1.740.084,92	2.190.498,01	275.232,69	1.434.809,23	2.220.541,01
<b>Serviços da Dívida a Pagar</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Depósitos</b>	446.370,14	2.826.196,07	2.736.815,26	0,00	535.750,95
<b>Débitos de Tesouraria</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	2.186.455,06	5.016.694,08	3.012.047,95	1.434.809,23	2.756.291,96

Emitido em 30/03/2023 09:17



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>361.411,77</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Juru</b>			<b>361.411,77</b>	
<b>900004</b>	<b>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO</b>		<b>13.835,11</b>	
	3528	MICROFONE SEM FIO	0,00	
	3530	PROJETOR	0,00	
	3589	PROJETOR	4.000,00	
	3590	PROJETOR	4.000,00	
	3592	MICROFONE SEM FIO	678,37	
	3679	MICROFONE SEM FIO	1.356,74	
	3832	CAIXA AMPLIFICADA AMVOX 850 CAIXA DE SOM AMPLIFICADA AMVOX 1501	3.800,00	
<b>900028</b>	<b>APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS</b>		<b>9.023,36</b>	
	1045	REFRIGERADOR 380L ESMALTEC	2.725,36	
	5029	FREEZER VERTICAL SPLIT FONTAINE	6.298,00	
<b>900005</b>	<b>APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E</b>		<b>13.066,00</b>	
	366	BALANÇA DIGITAL G-TECH MODELO GLASS 200 ESTETOSCÓPIO RAPPAPORT PREMIUM COR PRETO	5.220,00	



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>361.411,77</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Juru</b>			<b>361.411,77</b>	
<b>900005</b>		<b>APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E</b>	<b>13.066,00</b>	
	7344	BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL BALD A PEDAL CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA CAIXA PARA DESINFECÇÃO DE LIMAS ENDODÔNTRICAS TENS - ESTIMULADOR TRÂNSCUTÂNEO	4.970,00	
	7498	NEURODYN TENS/FES PORTATIL N46, BIVOLT - IBRAMED SONOPULSE III 1 E 3 MHZ S34, BIVOLT - IBRAMED	2.876,00	
<b>900025</b>		<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>	<b>71.009,50</b>	
	281	IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL L3150 NOTE BOOK CORE I3 - SAMSUNG	4.725,32	
	282	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250	11.612,88	
	2807	GABINETE COMPLETO IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250 NOTEBOOK LENOVO I3	14.115,32	
	3526	COMPUTADOR CORE I3 ESTABILIZADOR DE 1000VA	2.748,00	
	3527	NOTEBOOKCORE I3	3.435,00	
	3529	PROJETOR	0,00	
	3532	NOTEBOOKCORE I3	0,00	
	3533	NOTEBOOKCORE I3	3.435,00	



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>361.411,77</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Juru</b>			<b>361.411,77</b>	
<b>900025</b>		<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>	<b>71.009,50</b>	
	3534	NOTEBOOKCORE I3	3.435,00	
	3591	NOTEBOOKCORE I3	6.870,00	
	3680	ROTEADOR SWITCH	541,00	
	3849	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250	2.580,64	
	3850	ESTABILIZADOR DE 1000 VA HD EXTERNO PORTÁTIL IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250	2.496,32	
	4074	NOTE BOOK CORE I3 - SAMSUNG	3.435,00	
	5028	COMPUTADOR CORE I3 IMPRESSORA MULT. LASER NOBREAK UPS PG II 1200VA	5.178,00	
	5740	DISCO RIGIDO REMOVIVEL ESTABILIZADOR 300V FONTE DE ALIMENTAÇÃO 500W HD EXTERNO 1TB MEMORIA DDR3 PROJETOR LCD	6.402,02	
<b>900030</b>		<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>	<b>1.238,00</b>	
	5027	ARMARIO DE ESCRITORIO DE AÇO	1.238,00	
<b>900046</b>		<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>	<b>5.239,80</b>	





## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>361.411,77</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Juru</b>			<b>361.411,77</b>	
<b>900046</b>		<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>	<b>5.239,80</b>	
	576	TV LED SMART 32 AOC PRETO	1.950,00	
	7510	NATAL BOLA SAC 05CM DR NTB1003D C/4 FARTEX	0,00	
		NATAL BOLA SAC 06CM VM NTB1004V C/3 FARTEX		
		NATAL BOLA SAC 07CM LISA NTB1005V C/2 FARTEX		
		NATAL ENF SINO NTA1448 32X37CM FARTEX		
		NATAL ENF SINO NTA1458 37X40CM FARTEX		
		NATAL FITA 6,3X9,10CM NTS20412 VELUDO FARTEX		
		NATAL FLOR NTA86054 VM PETALAS TASLAR 28CM WINCY		
		NATAL HT BICO DE PAPAGAIO METALICO VERMELHO		
		NATAL PURPURINA 40G SORT. NTD14102 FARTEX		
		PRC NATAL ENF GALHO NTA86094 C/FRUTAS 62CM WINCY		
		PRC NATAL ENF SINO NTA10713 24X37CM FARTEX		
		PRC NATAL PISCA LEDS 100L FBR BQ NTL2100Q220V FARTEX		
		SACOLA P/PRESENTE 8,3X12,7X36CM RMT8933 P/VINHO SORT RIO MASTER		
	7511	NATAL BOLA SAC 10CM DR NTB1006D FARTEX	0,00	
		PRC NATAL PISCA ESTRELA COMETA NTM3104220V 360LEDS BQ FARTEX		
		PRC NATAL PISCA LEDS 100L FBR BQ NTL2100Q220V FARTEX		
		PRC NATAL PISCA LEDS 100L FBR COLOR NTL2100C220V FARTEX		



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>361.411,77</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Juru</b>			<b>361.411,77</b>	
<b>900046</b>		<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>	<b>5.239,80</b>	
	7512		0,00	
		ESTRELA PEQUENA (NATURAL) 16X16CM		
		FESTAO ARAMADO NATALINO C/220 TIPS (VERDE) 2,7MX30CM		
		FITA ARAMADA CETIM C/ GLITTER C/COSTURA (ROSA CHAMPANHE) 6,3CMX9,14M		
		FITA ARAMADA CETIM C/ GLITTER C/COSTURA (CHAMPANHE) 6,3CMX9,1M		
		PISCA 100 LED BRANCO ROCHE		
		PISCA 200 LED BRANCO Q 14M ROCHE		
		TELA NATALINA EM ROLO (BEGE DOURADO) 53CMX5,48M (FLORARTE)		
	7892		1.494,00	
		ESTRELA PEQUENA (NATURAL) 16X16CM		
		FESTAO ARAMADO NATALINO C/220 TIPS (VERDE) 2,7MX30CM		
		FITA ARAMADA CETIM C/ GLITTER C/COSTURA (ROSA CHAMPANHE) 6,3CMX9,14M		
		FITA ARAMADA CETIM C/ GLITTER C/COSTURA (CHAMPANHE) 6,3CMX9,1M		
		PISCA 100 LED BRANCO ROCHE		
		PISCA 200 LED BRANCO Q 14M ROCHE		
		TELA NATALINA EM ROLO (BEGE DOURADO) 53CMX5,48M (FLORARTE)		



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>361.411,77</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Juru</b>			<b>361.411,77</b>	
<b>900046</b>		<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>	<b>5.239,80</b>	
	7893		808,90	
		NATAL BOLA SAC 05CM DR NTB1003D C/4 FARTEX		
		NATAL BOLA SAC 06CM VM NTB1004V C/3 FARTEX		
		NATAL BOLA SAC 07CM LISA NTB1005V C/2 FARTEX		
		NATAL ENF SINO NTA1448 32X37CM FARTEX		
		NATAL ENF SINO NTA1458 37X40CM FARTEX		
		NATAL FITA 6,3X9,10CM NTS20412 VELUDO FARTEX		
		NATAL FLOR NTA86054 VM PETALAS TASLAR 28CM WINCY		
		NATAL HT BICO DE PAPAGAIO METALICO VERMELHO		
		NATAL PURPURINA 40G SORT. NTD14102 FARTEX		
		PRC NATAL ENF GALHO NTA86094 C/FRUTAS 62CM WINCY		
		PRC NATAL ENF SINO NTA10713 24X37CM FARTEX		
		PRC NATAL PISCA LEDS 100L FBR BQ NTL2100Q220V FARTEX		
		SACOLA P/PRESENTE 8,3X12,7X36CM RMT8933 P/VINHO SORT RIO MASTER		
	7897		986,90	
		NATAL BOLA SAC 10CM DR NTB1006D FARTEX		
		PRC NATAL PISCA ESTRELA COMETA NTM3104220V 360LEDS BQ FARTEX		
		PRC NATAL PISCA LEDS 100L FBR BQ NTL2100Q220V FARTEX		
		PRC NATAL PISCA LEDS 100L FBR COLOR NTL2100C220V FARTEX		
<b>900036</b>		<b>VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA</b>	<b>248.000,00</b>	
	6009		248.000,00	
		MASTER FURGÃO LIHI		



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)</b>			<b>580.384,30</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Juru</b>			<b>580.384,30</b>	
<b>900100</b>	<b>OBRAS EM ANDAMENTO</b>		<b>580.384,30</b>	
	1421	Serviços executados da obra de implantação de pavimento em paralelepípedo em diversas ruas do município de Juru -PB, pelo contrato de repasse N° 1052304-37. Siconv 865622.	35.367,56	
	1571	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL POSSIDÔNIO DA COSTA VERAS, DESTE MUNICIPIO.	0,00	
		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. RITA PIRES TEIXEIRA, LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE DESTE MUNICIPIO.		
	1800	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SÃO SEBASTIÃO E DA PRAÇA DA RUA BELARMINO FRANCISCO PIRES	26.255,32	
	2296	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DE SOUZA BRAZIL, SÍTIO RAJADA, ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO.	0,00	
		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL POSSIDÔNIO DA COSTA VERAS, DESTE MUNICIPIO.		
	3640	CONSTRUÇÃO DA UMA PRAÇA, LOCALIZADA NO POVOADO DE CACHOEIRA DOS COSTAS, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE JURU-PB	107.271,18	
	5353	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL BARBOSA, SÍTIO CUTIA, ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO.	0,00	
		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL POLO NORDESTE, SÍTIO CATOLE, ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO.		
	5991	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)	40.718,63	
	6742	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO TIPO B INTEGRA PARAÍBA.	82.918,79	
	6868	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) POÇOS TUBULARES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JURU - PB	0,00	
	7131	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) POÇOS TUBULARES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JURU - PB	38.271,28	



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)</b>			<b>580.384,30</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Juru</b>			<b>580.384,30</b>	
<b>900100</b>	<b>OBRAS EM ANDAMENTO</b>		<b>580.384,30</b>	
	7609	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO TIPO B INTEGRA PARAÍBA.	40.977,90	
	7678	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)	40.625,40	
	7836	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL POSSIDÔNIO DA COSTA VERAS, DESTE MUNICÍPIO.	27.002,11	
	7837	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. RITA PIRES TEIXEIRA, LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE DESTE MUNICÍPIO.	72.694,65	
	7839	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DE SOUZA BRAZIL, SÍTIO RAJADA, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.	68.281,48	
		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL POSSIDÔNIO DA COSTA VERAS, DESTE MUNICÍPIO.		
		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL BARBOSA, SÍTIO CUTIA, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.		
		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL POLO NORDESTE, SÍTIO CATOLE, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.		
<b>Total Geral</b>			<b>941.796,07</b>	



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>0-Contas Devedoras (Ativo)</b>	<b>21.003,41</b>	<b>16.597,38</b>	<b>6.161,41</b>	<b>31.439,38</b>
<b>2-Outros Depósitos</b>	<b>21.003,41</b>	<b>16.597,38</b>	<b>6.161,41</b>	<b>31.439,38</b>
<b>Agentes Pagadores-Diversos</b>	<b>0,00</b>	<b>1.535,33</b>	<b>0,00</b>	<b>1.535,33</b>
000050 Ajuste IPSEJ - 2022	0,00	1.535,33	0,00	1.535,33
<b>Agentes Pagadores-Salário Família</b>	<b>(15.190,09)</b>	<b>7.228,16</b>	<b>4.517,60</b>	<b>(12.479,53)</b>
010116 SALARIO FAMILIA	(27.443,62)	0,00	4.517,60	(31.961,22)
020434 SALARIO FAMILIA - FEB 60%	1.230,48	1.807,04	0,00	3.037,52
020442 SALARIO FAMILIA - OUT. SEC.	10.869,24	4.291,72	0,00	15.160,96
020451 SALARIO FAMILIA - FUS	0,00	1.129,40	0,00	1.129,40
020469 SALARIO FAMILIA - 40% FEB	153,81	0,00	0,00	153,81
<b>Entidades Devedoras</b>	<b>36.193,50</b>	<b>7.833,89</b>	<b>1.643,81</b>	<b>42.383,58</b>
000028 PAGAMENTO INDEVIDO	2.803,00	0,00	0,00	2.803,00
000030 DEBITO A MAIOR BB	18,00	1.103,95	0,00	1.121,95
000040 EMPRESTIMOS A COMPENSAR	33.372,50	0,00	0,00	33.372,50
000055 Receita/Despesa Extra-Orçamentária	0,00	6.729,94	1.643,81	5.086,13
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>2.186.961,66</b>	<b>5.016.694,08</b>	<b>4.447.363,78</b>	<b>2.756.291,96</b>
<b>0-Consignações</b>	<b>446.370,14</b>	<b>2.826.196,07</b>	<b>2.736.815,26</b>	<b>535.750,95</b>
<b>Consignações – INSS</b>	<b>379.615,02</b>	<b>538.301,24</b>	<b>651.939,19</b>	<b>265.977,07</b>
002051 INSS	379.615,02	538.301,24	272.324,17	265.977,07
	Não Financeiro	0,00	379.615,02	
	<b>Total</b>	<b>538.301,24</b>	<b>651.939,19</b>	
<b>Consignações – Outras</b>	<b>1.418,71</b>	<b>73.181,97</b>	<b>65.626,96</b>	<b>8.973,72</b>
000009 SINFEMP	42,82	0,00	0,00	42,82
000016 SEST/SENAT	3.165,71	0,00	0,00	3.165,71
000021 SINDSERJ	(1.374,95)	72.703,21	65.626,96	5.701,30
001035 REGULARIZACAO DE DESPESAS	126,12	0,00	0,00	126,12
003086 DEBITO/CREDITO REGULARIZAR	(540,99)	27,00	0,00	(513,99)
010141 SALARIO MATERNIDADE	0,00	451,76	0,00	451,76
<b>Consignações – Previdência Própria</b>	<b>68.507,01</b>	<b>1.379.267,72</b>	<b>1.270.411,81</b>	<b>177.362,92</b>
002094 IPSEJ	68.507,01	1.379.267,72	1.270.411,81	177.362,92



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>2.186.961,66</b>	<b>5.016.694,08</b>	<b>4.447.363,78</b>	<b>2.756.291,96</b>
<b>0-Consignações</b>	<b>446.370,14</b>	<b>2.826.196,07</b>	<b>2.736.815,26</b>	<b>535.750,95</b>
<b>Consignações Empréstimos</b>	<b>(7.166,31)</b>	<b>817.232,98</b>	<b>730.625,14</b>	<b>79.441,53</b>
000014 Empréstimo B. Brasil	18.417,51	467.748,62	440.699,28	45.466,85
000022 EMPRESTIMO BRADESCO	(25.583,82)	323.900,54	289.925,86	33.974,68
<b>Consignações Pensões Alimentícias</b>	<b>3.995,71</b>	<b>18.212,16</b>	<b>18.212,16</b>	<b>3.995,71</b>
000015 PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.995,71	18.212,16	18.212,16	3.995,71
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>1.740.084,92</b>	<b>2.190.498,01</b>	<b>1.710.041,92</b>	<b>2.220.541,01</b>
<b>Exercício de 2016</b>	<b>10.276,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.276,00</b>
020510 Secretaria de Educação-2016	10.276,00	0,00	0,00	10.276,00
<b>Exercício de 2017</b>	<b>74.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74.000,00</b>	<b>0,00</b>
020525 Secretaria de Infra Estrutura-2017	70.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	
020528 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças-2017	4.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>2.186.961,66</b>	<b>5.016.694,08</b>	<b>4.447.363,78</b>	<b>2.756.291,96</b>
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>1.740.084,92</b>	<b>2.190.498,01</b>	<b>1.710.041,92</b>	<b>2.220.541,01</b>
<b>Exercício de 2020</b>	<b>1.344.765,65</b>	<b>0,00</b>	<b>1.324.998,65</b>	<b>19.767,00</b>
020559 Gabinete do Prefeito-2020	56.893,97	0,00	2.413,88	0,00
	Não Financeiro	0,00	54.480,09	
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>56.893,97</b>	
020560 Fundo Municipal de Saúde-2020	486.476,68	0,00	0,00	720,00
	Não Financeiro	0,00	485.756,68	
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>485.756,68</b>	
020561 Secretaria de Administração-2020	14.534,29	0,00	0,00	1.045,00
	Não Financeiro	0,00	13.489,29	
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>13.489,29</b>	
020562 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer-2020	17.193,37	0,00	5.500,00	1.000,00
	Não Financeiro	0,00	10.693,37	
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>16.193,37</b>	
020563 Secretaria de Desenvolvimento Urbano-2020	5.500,00	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	5.500,00	
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>5.500,00</b>	
020564 Secretaria de Infraestrutura-2020	324.485,20	0,00	48.136,85	17.002,00
	Não Financeiro	0,00	259.346,35	
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>307.483,20</b>	
020565 Secretaria de Educação-2020	232.476,77	0,00	50.640,06	0,00
	Não Financeiro	0,00	181.836,71	
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>232.476,77</b>	
020566 Secretaria de Saúde-2020	45.232,77	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	45.232,77	
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>45.232,77</b>	
020567 Fundo Municipal de Assistência Social-2020	2.491,80	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	2.491,80	
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>2.491,80</b>	
020568 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças-2020	22.690,00	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	22.690,00	
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>22.690,00</b>	
020569 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.-2020	48.742,56	0,00	1.500,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	47.242,56	





# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>2.186.961,66</b>	<b>5.016.694,08</b>	<b>4.447.363,78</b>	<b>2.756.291,96</b>
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>1.740.084,92</b>	<b>2.190.498,01</b>	<b>1.710.041,92</b>	<b>2.220.541,01</b>
<b>Exercício de 2020</b>	<b>1.344.765,65</b>	<b>0,00</b>	<b>1.324.998,65</b>	<b>19.767,00</b>
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>48.742,56</b>	
020570 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família-2020	84.275,43	0,00	2.145,02	0,00
	Não Financeiro	0,00	82.130,41	
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>84.275,43</b>	
020571 Secretaria de Políticas para Mulheres-2020	1.987,10	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	1.987,10	
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>1.987,10</b>	
020572 Secretaria de Cultura-2020	1.785,71	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	1.785,71	
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>1.785,71</b>	
<b>Exercício de 2021</b>	<b>311.043,27</b>	<b>0,00</b>	<b>311.043,27</b>	<b>0,00</b>
020573 Secretaria de Infraestrutura-2021	15.251,45	0,00	14.495,45	0,00
	Não Financeiro	0,00	756,00	
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>15.251,45</b>	
020574 Secretaria de Educação-2021	197.669,69	0,00	107.369,51	0,00
	Não Financeiro	0,00	90.300,18	
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>197.669,69</b>	
020575 Secretaria de Saúde-2021	55.090,21	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	55.090,21	
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>55.090,21</b>	
020576 Secretaria de Administração-2021	3.800,00	0,00	3.800,00	0,00
020577 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças-2021	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00
020578 Fundo Municipal de Saúde-2021	28.761,92	0,00	28.761,92	0,00
020579 Gabinete do Prefeito-2021	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00
020580 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer-2021	270,00	0,00	270,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2022

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>2.186.961,66</b>	<b>5.016.694,08</b>	<b>4.447.363,78</b>	<b>2.756.291,96</b>
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>1.740.084,92</b>	<b>2.190.498,01</b>	<b>1.710.041,92</b>	<b>2.220.541,01</b>
<b>Exercício de 2022</b>	<b>0,00</b>	<b>2.190.498,01</b>	<b>0,00</b>	<b>2.190.498,01</b>
002020 Gabinete do Prefeito	0,00	60.700,29	0,00	60.700,29
002040 Secretaria de Administração	0,00	58.807,73	0,00	58.807,73
002050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	0,00	52.543,00	0,00	52.543,00
002060 Secretaria de Controle Interno	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
002080 Secretaria de Educação	0,00	558.802,75	0,00	558.802,75
002090 Secretaria de Saúde	0,00	73.181,58	0,00	73.181,58
002100 Fundo Municipal de Saúde	0,00	520.184,02	0,00	520.184,02
002110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família	0,00	14.465,29	0,00	14.465,29
002120 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	21.613,70	0,00	21.613,70
002130 Secretaria de Infraestrutura	0,00	318.564,95	0,00	318.564,95
002150 Secretaria de Cultura	0,00	6.980,00	0,00	6.980,00
002160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.	0,00	129.494,88	0,00	129.494,88
002170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer	0,00	374.159,82	0,00	374.159,82
<b>2-Outros Depósitos</b>	<b>506,60</b>	<b>0,00</b>	<b>506,60</b>	<b>0,00</b>
<b>Depósitos para Quem de Direito</b>	<b>506,60</b>	<b>0,00</b>	<b>506,60</b>	<b>0,00</b>
000018 PAGAMENTO A MENOR	506,60	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	506,60	
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>506,60</b>	
<b>Total Geral</b>	<b>2.207.965,07</b>	<b>5.033.291,46</b>	<b>4.453.525,19</b>	<b>2.787.731,34</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
<b>Saldos Iniciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.285.282,48</b>	<b>0,00</b>	<b>10.285.282,48</b>
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.180.342,90	0,00	4.180.342,90
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.896.854,13)	0,00	(4.896.854,13)
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldos Finais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.568.771,25</b>	<b>0,00</b>	<b>9.568.771,25</b>

## Remuneração dos Agentes Políticos

**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru**

**Prestação de Contas do Exercício 2022**

Emitido em 30/03/2023 09:17

<b>Mês</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Remuneração Recebida(R\$)</b>
Janeiro	46013580430	SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA	Prefeito Municipal	10.000,00
Janeiro	92725465400	MARIA DE JESUS RAMOS DE LIMA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Fevereiro	46013580430	SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA	Prefeito Municipal	10.000,00
Fevereiro	92725465400	MARIA DE JESUS RAMOS DE LIMA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Março	46013580430	SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA	Prefeito Municipal	10.000,00
Março	92725465400	MARIA DE JESUS RAMOS DE LIMA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Abril	46013580430	SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA	Prefeito Municipal	10.000,00
Abril	92725465400	MARIA DE JESUS RAMOS DE LIMA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Maiο	46013580430	SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA	Prefeito Municipal	10.000,00
Maiο	92725465400	MARIA DE JESUS RAMOS DE LIMA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Junho	46013580430	SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA	Prefeito Municipal	10.000,00
Junho	92725465400	MARIA DE JESUS RAMOS DE LIMA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Julho	46013580430	SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA	Prefeito Municipal	10.000,00
Julho	92725465400	MARIA DE JESUS RAMOS DE LIMA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Agosto	46013580430	SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA	Prefeito Municipal	10.000,00
Agosto	92725465400	MARIA DE JESUS RAMOS DE LIMA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Setembro	46013580430	SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA	Prefeito Municipal	10.000,00
Setembro	92725465400	MARIA DE JESUS RAMOS DE LIMA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Outubro	46013580430	SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA	Prefeito Municipal	10.000,00
Outubro	92725465400	MARIA DE JESUS RAMOS DE LIMA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Novembro	46013580430	SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA	Prefeito Municipal	10.000,00
Novembro	92725465400	MARIA DE JESUS RAMOS DE LIMA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Dezembro	46013580430	SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA	Prefeito Municipal	10.000,00
Dezembro	92725465400	MARIA DE JESUS RAMOS DE LIMA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>180.000,00</b>



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
 Gabinete do Prefeito

**Lei nº 574/2016, de 31 de Agosto de 2016.**

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO  
 SUBSÍDIO DO PREFEITO E DO  
 VICE PREFEITO DE JURU/PB  
 PARA O QUADRIÊNIO DE  
 2017/2020 E DÁ OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba;** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - O Prefeito Municipal e o Vice-Prefeito perceberão subsídios mensais nos termos desta Lei, a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - O Prefeito Municipal receberá um subsídio mensal no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

**Art. 3º** - O Vice-Prefeito Municipal receberá um subsídio mensal no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

**Art. 4º** - O substituto legal que, na forma da Lei, assumir a chefia do Poder Executivo, durante os impedimentos ou ausências do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Prefeito previsto no art. 2º desta Lei, proporcionalmente ao período de substituição.

**Parágrafo único** – A proporcionalidade de que trata este artigo levará em consideração o número de dias em que ocorrer a substituição.

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1188, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**Gabinete do Prefeito**

**Art. 5º** - Os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito terão suas expressões monetárias revisadas anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do Município.

**Art. 6º** - O Prefeito e o Vice-Prefeito, quando em licença, por motivo de saúde, perceberão integralmente o seu subsídio mensal.

**Art. 7º** - É vedada à recuperação de valores do subsídio mensal do Prefeito e do Vice-Prefeito, em anos seguintes, quando não pagos em decorrência do extrapolamento dos limites legais e constitucionais.

**Art. 8º** - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 9º** - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017, e revogando a Lei Municipal nº 488, de 14 de setembro de 2012.

Gabinete do Prefeito de Juru, em 31 de Agosto de 2016.

  
**LUIZ GALVÃO DA SILVA**  
 Prefeito



# Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recurso - Anexo 5 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

3800

Função	Fonte de Recurso	Valor	%
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>1.095.112,57</b>	<b>3,26</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	1.095.112,57	3,26
<b>02</b>	<b>Judiciário</b>	<b>513.104,83</b>	<b>1,53</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	513.104,83	1,53
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>2.766.802,35</b>	<b>8,23</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	2.766.802,35	8,23
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>1.124.236,92</b>	<b>3,34</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	492.291,21	1,46
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	604.604,16	1,80
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	27.341,55	0,08
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>10.811.175,84</b>	<b>32,15</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	82.175,05	0,24
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	4.334.867,26	12,89
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	5.717.329,47	17,00
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	263.590,00	0,78
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	292.963,47	0,87
16360000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	120.250,59	0,36
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>14.248.771,50</b>	<b>42,37</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	282.061,34	0,84
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	1.544.125,23	4,59
15401030	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	1.950.719,86	5,80
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	6.685.196,54	19,88
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	951.778,80	2,83
15421030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	367.978,24	1,09
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	1.517.731,97	4,51
15500000	Transferência do Salário- Educação	243.616,58	0,72
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	194.342,57	0,58
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	140.939,22	0,42
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do	57.630,46	0,17
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	123.896,69	0,37
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	188.754,00	0,56
<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>61.668,10</b>	<b>0,18</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	61.668,10	0,18
<b>14</b>	<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>4.833,91</b>	<b>0,01</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	4.833,91	0,01
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>3.149.923,40</b>	<b>9,37</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	3.114.555,84	9,26
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	35.367,56	0,11
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>839.114,58</b>	<b>2,50</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	839.114,58	2,50
<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>	<b>1.118.222,22</b>	<b>3,33</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	1.118.222,22	3,33
<b>25</b>	<b>Energia</b>	<b>294.772,10</b>	<b>0,88</b>
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	294.772,10	0,88
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>225.352,08</b>	<b>0,67</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	225.352,08	0,67
<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>3.684.123,92</b>	<b>10,95</b>
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	668.605,11	1,99
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	21.210,94	0,06
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	88,36	0,00
18010000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	2.822.342,58	8,39
18020000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	171.876,93	0,51



## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recurso - Anexo 5 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2022 - Consolidado

Função	Fonte de Recurso	Valor	%
<b>Total Geral:</b>		<b>39.937.214,32</b>	<b>118,75</b>